



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Carlos Luiz da Silva Souza Filho

**O paradigma da soberania no ciberespaço: o moderno internacional no
mundo informatizado**

Rio de Janeiro

2024

Carlos Luiz da Silva Souza Filho

O paradigma da soberania no ciberespaço: o moderno internacional no mundo informatizado



Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Política Internacional.

Orientador: Prof. Dr. Bruno de Moura Borges

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

S729 Souza Filho, Carlos Luiz da Silva.
O paradigma da soberania no ciberespaço: o moderno internacional no mundo informatizado / Carlos Luiz da Silva Souza Filho. – 2024.
173 f.

Orientador: Bruno de Moura Borges.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Soberania - Teses. 2. Ciberespaço - Estados Unidos - Teses. 3. Neoliberalismo - Estados Unidos - Teses. 4. Pós-estruturalismo - Estados Unidos - Teses. I. Borges, Bruno de Moura. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 321.011:004.72(73)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Carlos Luiz da Silva Souza Filho

**O paradigma da soberania no ciberespaço: o moderno internacional no mundo
informatizado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Política Internacional.

Aprovada em 21 de março de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Bruno de Moura Borges (Orientador)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Profª. Dra. Jana Tabak Chor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof. Dr. Thiago Moreira de Souza Rodrigues
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

À memória de minha avó, Dioneia Almeida da Costa.

De todos os seus ditos, escolhi guardar aquele que diz: “quem persevera, conquista”. Rigorosa educadora, mostrou-me desde muito cedo a atenção que se deve aos mais vulneráveis, à educação como forma de alcançar autonomia e dignidade, e a paixão pela música. Por mais que não estejas mais aqui, por vezes, ainda posso ouvir-te cantar:

*“Volare, oh oh
Cantare, oh oh oh oh
Nel blu dipinto di blu
Felice di stare lassu.”*

AGRADECIMENTOS

Dada a condição humana, inerentemente precária, mas irremediavelmente potente, os encontros e afetos tornam-se condutores e viabilizadores de nossas jornadas. De certa forma, o agradecimento é a manifestação e reconhecimento de que nenhuma obra poder ser integralmente individual. Isso é particularmente verdadeiro quanto a produção deste trabalho. Nesse sentido, quero agradecer primeiramente aos meus pais, Carlos Luiz da Silva Souza e Rita de Cássia Almeida da Costa, àqueles que primeiro lançaram os fundamentos pelos quais minha vida vem sendo possível, por meio de alicerces afetivos, materiais e financeiros. Agradeço à Julia Passos Rufino, amada companheira de vida, cujo constante apoio e afeto fazem parecer menos extraordinário o amor de Penélope por Odisseu. Obrigado por resistir comigo na minha própria Odisséia. À minha irmã Daniela Nogueira Souza, a quem muito admiro por sua trajetória, agradeço por estar ao meu lado em momentos de grande urgência e delicadeza nesses últimos anos. Em nome de tantos amigos queridos, os quais, infelizmente, não é possível citar todos, agradeço ao Marcus Tavares, Eli de Souza Jr, Rachel Aguiar, Daniel Polatto, Victor Araujo, Brenno Sarmet, Nicholas Andueza, Olga Veridiano, Paula Pereira, Johanna Larrubia e Marcos Araujo, suas ideias, apontamentos, acolhimento, compreensão e presença foram fundamentais nessa trajetória. À Universidade do Estado do Rio de Janeiro e ao seu complexo corpo de funcionários, mantidos pelo trabalho de incontáveis cidadãos, mas em especial ao corpo administrativo e docente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Em especial, quero agradecer aos três professores que compõe a banca avaliadora. O contato, contribuição e intervenções de todos os três foram fundamentais para o desenvolvimento e amadurecimento deste trabalho, bem como de mim mesmo, enquanto indivíduo e pesquisador. Ao meu orientador, Bruno de Moura Borges, agradeço pelo tempo e trabalho dedicados ao aperfeiçoamento da minha pesquisa. Suas intervenções, tanto bibliográficas, quanto em termos de estrutura de projeto, foram decisivas para o direcionamento da pesquisa. Ao professor Thiago Rodrigues, para além de conversas e indicações bibliográficas, agradeço pelo acolhimento dado nos últimos dois semestres. Suas aulas serviram de constante aprendizado, motivação e inspiração, sem os quais esse trabalho também não seria possível. À professora Jana Tabak, que tão bem transita entre rigor e sensibilidade, agradeço pelo constante acolhimento e receptividade, manifestado em conversas e indicações bibliográficas. Agradeço pelas aulas ministradas e colaborações referentes ao projeto, fundamentais para o aperfeiçoamento do mesmo. Agradeço ainda ao professor Felipe Castelo Branco, do

departamento de Filosofia da Universidade Federal Fluminense, por me receber tão generosamente ao longo de todo primeiro semestre de 2021, suas aulas e conversas sobre o neoliberalismo foram centrais para essa pesquisa. Através dos professores João Pontes Nogueira, Rob Walker e Didier Bigo, quero agradecer à rede IPS por proporcionar tão preciosa experiência de poder compartilhar minha pesquisa com autores tão centrais no meu marco teórico e que foram também muito generosos e receptivos. Para além disso, pude também conhecer colegas e trabalhos interessantíssimos que ajudam a tornar a jornada acadêmica menos solitária, principalmente considerando os efeitos pós-pandemia quanto à sociabilidade. Por fim, agradeço pelo apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, a FAPERJ, cuja bolsa conferida viabilizou o presente trabalho.

“Nossa música primitiva é contida, toda feita de atmosfera. Gravada em disco ou amplificada, perde boa parte de seu encanto. O mesmo se dá com a arte narrativa que, em nosso caso, é realizada em voz baixa, com economia de palavras e, sobretudo, num ritmo peculiar cuja propriedade se perde totalmente em gravações. **E então acabamos distorcendo nossa própria arte para que ela se ajuste às máquinas. O ocidental, contudo, desenvolveu o próprio engenho, o qual obviamente serve aos interesses dele. Imagino que isso tenha originado inúmeras desvantagens para nós.**”

Junichiro Tanizaki

RESUMO

SOUZA FILHO, Carlos L. S. *O paradigma da soberania no ciberespaço: o moderno internacional no mundo informatizado*. 2024. 173 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

A presente dissertação tem como objetivo investigar como as disputas da soberania no ciberespaço exprimem elementos constitutivos do paradigma de soberania do moderno internacional, tomando como exemplo a ação dos EUA sobre a internet. Para alcançar tal objetivo, escolheu-se trabalhar a soberania a partir da tradição do pós-estruturalismo, na medida em que associa à soberania elementos como a subjetividade moderna, entrelaçamento entre poder e saber e a produção de técnicas e dispositivos que têm por objetivo a condução dos indivíduos, confluindo naquilo que Foucault chama de governamentalidade. Desde a década de 1990 a internet vem se globalizando e massificando, consolidando sua importância tanto para os indivíduos em seu cotidiano, quanto para grandes empresas capitalistas e os Estados. Ao mesmo tempo, a internet vem funcionando, dentre outras coisas, como principal infraestrutura de integração de mercados do mundo. Porém, para que se mantenha coesa e funcional, a internet demanda a existência de certos recursos críticos e uma autoridade que os gerencie, criando políticas que afetam os modos de uso das redes. Nesse sentido, parte da literatura sobre soberania na internet tende a separar dois tipos ideais e opostos de soberania no ciberespaço: um sob protagonismo do setor privado, outro articulado pelo Estado e sua soberania territorial. Contudo, como a presente dissertação defende, essa forma de abordar a disputa de soberania no ciberespaço invisibiliza formas mais transversais e híbridas de articulação da soberania na internet. É nesse sentido que o presente trabalho argumenta que através do paradigma de sujeito neoliberal, empresas e o Estado dos EUA vêm expandindo e defendendo os valores neoliberais como única forma legítima de gerenciar e usufruir da internet. Esse paradigma vê o mercado, livre e concorrencial, como único garantidor da liberdade e da produção de saber, tendo no Estado seu principal guardião contra as ameaças à esses valores. Contudo, esses mesmos elementos sistêmicos funcionam de modo a permitir a garantia de condições de poder assimétricos aos EUA, se articulando também a políticas e práticas de segurança nacional. Assim, se sustenta a hipótese de que a soberania no ciberespaço, a partir da racionalidade neoliberal, se articula tanto a partir da soberania territorial (do Estado) quanto temporal (do sistema de Estados).

Palavras-chave: soberania; neoliberalismo; internet; pós-estruturalismo.

ABSTRACT

SOUZA FILHO, Carlos L. S. *The paradigm of sovereignty in cyberspace: the modern international in a computerized world*. 2024. 173 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

The following dissertation aims to investigate how the disputes over sovereignty in cyberspace express constitutive elements of the paradigm of sovereignty of the modern international, taking the actions of USA over the internet as exemple. In order to reach this objective, it was chosen the pos-structuralist approach to sovereignty since this school of thought associates with sovereignty many other valuable elements, such as the modern subjectivity, the entanglement between power and knowledge and the production of technics and mechanisms that aims to the conduction of individuals, conjoining in what Foucault had called as governmentality. Internet has been globalized and popularized since the 1990's, consolidating its importance for either, capitalist companies and States alike. Simultaneously, the internet has been functioning, beside other things, as a major infrastructure used for the integration of markets around the world. However, in order to maintain itself cohesive and functional, the internet requires the existence of some critical resources and an authority to manage them, which should also engage in the creation of policies that directly affects the conditions of usage of the internet. In addition, part of the literature on the sovereignty in the internet tends to separate two opposed ideals of sovereignty in cyberspace: one highlighting the protagonism of the private sector, the other regarding that State as a major articulator of internet through its territorial sovereignty. Nevertheless, as this dissertation argues, this approach to the struggles over the sovereignty in cyberspace renders invisible transversal and hybrid forms of articulation of sovereignty over the internet. Seen in these terms, this work reinforces the idea that since their inception the control technologies have been regarded as strategic and fundamental matter for the companies and governments alike, and thus granting a circulation of this knowledge between them, enabling their entanglement. In this way, the current dissertation presents the argument that through the neoliberal paradigm of sovereignty, companies and the USA state have been expanding and defending neoliberal values as the only legitimate form of managing and using the internet. This paradigm takes the market, free and competitive, as the only guarantor of the freedom and the production of knowledge, positioning the State as the main guardian against the threats to its core values. Nevertheless, these same systemic elements operate in order to enable the assurance of asymmetrical conditions of power for the USA, thus also being articulated with policies and practices os national security. In this way, the present dissertation sustains the hypothesis that sovereignty in cyberspace, through neoliberal rationality, express both, the territorial (of the state) and temporal (of the system of states) sovereignty.

Keywords: sovereignty; neoliberalism; internet; post-structuralism.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	11
1	SOBERANIA: UM HIPERTEXTO MODERNO.....	24
1.1	Introdução.....	24
1.2	A moderna soberania territorial.....	26
1.3	Soberania, leituras pós-estruturalistas.....	31
1.3.1	<u>Walker: soberania e as fronteiras da modernidade.....</u>	<u>32</u>
1.3.2	<u>Ashley: soberania e o sujeito moderno.....</u>	<u>39</u>
1.3.3	<u>Bartelson: soberania e epistemologia.....</u>	<u>43</u>
1.3.4	<u>Foucault: modulações de poder e subjetividade.....</u>	<u>51</u>
1.3.5	<u>Dardot e Laval: neoliberalismo e subjetividade neoliberal.....</u>	<u>58</u>
1.3.5.1	Empreendedorismo disciplinar e universalizante.....	60
1.3.5.2	Teoria da informação.....	66
2	A INTERNET, O ESTADO E O SISTEMA DE ESTADOS.....	70
2.1	Vontade de saber e vontade de poder.....	70
2.2	As tecnologias de controle e o Estado.....	72
2.2.1	<u>Estado e a burocratização do poder político.....</u>	<u>73</u>
2.2.2	<u>A revolução do controle.....</u>	<u>78</u>
2.2.3	<u>Novo impulso burocrático.....</u>	<u>81</u>
2.2.4	<u>O interesse do setor privado pelo controle.....</u>	<u>84</u>
2.2.5	<u>Tecnologias de controle e informação.....</u>	<u>87</u>
2.2.6	<u>Informação e controle como práticas da política moderna.....</u>	<u>90</u>
2.2.7	<u>O Estado empreendedor.....</u>	<u>92</u>
2.2.8	<u>Cibernética e ciberespaço: controle, comunicação e estatística.....</u>	<u>96</u>
2.3.1	<u>A internet entre duas guerras.....</u>	<u>99</u>
2.3.2	<u>Soberanias cibernéticas e a Política Internacional.....</u>	<u>102</u>
2.3.3	<u>Soberania do ciberespaço.....</u>	<u>103</u>
2.3.4	<u>Soberania cibernética estatal-territorial.....</u>	<u>107</u>
2.3.5	<u>Soberania dos EUA e a soberania do ciberespaço.....</u>	<u>115</u>
2.4	Cibernética e as soberanias, considerações.....	119
3	GOVERNANÇA, SOBERANIA E AUTORIDADE RAIZ.....	125

3.1	Introdução.....	125
3.2	Governança.....	126
3.3	Governança da internet.....	131
3.3.1	<u>Protocolos.....</u>	132
3.3.2	<u>Sistemas autônomos e de intermediação.....</u>	133
3.3.3	<u>Recursos críticos.....</u>	138
3.3.3.1	IP, os números.....	139
3.3.3.2	DNS, os nomes.....	141
3.3.3.3	ASN, os operadores.....	143
3.4	Governança como exercício estratégico de soberania.....	145
	CONCLUSÃO: CIBERNÉTICA, O PODER NO TERRITÓRIO	158
	E NO SISTEMA.....	
	REFERÊNCIAS.....	167

INTRODUÇÃO

O final do século XX foi marcado por sucessivos desenvolvimentos das tecnologias de informação e computação, acompanhados pela massificação dessas tecnologias. Manuel Castells (2008) chama esse fenômeno de Revolução das Tecnologias da Informação. Para ele, a atual revolução tem como marca importante a intensificação dos ciclos de desenvolvimento, caracterizadas pelo uso e inovação dessas tecnologias numa velocidade sem precedentes na história (CASTELLS, 2008, p.89). Além da intensidade e velocidade desses ciclos de inovação, o autor destaca a sua abrangência, uma vez que nos ciclos anteriores, essas revoluções eram restritas geograficamente e bem mais setorializadas (CASTELLS, 2008, p.90). Hoje, com a comunicação em tempo real, num mundo que se conecta em vastas redes de computadores, o desenvolvimento de novas tecnologias avança mais rapidamente pelo globo, onde adquirem rapidamente novos usos. Assim, a tecnologia da informação se propaga e se desenvolve em larga escala através de sua rápida apropriação social, que propicia a fusão e desenvolvimento de novas tecnologias. Esse processo levou ao estabelecimento de um novo paradigma econômico e tecnológico, chamado de paradigma informacional, que se caracteriza por cinco aspectos centrais: (1) a própria informação passa a ser considerada como matéria-prima; (2) a maior penetrabilidade dos efeitos das tecnologias de informação, que descrevem o fato de que hoje todos os processos da vida passam a ser moldados a partir das tecnologias de informação; (3) o estabelecimento da lógica de rede que passa a ser aplicável em qualquer organização e relações, uma vez que tende a intensificar trocas, gerando crescimento exponencial com custos lineares; (4) incremento de resiliência e adaptabilidade, uma vez que os processos e organizações passam a ser reversíveis de maneira relativamente fácil sem ter de sacrificar estruturas físicas anteriores; (5) convergência das demais tecnologias e campos do saber num sistema informacional integrado, de modo que outras inovações em outros campos, como biologia, engenharia urbana e *etc.* passam a ser cada vez mais dependentes de sua inserção com a tecnologia da informação, ao mesmo tempo em que ela as utiliza para seu próprio crescimento (CASTELLS, 2008, p.124-127). Desse modo, Castells (2008, p.129) afirma que o novo paradigma da tecnologia da informação, diferentemente dos paradigmas anteriores, não se fecha num sistema, mas está sempre aberto e em expansão, numa rede de acessos sempre maiores. Esse ambiente expansivo de inovação e desenvolvimento tecnológico maturou-se e materializou-se nas últimas décadas do século XX.

Castells (2008, p.97-99) dá uma noção do impacto e intensidade desse paradigma ao apresentar alguns exemplos; os microprocessadores desenvolvidos nos anos 1990 eram em

média cerca de 550 vezes mais rápidos do que os da década de 1970; o primeiro computador desenvolvido em 1946 pesava cerca de 30 toneladas, no início dos anos 1990 computadores pessoais, os PC's, já estavam sendo vendidos popularmente em tamanhos compactos o suficiente para que coubessem numa mesa; os chips de computadores pessoais deste mesmo período já tinham poder de processamento equivalente ao de um computador *mainframe* IBM de 5 anos antes; as tecnologias de transmissão de dados por fio também tiveram grande avanço, a tecnologia dos anos 1970 era capaz de movimentar 144 mil bits por segundo, enquanto os cabos de fibra ótica na década de 1990 transmitiam cerca de 1 quatrilhão de bits por segundo. É evidente que hoje em dia essas inovações e avanços são exponencialmente maiores, mas o que é importante aqui é apresentar como nos fins dos anos 1990 foi-se criando um ambiente e expectativa de crescimento sem limites da tecnologia da informação.

Das tecnologias da revolução informacional, sem dúvidas, a internet representa uma de suas expressões mais popularmente conhecidas e impactantes. A origem do que viria a ser a internet pode ser remontada à finais de 1969, chamada de ARPANET, criada pela ARPA (Agência de Projetos de Pesquisa Avançada) ligada ao departamento de defesa dos Estados Unidos da América (EUA) (CASTELLS, 2016, p.101). A ideia inicial, impulsionada como resposta ao lançamento do Sputnik pelos soviéticos, era projetar um sistema de comunicação descentralizado, capaz de sobreviver à ataques nucleares, bem como facilitar compartilhamento e coordenação de pesquisas científicas que ocorriam em lugares geograficamente distantes (NAUGHTON, 2016). É relevante acrescentar, como Naughton (2016) aponta, que a internet não é unitária nem foi inventada de uma vez só, na verdade ela foi sendo composta ao longo do tempo através da incorporação de diversos arranjos técnicos e diversas redes menores, assim, a internet, cuja espinha dorsal foi a ARPANET, é na verdade uma rede de redes de computadores e dispositivos eletrônicos. Isso implica dizer que, se ela não nasceu pronta, tão pouco surgiu com características intrínsecas, essenciais, como um *telos* pré-definido, seu desenvolvimento se deu como se dá o de todas as tecnologias produzidas; a partir da articulação entre decisões técnicas em contextos históricos específicos, eventos históricos casuais/acidentais e por influência de um complexo emaranhado de forças econômicas, sociais e culturais (NAUGHTON, 2016, p.6). Alinhado à idéia de um desenvolvimento imanente, mutável e não-teleológico, o referido autor mostra como durante grande parte de seu desenvolvimento, isso que chamamos hoje de internet foi inicialmente administrada pelos militares dos EUA, até que em meados dos anos 1990 a internet foi privatizada (NAUGHTON, 2016, p.11). Impulsionada pelo seu grande potencial comercial a internet foi se massificando e popularizado num ritmo acelerado, atraindo usuários e investidores ao longo da década de 1990, período marcado pela

ascensão dos valores e ideais neoliberais, que compuseram assim o imaginário do período. Para se ter uma ideia do rápido crescimento da internet, do ano de 1994, data da privatização da internet, até 2004, a porcentagem de usuários da internet, com relação à população mundial, cresceu de menos de 1% para 14%, sendo que em 2022 esse número já alcançara a marca de 66%¹.

Foi nesse contexto dos anos 1990, marcado pelo fim da Guerra Fria e o início da hegemonia dos EUA, que verificou-se o crescimento de uma atmosfera francamente otimista que reivindicava uma associação da internet e das tecnologias da informação à existência de um *telos* universal do desenvolvimento. Essa atmosfera e expectativa, que Morozov (2018) chama de *tecno-utopia*, tomava essas tecnologias como se fossem intrinsecamente democráticas, transparentes, benéficas e que poderiam promover um perpétuo progresso à sociedade. Porta-vozes desse pensamento, como por exemplo Barlow (1996) e sua declaração de independência do ciberespaço, muitas vezes apoiados por uma ontologia liberal ou até mesmo libertária, associavam a internet e o ciberespaço à liberdade de controles e ditames dos Estados territoriais, acreditando que a rede seria um espaço de livre circulação de ideias, um espaço etéreo e sem limitações. Esse espaço, residiria acima das fronteiras estatais e seria sustentado por medidas técnicas, muitas vezes descritas como se fossem opostas à política e às disputas de interesse grupistas, constantemente associadas a ela. A ideia que se mobiliza por meio do pensamento *tecno-utópico* leva à concepção de que a liberdade de conhecimento, comunicação e movimento que a internet tornava possível representasse valores e princípios universais e de interesse unânime de toda humanidade. Essa unanimidade colocaria esses princípios de livre circulação acima valores locais e de fragmentação, vistos como ameaça e arbitrariedade, mais uma vez, constantemente associados à esfera política e estatal.

Também nessa perspectiva, essas novas tecnologias, arbitrariamente associadas à iniciativa privada e ao tecnicismo, seriam entendidas como signo de eficiência e transparência, de modo que poderiam ser empregadas em todo tipo de atividade humana, e sempre em seu benefício. Assim, autores como Anderson (2008) inclusive chegaram a falar sobre o fim dos modelos teóricos, uma vez que as novas tecnologias da informação, organizando os saberes computacionais, comportamentais e informacionais seriam capazes de quantificar e prever o comportamento humano com sucesso, reforçando o discurso da mediação informacional e digital de tudo como o caminho inevitável para o progresso. Essa crença de que tudo pode ser

¹ Fontes dos dados são respectivamente: The World bank. Individuals using the internet (% of population) disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/IT.NET.USER.ZS?end=2004&start=1994>> ; ITU, Individuals using the internet. Disponível em: <<https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/stat/default.aspx>>

mediado por um saber informacional e digital fundamenta e impulsiona a prática de extrativismo de dados que passou a atender aos interesses de uma nova classe emergente e um novo modelo de produção chamado por Zuboff (2020) como capitalismo de vigilância, cujos principais representantes são hoje parte significativa das maiores empresas capitalistas do mundo, como Google, Facebook e Amazon. Morozov (2018, p.46) descreve como o *ethos* dessas empresas do Vale do Silício reivindica uma articulação que toma suas tecnologias e saberes como arautos do próprio Iluminismo, expressando assim um tipo de narrativa fatalista de que seria perigoso e até mesmo impossível se opor ao desenvolvimento tecnológico, defendidos como universais.

Contudo, certamente não foram apenas as empresas privadas que se beneficiaram desse novo paradigma de produção de saber pautado no empirismo, behaviorismo, estatística e nos novos paradigmas da tecnologia da informação. Desde sua origem, a produção das tecnologias da informação impulsionou o poder infraestrutural dos Estados, fazendo com que suas decisões e seu controle social se tornassem mais eficientes e menos visíveis. Aliás, esse fator parece ser bastante coerente se pensarmos, como reivindica Beniger (1986), as tecnologias da computação e da informação dentro do contexto maior da revolução burocrática e do controle, cujo objetivo era diminuir a discrepância entre o processamento de matéria e energia, através do processamento de informação. Visto desse ângulo e ancorado em pesquisas históricas, pode-se observar como a produção e gestão centralizada das tecnologias de controle, num paradigma moderno de gestão do território e da população, correspondem a interesses originários e de longa duração por parte dos Estados modernos. Desse modo, essas tecnologias e saberes irão agilizar e possibilitar controles e fiscalizações mais eficientes, produção e análise de sensores, de modo a facilitar a gestão da população, tornando políticas do Estado mais eficientes e produtivas. Em suma, elas estão historicamente vinculadas ao poder, empregadas no sentido de efetuar uma maior economia de poder, numa dinâmica que pode-se associar, tanto no âmbito público como no privado, a uma guinada à biopolítica, aos dispositivos de segurança e à arte liberal de governar, introduzidas pelo trabalho de Michel Foucault.

Nesse cenário em que a produção desse saber computacional e informacional se dispersa pela sociedade, ao mesmo tempo em que as infraestruturas e dispositivos cibernéticos se consolidam como *tecnologias de uso geral*², se consolida também a percepção de diversos

² Nicholas Carr, em seu livro *The big switch*, traça uma comparação entre a revolução da luz elétrica e a revolução das tecnologias de informação, essa comparação ilustrativa auxilia no entendimento do que seria uma tecnologia de uso geral: "Both [electricity and information technology] are what economists call general purpose technologies. Used by all sorts of people to do all sorts of things, they perform many functions rather than just

atores quanto à importância estratégica do ciberespaço, levando à disputas e articulações multi-nível, entre Estados, empresas, movimentos sociais e indivíduos, por diferentes versões de soberanias nesse novo ambiente. De modo geral, EUA e as grandes empresas reivindicam uma soberania do próprio ciberespaço, defendendo a não intervenção/regulamentação de Estados e organismos inter-governamentais na internet, de modo a garantir sempre maior conectividade, diminuindo barreiras aos fluxos de dados, a partir de um discurso que em grande parte bebe da fonte do *tecno-utopismo e do* neoliberalismo. A narrativa desse modelo não intervencionista e guiado pelo mercado e pelas empresas privadas prosperou por décadas, apesar de algumas excessões, como se fosse um modelo intrínseco à própria internet. Modelo esse que reflete e ecoa a expansão da agenda e das políticas neoliberais, dos anos 1980 de Reagan (EUA) e Thatcher (Reino Unido), ganhando enorme fôlego e escopo global com o fim da Guerra Fria e a vitória do bloco capitalista.

Porém, no início dos anos 2010, as revelações de Edward Snowden sobre o programa massivo de vigilância da Agência Nacional de Segurança (NSA) dos EUA aceleraram o debate sobre a autoridade e os moldes governança da internet, acentuando supostos riscos de fragmentação da mesma, dando evidência à interesses e disputas por poder no ceio das tecnologias informacionais. Países como China e Rússia passaram a reivindicar mais francamente uma articulação entre as redes e a segurança nacional, defendendo uma soberania territorial estatal no ciberespaço, de modo semelhante àquele garantido pela carta ONU, buscando assegurar uma maior territorialização de sua infraestrutura e de seu acesso a internet. Movimentos sociais passaram a questionar e criticar também o modelo de negócio das principais empresas de tecnologia, alegando que seu modelo funcionava a partir de um desapossamento dos dados dos usuários, que eram utilizados, transferidos ou até vendidos sem qualquer permissão ou conhecimento destes (COUTURE; TOUPIN, 2019). A privacidade e segurança desses dados passava a ser defendida e relacionada como um direito humano.

Justamente nesse panorama em que coexistem múltiplas reivindicações de soberania, o presente trabalho põe-se a estudá-la como um produto histórico, produzido para responder a determinados desafios de seu próprio tempo, sujeita à variações no tempo e no espaço a partir de disputas e condições cambiantes. Logo, torna-se relevante considerar como as referidas mudanças contemporâneas de produção de riqueza e saber, de rearticulação de fronteiras promovidas pela intensificação das trocas materiais e imateriais, bem como a consolidação de uma infraestrutura global como a internet, atada a integração global dos mercados sob a égide

one or few. General purpose technologies, or GPTs, are best thought of not as discrete tools but as platforms on which many different tools, or applications, can be constructed.” (CARR, 2013, p.15)

de valores neoliberais, tenham implicações sobre as formas com que os Estados articulam o princípio de soberania. Nesse contexto, a mera oposição binária entre soberania da infraestrutura global da internet *versus* a soberania estatal territorial pode resultar infrutífera e camuflar outras configurações de poder. No que se refere à internet e às tecnologias informacionais, desde sua gênese, os EUA se consolidam como ator assimétrico, e não parece ser contraditório que ele defenda maior desregulamentação dessas tecnologias, uma vez que as principais empresas do ramo possuem sedes e estejam sujeitas a sua própria jurisdição territorial e direta intervenção. Nesse sentido, parece ser possível pensar que a soberania da própria infraestrutura da internet, defendida por essas empresas, possa dar robustez à consolidação do princípio de soberania territorial e estatal a partir dos EUA. Acerca disso, o próprio caso da vigilância global da NSA parece ser um indicativo afirmativo, aliado a forma com que as redes se tornaram infraestrutura crítica para o país, principalmente dentro do contexto da guerra global ao terror.

Sob esse olhar, os supostos valores universais propagados pelo *tecno-utopismo* neoliberal, e presentificados na própria gestão e infraestrutura da internet, parecem associar-se em grande medida aos valores neoliberais defendidos e propagados pelos EUA na arena internacional, principalmente no contexto do fim da Guerra Fria. Assim, as formas de se articular os usos e benefícios das tecnologias de informação com os valores modernos, civilizatórios e universais passa a ser vista como sendo bastante particular, eis um dos argumentos que fundamentam essa pesquisa. Parece ser sobretudo a partir de influências e valores neoliberais que a narrativa e as práticas relativas à gestão e produção dessas tecnologias se fundamenta.

Esses valores, presentes no desenho e arquitetura da governança da internet são articulados e defendidos pelos EUA, promovendo os ideais da liberalização dos fluxos, da concorrência e do mercado como o lugar da formação de si, da troca e produção do saber, da expressão da liberdade, do gozo de direitos e da capacidade empreendedora, supostamente inatas ao gênero humano, ao mesmo tempo em que serviram de fundamento para produção do maior sistema de vigilância e espionagem da história, o PRISM. Desse modo, a integração das redes que formam a internet estaria em consonância com a integração mundial dos mercados, sob a égide dos valores, práticas e princípios universalizantes do neoliberalismo, ao mesmo tempo em que se tornam ferramentas de expansão de poder na concorrência inter-estatal e ferramenta voltada à segurança nacional.

Nesse sentido, desenvolver ferramentas que ajudem a acompanhar tal conjuntura é de grande valia para que se possa analisar satisfatoriamente a política internacional e as disputas

por poder, dentro dos Estados, entre os Estados e na intersecção desses dois espaços, ou seja, a nível transnacional, num ambiente cada vez mais central para a vida humana, o ciberespaço. Como Monrgethau adverte, a disputa pela soberania, tanto para expandi-la quando para defendê-la, ocorre mesmo quando é difícil localizá-la. A internet, muito rapidamente metaforizada como um espaço, o ciberespaço, vem se tornando palco estratégico de disputas, não apenas pelos Estados, mas por empresas, movimentos sociais e ativistas dos direitos humanos. Esses múltiplos atores não são monolitos atomizados disputando por recursos e poder de maneira estanque, eles se articulam e interseccionam, não apenas através de interesses grupistas, mas também a partir de dispositivos, de narrativas, da produção de saber, de formas de validação e de paradigmas de verdade que buscam interpretar e organizar a realidade.

Desse modo, as formas de articulação da soberania nesse novo espaço, o ciberespaço, são simultaneamente produto e efeito dessas articulações de saber e poder, corporificados nessas novas tecnologias, e pulverizadas no tecido social. Porém, como se buscará apresentar a partir do marco teórico escolhido, essas novas tecnologias e saberes se inserem historicamente como desdobramentos da lógica moderna e seus modelos de racionalização e condução, vinculados a arte liberal de governar. Esse vínculo, entre modernidade e (neo)liberalismo, não é fatalismo histórico, nem a única forma de se reivindicar a modernidade, mas antes, obedece a uma série de eventos que acabaram por estabilizar a modernidade capitalista no centro do poder de fato e simbólico da via política, interna e externa aos Estados. Ou seja, a modernidade, como todo dispositivo, está em disputa, e sua configuração geral tende a se conformar com atributos e elementos definidos pelos desenlaces das disputas de poder. Não é um processo acabado e meta-histórico, mas está sujeito, assim como as tecnologias e seus usos, às articulações e rearticulações de poder, de interesse e aos processos de subjetivação que eles engendram. Em suma, e ecoando a contribuição de Bresser-Pereira (2014), a modernidade neoliberal não é a modernidade, supostamente única e imutável que teria surgido no final do renascimento, mas sim, uma configuração de modernidade produzida e expandida por recursos de poder e saber, que de modo geral são hegemonicamente advindos dos EUA e Europa, a partir de seus valores historicamente e territorialmente localizados, mas também de suas tecnologias, que sugerem e incorporam tais valores.

Seja como for, é a partir desse saber, liberal e moderno, que busca organizar, e de certa forma simular e prever a realidade, que muitos desses atores, tanto públicos quanto privados, se articulam e se entrelaçam. É a partir desse estado de coisas, entendendo as disputas de soberania sobre o ciberespaço como expressão e extensão das fronteiras e disputas sobre a soberania no moderno internacional que a presente pesquisa tem por objetivo trabalhar a

pergunta: **como as disputas acerca da soberania no ciberespaço exprimem elementos do paradigma de soberania do moderno Internacional?**

Entendendo a soberania moderna a partir da tradição pós-estruturalista, e em especial, das contribuições de R. B. J. Walker, sustenta-se o argumento de que a **soberania no ciberespaço se expressa tanto a partir do Estado quanto do Sistema Internacional de Estados, ou seja, expressa-se como recurso de poder e autoridade territorial e temporal**. Reconhecendo, como sinalizado por Walker (2006, p.71;73), a forma com que o *hegemon* tende a fazer coincidir sua soberania territorial com a do sistema de Estados - temporal -, toma-se os EUA e o neoliberalismo como exemplos desse processo, na medida em que o tema da soberania no ciberespaço envolve tanto elementos clássicos da soberania e segurança nacional por parte do Estado, quanto elementos que reificam conduta e racionalidade neoliberal, entendidas assim como paradigma de soberania do sistema, como requisito de condição civilizatória e ingresso à modernidade. Isso se reflete na abordagem do presente trabalho que busca mesclar, na medida do possível, pesquisa tanto teórica, quanto histórico-sociológica, na busca de sublinhar processos que se relacionem às duas formas de soberania em jogo. Isso está, inclusive, em conformidade com o traço da referida corrente, de não diferenciar teoria da prática.

Para responder a essa pergunta serão mobilizados autores do pós-estruturalismo na medida em a referente tradição entende o poder de maneira positiva, no sentido de positivar discursos, técnicas e práticas que tem por objetivo conduzir os indivíduos. Nesse sentido, no que tange às práticas de poder, sua capacidade de produção tende a ser o mais decisiva do que a de reprimir; mesmo porque, muitas vezes a decisão de reprimir algo se dá a partir, e em contraposição, a um conjunto de práticas e sentidos anteriormente naturalizados, normatizados e positivados. Ou seja, para que possa reprimir, é preciso antes positivar uma norma e um padrão, através do qual o desvio será controlado e coibido.

Dentro dos discursos e dispositivos que o poder cria, muito relevante é a sua capacidade de produzir saber e formas de validação de discurso que se expressam nos regimes de verdade. Esses regimes de verdade buscam não apenas organizar os textos e discursos científicos, eles terminam por organizar a própria realidade, a partir de uma vontade de saber que se contrapõe à história e as ameaças percebidas pelo sujeito moderno, derivando disso atributos de autoridade. Por isso, segundo muitos autores dessa tradição, essas características vinculam o poder e o saber à soberania, na medida em que seria através do saber que se legitimaria as ações e a própria autoridade do poder político.

A outra vantagem é que para o pós-estruturalismo esse poder não está localizado num lugar fixo, ele se exerce, pulverizado no tecido social, de modo a ajudar a explicar diversas

articulações entre atores do poder privado e público, sem precisar recorrer a uma explicação que unilateralmente subordine uma esfera a outra, mas revelando grupos com interesses comuns a partir da produção e utilização de determinado tipo de saber. Isso permite também pensar como em diferentes localidades essas correlações e entrelaçamento de atores, saberes e interesses podem assumir diferentes configurações. Desse modo, não haveria apenas um paradigma de soberania, mas sim múltiplos, correspondendo às diferentes configurações materiais e discursivas e aos processos de subjetivação, relativamente singulares no tempo e no espaço, correspondendo à soberania dos Estados. Entretanto, Walker (2006) nos apresenta, a partir da tradição liberal kantiana, como a modernidade se constitui também pela promessa e possibilidade de ingresso à humanidade a partir da racionalidade como um universal, esses modelos concorrentes de modernidade disputam no *internacional* esses critérios mínimos de vida e conduta que melhor expressariam os valores universalistas modernos, uma disputa pelo princípio de soberania do sistema internacional, que se expressa como filosofia da história e padrões de humanidade, e que se manifesta como universalização de determinada racionalidade. Dito de outra forma, essa soberania do sistema funciona de modo a decidir e estabilizar o que significa ser moderno/civilizado, da mesma forma com que a soberania estatal estabiliza e decide os critérios de cidadania. As múltiplas práticas e discursos neoliberais, dos anos 1980 para cá, sobre os ajustes estruturais que condicionam ajuda financeira, os discursos que embasam ingerência em Estados supostamente falidos, mas também, como a presente pesquisa defende, os imperativos da soberania do ciberespaço, sugerem que há uma tensão que dificulta reivindicar-se como moderno sem conformar-se com o capitalismo e suas regras e valores, apontando para aquilo que Bresser-Pereira (2014) irá chamar de modernidade neoliberal.

Essas características dão ao pós-estruturalismo uma posição estratégica no estudo das tecnologias da informação, uma vez que já expressam uma tradição no estudo das práticas de controle social, poder disciplinar e da biopolítica; saberes que entendem a condição da modernidade como a expressão daquele momento histórico em que o sujeito se vê enredado no saber, simultaneamente enquanto sujeito soberano e objeto de saber. É justamente a partir das consequências desse saber de si e do Outro, que promete aos sujeitos a vitória contra suas ameaças, que se localizam desdobramentos importantes da soberania na contemporaneidade.

Para responder à pergunta anteriormente referida e explorar os temas propostos, a presente dissertação será dividida em três capítulos, que de modo geral privilegiam elementos teóricos das Relações Internacionais, principalmente no que diz respeito à soberania e ao neoliberalismo. Contudo, faz-se novamente a ressalva de que segundo a tradição escolhida, os

elementos teóricos são co-constitutivos às práticas sociais, principalmente daquelas relacionadas ao exercício do poder. Por isso ilustrações e exemplos de tais práticas estarão presentes sempre que for possível e conveniente, a partir de pesquisa bibliográfica e documental.

Assim, o primeiro capítulo será dedicado a uma apresentação da problemática do princípio da soberania segundo a tradição pós-estruturalista das R.I. Como já mencionado, buscar-se-á apresentar as formas específicas com que essa corrente interpreta e trabalha a soberania, enfatizando sua estreita relação com a subjetividade moderna, com o entrelaçamento entre produção de saber e exercício de poder, e as formas com que estes são direcionados à condução dos indivíduos. Um efeito importante da conjunção desses elementos é a produção de uma arte de governo que tem na liberdade e na livre circulação sua estratégia preferencial de governar, bem como da governamentalidade que ela engendra, que reificam uma forma específica de vida e racionalidade.

É nesse contexto que será apresentado, ainda no primeiro capítulo, um quadro geral do neoliberalismo, a partir das obras de Dardot e Laval, acerca dos trabalhos de Mises e Hayek. Essa apresentação é importante na medida em que fornecerá elementos constitutivos do neoliberalismo, de modo que possam ser interpretados à luz das contribuições pós-estruturalistas sobre governamentalidade. Em especial, será a partir dessa seção que se buscará delinear o que veria ser um paradigma neoliberal de soberania, elemento fundamental para este trabalho, enfatizando o papel do Estado com protetor desse paradigma.

O segundo capítulo está dividido em duas partes gerais. A primeira parte será dedicada a um estudo histórico acerca do desenvolvimento das tecnologias e saberes burocráticos e de controle no contexto moderno, abrangendo o período que vai do século XVI ao século XXI. Assim, busca-se apresentar como a centralização e organização de técnicas e infraestruturas de informação e controle foram elementos constitutivos para o nascimento dos Estados modernos europeus. Apenas a partir deles foi possível conceber e enquadrar a própria população e o território, organizar complexos corpos burocráticos e financiar as empreitadas administrativas e militares dos nascentes Estados. Uma vez desenvolvidos, esses saberes e técnicas vão circular entre os mais variados atores sociais, principalmente os do setor privado, refletindo na percepção geral do desenvolvimento conjugado dos Estados e do Capitalismo.

A intensificação do interesse dessas tecnologias pelo setor privado se dará, de acordo com o trabalho de Beniger (1986), a partir da Revolução Industrial, que teria gerado um descompasso entre o processamento de energia e matéria com o de informação, dificultando que a produção pudesse ser escoada eficientemente. Assim surge o que ele chama de Revolução

do Controle. Salienta-se também como o extravasamento dessas tecnologias para o globo teve como impulso o próprio extravasamento do capitalismo e sua necessidade de gerar coordenação de ação e padronização em escala planetária, que irá paulatinamente criar as condições de uma “universalização” da racionalidade liberal, e posteriormente neoliberal no âmbito do internacional.

Retomando as consequências da revolução do controle, ela é de grande importância para essa pesquisa, pois entende-se que os subseqüentes avanços tecnológicos em áreas como a cibernética e da tecnologia da informação no geral são herdeiras e continuidades desse momento. Estas sintetizam o mesmo princípio em que o controle é efetuado a partir da produção e coleta contínua de informação, gerando *feedback*, que por sua vez se traduz num poder de controle adaptável. Nesse contexto, busca-se apresentar alguns elementos fundamentais da cibernética e do desenvolvimento das tecnologias de informação, enfatizando, pelo exemplo estadunidense, como o financiamento e liderança estatal são fundamentais na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de ponta. Dessa forma, apresenta-se brevemente como o próprio caso da internet ilustra essa configuração de coisas. Entretanto, essa liderança não constitui subordinação, mas sim, um tipo de hibridismo entre o interesse estatal e capitalista. Como dito, esses elementos enfatizam uma vez mais como esses saberes e tecnologias circulam entre atores públicos e privados.

O objetivo de traçar essa breve genealogia da relação entre as tecnologias burocráticas de controle e informação com o exercício de poder, que desembocaram na “universalização” do Estado como expressão da vida política e do capitalismo como expressão da vida econômica, é o de mostrar, como sugere Bresser-Pereira, como foi que se desenvolvendo ao longo da história essa associação maior entre modernidade e capitalismo:

Podemos dizer que o capitalismo está associado ao capital, ao lucro e ao progresso técnico; a modernidade, ao racionalismo, ao Iluminismo, à racionalização e ao desencantamento do mundo weberianos. Mas sabemos que foi a revolução capitalista que causou o racionalismo, porque foi com o capitalismo que a atividade econômica tornou-se “racional” – tendo como objetivo o lucro e, como meio mais adequado para alcançá-lo, a acumulação de capital com incorporação de progresso técnico e a formação de organizações empresariais. (BRESSER-PEREIRA, 2014, p.90).

Tal associação, é importante frisar novamente, não é vista como um fio condutor histórico natural, mas como processos de disputa de poder em que o Estado ou coalisão de Estados hegemônicos exercem um poder assimétrico de estabelecer critérios de padronização para os demais atores. Assim foi com a Inglaterra e França e seus processos de formulação e padronização dos saberes burocráticos no início da modernidade, mas fundamentalmente para essa pesquisa, também foi o caso dos EUA na contemporaneidade, de onde se originaram a

segunda (revolução do controle) e terceira (revolução da informação) revolução industrial. Nesse contexto, pensa-se na importância dos ciclos de desenvolvimento e produção capitalista para a construção, consolidação e expansão dessa racionalidade moderna neoliberal, e como essas tecnologias produzidas sugerem e estão imbuídas dos pressupostos e racionalidades específicas de sua localidade e temporalidade, ou seja, imbuídas do paradigma de soberania, ao mesmo tempo em que garantem aos atores hegemônicos a manutenção de sua assimetria de poder.

É também nesse sentido que apresentam-se os trabalhos de Beniger e DeNardes, para pensar como essa racionalidade liberal, e posteriormente neoliberal, vai sendo reproduzida dentro das próprias tecnologias, que por sua vez sugerem modos específicos de uso, em conformidade com o quadro político, econômico e social do qual foram produzidas. Assim, similarmente a como os autores pós-estruturalistas irão defender que o Estado produz os sujeitos de modo que estes reifiquem o próprio Estado, pensa-se como a internet nos moldes atuais, enquanto tecnologia de poder e saber, também ajuda a reificar as condições políticas, econômica e sociais implícitas no momento de seu nascimento público na década de 1990; momento que conflui a consolidação da racionalidade neoliberal, dos anos 1980 aos anos 2000, e o reforço do Estado como indutor de desenvolvimento tecnológico, e da própria tecnologia como ferramenta estratégica.

Através de uma breve revisão bibliográfica, a segunda parte do capítulo busca situar de maneira geral como tem-se dado as disputas acerca do exercício da soberania, aplicada ao ciberespaço. Desse modo, apresenta-se como se delineou um antagonismo mais ou menos binário entre um modelo de soberania articulada e defendida por Estados - modelo “chinês” - e outro, a partir do protagonismo de organizações privadas e empresas capitalistas - “modelo californiano”-.

Por fim, o terceiro capítulo é composto por uma apresentação do conceito da governança em geral, e um estudo sobre a governança da internet em específico. Dessa maneira, salienta-se como a governança na internet é articulada através de um vasto ecossistema, composto majoritariamente por atores privados e não-governamentais, que muitas vezes produzem a coordenação de suas ações pautados em valores e práticas de mercado. Essas práticas e valores estariam inclusive impressas no próprio desenho e arquitetura da internet.

Nesse sentido, apesar de articular-se de maneira ramificada e em rede, a dita coordenação da internet não seria possível sem os recursos críticos da internet e uma autoridade centralizadora que gerencie os referidos recursos. Essa autoridade é desde 1998 a ICANN, a Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números. Nesse sentido, a última parte do

terceiro capítulo dedica-se a estudar, através de documentos e leis oficiais dos EUA, a relação desse governo com a ICANN e seu papel na proteção e estabelecimento de princípios universalizantes amparados na tradição neoliberal: defendendo livre circulação de informação, proteção da propriedade privada, concorrência e complacência com a fixação do papel do Estado como defensor desses valores. À luz dessas contribuições buscar-se-á apresentar como, através de um paradigma neoliberal e das empresas capitalistas sediadas em seu território, os EUA defendem uma soberania no ciberespaço que tem também no Estado um importante articulador, encarnando a figura de protetor e “evangelista” das condições de possibilidade do sujeito neoliberal, consolidando assim uma soberania que se exerce tanto no âmbito estatal quanto no âmbito do sistema de Estados.

1 A SOBERANIA: UM HIPERTEXTO MODERNO

1.1 Introdução

“The concept of sovereignty, being relative to the political situation existing in a particular period of history, is in need of periodical re-examination in the light of the actual political conditions of the time.”
- Morgenthau

A doutrina da soberania estatal é comumente reconhecida como sendo fundante para as Relações Internacionais (RI). Como consequência de sua centralidade para a disciplina das RI, o conceito de soberania vem sendo objeto de constante indagação e pesquisa. Constatar a quantidade de trabalhos acerca da soberania não significa dizer que os mesmos são inocuamente repetitivos, isso porque a disciplina das RI é notória por sua diversidade de correntes teóricas e interdisciplinaridade. Assim, a soberania vem sendo enquadrada de modo proporcional ao número de teorias que se propõe a trabalhar-la. Levando em consideração justamente tamanha tradição e diversidade, não faz parte do presente trabalho tentar resumir ou sintetizar a totalidade da tradição do estudo da soberania.

Nesse sentido, o que o presente capítulo busca é, em primeiro lugar, apresentar uma definição sucinta da soberania, uma referência mínima e compartilhada pelo campo das RI. Esse entendimento fundamental é a base pela qual diferentes correntes irão posteriormente criticá-la, enquadrá-la ou reenquadrá-la, através de suas ontologias e preceitos teóricos particulares. Para tanto escolheu-se privilegiar uma literatura de consulta, como dicionários de Ciências Políticas ou de Relações Internacionais. Na medida em que se for adentrando nas contribuições do campo das RI, optou-se por apresentar autores de diferentes correntes do realismo. Essa escolha se dá por dois motivos, o primeiro é um fator cronológico, dentro da disciplina, pois a citada corrente de pensamento se notabilizou como sendo uma escola de pensamento pioneira nas RI, reivindicando sua continuidade com autores que passam desde a antiguidade até a modernidade, o que acabou por coloca-la no centro de sucessivos debates, e consequentemente, críticas. O segundo fator deriva da tradicional importância que o conceito de soberania territorial tem para a referida escola, enfatizando como elemento constitutivo tanto para o Estado, quanto para o sistema inter-estatal moderno. Para o presente trabalho a ênfase dada por esses autores em aspectos autonomistas e territoriais da soberania também é importante na medida em que parece coincidir com o discurso de parte dos tomadores de decisão estatal dentro do debate e das disputas sobre a soberania cibernética na política

internacional, o que será abordado no segundo capítulo. Isso facilita e ilustra o que esses atores estão se referindo quando reivindicam o direito soberano sobre seus cidadãos e território, também no contexto da internet.

Posteriormente será trabalhado as contribuições de autores identificados com o pós-estruturalismo para o debate sobre a soberania. Esses autores tendem a abordar o conceito de forma textual, histórica e filosófica, analisando como ela se produz e reproduz no tecido social ao longo do tempo, a partir da subjetividade moderna. É importante enfatizar que para essa abordagem o texto não se reduz à gramática, por tanto, analisar o texto da soberania implica analisar as formas com que o discurso da soberania produz sentido para os atores e sujeitos, como ela imbui de significado as práticas de relações de poder e como ela organiza não só esses atores, mas também o espaço e o tempo, para tornar tais práticas mais eficazes. Serão apresentados contribuições sobre a correlação entre soberania e segurança, entre sujeito e Estado, e soberania e saber, pensando nas formas com que ambos se co-constituem e reproduzem no discurso moderno, sempre a partir de uma imagem de sujeito soberano que é produzida a partir das ameaças, servindo como ponto de legitimação à própria existência e configuração do Estado. O pós-estruturalismo ajuda também a pensar como essas práticas são produzidas e pulverizadas no tecido social, o que ajuda a entender a articulação do setor público e privado nas questões relativas a tecnologia digital, sem precisar supor uma subordinação rígida de um pelo outro, uma vez que o poder passa a estar intimamente relacionado às formas positivas e produtivas de ação; em que produz-se condutas, imperativos e subjetividade, a partir de um paradigma ativo de gestão social pautada na circulação e na liberdade. Ou seja, a referida corrente também tem a vantagem de tomar o poder não como algo absoluto ou unicamente repressivo, o que significa que a repressão, apesar de sempre potencialmente presente, passa a ter caráter secundário. A relação estreita entre saber e poder também se revela como atributo fundamental da referida corrente que será também explorado. É através da produção de saber, em especial, saber sobre os indivíduos, que serão mobilizados e produzidos uma série de dispositivos de poder, com objetivo de tornar-los sempre mais eficientes e menos visíveis. É a partir desse saber que se constitui a divisão e cisura do que é normal e do que é visto como ameaça. Essas últimas, a partir do discurso moderno, devem ser sempre assimiladas ou eliminadas. Portanto, nas relações de poder modernas, o saber ocupa um lugar central e paradigmático, pois é a partir dele que se poderão estabelecer as coordenadas da ação política.

De modo geral o presente capítulo busca mobilizar as contribuições do pós-estruturalismo para explorar formas não convencionais de se articular a soberania, que serão ferramentas úteis nos capítulos posteriores para pensar o contexto das disputas sobre o

ciberespaço e a internet. Dada a relação co-constitutiva entre saber e poder, inerente a essa abordagem, a pergunta que anima esse capítulo, fundamental para a pesquisa como um todo, acaba por funcionar em dois sentidos: **o que as disputas sobre a soberania do e no ciberespaço nos informam sobre o paradigma moderno de soberania, e o quê o estudo sobre a mesma pode nos informar sobre as disputas de poder no ciberespaço?**

Desse modo, é interessante esclarecer um elemento do título do capítulo, o *hipertexto*. Hipertexto é um sistema de direcionamento de mídia (textos, imagens, vídeos e *etc*) a partir de um texto, mais casualmente chamado de *link*. Assim, o hipertexto como metáfora de uma plataforma que agrega e redireciona a uma série de outros textos é útil para pensar a questão da soberania, imagem similar a que o presente trabalho pretende apresentar. Mais do que um fenômeno único, universal e imutável, o que se busca é apresentar como a soberania pode assumir diferentes configurações, sempre agregando, engendrando e remetendo a outros objetos, fenômenos, mas principalmente sujeitos, ainda que sempre se volte às questões de autoridade, de direito e de força. A estes últimos parece estar relacionado o fim último da soberania, fazer exercer poder e autoridade, de forma com que a legitimidade esteja sempre em jogo, seja na forma da lei, ou seja no manuseio de discursos de justiça e segurança, que por diversas vezes são mobilizados para que se exceda os próprios limites jurídicos.

1.2 A moderna soberania territorial

Fruto de sua importância e centralidade para o pensamento político moderno, é compreensível que a soberania seja um conceito disputado e que decorra disso sua marcada polissemia. Há, no entanto, alguns pontos incontornáveis a serem elaborados quando se fala em soberania, elementos que ajudam a constituir algum entendimento mínimo compartilhado de sua definição. Esse entendimento mínimo funcionará como ponto de partida para que, posteriormente, se possa abordar as formas específicas com que o pós-estruturalismo irá trabalhar com o conceito, que é o objetivo principal deste capítulo.

Como anteriormente dito, esse entendimento introdutório pode ser deduzido de diversos manuais ou textos introdutórios da disciplina. Para o objetivo específico dessa sessão, glossários e dicionários são especialmente úteis, na medida em que buscam apresentar os conceitos de maneira mais direta e enciclopédica, sinalizando assim um entendimento razoavelmente dominante do objeto, no presente caso, da soberania.

De forma mais geral, segundo o *Dicionário de Política* (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1985), a Soberania é um conceito jurídico-político que indica sempre o poder de mando exclusivo e de última instância numa comunidade política, sendo por consequência elemento constitutivo dela, uma vez que cada comunidade é constituída dentro dos limites da ação desse poder que tem a capacidade decisional última (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1985, p.1179). A soberania também teria a ver com a racionalização jurídica do poder político, cujo efeito é o de buscar tornar legítima a força, tornar o poder de fato em poder de direito (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1985, p.1179). Nesse sentido, a soberania surge junto com o Estado no século XVI, localizando nele o sujeito único e exclusivo da política. Esse Estado emerge ali com o objetivo de se impor à uma pluralidade de poderes num dado território, submetendo-os, ao mesmo tempo em que busca se impor aos dois referenciais universalistas da Europa medieval de então, o poder papal e imperial, produzindo assim um sistema de Estados que não possui nenhum árbitro ou juiz acima de seus membros (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1985, p.1179). Os autores ainda identificam muito precocemente no desenvolvimento da teoria da Soberania o embate entre duas formas de concebê-la, uma focada no monopólio do poder jurídico, representada por Jean Bodin, outra no monopólio da coerção e uso da força, ou seja do poder de fato, representada por Thomas Hobbes. Mas os autores se apressam em sinalizar que o problema da soberania não pode ser facilmente reduzido a nenhum desses termos:

A unilateralidade dessas duas posições, se levada ao extremo, poderia conduzir ou a um direito sem poder ou a um poder sem direito, quebrando assim aquele delicado equilíbrio entre força e direito que continua sendo, em qualquer situação, o objetivo último dos teóricos da Soberania. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1985, p.1180).

Dialogando mais aproximadamente com a indagação inicial dessa introdução, sobre o que constituiria a soberania em termos mais gerais, os autores, como visto, apontam para a importância dupla da efetividade e do direito no seio do poder Estatal. Em adição a isso, irão também chamar atenção para o fato de que apesar de passar por diferentes configurações ao longo da história, o que é comum a todas as articulações da soberania é a busca por identificar e estabelecer uma autoridade suprema que não pode ser contornada (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1985, p.1179).

Já o *Dicionário Penguin de Relações Internacionais* (EVANS e NEWNHAM, 1998, p.504) nos diz que a doutrina da soberania estatal implica uma dupla reivindicação, a autonomia na política externa conjugada com exclusividade no trato dos assuntos internos, o que consequentemente pressupõe a delimitação de um recorte territorial, aonde se exerceria a

assinalada autoridade exclusiva. Desse modo haveria um duplo aspecto da soberania; a soberania expressada no plano interno, que se refere à autoridade centralizada no Estado, de seu poder de tomada de decisão dentro de um determinado território; e a soberania expressada no plano externo, que funciona como negação, no plano internacional, do primeiro tipo de soberania, ou seja, a ausência de uma autoridade internacional suprema que torne vinculante e compulsória as decisões e normas internacionais no território nacional. Ausência essa que dota os Estados soberanos de autonomia, que na prática é sempre relativa e nunca absoluta. Já o glossário do livro *International relations theory* (DUNNE et al, 2013) reforça a centralidade da soberania para a disciplina das Relações Internacionais, a descrevendo como “[...] denoting the independent, territorially self-standing, and self-determining qualities of states.” (DUNNE et al, 2013, p.357).

Morgenthau (1985), considerado um dos pioneiros tanto da escola realista das RI, quanto do próprio campo disciplinar, define a soberania da seguinte maneira, “Sovereignty is the supreme legal authority of the nation to give and enforce the law within a certain territory and, in consequence, independence from the authority of any other nation and equality with it under international law.” (MORGENTHAU, 1985, p.334). Morgenthau parece enfatizar a soberania como um fato jurídico e político, afirmando que nesse sentido o direito internacional e a soberania estatal não se excluem mutuamente, antes, o caráter descentralizado e não vinculante do primeiro é na realidade a própria expressão da segunda. O autor então argumenta que a soberania é sinônimo de independência - de seus próprios assuntos internos, ou seja, exclusão de qualquer outra forma de autoridade -, igualdade e unanimidade - no sentido de que todos os Estados tem mesmo poder legislativo no direito internacional, independente das diferenças de poder, tamanho ou de população - (MORGENTHAU, 1985, p.331). O autor ainda dedica certo espaço para criticar a ideia de que a soberania pode ser fracionada ou dividida, argumentando que ela apenas existe e funciona caso seja absoluta. Ele também argumenta que o desenvolvimento das democracias liberais tenderam a obscurecer o fato jurídico e político da soberania em suas constituições, levando a uma confusão em que se crê que a submissão do poder soberano à controles e restrições equivale a eliminação da soberania em si (MORGENTHAU, 1985, p.344). Nesse sentido, autor argumenta, a localização da soberania, ainda que nem sempre esteja clara e evidente, estará sempre em disputa: “If the location of sovereignty seems to be held in abeyance because the constitution lends itself to different interpretations on that point, a struggle, political or military, between the pretenders to supreme authority will decide the question one way or the other.” (MORGENTHAU, 1985, p.342).

Kenneth Waltz, em sua obra *Theory of international politics* (1979, p.95-96), enfatiza a autonomia dos Estados como elemento marcante de sua soberania. Essa autonomia se expressaria na capacidade legítima outorgada ao Estado em lidar com suas questões internas e externas, assim, Waltz descreve: “What then is sovereignty? To say that a state is sovereign means that it decides for itself how it will cope with its internal and external problems, including whether or not to seek assistance from others and in doing so to limit its freedom by making commitments to them.” (WALTZ, 1979, p.96).

Waltz também sinaliza como a soberania expressa uma relação entre particularidade e generalidade, isso porque para ele os Estados seriam semelhantes em suas funções (generalidade), mas diferentes em suas capacidades (particularidade), tanto de exercer tais funções, quanto de se proteger da influência de outros Estados, ou mesmo de outros atores não estatais, como empresas. Essa diferença na semelhança é tão importante para o autor que o mesmo chega a afirmar que a política internacional é em sua maior parte constituída por essas desigualdades (WALTZ, 1979, p.94). Nesse sentido, o autor expressa como a autonomia e a interferência externa não são mutuamente excludentes, mas que ambas estão sujeitas a diferentes níveis e gradações, reforçando que o ato de soberania está vinculado a autonomia relativa de como lidar com tais constrangimentos e limitações. A esse respeito Waltz inclusive chega a traçar um paralelo entre a condição do sujeito com a do Estado: “It is no more contradictory to say that sovereign states are always constrained and often tightly so than it is to say that free individuals often make decisions under the heavy pressure of events.” (WALTZ, 1979, p.96).

Não tão longe de uma visão realista clássica, mas advinda de uma aproximação com o institucionalismo, Krasner (1995), irá justamente argumentar que a doutrina westfaliana da soberania nada mais é do que um tipo ideal, um mero modelo abstrato. Para o autor, o modelo de soberania derivado da paz de Westfália (1648) é um princípio ideal pois desde sua promulgação o mesmo vem sendo constantemente comprometido e desafiado. Para o Krasner isso não é necessariamente ruim, pode ser inclusive benéfico, pois como argumenta, sucessivos tratados de paz, como Utrecht, Viena e Versalhes, apenas puderam estabilizar a política internacional através de algumas violações ao princípio de soberania (KRASNER, 1995:117). Para o presente trabalho, Krasner é especialmente útil, na medida em que através de sua crítica, ele define o que seria esse modelo ideal de soberania, a partir do qual se desenha o padrão e seu desvio: “Finally, sovereignty has been understood as the Westphalian model: an institutional arrangement for organizing political life that is based on territoriality and autonomy. States exist

in specific territories. Within these territories, domestic political authorities are the only arbiter of legitimate behavior.” (KRASNER, 1995, p.119).

Não obstante, para Krasner os Estados vêm tendo ao longo da história sua soberania infligida, tanto no princípio de sua territorialidade quanto de sua autonomia. Isso ocorre porque os Estados são muito diferentes entre si em termos de capacidades, mas também por que a violação da soberania é sempre uma política disponível aos tomadores de decisão, uma vez que não há nenhuma estrutura de autoridade supranacional que a impeça (KRASNER, 1995, p.117). O que se pode derivar é que a soberania westfaliana, vista como articulação da autonomia e territorialidade, não é possível para todos os Estados, ou mesmo um direito constituído, mas sim um atributo a ser conquistado; ela é produto das relações de poder na política internacional, em que alguns Estados são mais capazes de incorporar seus preceitos do que outros (KRASNER, 1995, p.151). Ao afirmar isso, o autor dá o exemplo de países do terceiro mundo que, segundo ele, não seriam capazes de criar e implementar políticas econômicas razoáveis. Para Krasner, a condicionalidade da autonomia desses Estados poderia ser algo positivo. Assim, como o presente trabalho pretende expor, num contexto de expansão de valores, práticas e princípios neoliberais, países associados ao sub-desenvolvimento, rotulados como falidos ou incompetentes, teriam seu princípio de soberania tutelado por outros Estados, ou mesmo instituições, como FMI e Banco Mundial.

A presente sessão buscou apresentar uma noção elementar e sucinta sobre o conceito da soberania estatal para a disciplina das relações internacionais, de modo que possa inclusive contemplar leitores não familiarizados com a disciplina. Através das contribuições dos referidos autores, pode-se chegar a conclusão de que a soberania em seus termos mais gerais e básicos compreende uma doutrina de autonomia e autoridade articulada em determinado território. Essa doutrina foi produzida historicamente a partir dos tratados da paz de Westfália, no contexto do nascimento e formulação do pensamento político moderno, e desde então vem sendo alvo de constrangimentos, restrições e rearticulações derivadas do próprio modelo de soberania, a ausência de uma autoridade externa sobre as unidades estatais. Diversos autores trabalham de diferentes formas o quão relativa é essa autonomia, atribuindo também à soberania a forma com que os tomadores de decisão responderão aos referidos constrangimentos e restrições à soberania. É interessante notar que por mais que o conceito de soberania não preveja, ou mesmo comporte, a existência de uma autoridade exclusiva, legítima e autônoma (império) no âmbito internacional, ele não se contrapõe à existência de Estados hegemônicos, que expandam seu poder, influência e autonomia para além das fronteiras territoriais.

1.3 Soberania, leituras pós-estruturalistas

Frisar a textualidade da realidade social é uma estratégia e uma metodologia dentro da tradição pós-estruturalista. Essa estratégia é relevante na medida em que toda investigação que indague sobre o funcionamento do mundo tem a se beneficiar ao considerar criticamente seus pré-textos de apresentação, uma vez que o valor e significado atribuído às coisas e seus fenômenos não são fruto de uma consciência neutra e natural, mas fruto de vários “scripts” produtores de sentido que são produzidos e herdados cultural e historicamente (SHAPIRO, 1989, p.11). Em outras palavras, textualizar um objeto de pesquisa significa contextualizar esse objeto, tirá-lo do essencialismo e introduzi-lo no devir histórico, significa também interpretar sua política de atribuição de significado e seus efeitos decorrentes. Nesse contexto, Shapiro irá defender justamente essa análise textual para a área das relações internacionais:

Given that our understanding of conflict, war, or, more generally, the space within which international politics is deployed is always mediated by modes of representation and thus by all the various mechanisms involved in text construction-grammars, rhetorics, and narrativity we must operate with a view of politics that is sensitive to textuality. (SHAPIRO, 1989, p.12).

Fundamental para essa metodologia é a percepção de como a representação e significado não são uma mera forma natural de descrever o mundo, mas são produzidos e reproduzidos através de múltiplos mecanismos que buscam impor modos específicos de representação e sentido, assim marginalizando e apagando outras interpretações, representações e práticas. Em suma Shapiro afirma, “To textualize a domain of analysis is to recognize, first of all, that any ‘reality’ is mediated by a mode of representation and, second, that representations are not descriptions of a world of facticity, but are ways of making facticity.” (SHAPIRO, 1989, p.13). Por tanto, a linguagem não é uma ferramenta transparente, ela também obedece a uma política, um regime, que está sempre em disputa. Por isso, como defende Shapiro (1989, p.14), a atitude crítica de um pesquisador é aquela que busca questionar e problematizar formas privilegiadas de representação que levam a enquadrar uma determinada questão (seus objetos, sujeitos e práticas) de modo a naturalizá-la. Assim se justifica a contribuição do pós-estruturalismo para a presente pesquisa; resgatando a pergunta feita no início do capítulo, busca-se ler criticamente o que a soberania nos diz sobre o exercício do poder no ciberespaço; não só como ele se exerce, mas como se legitima, que narrativa mobiliza para reproduzir-se, quais saberes produz para mobilizar os sujeitos, e inversamente, quais saberes mobiliza para produzir os sujeitos, reproduzindo assim sua condição de existência, mesmo, e principalmente, quando ela não é facilmente identificável.

Para tanto, foram escolhidos autores que oferecem um olhar crítico sobre a soberania, um olhar que escapa ao formalismo e ao normativismo. Esses autores estão interessados nos elementos culturais, filosóficos e subjetivos do conceito, elementos fundamentais para a construção e manutenção de sentido sobre aquilo que chamamos de - boa - vida política e autoridade, seja ela doméstica ou internacional. Nesse sentido Walker foi escolhido pela forma com que irá pensar a soberania de maneira múltipla, enfatizando seu vínculo com as formas modernas de pensar as relações entre particularidade e universalismo, e de interioridade e exterioridade, produzindo assim formas verticais e horizontais de soberania. Ashley contribui ao estabelecer a maneira com que soberania e subjetividade estão atadas, e como ambas articulam o sujeito soberano a partir de seus medos e ameaças. Bartelson privilegiará o entrelaçamento entre a epistemologia, ou seja, as formas de obtenção de saber de cada período histórico, com a soberania. Foucault apresenta como o poder soberano é inseparável de outras formas de poder, apontando para as maneiras com que no final do século XVIII se gestionou uma nova arte de governar, que desde então se consolidou. Por fim, Dardot e Laval oferecerão recursos para analisar as características do sujeito neoliberal, salientando como se estabeleceu na virada do século XX uma nova razão de Estado, pautada na arte de governar neoliberal. Seja como for, é importante ressaltar que não é objetivo do presente trabalho realizar uma revisão bibliográfica dos autores em si; eles, e suas obras, foram escolhidos apenas na medida em que permitiam desenhar os contornos de como a corrente pós-estruturalista vem lidando com o problema da soberania, e de modo que facilite o diálogo com os demais capítulos, quando serão trabalhadas questões relacionadas à internet e ao ciberespaço.

1.3.1 Walker: soberania e as fronteiras da modernidade

Em *After the globe, before the world*, Walker alerta ao leitor de que o problema da soberania é elusivo, intensamente difícil e facilmente capaz de absorver uma ampla gama de debates acadêmicos e teóricos. É precisamente nesse caminho que pode-se assinalar uma das contribuições do autor sobre o tema, pois, como ficará claro, falar sobre soberania e seus problemas é o mesmo que engajar-se com questões muito mais amplas do que as linhas divisórias das fronteiras políticas, internas e externas, riscadas em representações cartográficas. Walker concorda com a importância com que os autores realistas tem historicamente dado à soberania, mas defende que muitos desses autores pararam de se perguntar sobre elementos

mais basilares dela, como por exemplo, sobre seus elementos constitutivos, dito de outra forma, sobre o que é que autoriza a autoridade (2010, p.13).

Para pensar a soberania nesses termos Walker convida a vê-la não como um mero objeto, o qual se atesta ou não a presença, mas antes, o autor provoca a observar o fenômeno da soberania como um problema, especificamente moderno, formulado principalmente por pensadores iluministas como Hobbes e Kant, que tem por objetivo responder aos problemas de organização e disposição do sujeito moderno no espaço e no tempo. Assim, a soberania é vista como um nó complexo de linhas discricionárias, uma vez que a autoridade se expressa numa complexa estruturação de pontos e momentos, tomando como base uma maneira específica de organizar a realidade e os conceitos necessários para estruturar a ação do sujeito no mundo. Essa complexa topografia de pontos e momentos dá sentido e forma à autoridade no tempo (modernidade) e no espaço (território), dito de outra maneira, a soberania apenas pode se expressar nessas coordenadas de pontos (de origem, de limites e de centralização), espaços (espaços políticos, territórios) e linhas (de coesão social e identidade). Mais ainda, essa estruturação de linhas e momentos não apenas compõe o campo do possível da autoridade, como também compõe e conforma nosso imaginário espaço-temporal do mundo (WALKER, 2010, p.14). Ou seja, a soberania excede a mera configuração formal e normativa do Estado, expressando-se também como um problema histórico, filosófico e cultural (WALKER, 2010, p.195).

Uma forma mais simplificada de entender essa abordagem da soberania seria pensá-la como uma estratégia moderna de declarar fronteiras, discriminações e autorizações no tempo e no espaço que compõe o horizonte de ação do sujeito moderno, sujeito que busca realizar-se contra as contingências históricas e através de princípios tidos por universais que lhe são muito caros, como liberdade, igualdade e segurança. Esses princípios foram estabelecidos nos primórdios da era moderna, pensados como solução para realização do sujeito, que buscava rebelar-se contra as condições pregressas de existência política, contra o império e o transcendental religioso da sociedade cristã medieval (WALKER, 2010, p.187).

Isso implica dizer que para entender a soberania é fundamental engajar-se com a subjetividade moderna, e a própria modernidade enquanto modelo de filosofia da história que busca expressar reivindicações ontológicas sobre o ser, o vir-a-ser, e a relação entre o ser e o não ser, ou seja, sujeito e objeto, os humanos e a natureza e suas relações no decorrer da história (WALKER, 2010, p.197). Relações que são sempre vistas, no imaginário moderno, como problemáticas e tensas:

The modern political imagination, enabled by the possibility of controlling and taming the contingencies of temporal existence within the spatial orders of the modern sovereign and territorial state, and thus the possibility of enabling the unfolding of modern times/histories within their protected spaces, has long struggled to resolve the consequent tension between the demands of spatial containment and the temporal dynamics released by just about everything else we have come to think of as specifically modern. (WALKER 2010, p.66).

Como o próprio autor atesta, ainda que essa forma de pensar a soberania possa parecer por demais abstrata, esses assuntos supostamente “arcãos” estão constantemente presentificados na vida política moderna, mesmo porque são constitutivos dela. Eles estão presentes desde os momentos fundantes da política moderna, como na narrativa hobbesiana da demarcação do território, como ato discricionário de tentar submeter toda contingência (temporalidade) num espaço geométrico euclidiano delimitado (território) (WALKER, 2010, p.63). Mas também podem ser percebidos nas formulações kantianas da separação irremediável entre sujeito e natureza, e na reivindicação da universalidade da razão humana, capaz de auxiliar o sujeito moderno na superação dos desafios do mundo temporal e natural (WALKER, 2010, p.37). Walker, contudo, entende que essas fronteiras não foram estruturadas de maneira simples e binárias, são fronteiras complexas, mais parecidas com o modelo da fita de moebius, em que o lado interno e externo expressam uma relação que é ao mesmo tempo antagonica, aporética e co-constitutiva (WALKER, 2010, p.186). Isso significa que a soberania sempre estrapola a simples linha de suas fronteiras múltiplas, como é possível observar nos estados de exceção, e que a produção dessas discriminações, fundamentais à vida política moderna, como interno e externo, cidadão e estrangeiro, amigo e inimigo, civilizado e primitivo, se articulam de maneira ativa e complexa (WALKER, 2010, p.186-7).

Visto por essa ótica, não é atoa que Walker enfatiza a necessidade e as vantagens das análises que lançam uso da politização das fronteiras, das inclusões/exclusões, das autorizações/desautorizações e dos limites, pois é justamente nas interseções destes pontos, dentro de um viés moderno, que se localiza a soberania, e esta, como expressão dos limites da vida política moderna.

Walker é também relevante na medida em que fará a conexão entre o conceito de soberania e as questões relativas à segurança, e a centralidade com que os Estados vieram a ocupar nela. Em seu artigo *Security, sovereignty and the challenge of world politics* (1990, p.8), o autor irá argumentar que na década de 1990 o conceito de segurança era pouco problematizado, dado como óbvio e diretivo, e isso era devido a sua relação estreita ao conceito de soberania. A soberania era similarmente vista de forma pouco crítica, como algo evidente, de modo que para problematizar a segurança, era preciso também problematizar a soberania.

Walker reforça o caráter dúbio da soberania, que expressaria um enquadramento duplo e aparentemente contraditório; para os profissionais das relações internacionais, a soberania expressa a fragmentação da vida política em unidades autônomas, enquanto que para os estudiosos dedicados à política interna, a soberania expressa centralização entorno do monopólio de poder e autoridade num dado território (WALKER, 1990, p.10-11). Contudo, o que Walker argumenta é que a moderna soberania estatal não pode ser reduzida a nenhum desses dois termos, porque sobretudo, ela é a reivindicação de uma resolução ótima entre ambos. Da mesma forma como fora sugerido anteriormente, a partir das contribuições de Hobbes e Kant, a soberania expressa a articulação entre particularidade, o Estado e suas preocupações com autonomia, dentro de uma universalidade, um sistema de Estados soberanos vinculados à sistemas de valores pretensamente universais. Apesar da resolução posta em prática pelo conceito de soberania estatal dar prioridade ao Estado e ao cidadão a ele vinculado, em contraste ao sistema internacional e à humanidade, não pode, contudo, negar os princípios da universalidade (WALKER, 1990, p.10). Para isso o princípio de soberania estatal precisa demarcar um recorte espacial dos lugares, o território nacional, em que os princípios tidos como universais, como justiça e direitos humanos, podem se concretizar, e dessa forma termina por articular essa relação de particularidade na universalidade e universalidade na particularidade. Consequentemente a soberania estatal também define os lugares em que essa aspiração a valores universais não podem facilmente acontecer, nos lugares fora do território e da comunidade política, expressadas a partir do Estado. Por esse mesmo motivo a exterioridade e o estrangeiro tendem a ser vistos com suspeita, como perigosos e ameaçadores, o lugar da alteridade e da contingência (WALKER, 1990, p.10).

Por oposição, deriva disso que a soberania estatal afirma o lugar aonde a vida política pode ocorrer ao mesmo tempo identificando quem pode e deve ser o objeto da segurança, a comunidade política dentro de fronteiras, reforçando o monopólio, mais ou menos estabelecido pelo Estado em relação a representação e identificação da comunidade política (WALKER, 1990, p.14). De modo geral, Walker irá dizer:

State sovereignty defines what peace can be and where peace can be secured: the unitary community within autonomous states. Consequently, it also defines a place where neither peace nor security are possible for very long: the non-community of contingencies, Others, and mere relations outside the boundaries of the state. In addition to this, state sovereignty raises hope that at some point in the future the kind of political life attained within (at least some) states might be projectable from inside to outside-from the national community to the world community. (WALKER, 1990, p.20).

Walker ajuda a entender o porque do protagonismo estatal, e frequentemente militarista, nas questões de segurança, mesmo num momento em que se lida com problemas cada vez mais globais e transnacionais, como é o caso da internet ou de mudanças climáticas. Isso ocorre graças a forma pela qual a soberania estatal define a representação da vida política, dando ao Estado lugar privilegiado como representação exclusiva da comunidade política, assim estabelecendo o lugar da paz, em oposição ao lugar da guerra, da lei em oposição à desordem, da segurança em oposição à ameaça. A mobilização dessas divisões binárias e monolíticas ajudam a invisibilizar uma série de violências cometidas pelos próprios Estados dentro do seio de sua comunidade política. Ao mesmo tempo, invoca a imagem do Outro, da alteridade e do externo como lembrança dos riscos e ameaças, que devem ser afastados pelo Estado, para proteger seu cidadão, assim, criando e reproduzindo a necessidade da soberania nos moldes modernos e estadocentricos (WALKER, 1990, p.16).

Entretanto, privilegiar o Estado como articulador da soberania gera logicamente uma condição peculiar que remonta mais uma vez a maneira como a soberania moderna reivindica uma relação própria entre particularidade e universalidade. A consequência e impasse lógico é que não é possível imaginar o Estado sem sua contrapartida externa, que é o sistema de estados modernos, posto que são elementos co-constitutivos. Nenhum Estado por existir sem um sistema de estados, é nesse sistema que o Estado pode reivindicar sua soberania e fomentar seus próprios privilégios, tradições, cultura, leis e interesses (WALKER, 2010, p.56). Como também fora dito anteriormente, a soberania dos Estados apenas pode existir na medida em que se assegura a liberdade, igualdade e segurança dos Estados; essa é mais uma maneira com que a teoria da soberania se relaciona com a subjetividade moderna, na medida em que se produz a partir de uma série de exclusões: no plano internacional implica a ausência de qualquer autoridade supra-estatal, ou seja, a ausência de um império; no plano interno, na ausência do estado de natureza (2010, p.211). Essa divisão, interno/externo, Estado/ Sistema de Estados é na verdade uma coisa só, a expressão moderna da vida política, que se exprime nessas formas co-constitutivas, contraditórias, aporeticas, mas interdependentes.

Entendendo essas duas formas de articular a vida política moderna, uma através Estado e a outra através do Sistema de Estados, como aspectos diferentes do mesmo fenômeno, Walker aponta para o fato de que haverá, por consequência, formas de soberania que são sistêmicas, uma vez que o modo de vida moderno se caracteriza pela exclusão de tudo que não é considerado moderno, tanto no nível micro/particular (Estados), quanto no macro/ universal (Sistema de Estados):

In this context, we are confronted with the framing of modern politics as a puzzle of reconciling the micro-sovereignty of particular states with what might be called the macro-sovereignty of the states system, a macro-sovereignty that is sometimes said to express an even “higher” authority than the sovereignty of states because it is larger in scale and thus presumed to be more universal. (WALKER, 2010, p.208).

O que parece ser crucial é entender como a prática da soberania funciona, nos dois âmbitos, a partir de um arranjo que supõe poder expressar e conciliar todos os particularismos, num único arranjo que se diz universal, enquanto bane e exclui tudo que não for considerado moderno (WALKER, 2010:193). Consequentemente, isso também implica dizer que a política moderna não depende apenas do poder de decretar a exceção internamente, como sugere a tradição schmittiana:

But, modern politics does not depend only on sustaining the capacity to decide exceptions at the horizontal and vertical edges of the state. It depends precisely on sustaining the capacity to decide exceptions at the horizontal and vertical edges of the states system. [...] The international expresses a theory of temporality and history ('modernization') before it expresses a theory of spatiality and territoriality ('anarchy'). (WALKER, 2006, p.78).

Contudo, essa forma de enquadrar o mundo a partir de uma simetria e harmonia entre o cidadão (a partir do Estado) e o humano (a partir do Sistema Internacional) não consegue se concretizar plenamente na medida em que implica a possibilidade do uso da violência contra aqueles Estados que não se conformam, ou que ainda não “aprenderam” a ser “modernos de verdade”, ou seja, de acordo com a formula estabelecida (WALKER, 2010, p.58). Isso ocorre, segundo Walker (2010, p.58) na medida em as formas de representar essa harmonia, entre o particular e o universal, entre cidadania e humanidade, sempre expressa modos culturais e históricos particulares, paroquialismo com aspiração a universalismo, e que por isso mesmo, se expressam como dominação e relação de poder. São nessas circunstâncias que se exercem com mais frequência as exceções na soberania do sistema de Estados, quando os particularismos de alguns Estados se expressam como valores de ética universal, princípios humanos mais elevados, cuja desobediência, desafio ou desrespeito, fazem supostamente surgir um estado de necessidade ou exceção, que legitimariam práticas de exceção, como o recurso à guerra justa ou ingerência (WALKER, 2013, p.121).

Entretanto Walker (2006) faz uma indagação importante para esse trabalho, pois se há uma relação co-constitutiva entre Estado e Sistema de Estados e se há formas específicas com que o princípio de soberania se expressa em ambos, qual delas seria “soberana” sobre a outra? A resposta a essa pergunta pode ser trabalhada a partir de sua afirmação, de que o único ator que não precisa reconciliar as linhas de soberania e exceção do Estado com a do Sistema de Estados é o Estado hegemônico.

These principles involve the authority of a sovereign capacity to authorize emergencies and exceptions, and thus force engagement with the simple, apparently naive but ultimately unavoidable question about whether priority is to be assigned to the sovereign capacity of the state or to the system of states; unavoidable, that is, except for hegemonic states and those who speak on their behalf, for whom the particular universality of state sovereignty, or specific grouping (alliance, axis) of sovereignties, can be assumed to coincide with the universality of a system of particularities. (WALKER, 2006, p.73).

Dessa forma, a aporia entre os Estados e o sistema de Estados se articula e estabiliza a partir de um enquadramento que reflete a filosofia da história, racionalização e pretensos padrões universais de justiça, conduta e ética que se originam do Estado hegemônico e seus associados (WALKER, 2006, p.74). Logo, ser moderno implica manter-se complacente às cambiantes “condições” e critérios daquilo que é considerado ser moderno, organizadas e expandidas a partir do centro de poder global; isso significa que os critérios de modernidade, da soberania sistêmica, são móveis, acompanhando mudanças nos padrões do poder. Assim, o autor exemplifica:

Just as a Hobbesian ('natural') right to a minimal life is always open to substantive expansion as accounts of what it means to have a life are given greater elaboration through a narrative about development, maturity, liberalization and democratization, so it is possible to elaborate ever more extensive attributes of a legitimate statehood, and thus ever more extensive conditionalities for membership in a modern system of states, as democracies, as open-market economies, as suitable players in a game dominated by particular sorts of players. (WALKER, 2006, p.72).

Para o presente trabalho, essas contribuições de Walker são importantes na medida em que irão dar recursos para analisar como discursos paroquiais anglo-saxões e neoliberais que tendem a se expressar como universais dentro do contexto da governança da internet. Assim, as normas, práticas, valores e éticas que compõe e enquadram o internacional, e que portanto garantem o estatuto de ingresso a modernidade, são vistas como expressão dos valores dos Estados hegemônicos, comprometidas em reificar as condições de sua hegemonia. Walker (2006) adverte também para o fato de que as fronteiras produzidas pelo poder são sempre instáveis e móveis, por isso, sempre haveria possibilidade de reversibilidade entre a fronteira espacial (amigo/inimigo) e a temporal (civilizado/bárbaro). Nesse sentido, argumenta-se que esta fronteira está em constante tensão nos debates sobre a governança e gerência da internet, em que os Estados não liberais são constantemente ameaçados a serem catapultados de um lado para outro dessa fronteira, especialmente a fronteira do inimigo para bárbaro. Essa ameaça é latente para qualquer ator que ousar recusar ser complacente com os termos neoliberais de uso da internet.

Nesse sentido é interessante notar aproximações das formulas modernas, especificamente liberais, nas formas de se produzir um imaginário da internet; frequentemente caracterizada

como um espaço de igualdade e liberdades ilimitadas, um espaço intimamente ligado à noções de futuro e progresso, tido também como o lugar em que o universalismo da razão humana poderia se concretizar sem fronteiras. Nesse sentido, é interessante pontuar também como a própria internet, nos seus moldes atuais, tem estado intimamente conectada à instituição do sistema de mercado capitalista e a subjetividade que ele veio a produzir, a do neoliberalismo, ambas reivindicando também o poder de expressar valores universais no sistema de Estados e dentro deles. Esse tema poderá ser melhor desenvolvido nas sessões que se seguem, dentro deste capítulo.

1.3.2 Ashley: Soberania e o sujeito moderno

Ashley (1989, p.263) alega que o discurso moderno se firma a partir de uma presença que reivindica ao mesmo tempo coerência e continuidade no processo histórico, que produz e impõe sentido; essa figura seria responsável por interpretar o próprio processo histórico, sendo ela mesma o repositório do saber. Essa figura é a do homem racional, que se entrelaça ao discurso da humanidade racional, formando assim a imagem do homem soberano (ASHLEY, 1989, p.265). Esse homem soberano seria constituído por dois tipos de limitações; (a) aquelas que ele reconhece como sendo fundantes de sua subjetividade e existência, e que por tanto não serão questionadas; (b) aquelas que são impostas ao sujeito pela contingência histórica, as quais ele deve aprender e superar.

Ashley (1989, p.268) vai defender que esse sujeito, o homem soberano, é o princípio constitutivo tanto do Estado moderno, o sujeito da violência racional e coletiva, quanto da sociedade doméstica, objeto subordinado ao domínio da soberania estatal. Essa figura do homem soberano não é universal e a-histórica, mesmo que seu discurso reivindique isso. A produção desse sujeito é antes, fruto da ativa interação entre dispositivos³ de poder com o devir histórico, seus eventos, contingências e rupturas; assim, diferentes sociedades irão projetar diferentes figuras desse homem soberano, as quais o autor chamará de paradigmas da soberania. O autor fornece uma definição para paradigma de soberania: “By a paradigm of sovereignty, I mean a specific, historically fabricated, widely circulated, and practically effective

³ O conceito de dispositivo aqui é entendido a partir do conceito trabalhado por Foucault: “Através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.” (FOUCAULT, 2015:364)

interpretation of man as sovereign being.” (ASHLEY, 1989, p.270). Essas figuras se diferenciam, como anteriormente descrito, pelas percepções de suas limitações supostamente inatas e de suas limitações externas e históricas, assim, por exemplo, sociedades socialistas projetariam uma figura de homem soberano diferente das do capitalismo, da mesma forma que pautas e discursos ambientalistas salientam e projetam também sua própria versão do homem soberano.

A partir dessa centralidade da figura do homem soberano Ashley irá afirmar que a soberania “[...] consists, put differently, in subordinating *raison d'etat* to the reason of man, making the former the guarantee of the possibility conditions of the latter in history.” (ASHLEY, 1989, p.268). O Estado e o sujeito soberano produzem assim um contrato em que o primeiro representa o lugar e os recursos para o exercício da violência, e o segundo representa o sentido e o paradigma da verdade. Esse paradigma de verdade pode ser entendido como aquilo que Foucault (2015) chamou de regime de verdade, uma política da verdade, ou seja, as formas específicas pelas quais se pode produzir e reproduzir o saber num dado momento histórico. Desse modo o Estado acaba por encarnar as condições de realização do homem na história, prometendo concretizar sua *vontade de saber*, que incide principalmente sobre as ameaças externalizadas. Ao performar essa função, os dispositivos de poder, normatizados pelo Estado e mobilizados pela arte de governar, acabam por fixar e enquadrar o sentido desse homem soberano, assinalando e revelando as ameaças externas e regulando sua condição interna. Ao fazer isso, esse Estado também reproduz as condições simbólicas de sua própria existência. Ashley resume:

In this way, through the problematization of man and through the selective recognition and externalization of dangers, modern practices of statecraft work to produce, elaborate, and enframe the domesticated population of "sovereign men" who at once supply the "territorial" ground of state legitimation and actively serve as agents of statecraft themselves [...] modern statecraft is in significant measure an art of fixing a paradigmatic interpretation of sovereign man that the state can mirror and serve - largely through the no less selective inscription of perils and impediments to the fulfillment of the supposed will of sovereign man. Modern statecraft is modern mancraft. It is an art of domesticating the meaning of man by constructing his problems, his dangers, his fears. (ASHLEY 1989, p.303).

Nesse cenário em que a arte de governar mobiliza e inscreve problemas e ameaças ao homem soberano, sempre externos a ele, a política internacional acaba por ocupar um lugar paradigmático; o de representar e inscrever a totalização das ameaças, ao mesmo tempo que serve como o motivo de mobilização da população para controlar essas ameaças em nome da totalidade da sociedade, que está sempre sob risco (ASHLEY, 1989, p.304). Entretanto, a imagem do homem soberano, enquadrado pela arte de governar e o manejo das ameaças

externas produz um paradoxo. Isso porque esse paradigma da soberania como produção do sujeito soberano promove articulações específicas do tempo e do espaço que estão sempre em perigo. Assim, o espaço, lugar da segurança, precisa se articular em termos cartesianos limitados (território); e o tempo em termos de assimilação progressiva da diferença (ASHLEY 1989, p.306). Esses perigos produzem tanto escassez no espaço, sempre sujeito a diferença e rearticulações mediante a própria ação estatal, quanto no tempo, na medida em que acelera o tempo, pois as ameaças produzidas e enquadradas não podem ser interminavelmente postergadas, aparecendo sempre num tempo do agora imediato (ASHLEY, 1989, p.306). Sobre isso, é interessante notar, mesmo que brevemente, como esses efeitos de encurtamento/porosidade do território, aliado a uma aceleração do tempo ganham impulso no contexto das tecnologias da informação, principalmente quando se trata de representar as ameaças à nação advindas do ciberespaço.

Seja como for, é por isso que ao produzir, articular e enquadrar as ameaças e perigos ao homem soberano, o Estado precisa administrar e gerir essas inseguranças para que elas não ameacem desestabilizar a própria figura de sujeito soberano, tão basilar para a sociedade doméstica. Para ele, a soberania de fato funciona como um mecanismo estabilizador de sentido num tempo e num espaço, seja ele um território ou mesmo uma disciplina científica, por exemplo. Nesses lugares aonde ela é reivindicada, a soberania tende fixar os sentidos apropriados de autoridade, verdade, razão, padrão ou modernidade, sempre as expensas de qualquer tipo de ambiguidade, dúvida e contestação (ASHLEY; WALKER, 1990, p.408). Pensar a soberania assim de forma dinâmica é útil para o presente trabalho na medida em que permite pensá-la aplicada não apenas ao território nacional em si, ou a um campo do saber, mas também a novos domínios da ação humana, como ciberespaço. Nesse sentido ela funcionaria também como elemento estabilizador de determinadas práticas e determinado enquadramento daquilo que a internet supostamente sempre foi ou sempre será, consequentemente enquadrando tudo o que é visto como ameaça a essa estabilização de sentido. A proteção de determinado padrão do que a internet deve significar ganha também grande impulso a partir do papel constantemente atribuído a ela, como repositório do saber humano, um lugar imaterial que retoma aqueles princípios da universalidade da razão humana, similar ao que fora apresentado sobre Kant, na sessão anterior. Proteger a internet seria similar a proteger as condições de obtenção e reprodução de uma série de saberes produzidos globalmente, na esfera do internacional moderno. Esse saber, a partir do pensamento de Ashley é produzido a partir da vontade de saber moderna, com objetivo de enquadrar e resolver os problemas da contingência histórica.

É nesse sentido que se ressalta como o sujeito moderno é produzido como tendo imbuído em si um *telos*, um sentido, que é justamente o de superar as contingências e adversidades históricas, sempre iminentes. É esse *telos* que lhe confere a referida vontade de saber, um imperativo e um desejo de conhecer e controlar todos os perigos e ameaças, para enfim superar a contingência histórica que lhe é imposta (ASHLEY, 1989, p.310). Ashley descreve algumas características desse sujeito moderno:

He shall be disposed to recognize as intrinsically problematic or troubled -and, at a minimum, to exclude from serious discourse- other persons who are not similarly disposed to recognize these dangers, externalize them, and try to bring them under control. From his most social moments to his most solitary, he shall be inclined to exercise continuous surveillance and discipline over his and others' knowing and doing, thereby projecting and elaborating practices of statecraft in countless local sites. (ASHLEY, 1989, p.303).

Desse modo, esse *telos* impele o sujeito moderno soberano a vigiar tanto os seus concidadãos, quanto, e mais ainda, os estrangeiros, tornando-o uma extensão da prática da arte de governar, pulverizada em todo tecido social, incluindo tanto setores públicos, quanto os privados. Isso é relevante porque é a partir dessa visão da soberania que se poderá pensar numa articulação conjugada entre Estado e empresas, de modo a prescindir uma subordinação direta de um pelo outro. A própria articulação do sujeito soberano coloca em convergência a ação de diferentes atores sociais, a partir do momento em que eles se identificam com uma identidade congruente e coerente, estabilizada pelas práticas de poder e enquadradas por ameaças comuns a essa subjetividade. Assim é possível pensar em coordenação e congruência “orgânicas” de interesses entre empresas privadas, como Google ou Microsoft, com agências estatais como a NSA, sem ter de recorrer a explicações simplistas de poder *top-down*, ou seja, de cima para baixo.

Desse modo, a investigação de Ashley mostra a forma com que o poder se reproduz a partir da figura do homem soberano, a qual o Estado é tanto expressão e efeito. É a partir dessa dinâmica que esse mesmo Estado pode enfim reproduzir a sua a condição de existência, bem como a legitimidade de suas práticas, produzindo e estabilizando a imagem constitutiva desse sujeito soberano, a partir do gerenciamento e enquadramento daquilo que ele deve temer. Ashley fornece alguns exemplos de como essas ameaças articulam a imagem do sujeito soberano. Desses exemplos, dois chamam a atenção para a presente pesquisa pela maneira com que irão produzir práticas de poder que coincidem com características pelas quais a internet vem se tornado relevante dentro das relações de poder, a vigilância e a simulação:

The representation of "terrorism" (re)presents "man" with a desire to enhance the means of state surveillance, even in "domestic society," so that no shadows can

remain, no place can be unguarded, and the subterranean networks can be traced to the source [...] And the representation of "nuclear war" so devastating, so automatic, so fast (re)presents "man" with a desire to bring every future contingency all time as well as space under control by assuring that every possible interaction is already simulated, every possible scenario already played out, and every necessary means already invested in the state that alone can protect "man" and "domestic society" from death. (ASHLEY, 1989, p.310).

É evidente que essas características, constantemente vigilância do seu entorno e a antecipação, ou simulação, de eventos futuros não nasceram nem com essas ameaças citadas, nem com a internet. Elas são características já presentes no seio das preocupações iluministas, sendo constitutivas da própria modernidade. Contudo, elas foram ganhando cada vez mais relevância e peso à medida em se reformularam diferentes modulações de poder e a arte de governar, em especial quando da articulação dos dispositivos de segurança, entre os séculos XVIII e XIX, como será apresentado na sessão dedicada ao pensamento de Michel Foucault. Entretanto, é pertinente ressaltar que com o desenvolvimento das tecnologias da informação, dentro da lógica da revolução burocrática e do controle, em que a internet pode ser tomada como importante materialização, tanto a vigilância quanto a simulação alcançam condições de se reproduzir e disseminar no tecido social como nunca antes fora possível. Também isso corrobora para a crescente importância estratégica da internet, na medida em que é através dela que os dados, frutos da vigilância e matéria prima para simulação, irão poder circular e serem coletados.

1.3.3 Bartelson: soberania e epistemologia

De maneira análoga a Ashley, Bartelson também descreve a soberania de maneira pulverizada e intimamente relacionada à produção da imagem do homem moderno. Contudo, a especificidade do autor, em sua obra *A genealogy of sovereignty* (1995), reside na forma com que ele articula a soberania com o saber: “Simply stated, the main thesis of this book is that sovereignty and knowledge implicate each other logically and produce each other historically. This thesis is based on the more general assumption that knowledge is political, and politics is based on knowledge.” (BARTELSON, 1995, p.5). Como dito, esse fato é derivado de outro, de que todo o saber é político, seja porque a própria decisão e fronteira daquilo que é ou não é político é em si um ato político, possível graças à diferenciação, elemento constitutivo do saber, seja porque toda decisão política se dá a partir de um saber sistematizado que lhe confere legitimidade (BARTELSON, 1995, p.20).

É nesse sentido, através da correlação e co-produção entre saber e soberania que o autor irá afirmar que a história da soberania não é senão a história das descontinuidades epistemológicas (BARTELSON, 1995, p.55). Afirmação essa que ele busca demonstrar através de seu livro, à medida em que apresenta os diferentes e sucessivos processos com que o saber é articulado, produzido e sistematizado ao longo da história. O autor apresenta essa historicidade do saber a partir de três exemplos, que serão brevemente apresentados a seguir. O primeiro coincide com a passagem da idade média para a renascença (entre os séculos XIV e XVI), em que as analogias e representações do mundo cristão, principalmente no que concerne a autoridade, passam paulatinamente a ceder espaço para o direito romano, passando da questão da analogia do rei com Deus, para do rei com a lei (BARTELSON, 1995, p.93). Ainda nesse contexto as próprias definições de território e exterioridade eram articuladas de forma diversa às de hoje, o exterior era representado como espaço fora da *Respublica Cristiana*, e não ao território dos reinos, o próprio rei deveria sempre respeitar e articular o princípio de universalidade daquela unidade cristã maior. Em suma, o autor descreve o processo de transição entre uma *mytho-sovereignty*, em que poder e autoridade são derivados da esfera transcendental e divina, para uma *proto-sovereignty*, em que o poder e autoridade fluem de fontes imanentes e da própria comunidade terrena, ambos conhecíveis através de um saber disseminado via analogia com o transcendental, semelhança e exemplo (BARTELSON, 1995, p.101 e 138).

O segundo momento, chamado período clássico, corresponde ao início do Iluminismo (entre os séculos XVII e XVIII), se caracteriza pela produção de um novo saber e um novo paradigma epistêmico. É a partir desse saber, entrelaçado ao seu contexto histórico, marcado pelas guerras civis e conflitos religiosos na Europa Ocidental, que irá emergir as primeiras considerações sobre o internacional moderno, ou melhor, sobre um sistema internacional de Estados modernos; só partir desse momento histórico que será possível começar a pensar a soberania através dos moldes clássicos da disciplina das RI, embora ainda sem uma clara representação da ideia de um sistema internacional (BARTELSON, 1995, p.139). Esse saber em produção nesse momento começa a ser estruturado e sistematizado a partir dos princípios da *mathesis*, diferenciando-se cada vez mais daquele regido no renascimento, embora, evidentemente, retenha contiguidades com ele. Segundo o autor esse novo modo de produzir saber se caracteriza da seguinte maneira:

In the Classical age, to know is in essence to be able to classify things according to relations of equality and inequality, and to be able to represent all relationships of identity and difference in a continuous table or taxonomy. This knowledge built on systematic comparison and simultaneous ordering is what Descartes calls a *mathesis universalis*, or a general science of order based on first principles of order applicable

to any domain of objects - or rather being that which constitutes objects as well as domains of knowledge. For objects, to be knowable is to be orderable, and conversely; to exist becomes a function of being known. (BARTELSON, 1995, p.144).

A produção desse novo saber afeta e reflete as novas formas de pensar a política, em que a autoridade e o poder não são mais relacionadas a uma semelhança com algo transcendental, mas passam a ser pensados a partir da *análise* das representações, de onde surge a figura central do soberano como representante da ordem política (BARTELSON, 1995, p.240). A *análise* aqui tem um sentido metodológico, como a busca da detecção das identidades e diferenças (diferenciação) dos objetos que se separam e articulam em cadeias próprias, produzindo-se um arranjo próprio de ordenamento e classificação segundo critérios estabelecidos, num cenário em que sujeito e objeto são distintos e não se misturam (BARTELSON, 1995, p.143-144).

A partir do advento da modernidade esse arranjo do saber é re-organizado, o saber deixa de ser um universal derivado da natureza e passa a ser entendido como originado do próprio homem/sujeito, levando a uma historicização e reflexividade de ambos (BARTELSON, 1995, p.241). Assim, o autor irá afirmar:

In contrast, modernity is marked by epistemic *activity*; from Vico and Kant onwards, man emerges as the sovereign creator of his representations and concepts; in short, of the world he - *the modern subject* - inhabits. At the same time, and as the result of the same epistemic change, man emerges as an object of knowledge, who speaks, acts and lives according to knowable rules. Thus, to attain knowledge of man is to attain knowledge of the possibility of knowledge, since he is the condition of the latter. (BARTELSON, 1995, p.188).

A partir disso é produzida uma virada epistêmica decisiva para a modernidade, pois o sujeito passa a ser ele mesmo objeto do saber, sem contudo, deixar de ser sujeito. Como consequência, a soberania em si é pulverizada, deixa de ser representada e identificada com o rei ou soberano passando a ser depositada no próprio sujeito moderno e no tecido social, como também observa Ashley. O que deriva disso é, segundo Bartelson (1995, p.188-189), o fato de que o sujeito moderno e o Estado moderno estão atados a partir do saber, em que os conceitos de nação e comunidade são usados e produzidos de modo a expressar essa unidade e tentando invisibilizar as tensões dessa relação. Assim, através da ideia de indivisibilidade da soberania em seu território, o Estado se torna um todo, um princípio organizador, capaz de unir os sujeitos em seu território via assimilação das diferenças políticas e sociais, realizando a mediação entre o particular e o universal, bem como entre sujeito e objeto (BARTELSON, 1995, p.241) .

Esse passo em direção a reflexividade e historicidade também afeta outros conceitos adjacentes à soberania e à produção de saber: como a tríade linguagem-homem-nação. A

linguagem se torna expressão das identidades e forças sociais, ao mesmo tempo em que se consolida como *medium* do próprio saber; o homem/sujeito é tido simultaneamente como objeto e condição do saber; a nação é tida como manifestação do sujeito e da linguagem, ao mesmo tempo em que se condensa como o lugar e recurso coletivo do saber (BARTELSON, 1995, p.206). Essa tríade linguagem-homem-nação é então dispersada territorialmente no globo com a emergência do sistema internacional, a partir dos diversos Estados-nação, gestando um modo moderno de produção da alteridade, via diferenciação ética do saber, que produz a ideia do *mesmo* em contraposição ao *diverso* entre aquelas culturas e territorialidades que são exógenas ao Estado, ainda que similares em sua configuração, por serem também Estados.

Assim, é possível observar características distintas nos três períodos selecionados pelo autor, no que tange as identidades éticas produzidas pelo elemento de diferenciação do saber, assim: o *outro* na idade média seria representado pela cultura pagã e pelos infiéis à cristandade; na renascença, as ameaças e forças sociais/políticas que emergiram da retomada do saber da antiguidade greco-romana, bem como do novo mundo; no período clássico o *Outro* é constituído pelo medo do regresso a um momento antecedente às guerras civis e religiosas, representado nas alegorias de estado de natureza, pelo temor à ameaça e discórdia interna, mas também é relacionado à espacialização e subsequente projeção das ameaças para fora da fronteira nacional, de modo a produzir um sentido de identidade interna, ao mesmo tempo que funciona como justificação do próprio Estado absolutista; finalmente, na modernidade essa alteridade não é projetada no passado, mas sim experimentada sincronicamente com o Estado embora esteja espacialmente diferenciada dele, num nível superior, ou seja, no sistema internacional de Estados, lhe imprimindo um sentido de unidade interna, mas também animando promessas de transcendência da história (BARTELSON, 1995, p.244). Bartelson no entanto alerta para um elemento paradoxal nessa relação de diferenciação do saber na esfera do internacional, pois ela compreenderia simultaneamente uma promessa de anarquia e de cosmopolitismo:

Second, in the dimension of strangeness, the international system is from its emergence estranged from the external arena of other cultures; modern sovereignty is prophesied to expand and turn all strangers into inherent adversaries within a world-system. Thus, ethically, modern sovereignty is profoundly paradoxical, since it contains both a prophecy of interstate anarchy and a promise of cosmopolitan redemption in which the international itself vanishes in favour of global domestication. (BARTELSON, 1995, p.244).

Assim como fora apontado pelos autores anteriores, Bartelson também enfatiza o lugar dúbio, paradoxal e aporético que a soberania carrega em si, sendo ao mesmo tempo o lugar da fragmentação auto-determinada e a vontade de universalizar-se, como maneira de absorver ou

eliminar a diferença, condição de segurança do Estado. Ou seja a exclusão, de tudo que não faz parte do sujeito moderno e o desconhecido apresentam-se na mentalidade moderna como elementos constitutivos, ao mesmo tempo em que ameaças existenciais, que devem ser submetidas aos modos modernos, ou então eliminadas; isso se manifesta nas práticas cotidianas de poder e de soberania.

Em suma o autor aponta para o fato de que a soberania é lógica e historicamente conectada às possibilidades do saber num dado momento e que portanto, as mudanças epistêmicas condicionam o discurso da soberania, ao mesmo tempo em que é condicionada por ela (BARTELSON, 1995, p.187). Uma das consequências desse estudo é perceber, a despeito de toda uma narrativa que enfatiza as continuidades, como as condições do saber, que se entrelaçam com as práticas de poder e autoridade, são acidentais, efêmeras e históricas, fruto das disputas de poder sobre os discursos de validação e regimes de verdade (BARTELSON, 1995, p.246). Implica não apenas a validação da ideia de que a soberania é histórica e portanto sujeita a diversos devires, desenvolvimentos ou mesmo rupturas abruptas, mas também aponta a epistemologia, as formas de produção e validação do saber e dos enunciados de verdade como um importante componente da soberania. Implica uma expectativa de que em momentos de mudanças importantes no paradigma de produção de saber na sociedade sejam acompanhados por mudanças significativas nas práticas e relações de poder e autoridade. A partir desse postulado, torna-se politicamente relevante analisar como grupos na sociedade produzem saber, como esse saber se propõe a organizar os sujeitos e objetos na realidade, participando e disputando o poder para validar suas ferramentas organizadoras da vida e de produção da verdade. É sob esse prisma que se buscará mais adiante analisar as relações entre Estado e empresas privadas do ramo de tecnologia a partir da produção de saberes que buscam ser ubíquos e preditivos do comportamento humano, recolocando a questão do saber moderno, como aquele que produz o homem como sujeito do saber, mas também objeto do saber. Isso se torna ainda mais significativo num contexto histórico pós guerra global ao terror e considerando os próprios desdobramentos da intensificação das trocas de informação e do comércio advindas da globalização e da internet no século XXI, condições históricas produzidas após a escritura de Bartelson. Essa nova condição tem por consequência uma pulverização e re-organização das fronteiras de forma mais intensa que no século XX uma vez que os discursos de segurança nacional vem definindo inimigos e ameaças invisíveis e de fácil penetração no território, não apenas fisicamente, mas também digitalmente. O território nacional, supostamente o lugar do mesmo, passa a ser visto como local povoado por possíveis futuras ameaças de *Outros*, como tráfico de drogas, terrorismo, imigração ilegal e etc, tornando a vigilância interna e externa por

perigos intercambiável. Essas referidas ameaças acabam por se representadas não apenas como ameaças a determinados Estados, mas ao modo de vida moderno como um todo, aos valores humanos tidos como universais, reproduzindo também aquelas práticas de exceção verticais do sistema de Estados modernos, descritas por Walker. Nesse contexto, a produção de um saber sobre os sujeitos ganha relevância, principalmente de um saber que busca prever, controlar e produzir comportamento, um saber que nem os sujeitos individualmente possuem de si, mas que apenas se revela quando coletado e analisado de maneira coletivizada e contínua, e em escalas que escapam e cruzam fronteiras nacionais.

Agora, reforçando a contribuição de Ashley, contextualizando-a com o que vem sido trabalhado até aqui, sua proposição da forma como a soberania é posta em prática possui a vantagem de não limitar a análise ao Estado. Pois se é verdade que essa imagem do sujeito soberano é produzida e enquadrada através práticas estatais, ela também se dispersa na sociedade doméstica, ou seja, no âmbito das relações privadas. No âmbito privado, a imagem do homem soberano é replicada e posta em prática pelos sujeitos e dispositivos que identificam a figura do sujeito soberano com a imagem de si, que fora produzida pelos dispositivos de poder, ou seja, pelas produções e reproduções de saberes específicos que enquadram seus medos, ameaças e perigos. Vale a pena ressaltar, como será abordado mais a diante, a partir do trabalho de Mazucatto (2014) e de Foucault (2023) que o Estado se envolve, desde sua gênese, na produção do saber junto à sociedade doméstica, direcionado muitas vezes os objetivos na produção de pesquisa e desenvolvimento, mas mais ainda, apontado para uma das inúmeras formas com que esses saberes e interesses público e privado se entrelaçam.

Então, mais uma vez retorna-se à pergunta; quem é esse sujeito soberano? Ashley remonta ao medo do terrorismo e da guerra nuclear, produzindo vontade de vigilância contínua e irrestrita e a simulação e prevenção de todo tipo de causalidade e ameaça, como anteriormente proposto. Apesar do fato dessas ameaças serem importantes momentos de intensificação da produção e investimento desses saberes, condensados em dois conflitos marcantes, a Guerra ao Terror e a Guerra Fria, tais imperativos, vigilância e previsão, não tem sua origem neles. Eles derivam fundamentalmente do próprio pensamento e subjetividade modernos. Nesse sentido, a hipótese defendida por este trabalho é que, no caso específico dos EUA e sua ação no ciberespaço, esse sujeito e paradigma de soberania correspondem a uma inflexão da subjetividade moderna em direção ao neoliberalismo. A figura do sujeito neoliberal, sujeito submetido aos dispositivos de poder como um texto aberto, que precisa estar aberto às indagações do poder e adaptado a suas demandas, à seus processos de quantificação, de criação, de prevenção, de rastreamento e de perfilamento, para que as ameaças possam ser identificadas

e prevenidas em todo o tecido social, sem que essa proteção incorra em risco aos princípios da propriedade e concorrência, bem como ao fluxo de bens, finanças e informação.

Como será elaborado nas próximas sessões, esse sujeito é produzido a partir de técnicas e modelos de poder baseados nos dispositivos de segurança, que tem a liberdade como técnica de poder para garantir a manutenção da circulação, seja de mercadorias ou de riqueza. Assim, supostamente, a melhor forma de se conduzir e ser conduzido na sociedade seria garantir, via coleta e produção de informação, a liberdade, entendida nos termos da sociedade de mercado. Esses são os primórdios da nova arte liberal de governar, que servirá de base para o desenvolvimento do sujeito neoliberal, subjetividade implícita dentro do contexto da produção do capitalismo de vigilância, nos EUA, no século XXI, que depende do extrativismo e processamento de dados em escala para poder funcionar. A quantificação ubíqua de dados se dá pela coleta e análise do comportamento desses sujeitos, tornada possível graças as empresas privadas de tecnologia e suas plataformas e redes sociais variadas, nesse processo descrito por Zuboff (2020) como capitalismo de vigilância. Segundo Zuboff (2020), o capitalismo de vigilância corresponde a uma transformação decisiva do capitalismo desde o início do século XXI. Tendo o Google como precursor, o capitalismo de vigilância se caracteriza pela forma com que as empresas se apossam da experiência privada dos indivíduos que utilizam suas plataformas digitais. Essa experiência privada é então coletada e processada de modo a se transformar em *comportamento*, ou melhor, em *superávit comportamental*, com o enfoque na produção de predição e simulação desse comportamento; esse comportamento quantificado e organizado passa a ser vendido como produto, inicialmente em marketing, mas cada vez mais nas mais variadas áreas de negócio como um ativo de mercados futuros. Para poder produzir esse ativo essas empresas precisam coletar o máximo de dados possíveis, ou seja, atrair usuários ativos, daí o crescimento de plataformas digitais que oferecem seus serviços de modo gratuito na rede. Influenciado pelo pensamento behaviorista como Skinner e Pentland, o capitalismo de vigilância promove um modelo de sociedade em que o conhecimento total estaria à disposição, que seria apenas uma função dos sensores e coleta dos dados certos para podermos simular e prever o comportamento com precisão (ZUBOFF, 2020, p.488). Saber esse que supostamente permitiria abolir a política e a teoria, como diz o escritor e físico Chris Anderson, entusiasta desse modelo:

This is a world where massive amounts of data and applied mathematics replace every other tool that might be brought to bear. Out with every theory of human behavior, from linguistics to sociology. Forget taxonomy, ontology, and psychology. Who knows why people do what they do? The point is they do it, and we can track and

measure it with unprecedented fidelity. With enough data, the numbers speak for themselves. (ANDERSON, 2008).

Nesse cenário, desde o princípio da formação do capitalismo de vigilância, o governo dos EUA, na figura da Comunidade de Inteligência, apresentou-se como importante parceiro e interessado nesse novo modelo de negócio, principalmente após o 11 de setembro (ZUBOFF, 2020, p.137). Assim, a partir dessa confluência de modelo de negócio e de segurança, predica-se que os indivíduos sejam lidos, acessíveis, e que revelem por vontade própria sua localização, seu discurso, seu texto e sua identidade. Ele deve ser impelido o tempo todo a falar de si, num imperativo de se revelar aos dispositivos do poder público e privado, muito semelhante ao processo descrito por Foucault (2015b) em relação ao dispositivo do pastoral. Dito de forma resumida, a manutenção do fluxo de informação sobre esses sujeitos é tida como essencial para gerar modelos preditivos que aspiram exatidão e controle do comportamento, esse modelos prometem segurança total, sendo assim fundamentais para esse paradigma de soberania nos EUA. Apesar do ar de novidade, essas ambições são, como visto ao longo do capítulo, derivações e continuidades do modo moderno de pensar, produzindo o sujeito a partir da exclusão da alteridade, mas com a promessa de assimilá-la ou eliminá-la.

Pode-se admitir, portanto, que a figura do homem soberano aberto, interrogável, disponível às formas de produção de saber, não seja nova, como Cynthia Weber (2016, p.4) pontua; contudo o que se busca explorar é a maneira com que essa configuração adquire relevância, como se torna paradigmática e prática rotineira e central dentro do universo da ciber espaço e do neoliebralismo. Mais ainda, mostra como os EUA, a partir de suas agências de vigilância e de empresas privadas, insiste em criar formas e alternativas para manter esse sujeito aberto à suas práticas de vigilância, acumulando dados que auxiliem na simulação e prevenção de comportamento, sem nunca admitir que se incorra ao risco de parar ou fazer cessar a circulação desses indivíduos, suas riquezas e seus dados.

É importante pontuar, essa lógica serve tanto a uma promessa de segurança preventiva e total, defendida por agencias estatais, quanto serve ao universo do marketing, no contexto privado, prometendo eficiência total nas campanhas publicitárias de empresas privadas, e também de campanhas políticas; em ambos os casos, o perigo é não ter acesso aos dados que permitem um saber ou uma previsibilidade do comportamento dos indivíduos, não ter mais acesso ao saber sobre o sujeito-objeto do saber. A busca por fluxos contínuos de informação desses sujeitos é tão central e tão entrelaçada à percepção de segurança que agentes estatais se engajam em ações de exceção para garanti-la; é como o presente trabalho interpreta os casos do envolvimento dos EUA com o programa PRISM, da NSA, e com práticas de estoque de *zero-*

days por parte da comunidade de inteligência desse Estado. Essas práticas que extrapolam a lei evocam uma antiga figura da soberania, articulada desde antes do período moderno, em que a figura e autoridade do rei (do soberano) é associada à *lex animata*, uma vez que ao soberano, que incarna os valores universais e eternos de justiça e lei, é então permitido que às ultrapasse e exceda (BARTELSON, 1995, p.93). Inclusive, é essa possibilidade que está em jogo, quando Walker, usando Hobbes e Schmitt, argumenta que a soberania almeja exceder sempre as próprias leis e fronteiras que estabelece. Levando em consideração os comentários de Cynthia Weber (2016, p.202) sobre como Foucault pensava a soberania, de maneira múltipla e polimorfa, o presente trabalho não pretende apresentar uma teoria geral da soberania, pois existem muitas formas concomitantes de sua expressão. Assim, não há uma versão imutável da soberania, antes, ela se expressa de diferentes formas em diferentes circunstâncias e relações, assim como o poder e o saber.

1.3.4 Foucault: modulações de poder e subjetividade

É ainda relevante ressaltar mais algumas contribuições de Michel Foucault no âmbito do presente esforço de pensar a soberania a partir do pós-estruturalismo. Em seu curso no College de France intitulado “Segurança, Território e População”, Foucault (2023) apresenta de forma geral como vai se desenvolver no século XVIII uma nova arte de governar, amparada por um novo mecanismo de poder chamado de *dispositivo de segurança*.

Porém, antes mesmo de desenvolver seu trabalho sobre o dispositivo de segurança ele tece considerações relevantes sobre às diferentes formas, ou modulações, de poder: (1) poder jurídico-legal, o poder soberano; (2) poder disciplinar; (3) dispositivos de segurança, o biopoder (FOUCAULT, 2023, p.7). Para o autor, o primeiro se caracterizaria pelo estabelecimento de uma fronteira categórica e binária entre o legal e o ilegal, atribuindo a si o poder de estabelecer esse critério bem como a punição ao desvio da ordem, poderes esses que são exercidos no território. Por sua vez, o poder disciplinar seria caracterizado pela presença de inúmeras técnicas e dispositivos de vigilância, de controle e de identificação, com funções corretivas que se aplicam aos corpos. Esses são individualizados e encerrados em diferentes subjetividades e espaços, alocando-os onde e como melhor se possa administrar e organizar as multiplicidades a partir de um objetivo específico; assim refundando as relações entre os sujeitos e os espaços, como no exemplo do prisioneiro e a prisão ou do aluno e a escola, que são separados da multidão e tratados diferentemente a partir dos objetivos das técnicas disciplinares

(FOUCAULT, 2023, p.16-17). Por fim, o terceiro é marcado por uma nova economia de poder, nela, o fenômeno em questão é inserido numa série maior de acontecimentos prováveis, a partir de um cálculo utilitário de custo-benefício (FOUCAULT, 2023, p.9). Utilitário pois vai buscar maximizar elementos positivos, ao mesmo tempo em que irá buscar coibir e minimizar aquilo que é percebido como risco, tudo isso sem nunca impedir o fluxo e a circulação, ou ainda, buscando a melhor forma possível de garantir essa circulação, ou seja, agindo na própria multidão (FOUCAULT, 2023, p.26).

Desse modo, os dispositivos de segurança não funcionariam numa lógica de coibição ou encerramento, mas de circulação, e para tal era mister que funcionassem de forma aberta e centrífugas, produzindo um saber sobre o objeto a partir de sua forma “natural” de circular, a partir de um *laissez passer* ou mesmo do *laissez faire*, deixar passar e acontecer (FOUCAULT, 2023, p.39;63). O dispositivo de segurança irá produzir uma série de saberes que irão identificar uma naturalidade, ou seja, diferentes curvas de normalidade que se dão espontaneamente na circulação, para então incidir sobre elas, de modo a torna-las mais favoráveis (FOUCAULT, 2023, p.85). Isso significa dizer que os dispositivos de segurança funcionam a partir da liberdade como uma técnica de poder. A correlação entre liberdade e dispositivo de poder é tão grande que Foucault irá dizer “Um dispositivo de segurança só poderá funcionar bem [...] justamente se lhe for dado certa coisa que é a liberdade, no sentido moderno [que essa palavra] que adquire no século XVIII: não mais as franquias e os privilégios vinculados a uma pessoa, mas a possibilidade de movimento, de deslocamento, processo de circulação tanto de pessoas quanto de coisas” (FOUCAULT, 2023, p.64).

Foucault identifica essa nova forma de poder no contexto de grandes transformações entre o século XVI, com o nascimento dos Estados-Nação, até o século XVIII, com o desenvolvimento da nova arte de governar, num nexo constituído pelo nascimento da economia política, do biopoder e do liberalismo. No cerne dessas transformações estava o debate entre os mercantilistas e os fisiocratas, tendo os últimos como vencedores. Esse contexto histórico é também marcado por intensa urbanização e densificação demográfica, precipitando assim a relevância de temas caros ao nascimento do Estado, ao biopoder e ao liberalismo: a gestão da população, nesse momento, pensada a partir das epidemias e da escassez de alimentos. Tomando por exemplo do debate sobre a escassez alimentar, a liberdade é vista como técnica de poder no sentido de que a busca por controlar artificialmente o preço dos alimentos para evitar a escassez levaria ao seu oposto, enquanto, inversamente, se se assegurasse a livre circulação dos cereais, ao preço escolhido pelo produtor, provavelmente alto, isso resultaria num equilíbrio dos preços por meio de uma interação global dos mais diversos atores, todos

interessados em retirar máxima vantagem dos preços dos alimentos. Foucault percebe então um elemento importante do livre mercado: “Essa concepção dos mecanismos de mercado não é simplesmente a análise do que acontece. É ao mesmo tempo uma análise do que acontece e uma programação do que deve acontecer. Ora, para fazer essa análise-programação é necessário um certo número de condições.” (FOUCAULT, 2023, p.53). Esse ponto, vale a pena pontuar, é interessante para se pensar em conjunto com o que foi apresentado anteriormente, tanto com Walker quanto com Ashley, sobre as formas com que os paradigmas de soberania paroquiais tendem a ser exportados na forma de universalismos. Nesse sentido, a arte de governar liberal é exportada junto com o modelo econômico liberal de agir e pensar, de modo a assegurar o funcionamento do livre mercado dentro dos territórios dos Estados, apenas possível na medida em que for assegurado internacionalmente, ou seja fora deles e entre eles, pois dentro do pensamento liberal, um país, ou companhia, apenas pode se especializar em algum produto específico caso tenha acesso aos demais produtos que ele não pode mais produzir, e dos quais depende, por meio do acesso ao mercado mundial. Isso que Foucault chamou de programação, Polanyi chama de ato de fé liberal:

O comércio livre internacional envolvia também um ato de fé. Suas implicações eram extremamente extravagantes. Ele significava que a Inglaterra dependeria de fontes externas para seu abastecimento alimentar; que ela sacrificaria sua agricultura, se necessário, para ingressar em uma nova forma de vida, na qual ela seria parte integrante de uma unidade mundial do futuro, vagamente concebida; que essa comunidade planetária teria de ser pacífica, pois, do contrário, ela seria tornada segura pela grã-Bretanha pelo poder da sua marinha [...] acreditava-se que, se os cereais do mundo inteiro pudessem fluir livremente para a Grã-Bretanha, só então suas fábricas poderiam vender mais barato que todo mundo. (POLANYI, 2012, p.154).

Desse modo, a nova arte de governar deve levar em consideração uma análise totalizante dos interesses e da conduta do maior número possível de atores dentro desse mercado mundial (FOUCAULT, 2023, p.54). Assim, a liberdade como técnica e cálculo do poder extravasa os territórios nacionais, numa dinâmica que tem por imperativo liberar fluxos de mercadorias, para fazê-la circular melhor. Esse ponto é bastante estudado tanto por Polanyi (2012), quanto por Dardot e Laval (2016). Da mesma forma, não é difícil transportar essa lógica da economia global, para o da rede global e a transmissão/ produção de dados; tema que será abordado ao longo deste trabalho.

É portanto naquele momento, entre os séculos XVI e XVIII, em que se inicia o debate sobre as melhores formas de gerir a circulação, que Foucault pontua o provável nascimento da política moderna, em que o problema vai deixando de ser o da segurança do príncipe e seu território, como em Maquiavel, e passa a ser cada vez mais a segurança da população

(FOUCAULT 2023, p.88). A população surge inicialmente como elemento central da política mercantilista, na medida em que era através do incremento de seu tamanho e produção que o soberano e seu território se enriqueceriam, mas esse crescimento levou à problemas de escassez, que, como visto anteriormente, os fisiocratas saíram como vitoriosos, através não da intervenção regulamentar e jurídica, mas sim através da liberdade como técnica de poder, ou seja, da livre circulação (FOUCAULT, 2023, p.92). É aqui que se pode observar o nexo entre dispositivos de segurança e biopoder, na medida em que estes passam então a ter por objetivo a segurança da população, através de mecanismos e técnicas instigadoras e positivas, fazendo-a circular da melhor maneira possível. Positivo aqui no sentido de estimular e estabelecer imperativos de ação e não de repressão ou regulamentares.

Nesse contexto, a questão da população é tão fundamental que Foucault chega mesmo a defini-la como o problema por excelência da política moderna, tão importante, que é ao redor dela que irá ser produzido uma série de saberes, como demografia, estatística e a própria economia política (FOUCAULT, 2023, p.102-103). Quanto a isso o historiador Jacob Burckhardt (2012) não faz mais que corroborar, salientando como nasce a estatística no contexto das rivalidades das repúblicas italianas do renascimento, apoiada nos nascentes princípios da moderna razão de Estado que ansiavam concentrar poder interno nas mãos dos príncipes, combatendo as nobrezas locais, e simultaneamente garantir maior sucesso na concorrência e disputa contra os demais poderes externos.

Seja como for, essa população começa a aparecer, como dito anteriormente, a partir de políticas mercantilistas e dos dispositivos disciplinares, enquadrada por um aparato regulamentar que irá tentar estimular a produção de certas mercadorias, aumentar a natalidade, diminuir a mortalidade, identificar e coibir a vagabundagem, de modo que ampliasse riqueza do soberano em seu território (FOUCAULT, 2023, p.93). Mas a partir da nova arte de governar, inaugurada pelo pensamento fisiocrata, essa população passa a ganhar estatuto de naturalidade, não mais apenas de súditos, ou seja, ela passa a ser vista como existente a despeito da vontade dos príncipes e do soberano. Sua naturalidade residiria no fato da própria população, e portanto as ações políticas pensadas para incidir sobre ela, deverem estar pautadas pelos dados da realidade. Foucault atesta: “O liberalismo, o jogo: deixar as pessoas fazerem, as pessoas passarem, as coisas andarem, *laissez-faire*, *laissez-passer*, *laissez-aller*, quer dizer, essencial e fundamentalmente, fazer de maneira que a realidade se desenvolva e vá, siga seu caminho, de acordo com as leis, os princípios e os mecanismos que são os da realidade mesma.” (FOUCAULT, 2023, p.63). Essa realidade seria perceptível através da disposição em série de saberes que foram sendo desenvolvidos desde a formação do Estado moderno territorial, através

da identificação e contabilização de padrões constantes, a partir do estudo apurado dos fenômenos próprios da população (FOUCAULT, 2023, p.99). Daí que se tem o nascimento de ciências quantitativas como a economia, a estatística e a demografia, criadas inicialmente como ciências de Estado, desenvolvidas pelas administrações e burocracias dos Estados nação (FOUCAULT, 2023, p.136).

Essa nova arte de governar levará assim a uma nova economia de poder, em que se buscará exercer-lo de modo cada vez mais indireto, sendo melhor exercido quanto menos for percebido e quanto menos interferir, pautando sua ação através dos dados coletados sobre as dinâmicas próprias da realidade. É toda essa constelação de técnicas e saberes que Foucault chamará de governamentalidade:

Por esta palavra, "governamentalidade", entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por "governamentalidade" entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de "governo" sobre todos os outros - soberania, disciplina - e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo (e, por outro lado**, o desenvolvimento de toda uma série de saberes. (FOUCAULT, 2023, p.146).

Vale a pena ainda notar que é a partir da mobilização desses saberes que será possível enquadrar a população numa realidade aparentemente objetiva, condição de possibilidade para a emergência do que se passou a chamar de sociedade civil. Por tanto, o oposto do que o argumento liberal sugere, a sociedade civil não é anterior ao Estado, que apareceria então para sujeitá-la; a sociedade civil é antes derivada de práticas da razão governamental (FOUCAULT, 2023, p.469;477), esquadrihada pelas técnicas de poder, que, amparadas pela cientificidade, irão situá-la estatisticamente para melhor governá-la. Esse saber sobre a população, esse saber sobre a verdade dessa população, é o que passa a ser crivo fundamental do bom governo: "Um governo que não levasse em consideração esse gênero de análise, o conhecimento desses processos, que não respeitasse o resultado desse gênero de conhecimento, esse governo estaria fadado ao fracasso." (FOUCAULT, 2023, p.470).

A importância de situar todo esse desenvolvimento histórico dos saberes que tem a população como objeto, e a busca por estabelecer métricas sobre ela como método -razão governamental-, é mostrar como esses saberes foram desde sua gênese de interesse profundo do Estado soberano moderno. Por tanto, não deveria ser nem estranho ou surpreendente supor que haja uma contínua disposição de atores Estatais sobre o consumo e produção desses saberes,

em especial, num momento em que essas mesmas tecnologias e saberes se intensificaram, como no momento da revolução da tecnologia da informação. Estendendo o argumento até a contemporaneidade, essa sequencia histórica é também reveladora de como atores e interesses Estatais foram fundamentais não só para o desenvolvimento da internet, como também para todo o saber estatístico e de controle de modo geral, ou seja, constituindo-se num ponto de interesse estratégico prolongado na longa duração.

Retomando a discussão do início dessa sessão em que foram apresentadas as três modulações de poder, o soberano, o disciplinar e o biopoder; pode-se questionar o porque de tomar tanto tempo para abordar do terceiro, se é justamente o primeiro, o poder soberano, que o presente trabalho se propõe a investigar. A resposta a essa pergunta é dada pelo próprio Foucault, na medida em que paralelamente ao seu esforço de diferenciar essas três formas com que o poder é exercido, ele também reforça a ideia de que elas não se sucedem em etapas históricas monolíticas, dispostas como etapas evolutivas (FOUCAULT, 2023, p.11). Para Foucault, há uma triangulação entre o poder jurídico/soberano no território, o poder disciplinar e seus espaços de assujeitamento, e o biopoder/gestão da circulação de pessoas e riquezas. De modo que essas estruturas de poder não se sucedem como num *telos* histórico, elas são concomitantes e se atravessam. Isso é perceptível principalmente nas relações internacionais, onde esses elementos se entrelaçam o tempo todo, na figura do Estado; não sendo possível tomar nenhum deles isoladamente como articulador único do que acontece dentro e entre os Estados. Isso porque que entre o direito/território, as instituições e a população, há um funcionamento conjunto, a partir do qual agem os agentes dos Estados, e claro, as populações e suas riquezas. Assim, Foucault resume:

Por conseguinte, a ideia de um governo como governo da população torna ainda mais agudo o problema da fundação da soberania - e temos Rousseau - e ainda mais aguda a necessidade de desenvolver as disciplinas - e temos toda a história das disciplinas que procurei contar em outra ocasião. De sorte que as coisas não devem de forma nenhuma ser compreendidas como a substituição de uma sociedade de soberania por uma sociedade de disciplina, e mais tarde de uma sociedade de disciplina por uma sociedade, digamos, de governo. Temos, de fato, um triângulo - soberania, disciplina e a gestão governamental - uma gestão governamental cujo alvo principal é a população e cujos mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança. (FOUCAULT, 2023, p.145)

Nesse sentido, se o território e as definições jurídicas permanecem em última instância como prerrogativa do Estado e seu poder soberano, e se no final das contas a razão governamental se insere como a melhor forma de se exercer o poder num dado território, isso permite pensar a governamentalidade, a condução da população, como uma estratégia para melhor exercer a soberania, garantindo a preservação do Estado e do poder soberano. Assim

pode-se atar então, de maneira estratégica, soberania e governamentalidade. Essa perspectiva proposta, de pensar a governamentalidade como uma estratégia do poder soberano faz ainda mais sentido tomando-se em conta uma das maneiras com que Foucault (1995, p.248) irá definir o termo: “Ao nos referirmos ao primeiro sentido indicado, podemos chamar ‘estratégia de poder’ ao conjunto dos meios operados para fazer funcionar ou para manter um dispositivo de poder.” Desse modo, ao melhor gerir os fluxos, ao se exercer de modo menos visível, efetuando uma melhor economia de poder, o poder soberano pode então, não apenas garantir sua existência, como atualizar e aprimorar seu exercício.

A importância do entrelaçamento entre governamentalidade, ou seja o governo a partir da população e do saber sobre ela, e a soberania é tão imbricada e relevante para a segunda, que Bartelson, como visto anteriormente, irá justamente reivindicar a epistemologia como a maneira com que a soberania toma forma no decorrer do processo histórico. Essa é uma virada importante na política moderna, em que a verdade não mais derivada do saber sobre o Estado e do Estado, mas sim, do saber sobre a população, capaz de fazer agir melhor sobre ela, ao mesmo tempo em que lhe dá forma e contorno para que ela aja também sobre si, assim conectando o que foi anteriormente apresentado por Ashley. Ainda retomando Ashley, faz-se pertinente resgatar a noção de sujeito, que ganha em Foucault uma definição que traz consigo certa dubiedade, segundo ele:

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos. Há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência. E preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e torna o sujeito a. (FOUCAULT, 1995, p.235).

O sujeito como figura assujeitada e ao mesmo tempo identificada com tal sujeição aparece também na contribuição anterior de Walker, na medida em que esse apresenta o Estado como o principal articulador dos sujeitos de uma nação num duplo nível, doméstico, através da nacionalidade, mas também pretensamente universal, presente na noção de humanidade, que é entendida através das lentes paroquiais do Iluminismo, do liberalismo e do ocidente.

Pois bem, esse sujeito que se reconhece num território e também reconhece seus semelhantes fora dele, essa figura de sujeito soberano que é transnacional, que tem como ponto de origem o ocidente, mas que busca sempre se expandir para além dele, o presente trabalho identifica como sendo a do neoliberalismo, a figura do *homo aeconomicus*. Esse sujeito se submete, se identifica e defende os ideais neoliberais do livre mercado, da livre concorrência e da propriedade privada por identificar-se com eles, por crê neles como sendo naturais e

universais (ontologia). Vê no referido sistema as condições de realização de sua liberdade, igualdade e segurança. Ele seria assim produto daquilo que salientou-se através de Foucault como o elemento descritivo/prescritivo, de programação, da prática liberal, quando ela prescreve em escala mundial como os atores individuais devem agir livremente e com o interesse de sempre buscar a maximização de seus recursos, num mercado concorrencial.

Entretanto, para poder prosseguir à ideia de *homo æconomicos* faz-se necessário apresentar, mesmo que de forma breve, o que se entende por neoliberalismo, porque é a partir dessa variedade da arte liberal de governar que se ambiciona tratar. A pertinência de se estudar o modelo neoliberal se dá pela forma com que desde finais do século XX o mesmo veio a se tornar a forma dominante de se pensar e operar a economia, e a partir dela as esferas política e social.

1.3.5 Dardot e Laval: a subjetividade neoliberal e poder híbrido

Assim, como mencionado anteriormente, será apresentado brevemente o que se entende por neoliberalismo para em seguida poder elaborar sobre a formação dessa subjetividade definida como *homo æconomicos* neoliberal. Para isso foi escolhido o trabalho de Dardot e Laval, *A nova razão do mundo* (2016), na medida em que os autores realizam nessa obra um amplo estudo sobre o surgimento e posterior expansão dessa doutrina, e de sua racionalidade, no século XX.

Segundo Dardot e Laval (2016) é possível traçar a origem do neoliberalismo a partir do Colóquio Walter Lippman, uma conferência de intelectuais e personalidades representantes do liberalismo econômico, ocorrida em 1938, há poucos meses da Segunda Guerra Mundial. O objetivo do colóquio era repensar, ou como sustentam Dardot e Laval (2016), refundar o liberalismo clássico, modelo econômico até então dominante, mas que agonizava desde a crise da bolsa de valores de Nova York, em 1929, engendrando consigo grave crise política e social em todo o mundo. No seio do dito colóquio se notabilizaram duas principais correntes, a dos ordoliberais, normalmente associados a pensadores alemães como Wilhelm Röpke, e a dos neoliberais da escola austríaca, que se notabilizarão nos Estados Unidos através da escola de Chicago, tendo Ludwig von Mises e Friedrich Hayek como grandes expoentes.

Para além das divergências entre ambos os grupos, havia convergência em alguns pontos importantes; sua oposição aos movimentos políticos e sociais, associados por eles ao

coletivismo, fosse o comunismo ou o nazismo (DARDOT; LAVAL, 2016, p.73); a necessidade de dar uma resposta à crise do liberalismo clássico, que fosse crítica a seus erros fundamentais, mas que permanecesse fiel aos seus valores tidos como fundamentais; que qualquer resposta à crise não poderia mais ser pensada sem considerar a participação do Estado, principalmente a partir do âmbito jurídico (DARDOT; LAVAL, 2016, p.85-86). A crítica ao liberalismo clássico, de tipo manchesteriano, passa pela rejeição à metafísica naturalista do mesmo (DARDOT; LAVAL, 2016, p.80), isso porque dizer que o livre mercado era natural seria o mesmo que retirá-lo da esferas institucionais e jurídicas da sociedade, o que abriria espaço para inúmeras intervenções por parte de grupos na sociedade. Intervenções, que segundo argumento neoliberal, sempre evoluiriam para o puro e simples coletivismo, colocando a liberdade e a concorrência em perigo (DARDOT; LAVAL, 2016, p.87). Nesse sentido, o diagnóstico parece ser claro, o erro fundante dos liberais clássicos foi não considerar o trabalho da criação jurídica, de como ela é fundamental para garantir e adaptar a sociedade aos contextos cambiantes de uma sociedade de mercado. Mobilizando a metáfora utilizada pelos autores (DARDOT; LAVAL, 2016, p.88), se não é mais natural, o capitalismo passa a ser visto como uma máquina que deve ser constantemente vigiada e regulada, essa vigília e apuramento dependeriam da ação deliberada e ativa no próprio Estado. Se antes, o ponto dos liberais era de impedir a intervenção do Estado, agora, passara a ser estabelecer critérios para uma intervenção que recrie incessantemente na sociedades as condições de uma sociedade de mercado, evitando assim aquilo que Karl Polanyi (2012) chamou de duplo movimento. Assim os autores resumem:

Os "últimos liberais" não entenderam que, "longe de ser abstencionista, a economia liberal pressupõe uma ordem jurídica ativa e progressista" que visa à adaptação permanente do homem a condições sempre cambiantes. É necessário um ("intervencionismo liberal" um "liberalismo construtor" um dirigismo do Estado que convém distinguir de um intervencionismo coletivista e planista. Apoiado na evidência dos benefícios da competição, esse intervencionismo abandona a fobia spenceriana do Estado e combina a herança do concorrencialismo social e a promoção da ação do Estado. Seu objetivo é restabelecer incessantemente as condições da livre concorrência ameaçada por lógicas sociais que tendem a reprimi-la para garantir a "vitória dos mais aptos". (DARDOT; LAVAL, 2016, p.85-86).

O Estado deixa de ser visto como uma ameaça alienígena ao equilíbrio natural das forças do mercado para ser visto como ferramenta essencial na institucionalização e manutenção das regras do mercado concorrencial nas sociedades humanas. E se é através da lei e do Estado que se irá garantir essas condições, é em particular a partir do direito privado, da lei entendida como regra geral das relações entre indivíduos privados, tendo o Estado, de preferência forte, para ser seu mero fiador (DARDOT; LAVAL, 2016, p.95;98).

Uma vez apresentado o neoliberalismo de forma genérica, pode-se agora avançar para a questão da configuração do sujeito neoliberal na vertente estadunidense, permitindo assim que se explore alguns elementos mais específicos do próprio neoliberalismo austro-americano. Nesse sentido, serão apresentadas as contribuições de Hayek e Mises, explorando como que a partir delas se pode pensar a questão do sujeito e do Estado no neoliberalismo. Das refiras contribuições, duas serão particularmente enfatizadas; a teoria do empreendedorismo de Mises, importante no presente trabalho por seu pretensão universalismo, e a teoria da informação de Hayek, por sua ênfase na produção e circulação de saber e informação.

1.3.5.1 Empreendedorismo disciplinar e universalizante

Dardot e Laval (2016, p.133) parecem ser categóricos ao afirmar que a principal contribuição de Hayek e Mises à questão do neoliberalismo foi a de inaugurar uma dimensão subjetivista, antropológica, e portanto universalista, do homem-empresa, o empreendedor. Em Mises esse elemento subjetivista se expressa na maneira com que o autor enfatiza não tanto indivíduos empreendedores, quanto a faculdade empresarial (DARDOT; LAVAL, 2016, p.151). O enfoque na faculdade empresarial tem por consequência defender que ela é uma característica inata, latente em todas as pessoas, e que portanto precisariam apenas de condições ótimas para poderem expressá-la. Essa faculdade empresarial como traço constitutivo humano está relacionada a ideia que todas as pessoas agem com o objetivo de melhorar suas condições de vida, e para tanto, empreendem, e ao empreender aprendem a conseguir aquilo que julgam necessário para melhorar sua vida (DARDOT; LAVAL, 2016, p.140). Ora, já aqui é possível recordar o apontamento de Foucault para a forma com que o liberalismo se expressa como uma programação, reificando sua própria condição de existência em imperativos tidos como universais. Desse modo, a partir de Mises, a teoria do empreendedorismo ganhará um ímpeto tão universalista a ponto de se defender que a teoria de preços de mercado, emancipada do restrito campo da economia, tenha se convertido numa teoria geral da ação e escolha humana (DARDOT; LAVAL, 2016, p.141).

Entretanto, como mencionado, para que o sujeito empreendedor possa empreender, faz-se necessário algumas condições específicas, que são as condições de livre escolha presentes no mercado. Porém, o mercado no neoliberalismo americano é visto de maneira diversa ao do liberalismo clássico, também se caracterizando por um certo subjetivismo, como o lugar em que os sujeitos empreendedores se encontram, aprendendo e adaptando-se continuamente, uns

com os outros, numa coordenação competitiva sempre ativa e cambiante (DARDOT; LAVAL, 2016, p.139). A consequência disso é que o mercado, enfatizado por sua característica concorrencial, passa a ser é um processo de auto-formação, auto-educação e de disciplina desse sujeito empreendedor (DARDOT; LAVAL, 2016, p.140), em outras palavras, o mercado surge como uma *conduta*, como aquilo que Foucault chama de governamentalidade, na nova figura universalista do *homo aeconomicos*, o empreendedor. Nesse sentido é possível afirmar que o mercado passa a expressar uma relação existencial com os sujeitos, sendo o único lugar de garantia de expressão de suas faculdades e liberdades: “A liberdade de ação é a possibilidade de testar suas faculdades, aprender, corrigir-se, adaptar-se. O mercado é um processo de formação de si.” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.145). Isso implica dizer que a atitude empreendedora/empresarial corrobora tanto a uma perpétua vigilância e adaptação dos sujeitos às necessidades da sociedade de mercado, quanto a reificação e proteção das condições dessa sociedade de mercado; assim se abandona as antigas afirmações sobre a tendência ao equilíbrio geral do liberalismo clássico (DARDOT; LAVAL, 2016, p.145), passando-se então a uma naturalização de crises e rupturas, que podem ser vistas como oportunidades para os empreendedores de melhor se adaptarem, e consequentemente, aprender a prevalecer na concorrência.

Essas proposições universalizantes do sujeito empreendedor não se estendem apenas aos indivíduos, mas também às organizações⁴, como instituições internacionais ou mesmo os Estados. Isso aconteceria uma vez que, segundo o argumento neoliberal, a atitude empreendedora e competitiva seria “contagante”, levando à vitória apenas os modelos de gestão mais eficientes, produzindo assim um mimetismo das melhores práticas (DARDOT; LAVAL, 2016, p.147). Desta forma, imbuídas por essa visão de mundo, segundo Dardot e Laval, grandes organizações internacionais e inter-governamentais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional (FMI), vêm estimulando e propagando essa figura do sujeito empreendedor e suas práticas de gestão empresarial, estimulando os Estados a promoverem esses ideais tanto internamente, ou seja, em suas populações, quanto adotando tais preceitos na própria administração pública (DARDOT; LAVAL, 2016, p.154).

Isso se articula com o axioma neoliberal de que é preciso contar com a intervenção do Estado e no Estado para que as condições do mercado concorrencial se sustentem. Nesse caso

⁴ Organizações aqui a partir do pensamento de Hayek, como fruto da ação deliberada humana, logo, como uma ordem artificial, em oposição a uma ordem natural, a qual ele chamará de organismo. DARDOT; LAVAL, 2016, p.161)

específico, isso significa que a doutrina neoliberal pregará uma ativa transformação da ação pública. Essa transformação significa disciplinar a esfera de ação do Estado aos preceitos de concorrência e da produtividade, ou seja, tornar a administração pública um campo regido pelas regras da administração empresarial, ou ainda, transplantar a lógica das empresas privadas à organização pública. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.272). Nesse sentido, um dos elementos importantes, que pressionaria os Estados a adotarem essa lógica, seria a própria concorrencial interestatal por investimento externo, que com a desregulamentação e globalização do setor financeiro no final do século XX, passou a ganhar cada vez mais poder de barganha com relação aos Estados.

Esse efeito disciplinar que a competição neoliberal imbuí nos indivíduos, quando aplicada aos Estados ganha o nome de governança. A governança apesar de ter origem antiga, no século XIII, designando uma arte de governar que aglutinava as modernas noções de soberania e governo, passa a designar na contemporaneidade um tipo de relação específica entre acionistas e gerentes, para posteriormente ser empregada em relação as práticas dos governos submetidos as exigências da globalização financeira passando assim a descrever/prescrever simultaneamente a conduta das empresas e dos estados (DARDOT; LAVAL, 2016, p.275-6.) Nesse contexto, Dardot e Laval irão apresentar os critérios definidos da boa governança:

A "boa governança" é a que respeita as condições de gestão sob os préstimos do ajuste estrutural e, acima de tudo, a abertura aos fluxos comerciais e financeiros, de modo que se vincula intimamente a uma política de integração ao mercado mundial. [...] Um Estado não deve mais ser julgado por sua capacidade de assegurar sua *soberania* sobre um território, segundo a concepção ocidental clássica, mas pelo respeito que demonstra às normas jurídicas e às 'boas práticas' econômicas da *governança*. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.276).

Contudo, os referidos autores se recusam a ver nesse processo de globalização financeira, de interdependência econômica, de dependência dos Estados ao capital externo, de maior relevância do direito privado e das organizações internacionais interferindo e constringendo a ação estatal, como indícios o fim da soberania do Estado. Antes, eles vêem uma hibridização da ação pública, uma vez que as políticas macroeconômicas derivam cada vez mais de uma ação coordenada entre os Estados e as principais empresas sediadas em seu território. Desse modo a ação estatal ganha um elemento cada vez mais estratégico em se tratando de seu poder de agir a partir dos fluxos de capital financeiro e das empresas privadas. Sobre essa hibridização eles irão afirmar:

Ela não significa que o Estado se retira, mas que ele exerce seu poder de forma mais indireta, orientando tanto quanto possível as atividades dos setores privados e incorporando ao mesmo tempo os códigos, as normas e os padrões definidos por

agentes privados (empresas de *consulting*, agências de classificação, acordos comerciais internacionais). (DARDOT; LAVAL, 2016, p.278).

É nesse sentido que se reitera o que fora dito no início dessa seção, o Estado é indispensável ao mercado segundo a tradição do pensamento neoliberal. Porém, não é de qualquer forma, pois no neoliberalismo americano o Estado ganha função própria, a de guardião do direito privado. Isso é importante para Hayek na medida em que, segundo ele, distinto do direito público, que seria vertical, o direito privado, seria pautado pela horizontalidade, derivaria de uma longa história de aprendizado e evolução dos costumes dos indivíduos, levando ao que ele chama de regras gerais da conduta justa; em termos gerais, elas seriam definidas pela liberdade de contrato, inviolabilidade da propriedade e compensação aos danos (DARDOT; LAVAL, 2016, p.168;172). A consequência disso é que se fixa assim os limites da ação estatal legítima dentro de uma organização neoliberal, por mais que Hayek busque chamar essa configuração de ordem. A pertinência de chamar essa configuração de organização, e não de ordem, é a busca por situá-la num arranjo que é antes de tudo político, e não espontâneo, uma vez que ordem é como o pensamento hayequiano designa uma estrutura espontânea (DARDOT; LAVAL, 2016, p.161). Ao querer chamar a estrutura do mercado de espontânea, logo, de ordem, acaba-se por naturalizá-la e generalizá-la, gerando um efeito de despolitização, pois identifica suas regras históricas e arbitrárias a um desenvolvimento humano fatalista e universal. Essa despolitização além de reificar aqueles citados limites da ação estatal também leva a retirar as regras do direito privado de qualquer tipo de controle ou escrutínio da vontade política coletiva (DARDOT; LAVAL, 2016, p.184). Segundo esse pensamento neoliberal, Estado de direito seria simplesmente aquele que assegura as configurações específicas de uma sociedade do direito privado, pautada pela preponderância daqueles três princípios fundamentais que giram em torno da propriedade privada, ainda que ela seja entendida aqui de maneira mais ampla, como em Locke, vinculadas não apenas às posses, mas à vida e à liberdade (DARDOT; LAVAL, 2016, p.170). Ou seja, apesar de uma relativa flexibilidade, amparada nesse entendimento amplo de propriedade, a doutrina neoliberal continua restringindo consideravelmente o escopo de possibilidades da ação pública ou coletiva, uma vez que, assim como Ashley aponta, ela fornece e produz uma imagem clara da figura do sujeito soberano, a partir de suas ameaças.

Não obstante, para Hayek, essa suposta ordem de mercado, que insisto em chamar de organização, ocupa um lugar fundamental na sociedade, sendo ela também vista como uma ordem espontânea. Essa importância se dá na medida em a organização do mercado permitiu, a partir daquelas regras gerais de justiça, personificadas no direito privado, a ampliação da

sociedade para além dos limites das organizações mais restritas, como famílias, clãs, mas também poderia-se argumentar, Estados, construindo uma sociedade ampliada e aberta (DARDOT; LAVAL, 2016, p.162). Isso parece indicar um aspecto de inevitabilidade naquilo que Hayek toma por ordem do mercado, como estrutura organizadora da globalização, no sistema econômico mundial, reiterando os elementos de universalismo e fatalismo dessa forma de pensar. Isso se expressa na maneira com que ele irá caracterizar essa ordem de mercado, por ele batizada de *catalaxia*:

“Proponho denominarmos essa ordem do mercado *catalaxia*, por analogia com o termo “*catalaxia*”, que foi proposto para substituir o de “ciências económicas”. *Catalaxia* vem do verbo grego antigo *katalatein*, que, significativamente, quer dizer não só “trocar” e “intercambiar”, como também admitir na comunidade e fazer de um inimigo um amigo.” (HAYEK apud DARDOT;LAVAL, 2016, p.164)

Desse modo é possível perceber como o próprio mercado se torna critério de diferenciação entre aliados e inimigos, de pertencimento e de exclusão, traçando uma fronteira dos limites do que é permitido, no seio dessa sociedade supostamente aberta, globalizada através do capitalismo. Os critérios neoliberais da sociedade justa aparecem como limites do que é historicamente aceito, consequentemente, produzindo aqueles que serão excluídos da humanidade, representada pela figura do sujeito neoliberal empreendedor.

Mas como os Estados traduzem essa função de guardião do direito privado em práticas? O Estado aparece como positivador, nas localidades, dos preceitos neoliberais universais e das necessidades dos complexos empresariais e do poder privado. Desse modo, a soberania dos Estados não desaparece, muito pelo contrário, ela muda de função. Isso porque o discurso neoliberal carece de poder de efetividade, valendo-se dos Estados para torna-lo efetivo nos territórios nacionais:

Además, aunque las agencias y organizaciones supranacionales y supragubernamentales son indispensables para establecer normas comunes y controlar su cumplimiento, no tienen ejércitos ni fuerzas policiales para hacerlas cumplir en todo el mundo. Por eso también es importante que los Estados estén cada vez mejor equipados militar y políticamente para aplicar las políticas neoliberales tanto en el extranjero como en cada territorio nacional y para reprimir cualquier rebelión que pueda desafiarlas. (DARDOT;LAVAL, 2021, p.875-876).

A questão fundamental parece ser como Estados e empresas se articulam internacionalmente para validar seus interesses a partir de normas e instituições supranacionais, de modo a formatá-los de maneira a lhes garantir maiores vantagens, numa competição híbrida, inter-estatal e inter-empresarial (DARDOT;LAVAL, 2021, p.873). Nesse modelo a soberania estatal é fundamental e reforçada, uma vez que será através dela que os Estados transporão as condições, normas e regras globais para o território nacional, na mesma medida em que tentam

moldar esse complexo de instituições e de normas para favorecer seus próprios interesses, sem no entanto modificar a estrutura básica que reitera regras e políticas neoliberais (DARDOT;LAVAL, 2021, p.876). Reforçando assim a noção de que sem esse esforço institucional internacional de padronização de normas e dispositivos, a globalização do sistema econômico, como conhecemos hoje, dificilmente estaria de pé. A ação estratégica dos Estados permanece assim restrita ao quadro maior das políticas neoliberais, é nesse quadro, positivado e naturalizado, que eles devem disputar seus interesses. Romper com esse quadro significa correr o risco de ser tratado como um Estado párea, cruzar os limites da fronteira da alteridade, aonde abundam não apenas representações de inimizade, como também de desumanidade e barbaridade. Romper com esse quadro significa desafiar a soberania do sistema internacional. Os Estados que não cruzarem tais fronteiras acabam por utilizar sua soberania para adaptar sua população às condições e imperativos da globalização neoliberal (DARDOT;LAVAL, 2021, p.878), do mesmo modo que os indivíduos, a partir da ideia do sujeito empreendedor, também os Estados devem disciplinar-se às mudanças e demandas do mercado.

Em suma, esse processo descrito, em que se enquadra e posteriormente submete as possibilidades da ação dos cidadãos, Estados e organizações a uma mesma lógica (racionalidade) neoliberal e reflete a visão proposta por Hayek da consolidação de uma liga internacional liberal, expressão da integração da humanidade a partir da integração de todos os mercados:

“Na perspectiva hayekiana, as condições econômicas do novo liberalismo deveriam se ampliar de maneira irrestrita no cenário internacional, de forma a modelar uma economia de mercado único, que permita um fluxo de capitais e de bens em âmbito internacional na forma do que ele chamou inicialmente de uma associação entre Estados, ou de uma federação interestatal liberal. Essa associação internacional de Estados, em nome da liberalização da economia, seria responsável por criar as condições básicas de construção de um mercado mundial e de internacionalização da ordem econômica liberal [...]” (CASTELO BRANCO; YASBECK, 2023, p.30).

Desse modo, a contribuição de Branco e Yasbeck (2023) dialogam e corroboram com aquilo que Walker (2008) chamará de soberania do sistema, como o estabelecimento de um determinado modo, pretensamente universalista, de se compreender a história, estabelecendo critérios gerais de ética e de justiça e de atualizar o particular no universal e vice-versa.

Por tanto, a partir da visão desse trabalho, não se trata opor Estado e mercado, mas de entender como ambos vêm se conjugando, principalmente no que tange a projeção de poder no âmbito da política internacional, possibilitando a criação padrões de conduta e de reificar formas de exercer o poder, através de formas específicas de ordenar a vida política global (sob os auspícios da teoria neoliberal). Assim, assumindo que a atual configuração não pode

beneficiar a todos os Estados de igual forma, convêm buscar compreender quais Estados mais se beneficiam dessa forma específica de globalização financeira, desse arranjo que é econômico, normativo e institucional, e que por isso mesmo deixa marcas e traços de sua lógica em múltiplas instituições e estruturas contemporâneas, tais como a internet, por exemplo. Segundo os referidos autores:

Esta producción legal es asimétrica. Es obra de los Estados más poderosos, económica y militarmente, pero también lingüística y jurídicamente: «Ciertos Estados, en particular Estados Unidos y el Reino Unido, son los productores del diseño de las nuevas normas y legalidades necesarias para dar protección y garantías a los negocios y mercados globales. (DARDOT; LAVAL, 2021, p.878).

Como consequência disso, tem-se um pequeno número de Estados, em especial Estados Unidos e Reino Unido, que fazem valer seus valores e regras particulares, pintando-as com verniz de globalização e universalismo na esfera internacional, e assim, reproduzindo as condições de assimetria de seu poder, reificadas e positivadas numa série de aparelhos institucionais, que favorecem tanto o Estado e as empresas desses países. Levando os demais países, principalmente os países do sul global, a adaptar suas normas, instituições e populações às necessidades do mercado e dos países centrais do capitalismo. Portanto, uma vez mais, passa a ser muito difícil pensar nessas formas de poder e subordinação sem considerar as maneiras com que poder público e privado se conjugam.

1.3.5.2 Teoria da informação

Por fim, pretende-se apresentar de maneira geral mais um conceito importante do pensamento neoliberal, importante para o presente trabalho pela sua relevância na formação do sujeito empresa, bem como para desdobramentos futuros da pesquisa no que tange à internet. Anteriormente, num primeiro momento, buscou-se apresentar através da teoria do empreendedorismo a maneira com que a teoria neoliberal acaba por negar seu particularismo, estruturando-se num discurso subjetivista, o da faculdade empreendedora do homem-empresa, assim afirmando-se como um universalismo, afetando as noções de indivíduo, sujeito e Estado. Agora, com a teoria haykiana da informação, busca-se relacionar elementos do pensamento neoliberal ao papel central que a informação e o saber tem em seu ceio. Essas considerações serão importantes também para o desenvolvimento do próximo capítulo, aonde se considerará os reflexos da teoria da informação no contexto específico do debate sobre livre-circulação de dados na internet.

Como elaborado anteriormente, junto com a noção dos termos fundamentais do liberalismo, o neo-liberalismo acaba por reformular a própria noção de mercado. Não é necessário retomar essa questão, uma vez que já foi apresentado a maneira com que o mercado concorrencial passa a ser visto como um processo de formação do empreendedor, o homem-empresa, ao mesmo tempo em que é o lugar em que ele pode exercitar suas liberdades e faculdades empreendedoras. O que se busca enfatizar agora é o lugar central que a informação e o conhecimento ocuparão nessa relação mercado-sujeito. Isso porque para ambos, Hayek e Mises, a própria concorrência no mercado é percebida como um processo de descoberta de informação pertinente, que será empregada para superar a concorrência (DARDOT; LAVAL, 2016, p.135). Se o mercado seria de fato o lugar em que se exercita as liberdades e faculdades individuais, é porque o mercado, através do sistema de preços, das trocas e do aprendizado, funciona também como um aglomerado de conhecimento e informações, esses últimos sendo indispensáveis para que os sujeitos empreendedores possam “escolher livremente” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.142). Colocado de outra forma, para que o sujeito neoliberal possa tomar decisões “racionais”, e portanto agir no mercado, ele precisa de ter acesso à informação, com o mínimo de interferência possível.

A teoria hayequiana do conhecimento não deixa de cumprir uma função de teoria da ação coletiva. O modo de agir do *homos aeconomicos* neoliberal se pauta pelo simples interesse, aquela faculdade empreendedora de melhorar as condições de vida individuais, portanto uma finalidade geral e não específica; mas como se torna possível a coordenação das ações dos indivíduos na sociedade neoliberal? A resposta à essa pergunta é, mais uma vez, o mercado. Segundo Hayek, no mercado os indivíduos compartilham esse objetivo comum mínimo, trocando conhecimento e informação, que é fundamental para que possam pautar suas ações, coordenar tarefas e alocar seus recursos (DARDOT; LAVAL, 2016, p.142). Assim, inovando, a partir da ideia de Adam Smith de divisão do trabalho, Hayek irá desenvolver a noção de divisão do conhecimento, ressaltando o fato de que os indivíduos sempre detêm um conhecimento fragmentado e parcial das coisas, e que no mercado eles trocam esse conhecimento, veiculando-o através do preço, que funciona como vetor transmissível de informação (DARDOT; LAVAL, 2016, p.163). Nesse sentido, é preciso garantir a proteção e livre fruição da informação dentro da lógica do mercado:

Esses conhecimentos individuais e particulares são uns dos mais importantes ou, em todo caso, são mais eficazes que os dados estatísticos agregados, na medida em que permitem a realização de todas as pequenas mudanças permanentes às quais o indivíduo deve adaptar-se no mercado. [...] Em contrapartida, é preciso facilitar a comunicação das informações para completar os fragmentos cognitivos que cada

indivíduo possui. O preço é um meio de comunicação de informação pelo qual os indivíduos vão poder coordenar suas ações. A economia de mercado é uma economia de informação que permite prescindir do controle centralizado. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.144)

A importância de situar a teoria do conhecimento no presente trabalho é relacioná-la com a centralidade que as tecnologias de comunicação ganharam no novo paradigma econômico, não apenas no capitalismo de vigilância, como também na grande financerização da economia global, e como a privatização e comercialização da internet se deram exatamente nesse contexto de franca ascensão do pensamento neoliberal. De modo resumido, o argumento proposto, e que continuará a ser desenvolvido nos próximos capítulos, parte do apontamento do neoliberalismo como forma de exercício de poder, através da produção do sujeito neoliberal, o *homo æconomicus*. Esse assujeitamento parte de um particularismo específico dos países anglo-saxões, em especial dos EUA, que vem se institucionalizando e se expressando como universalismo, na maneira como estabelece critérios gerais de justiça, boas práticas, interesse, enquadrando os limites da ação pública e privada, dos Estados e dos indivíduos. Para tanto, conta-se com uma série de dispositivos legais, econômicos, políticos, assim como tecnologias e saberes. O argumento então avança no sentido de situar o modelo vigente de gestão e funcionamento das redes globais de informação, a internet, como importante elemento dessa forma de assujeitamento e poder neoliberal. Não é, contudo, o mesmo que dizer que a internet tem esse papel *a priori* ou essencialmente, nem que essa é sua única função e característica; isso seria não só um grave reducionismo, como também a reafirmação do discurso neoliberal, que se expressa de forma teleológica, fatalista e universalista. Então, o que se busca é apontar para o papel central que a internet tem no modelo econômico mundial vigente, não apenas para movimentação financeira em tempo real no mundo, mas também para a produção dessa figura do sujeito neoliberal, na produção de seus medos e de seus imperativos, reificando as condições epistemológicas e as representações ontológicas do mundo como um mundo neoliberal. Tomando emprestado o conceito de *nacionalismo banal* de Biling (1995), a internet nos moldes atuais, defendidos pelos EUA, funcionaria como uma forma de *neoliberalismo banal*. Esse projeto, defendido pelo pensamento neoliberal como ordem, é visto assim como uma organização, articulada pelos interesses de alguns Estados e seu complexo empresarial. Nesse contexto, tomando as formulações de Hayek sobre a teoria da informação, pode-se observar como o modelo vigente da internet corresponde, expressa, reifica e possibilita os imperativos de fornecimento descentralizado e contínuo de informação, conectando não só consumidores e produtores, como possibilitando o espaço em que os empreendedores se formam, competem e aprendem. Dessa importância pode-se depreender a preocupação de mantê-la nos moldes atuais

e protege-la de ameaças, principalmente a partir dos Estados que mais se beneficiam dessa configuração. Mais uma vez, não se busca reforçar e estabilizar esse papel e função da internet. É evidente que ela seja muito mais do que isso, porém, o que se busca articular aqui é o fato de que esses atributos não parecem ser nem secundários e nem de pequena importância dentro da dinâmica de poder político e econômico internacional.

2 A INTERNET, O ESTADO E O SISTEMA DE ESTADOS

2.1 Vontade de saber e vontade de poder

No capítulo anterior foi apresentado um panorama geral de como a soberania está intimamente relacionada à subjetividade e às formas modernas de produzir saber, de um saber direcionado ao próprio sujeito, que o situa e organiza o seu mundo, de modo a excluir ou assimilar tudo que lhe é ameaçador, estranho ou não-moderno. Esse *etos*, a vontade de saber, entrelaçada à vontade de poder, tem por efeito a produção de técnicas de governo, pautada nesses próprios saberes, que buscam agir indiretamente sob a realidade, interferindo o mínimo possível nas dinâmicas da realidade, a partir de um cálculo utilitário, descrevendo assim a emergência dos dispositivos de segurança e da nova arte liberal de governar. A produção dessas tecnologias voltadas à circulação da população e de suas riquezas está no cerne da preocupação dos primeiros Estados nascentes, de tal modo que saberes como a estatística e a contabilidade nascem como ferramentas da administração dos Estados, à serviço de seu imperativo de concentração e ampliação de riquezas e poder, como fora apresentado no capítulo anterior.

Nesse contexto, o presente capítulo busca explorar de maneira mais aprofundada e histórica essa relação entre o Estado e o desenvolvimento de tecnologias e saberes que tem por objetivo situar e enquadrar a população. Em consonância com Bigo, Isin e Ruppert (2019), que atestam para a necessidade de considerar esses avanços num quadro histórico maior, o objetivo dessa sessão é justamente apresentar, mesmo que brevemente, como o desenvolvimento desses saberes vem correspondendo a uma preocupação estratégica de longa duração para os Estados, situando a internet como continuidade lógica desse processo, num quadro histórico maior. Um dos efeitos almejados através dessa historicização é o de politizar o processo de desenvolvimento das tecnologias da informação. Esse processo de politização das tecnologias de informação implica enfatizar como elas são produtos de disputas políticas e sociais, são frutos de contextos históricos específicos, como forma de responder a problemas também específicos no tempo e no espaço; logo, não são frutos de uma razão humana universal, imaterial e transcendental, capaz de responder ou resolver todos os problemas de todos os lugares. Desse modo, esse objetivo converge mais uma vez com aquilo que Bigo, Isin e Ruppert (2019, p.4) irão chamar de *Política dos dados*, enfatizando como os dados produzidos por essas tecnologias são objetos de investimento político, econômico e social, tanto para os governos quanto para os indivíduos. Os autores salientam que umas das contribuições de pensar a política

dos dados seria a de pensá-los não como mero objeto, mas como uma força que produz política, enfatizando sua capacidade de gerar novas formas de política, relações e disputas de poder. Parte dessa força geradora reside na maneira com que os dados são imbuídos de poder simbólico, tanto com relação a produção de discursos de veridicção, quanto de performatividade. Há abundantes evidências disso no nosso cotidiano, uma vez que, como defendem os autores, os próprios Estados, compostos por uma miríade de agências governamentais, organizações ou corporações constituem sua autoridade, legitimidade e legalidade a partir de suas produções de saber sobre objetos e sujeitos, estabelecidos por seus próprios métodos e regimes de dados (BIGO; ISIN; RUPPERT, 2019, p.7). Desse modo, inicia-se o segundo capítulo salientando um dos argumentos centrais da presente pesquisa, consistente com o programa de estudo pós-estruturalista, que é situar o saber e as tecnologias que permitem a obtenção do saber como objetos privilegiados de interesse e disputa políticos.

Buscar na história das comunidades políticas modernas ocidentais exemplos de como esse saber passa a ocupar lugar de destaque no governo e administração dos Estados, e como este mesmo tipo de saber passa subsequentemente a circular em todo o tecido social é um dos objetivos desse capítulo. Não é, contudo, objetivo desse capítulo se aprofundar demasiadamente no assunto, dada a extensão da bibliografia, o que extrapolaria o escopo da atual pesquisa. A exploração histórica que se segue tem por objetivo situar as tecnologias de informação dentro do contexto mais amplo das tecnologias de controle, e como ambas representam interesse estratégico dos Estados modernos desde sua gênese. A partir dessa constatação buscar-se-á apresentar como esse saber passa a circular para outras esferas da vida social, principalmente no contexto das empresas privadas e da economia capitalista, que cresceram e desenvolveram-se lado-a-lado dos Estados. A circulação desse saber e dessas técnicas são possíveis na medida em que são úteis para resolver problemas e ameaças frisadas de modo similar, graças ao processo de subjetivação e assujeitamento a um determinado padrão, fruto da ação dos dispositivos de poder num dado território. Talvez uma forma simplificada de expressar isso é dizer que não pode haver capitalismo sem indivíduos e Estados capitalistas, ou seja, os indivíduos devem se conformar, adaptar e se identificar com as demandas da economia material para que ela seja funcional. A esse processo, Foucault chama de governamentalidade. Esse processo de assujeitamento e subjetivação é ele mesmo fundamental para a prática e exercício do poder soberano, como visto no capítulo anterior; assim, será apresentado indícios de como a massificação e globalização da internet no final do século XX se desenrolaram numa série de convergências com os ideais do sujeito neoliberal, que dentre suas características, fixa o papel

do Estado como garantidor das condições de existência do mercado e do homem empreendedor, ou seja, do capitalismo e do capitalista.

De modo geral, no capítulo que se segue, busca-se apresentar como as preocupações com saberes quantitativos, administrativos e burocráticos foram centrais no contexto da emergência dos Estados modernos e seu subsequente desenvolvimento em paralelo com o capitalismo. Depois, buscar-se-á mostrar como esses saberes de controle ganharam atenção dos atores privados no contexto da Revolução Industrial, como resposta à Crise do Controle que se instalara como consequência do incremento abrupto do processamento de matéria. Em seguida, será apresentado como o nascimento da cibernética e dos computadores está associado à junção dos saberes de controle e comunicação, herdeiros da Revolução do Controle, e fortemente marcados por um contexto de demanda estratégica e liderança estatal. Liderança Estatal essa que tem sido persistentemente central nos ciclos de desenvolvimento tecnológico, mesmo que a retórica neoliberal tenda a relegar ao Estado apenas o papel de guardião do direito privado. Essa liderança é sem dúvida fundante no caso da internet. Chegando ao século XX e à criação da internet será abordado como a literatura vem lidando com a questão da soberania no ciberespaço, no contexto da política internacional.

2.2 As tecnologias de controle e o Estado

Como fora dito anteriormente, é do interesse da presente pesquisa estabelecer uma relação entre a produção dos saberes estatísticos e informacionais e o nascimento dos Estados modernos na Europa, de modo a defender o argumento de que a preocupação em desenvolver e produzir esses saberes é constitutivo do próprio Estado e da política moderna, correspondendo assim a interesse estratégico de longa duração. Não é objetivo da presente seção exaurir a questão, mas apenas apresentar algumas evidências históricas que corroborem o argumento sustentado. Para isso serão mobilizados autores como Martin van Creveld, no contexto do nascimento dos Estados, James Beninger, no contexto pós-revolução industrial, Naughton no surgimento e desenvolvimento da internet e finalmente Mariana Mazzucato, no contexto contemporâneo.

2.2.1 Estado e a burocratização do poder político

Como reafirmando anteriormente, a presente seção mobilizará as contribuições de Creveld (2005) para salientar a sincronia e co-constituição que houve entre o nascimento do Estado e o desenvolvimento e uso de tecnologias de controle e informação para seu benefício, tendo por efeito uma facilitação da centralização de poder que não teve precedentes na história. O presente trabalho não ignora que os processos a serem apresentados se encaixam num contexto que é sempre mais complexo do que o escopo do trabalho permitirá desenvolver, por isso, as contribuições serão articuladas na medida em que dialoguem com a especificidade do tema tratado: essa convergência entre Estado e tecnologias de informação e controle.

Creveld (2005) fornece importante material no contexto do nascimento dos Estados europeus do início da era moderna, marcado pela disputa de monarcas, nobres notáveis em títulos e propriedades, em oposição à autoridade do imperador e da Igreja, disputa essa cujo objetivo era a garantia da hegemonia local, contra as cidades e o restante da nobreza (2005:167-8). Parte importante do sucesso e notoriedade desses monarcas se deu através de sua habilidade em criar instituições, e mobilizar recursos que pudessem ser traduzidos em poder civil e militar assimétricos (2005:168). Muitas das inovações institucionais e tecnológicas desse período continuam a orientar e delinear a vida política dentro dos Estados, e, como se busca argumentar, muito do que se apresenta como inovação inédita na contemporaneidade pode ser enquadrado como desdobramento lógico e histórico de processos muito anteriores, como os que serão narrados a seguir.

Uma importante inovação que surge com o Estado, e que inclusive o define, foi o estabelecimento de um governo itinerante e sedentário em meados do século XVI, tendo em Felipe II da Espanha seu primeiro exemplo; antes disso, governantes como Luiz XI da França viajavam continuamente aonde quer que eclodisse alguma crise ou conflito político (CREVELD, 2005, p.170-1). O sedentarismo do governo colocou em movimento outras inovações, talvez uma das mais importantes dessas inovações tenha sido o progressivo nascimento de um corpo administrativo e burocrático. Se o rei encontra-se agora fixo no território, ele passa a enviar secretários que representarão seus interesses aonde quer que eles forem, enquanto outros secretários passarão a administrar os recursos do Estado, que são cada vez mais separados dos recursos do monarca. De modo geral, as funções burocráticas surgiram de dentro da administração palaciana, fortemente relacionada a pessoa do monarca, porém no decorrer do século XVI e XVII, esses servidores do rei passaram a exercer funções cada vez mais desvinculadas a sua função original, aplicando-se cada vez mais aos assuntos do reino.

Isso fora um reflexo direto da maior centralização do poder administrativo do rei, bem como de seu sedentarismo territorial. Não raro esses funcionários perduravam na administração mesmo em casos de sucessão do trono, o que tornava ainda mais patente o processo de institucionalização e burocratização impessoal (CREVELD, 2005, p.181-3). Creveld defende que esse processo, correspondente em muitos Estados europeus com o do absolutismo político, acabou por se constituir num grande paradoxo: para que pudessem ser absolutos, os Estados deveriam incrementar seu corpo administrativo e burocrático, cujo fim era organizar e incrementar os recursos do monarca, de modo a financiar governo e exército permanentes, porém, ao mesmo tempo, esse processo acabava por torna-lo absolutamente dependente desse corpo burocrático, levando a uma progressiva impessoalização do poder, que no limite, colocava a própria necessidade de um rei em cheque (CREVELD, 2005, p.179).

É a partir disso que o autor poderá então atestar a certidão de nascimento do Estado moderno, pois segundo ele a ‘verdadeira’ história do estado começa entre os anos 1648 e 1789 em que o governante e o Estado se separam, com um gradativo apagamento do primeiro (CREVELD, 2005, p.179). O Estado moderno nasce a partir da ascensão da estrutura burocrática e como ela se fortaleceu a partir da definição e da produção das fronteiras da sociedade, para extrair dela todo tipo de informação e tributá-la. Para o referido fim, essa contínua burocratização e impessoalidade da administração também foi marcada por um processo de especialização. Creveld (2005, p.187) dá como exemplo a criação na França do século XVIII das primeiras divisões administrativas especializadas, chamada *generalités*, que já abrangiam a totalidade do território, e não apenas as provinciais individualmente. Elas, segundo o autor, eram temáticas, sendo as primeiras *generalités* a de Justiça, de finanças e da administração militar, contabilizando contingente/recrutamento, suprimentos e pagamentos. A demanda por maior administração e centralização gerou um crescimento rápido e sem precedentes desse corpo administrativo, mesmo se comparados com o antigo império romano; Creveld (2005, p.190) fornece mais uma vez o exemplo da França, que em 1505 contava com 12 mil funcionários, em 1610 o número cresce para 25 mil e que cerca de trinta anos depois, na década de 1640, o número já alcançava a marca de 50 mil funcionários.

Ainda mais notável que o crescimento de funcionários administrativos, foi o crescimento da quantidade de papel que essa administração passou a demandar, possibilitada principalmente pelo desenvolvimento da prensa de Gutenberg. Segundo Van Creveld (2005, p.191), já em 1580, consultas a um governador real já podiam consumir quase 50 mil folhas; o autor sentencia, era o início da era da burocracia moderna. O autor ainda salienta que a abundância de papeis rapidamente tornara-se disruptiva, demandando assim o

desenvolvimento de novos sistemas de armazenagem e recuperação de documentos, que levaram a proliferação, entre os governos europeus, da construção de arquivos centrais de Estado; o que pode ser facilmente comparado com demandas totalmente familiares a nossa era sobre a necessidade de proteger e armazenar quantidades massivas de dados, materializadas na proliferação de *data centers* por todo o globo, bem como sua crescente importância estratégica e econômica. Seja como for, o autor reivindica que os contornos mais familiares aos padrões da administração e burocracias modernas de Estado se consolidam na França napoleônica, sendo adotados por diversos Estados que antes estavam sob seu poder, como Espanha, Itália e Holanda (CREVELD, 2005, p.197). Dentre alguns desses atributos modernos estariam o da formação acadêmica, enfatizando profissionalismo e especialização do saber, o estabelecimento de concursos de admissão, opostos às antigas práticas de compra ou indicação generalizada, além da estabilidade de carreira e pagamentos progressivamente desvinculados a terras e privilégios, além da elaboração de regimentos internos (CREVELD, 2005). A Inglaterra também acompanhava esse processo, embora de forma ainda atrasada. O atraso inicial era patente, tanto que é entorno à modernização do aparato burocrático e administrativo desse país que Jeremy Bentham irá reivindicar por reformas, que começam a ser trabalhadas após as guerras napoleônicas, já sob forte influência e demanda da revolução industrial.

Num processo muito semelhante aos dos ciclos de desenvolvimento, em que se enfatiza a retroalimentação, *feedback*, das partes envolvidas, esse grande processo de expansão do corpo e das práticas administrativas de governo facilitaram o surgimento de novas infraestruturas que são também centrais para a existência dos Estados e da vida política moderna; a invenção da população através dos censos, e a invenção do território pelos mapas. Essas infraestruturas são materializadas pela sistematização e padronização de informações obtidas sobre o território e sobre os indivíduos. Isso enfatiza e reitera a importância da extração e sistematização de informações e dados nas práticas administrativas da gestão governamental desde suas origens. Acerca disso, Creveld (2005, p.201) irá sentenciar: “A burocracia tanto pressupõe a existência de informações - o suprimento indispensável para a usina do administrador - quanto viabiliza a criação de mais informações.”.

Para indivíduos acostumados desde tenra idade a interagir com representações cartográficas precisas e padronizadas, como é o caso dos tempos atuais, talvez seja difícil imaginar um mundo em que nada disso ainda existia. Desde a segunda metade do século XV buscou-se estabelecer padrões que delimitassem fronteiras de maneira precisa e que pudessem determinar a área exata da extensão territorial, o que era feito através de financiamento e emprego de pesquisadores de universidades europeias. A criação dos mapas modernos a partir

do método da triangulação, e não por referências locais, memória e palpites foi um resultado importante desse processo, assim como práticas de distinguir diferentes territórios por meio de um sistema de cores (CREVELD, 2005, p.203). Como dito, sem esse método não só era impossível representar graficamente o território com algum respaldo confiável, como era impossível saber com exatidão a extensão em área do mesmo, sem essas informações, a administração governamental e os governantes teriam dificuldades de produzir políticas que fossem eficientes, fossem elas voltadas para dentro, a população, ou para o nascente internacional. Creveld dá um interessante exemplo dessa dificuldade, citando a iniciativa, na década de 1690, do engenheiro militar francês Vauban de apresentar estimativas da área da França. Essas estimativas chegavam a diferenciar entre si em mais de um terço, ou seja, o território poderia ser cerca de 33% maior ou menor (CREVELD, 2005, p.202). Sob esse olhar parece ser evidente a dificuldade de pensar em qualquer forma de articular a soberania, segundo os moldes europeus desse período sem que fosse possível determinar com alguma exatidão e uniformidade e padrão as fronteiras do próprio território, além dos recursos para representá-lo visualmente de maneira padronizada e coerente.

Após produzir e definir as fronteiras territoriais, o próximo passo foi o de descobrir, e enquadrar, aquilo que havia dentro dele, fossem recursos humanos ou naturais. É a partir dessa preocupação que nascem os estudos demográficos, censitários e estatísticos, intimamente relacionados com a emergência da nova arte de governar que fora apresentada no primeiro capítulo. Segundo Creveld (2005, p.205) no decorrer dos séculos XVI e XVII é possível observar diversas tentativas de realizar um censo geral do território. Jean Bodin, na França do século XVI já falava sobre a necessidade de um censo nacional para tornar tributação mais igualitária. Na Inglaterra, por exemplo, já havia esforços para produção de informações estatísticas sobre população e sua riqueza na década de 1690, sem que, contudo, houvesse maiores esforços de continuidade desse projeto por longo período de tempo (CREVELD, 2005, p.207). Assim, fora só a partir do início do século 18 que tais iniciativas começaram a lograr sucesso, como no caso da Suécia e Finlândia. É digno de nota a criação em 1791, na França, do escritório estatístico, com o objetivo de compilar relatórios estatísticos de maneira regular, esforço esse que, aponta Creveld (2005, p.206), aliado ao estabelecimento da padronização através do sistema métrico de pesos e medidas sedimentavam o caminho para ampliação e maior efetividade do poder do Estado. De modo geral, esse esforço por melhoria na produção estatística e censitária estava relacionado à formas de incrementar as receitas tributárias dos soberanos e seus governos - e de seus vastos corpos administrativos -. Tal incremento se traduziu numa capacidade de recursos assimétrica, ajudando a destacar os soberanos do resto

da sociedade, facilitando assim a sua concentração de poder e supremacia no território nacional, além de serem utilizadas para financiar o estabelecimento de exércitos permanentes (CREVELD, 2005, p.209). Creveld (2005, p.180) considera esse processo tão decisivo que irá afirmar que a história das comunidades políticas coincide em boa medida com a história do aumento do número de funcionários e pessoas envolvidas na administração do aparato de governo, bem como de seus modos de organização. Não raro, argumenta o autor, a extensão e função dos governantes corresponde a quantidade e às formas de organização desse corpo burocrático.

Porém, esse mesmo processo de inovação tecnológica, organizacional e infraestrutural do qual o Estado foi causa e efeito também produziu efeitos na área das riquezas e valores, que como mencionado, coincidem com as condições de possibilidade do nascimento do capitalismo. Há portanto efeitos de reciprocidade e de co-constituição entre a nova arte de governar e o nascimento da economia política, como o próprio Creveld afirma:

Em especial na Europa Ocidental, o capitalismo e a monarquia caminharam juntos. Fosse por meio de tributação ou de empréstimos, o capitalismo deu força financeira a monarquia. Esta pagava seu débito oferecendo proteção militar aos empreendimentos capitalistas, tanto dentro do país como, mais tarde, fora de suas fronteiras [...]. (CREVELD, 2005, p.168).

Essa constatação é relevante na medida que permitirá evidenciar como, desde a gênese do poder estatal, há contínuas e complexas reverberações colocadas em movimento pelas inovações de tecnologias que tem por objetivo facilitar o controle, gestão e organização de pessoas e riquezas em determinado lugar. Essas reverberações ecoam em todo tecido social, como fica evidente no exemplo que Creveld fornece, de como a Inglaterra da década de 1840 moderniza seu sistema burocrático não só sob influência das modernizações empreendidas na França de Napoleão, como também na experiência do sistema das companhias das Índias orientais (2005, p.199). Se é verdade que parece evidente que os benéficos advindos da burocratização da administração, da estatística, dos censos, da produção de infraestruturas e da padronização foram fundamentais para centralização do poder político, materializados no Estado Moderno, parece ser igualmente evidente que esses mesmos elementos foram fundantes para o surgimento e ascensão do capitalismo e da burguesia. Esse processo de retroalimentação seguirá em curso, fazendo com que as inovações nas tecnologias que facilitam gestão e controle repercutam no tecido social, tenham essas inovações origem no Estado, ou mesmo em empreendimentos privados. Uma vez disponíveis, essas inovações parecem ter uma tendência a repercutir, se implicar e retroalimentar, de modo contínuo e dinâmico.

2.2.2 A revolução do Controle

A contribuição de Beniger se justifica na medida em que cobre o período histórico posterior, em que surge aquilo que o autor chamou de Revolução do Controle, além fornecer importantes definições e conceitos relativos às tecnologias de informação e de como ela se dispersou pela sociedade. O período entre os séculos XIX e XX, será marcado por uma troca cada vez mais intensa de informação e experiência, tanto institucional quanto organizacional, entre o que já pode ser considerado uma emergente sociedade civil, com suas empresas privadas ligadas à atividade capitalista, e as organizações governamentais e seu corpo burocrático, ou seja, o Estado.

É justamente nesse momento em que os efeitos Revolução Industrial começam a se dispersar pela sociedade ocidental, fornecendo o contexto em que Beniger irá enquadrar o que teria sido a revolução do controle. Tomando primeiramente o termo *revolução*, o autor salienta que ele atende a dois sentidos, tanto o de enfatizar uma transformação abrupta, que no presente caso concerne ao desenvolvimento de tecnologias do controle, quanto ao retorno a um momento anterior, similar ao sentido astrológico do termo, que designa o movimento de uma volta completa (BENIGER, 1986, p.7). Esse segundo sentido enfatiza a maneira com que essas novas tecnologias ajudaram a restabelecer o controle em seus respectivos sistemas, seja um território ou uma indústria, transmitindo a ideia de um equilíbrio entre processamento de matéria, energia e da informação disponível, para melhor aloca-los. Esse equilíbrio estaria sempre ameaçado na medida em que se aumenta tanto a produção quanto escopo da área de ação. Simplificando logicamente o argumento, isso significa dizer que quanto mais elementos presentes a serem controlados, seja de bens ou de pessoas, ou a distância em que eles se encontram, mais difícil será praticar esse controle, e, por tanto, mais necessário e estratégico serão as técnicas que facilitam o restabelecimento desse controle.

As tecnologias de informação e controle não só possibilitaram a restauração do controle de vastos sistemas, antes somente possível em níveis locais e dependentes de relações interpessoais, como também possibilitou uma eficiente e crescente centralização e coordenação do poder, tanto de agentes políticos quanto de agentes econômicos, permitindo a gestão de vastos territórios por parte do Estado, mas também de vastas empresas, operando numa esfera cada vez mais ampla e internacional, o autor resume:

Despite such rapid changes in mass media and telecommunications technologies, the Control Revolution also represented a restoration — although with increasing centralization — of the economic and political control lost at more local levels during the Industrial Revolution. Before this time, control of government and markets had

depended on personal relationships and face-to-face interactions; by the 1890s, as we saw in Part III, control began to be reestablished by means of bureaucratic organization, the new infrastructures of transportation and telecommunications, and system-wide communication via the new mass media. (BENIGER, 1986, p.433).

Já o próprio termo *controle* é trabalhado por Beninger (1986, p.7) como uma influência dirigida a algo, guiada por um propósito pré-estabelecido, em que se enfatiza a produção de mudanças no padrão de comportamento no objeto definido, guiadas por objetivos previamente estabelecidos por algum agente. Entretanto, o autor alerta para o fato de que o controle é uma variável relativa e não absoluta, ou seja, não seria constituído em termos de um controle absoluto, em oposição a uma liberdade total, mas antes, ele se refere ao controle dentro de um espectro amplo e difuso, de formas de influência e controle das mais rígidas às mais sutis e imperceptíveis, existente desde que se possa estabelecer uma relação de influência proposital que resulte numa mudança desejada de ação.

Porém, de acordo com Beniger (1986, p.8), para que se possa exercer ou produzir controle, são fundamentais outras duas atividades, elas são, processamento de informação e comunicação recíproca contínua, *feedback*. O autor argumenta que o processamento de informação é fundamental para qualquer tipo de ação que tenha um determinado fim, se caracterizando como a contínua comparação entre estados atuais e futuros, ou melhor, projetados, de onde a palavra controle deriva sua origem etimológica, do latim, *contrarotulare*, que significa comparar algo contra listas e catálogos oficiais (BENIGER, 1986, p.8). A comunicação é fundamental nesse processo porque ela permitirá que o fluxo dos dados que informam sobre esses estados, atuais e desejados, possam, e devam, se retroalimentar de maneira contínua, produzindo *feedback*, tornando assim o controle dinâmico. Beniger (1986, p.8) defende que comunicação e processamento de dados são tão fundamentais para o controle que é a partir deles que irão se desenvolver as teorias da cibernética no século XX.

É curioso notar, mesmo que de passagem, semelhanças substanciais entre esse conceito de controle e o conceito foucaultiano de conduta e de governo (governamentalidade), trabalhado no capítulo anterior. Como visto, Foucault irá salientar inclusive as condições históricas pelas quais foi possível estruturar, através da nova arte de governar, justamente entre os séculos XVIII e XIX, o governo como o conjunto de práticas, possibilitadas pelo novo arranjo institucional dos aparelhos administrativos e o saber por eles produzidos (FOUCAULT, 2023, p.166). Essas práticas de governo, e de governamentalidade, tem por objetivo justamente conduzir e administrar as populações, já entendidas como objeto fundamental do poder, objeto que não pode mais ser desconsiderado na formulação e na prática da política moderna. Retomar Foucault é importante na medida em que permite situar esses saberes que serão elaborados por

Beniger, sobre a revolução do controle, como um fenômeno pertencente a um *continuum* maior dos saberes biopolíticos e da nova arte de governar. Ou seja, pensar a Revolução do Controle dentro da governamentalidade e da biopolítica, e como um momento de particular intensificação desse saber. Ou ainda, pensar como a forma específica com que Beniger toma o controle como sendo parte de uma continuação histórica do modelo de gestão biopolítica, cujo objetivo é governar e conduzir a população, originalmente possibilitada pelos saberes estatísticos e desenvolvimentos administrativos abordados na seção anterior. Dessa forma, controle e gestão passam de uma preocupação e prática governamental para paulatinamente se infiltrar e intensificar em todo o tecido social, frisando mais uma vez a forma com que esses saberes e práticas ganham cada vez mais circularidade. O autor então atesta de maneira incisiva a importância das tecnologias de controle, bem como seus elementos constitutivos e derivados, processamento de informação e comunicação, nas comunidades políticas:

Because both the activities of information processing and communication are inseparable components of the control function, a society's ability to maintain control—at all levels from interpersonal to international relations—will be directly proportional to the development of its information technologies. (BENIGER, 1986, p.9).

Tal afirmação é semelhante àquela defendida por Creveld na seção anterior, que estabelece uma correlação entre a história do desenvolvimento das comunidades políticas com o aumento do número de funcionários e organizações à disposição daqueles que governam, um corpo de funcionários que precisa se comunicar mais e melhor em escalas cada vez maiores. Essa semelhança é particularmente forte quando se recorda que o objetivo daquele corpo burocrático que foi se formando nos Estados europeus era justamente o de organizar e enquadrar a população no território, assim informando os governantes sob as melhores e mais eficientes formas de estabelecer seu governo e garantir seus interesses e extrair recursos. O que se busca enfatizar ao longo dessa seção é como os esses recursos passaram a estar à disposição e sob interesse de atores privados da emergente classe burguesa. Como defendido por Creveld, a consolidação das fronteiras territoriais e a delimitação e gestão da população no território caminhou lado-a-lado com o desenvolvimento capitalista. Isso porque os capitalistas também se beneficiaram dessas técnicas, saberes e infraestrutura, inicialmente desenvolvidas pelo Estado, bem como pelos processos de padronização e racionalização que eles engendraram.

2.2.3 Novo impulso burocrático

Assim, Beniger salienta a importância da burocracia que, segundo o autor britânico, permaneceu como a principal e mais importante tecnologia de controle até meados do século XX, quando a computação começa a ocupar esse lugar (BENIGER, 1986, p.6). Ao abordar a burocracia nesse novo contexto é importante salientar a importância que o conceito tem também no desenvolvimento das ciências sociais, principalmente a partir das contribuições de Max Weber. Mesmo Beniger não se furta de citá-lo, deixando claro em seu texto a importância da forma com que Weber pensou e estudou a burocracia num momento em que poucos atribuíam a ela grande importância. Segundo Girgiori (1993) Weber considera a burocracia dentro de suas tipologias de domínio, associada ao domínio legal-burocrático. Ela se atém à otimização de processos administrativos e se define por uma estrutura administrativa com três características principais: (a) - existência de regras abstratas que vinculam aquele que detém o poder ao aparelho administrativo e aos dominados; (b) - funcionalmente, constitui-se como uma organização pautada em relações hierárquicas e de autoridade, em que há elevada divisão do trabalho, separação entre pessoa e cargo além de continuidade das atividades e funções administrativas, todas registradas em documentos oficiais; (c) - constituída por membros contratados de acordo com suas capacidades e qualificações, salário pré-definido e monetarizado, plano de carreira regulamentada e ocupação integral (GIRGLIORI, 1993, p.125). Girgiori (1993, p.126-7) ainda salienta que para Weber, um dos principais efeitos da burocracia moderna é a concentração dos meios de administração e a gestão nas mãos de quem detém o poder. Tal fenômeno se verifica em qualquer estrutura organizacional de grande porte, sejam empresas privadas, o exército, organizações religiosas e, evidentemente, o Estado. Por isso mesmo o Estado não pode prescindir dela, mas tão pouco o podem essas outras organizações modernas, esse fato também facilita a compreensão de como há uma retroalimentação entre organizações públicas e privadas no que diz respeito às suas experiências e inovações no campo das tecnologias de controle e informação, argumento central da presente pesquisa. Isso fica evidente quando se toma a associação descrita entre concentração dos meios administrativos e o poder, considerando-o nas suas mais variadas expressões, seja o poder político ou o econômico.

Voltando a Beniger (1986, p.13), para ele as organizações burocráticas são meios de controle que tendem a surgir sempre que houver necessidade de coordenar ação coletiva de um número grande de pessoas para fins determinados e impessoais, em suma, ela seria assim o reflexo da necessidade de produzir controle em sistemas amplos, seja numa cadeia de

distribuição, numa fábrica, num Estado ou ainda num sistema de trocas internacional. Em suma, a impossibilidade de manter contato pessoal e presencial entre diferentes instâncias que compõe determinado sistema tenderiam a incentivar a necessidade por tecnologias de controle, e consequentemente, de processamento de informação e comunicação.

Em conjunto com essa pulverização dos saberes e práticas burocráticas no tecido social, em especial nas empresas privadas, Beniger (1986, p.435) também salienta a importância da racionalização. A racionalização, como várias das tecnologias de controle, se proliferou por reverberação com outras inovações do controle, e está diretamente relacionada ao processamento de informação. Não a toa, segundo o autor, a racionalização pode ser conhecida no meio computacional como *pré-processamento*, nesse sentido ela se caracteriza como a eliminação de tudo que não for considerado relevante, a partir de critérios previamente estabelecidos. Seu objetivo é diminuir quantidade informação a ser processada, ignorando ou destruindo informação que for considerada desnecessária (BENIGER, 1986, p.15). Vale notar como é possível observar associações relevantes do *ethos* moderno, discutido no capítulo anterior, que define a subjetividade moderna como sendo produzida a partir de um processo de produção da diferença que implica sua subsequente destruição ou assimilação. Também os efeitos da racionalização, junto com a modernização das práticas burocráticas, são sentidos em todo tecido social, de modo que o autor irá afirmar:

Perhaps most pervasive of all rationalization is the increasing tendency to regulate interpersonal relationships in terms of a formal set of impersonal, quantifiable, and objective criteria, changes that greatly facilitate control by both government and business. (BENIGER, 1986, p.435).

Assim, a racionalização dá impulso à tendência cada vez mais difundida de reduzir e simplificar as mais variadas experiências sociais em termos quantificáveis, tabuláveis e, consequentemente, controláveis. Esse processo será abordado mais adiante no capítulo, principalmente quando for abordado o *tecno-utopismo*, e as formas com que se passa a associar as tecnologias de informação e controle a uma promessa de progresso sem fim e controle absoluto. Basta por hora sinalizar como essa lógica tem origens muito anteriores, sendo um desdobramento da revolução do controle, e que deixará sua marca no pensamento cibernético e *behaviorista*.

Em conjunto com a racionalização, e em parte como efeito dela, outro elemento co-constitutivo das novas tecnologias de controle foi a gradativa necessidade de estabelecer a padronização generalizada, sem a qual também não é possível exercer e praticar controle. A

importância da padronização parece ser evidente no caso do Estado-nação, sendo até mesmo um de seus elementos constitutivos, como nos permite observar a importância da definição e padronização das fronteiras, como visto anteriormente, das leis e regras administrativas, mas também das tradições, como salienta Hobsbawm (1997), em *A invenção das tradições*, ou mesmo da língua, como no caso de Benedict Anderson (2011), em seu *Comunidades Imaginadas*. Padronização e racionalização são ainda mais relevantes tomando-se a contribuição de Richard Tuck (1996, XXX) acerca do estado de natureza em Hobbes, em que o autor salienta que o tal estado se caracteriza como uma guerra de mentes e julgamento, e que o contrato com o soberano implica a renúncia de todos os julgamentos, naturalmente divergentes entre si, em prol daquele definido pelo soberano, portanto, uma busca por padronização e controle na sociedade civil que a proteja do conflito interno deliberado. Pode-se ainda estabelecer uma relação de convergência entre contribuição de Tuck sobre o pensamento de Hobbes, e a defesa por parte dos autores pós-estruturalistas, no capítulo anterior, da relação co-constitutiva entre a soberania e a projeção de um paradigma de sujeito soberano, efeito da prática de assujeitamento e governamentalidade.

A padronização também é fundamental no caso empresarial e nas gestões burocráticas de amplos sistemas privados, como por exemplo através da padronização de procedimentos, formulários e de modelos de administração, principalmente na medida em que facilita o processamento de informação, e consequentemente o controle, como descrito anteriormente por Beniger. Outrossim, a padronização é também fundamental no contexto da globalização da economia capitalista e das relações internacionais. Isso é visível pela forma com que se produziram, igualmente no final do século XIX, importantes iniciativas nesse sentido: o estabelecimento do meridiano de Greenwich, a Linha Internacional de Data, que dividiu o mundo em vinte e quatro fuso-horários (BENIGER, 1986, p.16), mas também pode-se pensar no caso da padronização do sistema monetário do padrão-ouro, inventado na Inglaterra em 1717 e generalizado por toda Europa na mesma época em que ocorria a Crise do Controle, em 1870 (CHANG, 2021, p.48-49). De modo geral, Hobsbawm (2014, p.111-112) assinala como a padronização foi fundamental na Era do Capital, impulsionada pelo rápido desenvolvimento das tecnologias de comunicação e da globalização da economia, citando como exemplo iniciativas precursoras de coordenação, e padronização internacional, como a International Telegraph Union (1865), Universal Postal Union (1875) e a International Meteorological Organization (1878). Segundo o historiador sul-africano, essa padronização não se restringiu apenas às áreas econômica e tecnológica, ela também povoou o imaginário da classe burguesa do século XIX, que vislumbrava um futuro em que os axiomas da economia liberal fossem

padronizados entre indivíduos e governos mundo afora. Além disso é também notável a relação que Hobsbawm (2014, p.112) traça entre a quantidade de máquinas, dispositivos tecnológicos e negócios com a ampliação cada vez maior da padronização.

Uma vez que não é o objetivo do capítulo se aprofundar demasiadamente nessa questão da padronização e racionalização internacional, é importante apenas apontar para alguns direcionamentos relevantes desse processo. Primeiro, que sem esses dispositivos de burocratização, racionalização e padronização, todos fortemente ligados ao surgimento das tecnologias de controle, é impossível conceber a consolidação do capitalismo e das relações internacionais, logo, dos Estados, nos moldes modernos atuais. Em segundo lugar, apesar de terem sido inicialmente protagonizados por problemas e interesses governamentais ligados ao nascimento do Estado, como visto com Foucault e Creveld, os desenvolvimentos das tecnologias de informação e controle, segundo o padrão moderno, são frutos de uma contínua troca de experiência e inovação entre os diferentes agrupamentos e de diferentes setores da sociedade, tanto público quanto privado, mas que sempre produzem impacto nas relações de poder. E finalmente, e em parte em decorrência do último ponto, há uma tendência de que os atores inovadores nas área das tecnologias de controle e informação acabem por desempenhar um poder assimétrico quanto ao estabelecimento de padrões que cercam o uso e os padrões normativos/institucionais dessas tecnologias.

2.2.4 O interesse do setor privado pelo controle

Em todo caso, a contribuição de Beniger permite confirmar o crescente valor estratégico que os sistemas e tecnologias de controle e informação passarão a ter já em meados do século XX, numa era em se intensifica continuamente a interdependência e o contato entre diferentes populações, empresas e Estados no âmbito internacional. Embora essa importância estratégica não seja exatamente nova, como vem sendo demonstrado no presente capítulo, ainda assim, ela não apenas se consolida e intensifica, como se expande para áreas cada vez mais distantes, uma vez que a globalização das infraestruturas de comunicação acabam por permitir o processamento de informação relevante para muito além das antigas jurisdições territoriais locais, tanto por parte de agentes públicos, como privados.

Essa expansão e circulação desses saberes e tecnologias para além do Estado se justifica pela anteriormente citada associação entre a concentração administrativa e de controle com o poder, que no caso empresarial, se interessa não apenas, mas decisivamente, com o poder

econômico. Para os atores privados, semelhante ao que fora defendido por Hayek no capítulo anterior, que enfatiza a divisão do conhecimento e a importância da informação na competição capitalista, todo esse saber, burocracia, aparato organizacional, tecnológico e informacional se traduzem na garantia de máximas taxas de lucro nas mais variáveis condições e conjunturas, bem como pela minimização do desperdício, o que leva à vitória no contexto da competição no mercado (BENIGER, 1986, p.231). Assoma-se a isso a necessidade do setor privado em garantir o controle como resposta ao incremento do poder produtivo, que levou à necessidade de controlar melhor seu poder de distribuição, aproximando cada vez mais as empresas privadas das tecnologias de informação e comunicação:

Mass production and distribution cannot be completely controlled, however, without control of a third area of the economy: demand and consumption. Such control requires a means to communicate information about goods and services to national audiences in order to stimulate or reinforce demand for these products; at the same time, it requires a means to gather information on the preferences and behavior of this audience—reciprocal feedback to the controller from the controlled (although the consumer might justifiably see these relationships as reversed). (BENIGER, 1986, p.18).

Toda essa gestão, focada na competitividade e sobrevivência empresarial, pode ser associada àquilo que foi visto, no contexto do Estado e da nova arte de governar (FOUCAULT, 2023), como dispositivo de segurança. Em que, no caso empresarial, o lucro e a sobrevivência, a última condicionada à primeira, são vistos como objetos a serem assegurados, mediante a disposição, vigilância e controle das mais amplas variáveis. Essa aproximação também corrobora com o argumento da presente pesquisa, que associa o paradigma da subjetividade moderna ao da soberania moderna, aqui evidenciado pela importância dada por autores jus-naturalistas modernos como como Hobbes e Grotius (TUCK, R., 1996, p.XXIX), à auto-preservação como objetivo comum mais elementar na sociedade, seja no contexto individual ou do Estado. No caso das empresas, e a partir da visão neoliberal, para que elas sobrevivam à competição, elas devem se por a acumular lucros num ambiente competitivo, lucro esse, que pela própria concorrência depende cada vez mais de controle e processamento de informação.

Beniger corrobora com a centralidade da sobrevivência na lógica da Revolução do Controle. Numa crítica à cibernética, pela ênfase desproporcional que a mesma dá ao comportamento, o autor ressalta a importância da programação e da manutenção do próprio sistema como elementos fundamentais a qualquer sistema de controle, ou seja, qualquer sistema precisa primeiramente garantir sua própria condição de existência, para que possa processar informação, experiência e comportamento, e então poder se reprogramar e adaptar às novas condições (BENIGER, 1986, p.66). Ainda criticando a cibernética, o autor argumenta que ao

ênfatisar demais o comportamento, subestima-se a programação, que precisa ser previamente estabelecida, pois é segundo seus parâmetros que a informação a ser processada irá ser interpretada e condicionada. Como visto anteriormente, Beniger (1986) entende por controle um grupo de regras estabelecidas anteriormente que irá condicionar a resposta e comportamento daquilo que se busca controlar. Isso implica dizer que num sistema de controle, a programação é primordial, seguida por mecanismos de comportamento e informação, de modo que o autor resume:

To have some mechanism that might be programmed and the matter and energy in which to store its programming is the problem of existence or being. Experience or behaving involves the problem of maintaining control regardless of the inputs to an existing program. To be able to reprogram and thereby adapt to new contingencies is the problem of evolution or becoming. Taken together, the three problems subsume all those of programmed control because they exhaust the three different temporal dimensions of one universal problem: how to maintain organization to counter entropy. (BENIGER, 1986, p.66).

A partir disso, e de certa forma resumindo o argumento do autor, pode-se defender que a sobrevivência, ou auto-preservação, é a programação mais fundamental de qualquer sistema de controle, que depende da capacidade crescente de processar informação para garanti-la. Assim, as tecnologias de informação e controle assumem, num paradigma moderno neoliberal, um lugar estratégico ligado ao dispositivo de segurança, em que se estabelece a dependência da informação disponível para a sobrevivência, tanto no caso do indivíduo, das empresas e do Estados, assim atando-os num mesmo interesse, axiomático para a sociedade de controle, que é o de manter e controlar as vias de informação cada vez mais abertas, abundantes e acessíveis. Contudo, o tipo de existência que se busca garantir não é universal, como visto pela contribuição de Hobsbwan (2014) e Shang (2021); é inspirado nos valores do liberalismo que se espalham mecanismos e dispositivos de padronização e racionalização em todo mundo, a partir do século XIX, valores que tem na liberalização, no *laissez faire*, na liberdade de fluxo como técnica de poder, ou seja, atados à nova arte de governar. Sobre isso Beniger irá afirmar, "Third, information processing and flows need themselves to be controlled, so that informational technologies must continue to be applied at higher and higher layers of control — certainly an ironic twist to the Control Revolution." (BENIGER, 1986, p.434).

Assim, pode-se pensar o estabelecimento de uma relação coordenada, mas sem subordinação direta e rígida entre os atores públicos e privados no contexto das tecnologias de controle e informação. Desse modo, salienta-se como o poder de fato e o poder jurídico dos Estados é fundamental para que as empresas não apenas sobrevivam, mas cresçam, o que no contexto capitalista é quase uma equivalência. Como exemplo, pode-se citar a forma com que

a racionalização e padronização à nível internacional fora empreendida pelos Estados e sob os auspícios de princípios e valores liberais. Também é possível observar como o poder dos Estados, em termos de tributos, recursos e influência são grandemente incrementados pelo crescimento e sobrevivência dessas empresas privadas, corroborando à visão de Dardot e Laval (2021) em enxergar um poder híbrido no contexto neoliberal entre Estado e Capital. Acima de tudo, parece ser evidente que tanto agentes estatais quanto agentes privados tem um interesse fundamental em comum, que é o de manter assegurada a estrutura econômica, institucional e jurídica, que possibilita a extração de informação e as condições de circulação desse saber informacional, que é fundamentalmente um saber voltado ao controle e que garanta também sucessivos ciclos de desenvolvimento.

2.2.5 Tecnologias de controle e informação

Como fora desenvolvido, Beniger (1986) argumenta que a Revolução do Controle se desenrola como resposta a Crise do Controle, esta última sendo o produto de um crescimento abrupto e sem precedentes no processamento de matéria e energia, que não fora acompanhado por um crescimento simétrico das técnicas de processamento de informação, controle e comunicação. Havia, por assim dizer um descompasso entre o a capacidade de produzir (matéria e energia) com relação ao processamento de informação, ameaçando incrementar a entropia, ou seja, a desorganizar processos dos sistemas econômicos e sociais (BENIGER, 1986). Na prática, isso significa dizer que as capacidades de produção de bens materiais excediam em muito as capacidades de consumo e distribuição desses bens.

Beniger (1986, p.220) descreve o processo pelo qual, a partir da segunda metade do século XIX, entre as décadas de 1840 e 1880, o mundo ocidental, em particular os EUA, experimentaram uma generalizada crise do controle. A começar pela crise do controle na produção, em que o autor enfatiza o setor metalúrgico, seguiu-se a crise do controle na distribuição, gerada pela abrupta expansão de infraestruturas que passaram a demandar organização e padronização para que fossem funcionais, tendo a malha ferroviária como exemplo paradigmático (acometido por acidentes e atrasos), e finalmente, uma crise de controle no mercado consumidor (BENIGER, 1986, p.220). Um exemplo ilustrativo dessa situação, fornecido pelo autor, é o de uma empresa de grãos nos EUA, em 1886, que implementara melhorias contínuas em sua linha produção ao ponto de produzir o dobro de farinha de aveia da

média nacional de consumo de então (BENIGER, 1986, p.220). Ainda segundo o autor, algo semelhante ocorria nos setores de petróleo, metalurgia, sabão, cigarros e *etc.* levando a uma necessidade de expansão de mercados e melhor controle sobre o consumo (BENIGER, 1986, p.220). Essa crise generalizada do controle estimulava a criação e desenvolvimento de tecnologias de *processamento de informação*, *controle burocrático* e *comunicação*, já num contexto de massificação da vida econômica e política, que se intensificava no decorrer do século XIX, fazendo a crise arrefecer gradativamente.

Seguindo o objetivo e escopo deste trabalho, escolheu-se enfatizar o processo de inovação do controle geral, relativo ao processamento de dados e à burocracia, e o de comunicação, marginalizando às inovações de controle do setor produtivo. Assim, Beniger cita algumas invenções determinantes do século XIX: a sistematização e padronização da manutenção de registros, em 1870, que permitiu melhor e maior produção e armazenamento de informação; também fora importante a invenção do datilógrafo, em 1885; a generalização das práticas e saberes administrativos através da fundação das primeiras escolas de negócios, como a Wharton, no ano de 1881, nos EUA; em 1887 a introdução da calculadora de mesa, e em 1889, a invenção do *punch-card tabulator*, precursor dos computadores que facilitaram significativamente o processamento de informação, tanto em empresas como em censos elaborados por órgãos do governo; o telefone de mesa também já facilitava a comunicação entre escritórios em 1886 (BENIGER, 1986, p.391).

Essas inovações, mais específicas do setor administrativo e burocrático, tanto para setores públicos como privados, ocorriam num contexto mais amplo de inovações de infraestrutura de informação e comunicação. Ao longo do século XIX e início do século XX, com o objetivo de garantir maior controle sobre a distribuição e o mercado consumidor, uma série de tecnologias e infraestruturas de comunicação, muitas já familiares ao momento presente, foram sendo sucessivamente desenvolvidas, marcado de vez o fim da Crise do Controle. Assim o autor também salienta algumas dessas inovações: reproduções litográficas na década de 1820; as primeiras linhas de trem operando entre zonas rurais e urbanas, nos EUA, fotografia e prensas *power print*, na década de 1830; a invenção do telégrafo em 1837, cuja difusão se deu a partir da década de 1850, tendo a primeira conexão submarina com a Europa em 1858; a já citada invenção do telefone em 1876, cujo uso passa a se difundir cerca de uma década depois; ainda na década de 1870, correio de massa e jornais ilustrados diários; na década de 1880 os primórdios do cinema, telégrafos sem fio e gravação em fita magnética; finalmente, já no século XX, radio-transmissão (BENIGER, 1986, p.233) (BENIGER, 1992, p.11). O autor dá uma dimensão do desenvolvimento dessas tecnologias, comparando a diferença das

capacidades de impressão no tempo, assim, na década de 1820, era possível imprimir 2,500 paginas por hora, na década de 1870 era possível imprimir dez vezes mais e em 1893 já era possível imprimir 96,000 sessões de oito páginas, um incremento de trezentas vezes (BENIGER, 1992, p.11).

Essas inovações de comunicação foram muitas vezes viabilizadas e financiadas pela iniciativa privada, com seu objetivo de assegurar controle no consumo, como elaborado anteriormente nesse capítulo. Assim, concomitantemente às inovações na comunicação mencionadas, desenvolveram-se tecnologias de controle do consumo: na década de 1840, agências de propaganda e associações de imprensa; década de 1870, legislação de marcas e as primeiras propagandas direcionadas (*human-interest advertising*); golpe de publicidade em escala nacional e periódicos publicitários nos anos 1880; e já na década de 1890, painéis, os *billboards*, e generalização de escritórios publicitários corporativos, bem como o cinematógrafo e logo depois o próprio cinema (BENIGER, 1992, p.12). O desenvolvimento dessas tecnologias num grande ciclo, que se retroalimenta, faz com que Beniger afirme a grande relevância que as tecnologias de controle e informação, por parte do setor privado, tiveram na disseminação dos meios de comunicação de massa. Inclusive, muitos dos meios que hoje não se associam mais à publicidade e *marketing*, inicialmente foram implementados e explorados nesse sentido: é o exemplo de romances, como os de Charles Dickens, que eram acompanhados por seções publicitárias; o telefone, e seu persistente uso como telemarketing, era usado também para propagandas e comerciais (BENIGER, 1992, p.12). Porém tudo ganha um impulso ainda maior com as grandes tecnologias e infraestruturas de comunicação do século XX, num primeiro momento, com a mídia escrita periódica, jornais e revistas, o cinema, e depois, já na década de 1920, a difusão do rádio e a invenção da televisão, embora essa segunda fosse se popularizar comercialmente apenas no pós-Segunda Guerra Mundial (BENIGER, 1992, p.12). As despesas com propaganda e *marketing* entre finais do século XIX e início do XX também demonstram essa associação entre tecnologia de controle, informação e comunicação. A área experimentou seguidas quadruplicações de despesas anuais, primeiro entre 1860 à 1880, novamente entre essa década e 1904, chegando ao montante de 821 milhões de dólares. Esse maior dispêndio englobava investimento nas partes gráficas e artísticas em geral, mas principalmente em técnicas e pesquisas de mercado. Essas pesquisas buscam aprimorar o *feedback* com o público consumidor (BENIGER, 1992, p.13). É a partir dessa confluência de inovações, saberes e tecnologias que o autor irá afirmar "Thus did communication with feed back advertising combined with market research for the control of consumption, as pioneered by Henry Crowell

and his associates after 1882, come to dominate the material economy of advanced industrial nations.” (BENIGER, 1992, p.13).

Assim, essas tecnologias foram as precursoras daquilo que no século XX, em especial no pós Segunda Guerra Mundial, será chamado de revolução das tecnologias da informação, dada a sua continuidade com os princípios da revolução do controle, como o projeto de incentivar, integrar, organizar e controlar fluxos cada vez maiores de bens e pessoas, no contexto de ampliada globalização do sistema econômico capitalista. Essa revolução do controle, definida por Beniger (1986, p.427) como “[...] a complex of rapid changes in the technological and economic arrangements by which information is collected, stored, processed, and communicated and through which formal or programmed decisions can effect societal control.” é vista como a precursora não apenas da revolução das tecnologias da informação, como da própria sociedade da informação; uma sociedade em que a força de trabalho e o valor são produzidos em sua maior parte pelas tecnologias de informação (BENIGER, 1986, p.426).

2.2.6 Informação e controle como práticas da política moderna

A contribuição de Beniger permite também localizar as tecnologias de informação como sendo derivadas das tecnologias de controle, uma vez que elas são produzidas, organizadas, coletadas e aplicadas para melhoria do controle geral de sistemas em questão, seja empresarial ou estatal. Beniger parece reconhecer essa circulação de saberes, práticas, técnicas e tecnologias de controle entre as esferas públicas e privadas em múltiplos níveis, inclusive infraestruturais, numa longa duração histórica, assim irá afirmar:

Since at least the Roman Empire, where an extensive road system proved equally suited for moving either commerce or troops, communications infrastructures have served to control both economy and polity. As corporate bureaucracy came to control increasingly wider markets by the turn of this century, its power was increasingly checked by a parallel growth in state bureaucracy. (BENIGER, 1986, p.20).

Entretanto, tanto o controle quanto a programação implicam uma ideia de intenção ou finalidade pré-determinada, derivada de uma vontade e decisão anteriores, o que significa que a informação nunca existe por si só e que ela é inerentemente política. Ao introduzir uma vontade/desígnio como um elemento externo, anterior e determinante ao controle e programação, as tecnologias de informação e controle se tornam decisivamente políticas. Quanto a isso basta apenas comparar algumas algumas contribuições de autores consagrados

do campo político, como Carl Schmitt e Agamben, a partir de sua tradição que enfatiza a vontade e decisão como elementos constitutivo da política, com outra feita por Beniger. Assim, numa citação já amplamente conhecida Schmitt irá afirmar:

The exception is that which cannot be subsumed; it defies general codification, but it simultaneously reveals a specifically juristic element - the decision in its absolute purity. [...] Therein resides the essence of state's sovereignty, which must be juristically defined correctly, not as the monopoly to coerce or rule, but as the monopoly to decide. (SCHMITT, 2005, p.13)

Evidentemente inspirado e vinculado em alguns elementos do trabalho de Carl Schmitt, Agamben traz inúmeras referências ao elemento decisório e sua vinculação ao político. Assim, ele o faz quando retoma a tradição helênica da diferenciação entre vida biológica (*zoé*) e vida política (*bios*), em que a última se distingue por ser qualificada e capacitada, pela linguagem e pela política, para distinguir valores, tais como justo e injusto, bem e mal e etc., distinções que servem ao sujeito político na busca de viver melhor, e logo, decidir sobre quais desses valores irão contribuir para tal projeto (AGAMBEN, 2010). Também o faz na medida em que analisa as iniciativas modernas de pensar o humano e suas fronteiras internas, entre humano e animal. Essas fronteiras seriam sempre móveis, tendo por efeito, semelhantemente ao apontado por Walker em *The double Outside*, a fundamentação de algumas das práticas genocidas do século XX, ao decidir excluir alguns humanos de seu estatuto de humanidade-racionalidade-civilidade, “Essa [máquina antropológica] funciona - nós o vimos - excluindo de si como não humano (ainda) um já humano, isto é, animalizando o humano, isolando o não humano no homem [...]” (AGAMBEN, 2014, p.64). Também nesse caso é a decisão sobre o que é ou não humano, e quais atributos nos humanos são ou não animaisos que constituem essa fronteira política e pretensamente antropológica.

Fundamentalmente, o elemento politizador das tecnologias de controle e informação parecem se condensar no seu efeito de produzir, formalizar e viabilizar toda uma gramática de distinções e decisões, umas produtoras das outras. Desse modo, às afirmações de Schmitt e Agamben citadas, compara-se com a de Beniger acerca das tecnologias de controle, “To decide is to control, in short, and to control is to decide; information processing and programming make both possible.” (BENIGER, 1986, p.48). Assim, fica ainda mais evidenciado a importância dessas tecnologias de controle e informação e o quanto imbuídas elas estão de uma lógica política moderna. Em todos os exemplos anteriores, faz-se produzir diferenciações, a partir da produção de informações e saberes sobre elas, para então poder decidir sobre elas e enfim tentar eliminar aquelas que são demasiado diferentes e incompatíveis com o paradigma

de soberania e modernidade: poder político, processamento de informação e controle parecem ser constitutivos da vida política moderna.

Como fica aparente no exemplo anterior, mas também no decorrer do capítulo, para além do seu elemento decisório, os dados são também políticos por seu poder de reconfigurar as relações entre os sujeitos e Estados. Segundo Bigo e Ruppert (2019, p.4), os dados, elementos constitutivos da informação, não são apenas objetos, mas também são a manifestação de uma força que é em si geradora de política, a partir de seu elemento performativo e representativo, sendo capazes de produzir novas relações de poder e novas formas de política. Pode-se utilizar como exemplo aquele fornecido por Bartelson no primeiro capítulo, o caso da transição do período renascentista para o moderno, em que a técnica de representar o espaço como um território contínuo e uniforme, governado por poderes civis modifica a relação dos sujeitos consigo, com o poder e com o espaço. Os dados também são performativos, no sentido de que não apenas descrevem indivíduos ou objetos, mas como também os produzem e enquadram de acordo com as realidades e necessidades sociais e políticas de quem as enquadra (ISIN; RUPPERT, 2019, p.208).

Esses elementos políticos e de controle das tecnologias mencionadas ficam ainda mais evidenciados tomando em consideração como muitos desses saberes, tecnologias e estruturas burocráticas foram testadas e amplamente usadas em experiências coloniais, para o controle de pessoas e recursos em territórios distantes das metrópoles, como no caso do império britânico (ISIN; RUPPERT, 2019).

2.2.7 O Estado empreendedor

Enquanto a abordagem de Beniger parece privilegiar a iniciativa do setor privado no decorrer desses ciclos de inovação tecnológica, o trabalho de Mariana Mazzucato (2014) permite salientar a persistente e estratégica presença estatal nesses processos. A autora contrapõe o discurso neoliberal, que projeta o Estado como um ator pouco dinâmico e prejudicial à inovação econômica, com dados e casos que atestam seu papel fundamental como incubador de ciclos de desenvolvimento, dinamismo e empreendedorismo econômico.

Isso se dá, segundo a autora, pelo fato de que inovações radicais e “revolucionárias” demandam uma quantidade enorme de investimento e risco, que muitas das vezes o setor privado não está disposto a correr, visto que frequentemente tais riscos ultrapassam relações positivas de custo/benefício no curto prazo (MAZZUCATO, 2014, p.25). A título de exemplo,

processos de tecnologia de ponta, como projetos de pesquisa e desenvolvimento na área farmacêutica, podem levar até dezessete anos para completar seu ciclo, com custos aproximados de mais de 400 milhões de dólares, elevados índices de fracasso e baixíssimos índices de sucesso para aprovação e comercialização no mercado, cerca de 0,01% (MAZZUCATO, 2014, p.93).

Por isso o setor privado precisa do Estado como parceiro, uma vez que o capital de risco público seria marcado por uma maior tolerância ao erro, por investimento mais contínuo, voltado ao médio e longo prazo, empregado em setores e áreas mais arrojados, de tecnologias radicais ou as de pouco interesse capitalista, como aquelas que se traduzem em bens públicos, e por isso, acessíveis à todos, incluso seus concorrentes, ou ainda, em setores e tecnologias em estágios iniciais e mais arriscados (MAZZUCATO, 2014, p.46;51). Para corroborar seu argumento, a autora mostra que em 2008 o investimento do Estado em pesquisa básica correspondeu a 57% do total, enquanto o empresariado corresponde a apenas 18% (MAZZUCATO, 2014, p.95).

Entretanto, não é apenas investido nas áreas em que as empresas privadas não conseguem ou temem investir que se caracteriza o papel do Estado empreendedor, como defende a autora, o papel dele vai muito além daquele de meramente corrigir falhas do mercado. Mazzucato (2014, p.91-92) defende que o Estado é fundamental também em seu papel estratégico, visionário e de liderança, criador de produtos, e consequentemente, dos novos mercados para esses produtos. Essa característica inclusive vai ao encontro da definição de empreendedor, que a autora toma de Schumpeter, em que a capacidade de criar um novo produto, processo e mercado é característica determinante da atividade empreendedora (MAZZUCATO, 2014, p.92). A autora cita o papel de liderança dos EUA na nanotecnologia e na própria internet como exemplos nesse sentido, reforçando a importância fundamental dos militares e do governo federal dos EUA na criação e manutenção do Vale do Silício como polo de inovação, dentro do contexto estratégico da Guerra Fria (MAZZUCATO, 2014, p.98). Assim, essas inovações estratégicas lideradas pelos Estados empreendedores e desenvolvimentistas, tais como EUA, tendem a se direcionar para as *tecnologias de propósito geral*, que costumam ter grande impacto em escala e em ciclos de desenvolvimento. Elas são assim chamadas por seu grande poder de infiltração em diferentes setores, engendrando efeitos em escala, ou seja, à medida em que se espalham tendem a se tornar mais baratas e acessíveis e, por isso mesmo, acabam por facilitar e ampliar inovação; são exemplos desse tipo de tecnologia a eletricidade e os computadores (MAZZUCATO, 2014, p.97).

Desse modo, a autora irá afirmar, numa referência às avessas à Adam Smith, o fundamental papel da *mão invisível do Estado*, por traz das principais inovações tecnológicas exploradas comercialmente por empresas capitalistas:

“Sim, a maioria das inovações radicais, revolucionárias, que alimentaram a dinâmica do capitalismo - das ferrovias à internet, até a nano tecnologia e farmacêutica modernas - aponta para o Estado na origem dos investimentos ‘empreendedores’ mais corajosos, incipientes e de capital intensivo.” (MAZZUCATO, 2014, p.26).

Para além dessas tecnologias de infraestrutura, uma série de outras, presentes no cotidiano contemporâneo, como GPS, telas sensíveis ao toque, assistentes virtuais (SIRI e Alexa) e *etc.*, apesar de terem sido comercializadas pelo setor privado, tiveram no Estado seu ponto de partida (MAZZUCATO, 2014, p.26). Ao focar em muitos casos ocorridos nos EUA, a autora também aponta para o fato deste Estado ser um dos que mais intervêm e investem em inovação, ainda que reivindique e seja identificado com os axiomas do livre mercado, daí o motivo de classificá-lo como um Estado desenvolvimentista oculto, oculto pois seu sucesso como fomentador de inovação tecnológica vem sendo invisibilizado pela pulverização e sucesso da ideologia neoliberal na sociedade (MAZZUCATO, 2014, p.27;104). Grande parte do sucesso das políticas desenvolvimentistas dos EUA são frutos de uma ação em diversas frentes e níveis, desde a fundação e cooperação de agências públicas, financiamento orientado e contratos públicos, todos aplicados numa rede difusa de atores que compreendem universidades, empresas e as referidas agências públicas, constituindo assim sistemas de inovação (MAZZUCATO, 2014, p.67).

Evidentemente, o exemplo mais pertinente para a presente pesquisa é o da Agência de Projetos de Pesquisa Avançada de Defesa (DARPA). A Agência foi criada em 1958 pelo pentágono, com o objetivo de garantir superioridade tecnológica estadunidense no contexto da guerra fria. A DARPA viabilizou colaboração entre inúmeras agências do governo, como Comissão de Energia Atômica e a Agência Nacional Espacial, com resultados expressivos nas tecnologias da computação, energia nuclear civil e biotecnologia porém, foi no campo da informática que ela se notabilizou (MAZZUCATO, 2014, p.111). O impulso da corrida tecnológica com a união soviética serviu de contexto e ocasião para que projetos de pesquisa sem finalidade prática imediata pudessem ser financiados (MAZZUCATO, 2014, p.112). Mas a agência foi além do simples financiamento, como argumenta a autora:

Indo muito além do simples financiamento das pesquisas, a DARPA financiou a formação de departamentos de ciência da computação, deu apoio a start-ups com pesquisas iniciais, contribuiu para a pesquisa de semicondutores, apoiou a pesquisa de interface homem-computador e supervisionou os estágios iniciais da internet. (MAZZUCATO, 2014, p.113).

Essas mesmas tecnologias citadas foram sendo progressivamente comercializadas e popularizadas, gerando uma verdadeira economia de escala, já a partir dos anos 1960 e 1970. A autora ressalta ainda como toda a indústria de semicondutores teve no governo, e nos militares em especial, seus primeiros clientes e financiadores. Focando em empresas novas, pequenas e inovadoras do setor de informática, o governo dos EUA conseguiu assumir a liderança na nascente rede de inovação da tecnologia da computação, realizando a função de intermediário e coordenador entre os polos tecnológico, comercial e universitário (MAZZUCATO, 2014, p.114).

Esse papel de fomento e coordenação fica evidente pela forma com que a DARPA passa a investir na criação de departamentos de computação em inúmeras universidades estadunidenses, a criar e organizar feiras, bem como a realização eventos e encontros que reuniam empresários e pesquisadores (MAZZUCATO, 2014, p.115). Assim, essa proatividade não se deu apenas com a círculo universitário; como demarcado anteriormente, o “modelo DARPA”, tem como grande característica uma articulação dinâmica e ativa com empresários, startups, consórcios industriais, outras agências públicas, de modo a induzir pesquisa básica, sem um propósito único, mas geral. Essa articulação ativa liderada pelo Estado entre universidades, empresas, agências do governo e militares, ajuda também a entender iniciativas como o programa de cibersegurança *Defense Industrial Base* (DIB) do Departamento de Defesa dos EUA. O DIB é uma parceira público-privada organizada pelo Departamento de Defesa dos EUA que tem por objetivo formalizar uma contínua troca de informações entre setor público e privado referentes a ameaças cibernéticas, sigilosas ou não, bem como padrões de boas práticas em cibersegurança (DEPARTMENT OF DEFENSE, 2022).

A articulação intensa com o setor privado facilita também o processo de comercialização desses produtos inovadores, garantido seu ingresso em novos e sucessivos ciclos de desenvolvimento através do setor privado, em que há casos demonstrativos como o dos computadores pessoais e a internet, mas também as já citadas tecnologias como o GPS, assistente virtual e tela *touch screen*, hoje, presente em praticamente todos os aparelhos celulares. Como dito, um dos mais notáveis exemplos desse processo de complexa rede de inovação direcionada pelo Estado é a internet que se consolida cada vez mais, principalmente a partir dos anos 1990, como uma das tecnologias de propósito geral mais importantes e pulverizadas do globo:

“The Net is rapidly becoming the country’s and world’s dominant comercial infrastructure, connecting global supply chains, processing myriad transactions,

providing a rich channel for marketing and advertising, and serving as a repository of business and financial data.” (CARR, 2013, p.177)

2.2.8 Cibernética e o ciberespaço: controle, comunicação e estatística

Antes de prosseguir à última parte deste capítulo é importante introduzir o conceito e noção de cibernética e ciberespaço. Não se buscará exaurir o debate acerca desses conceitos, mas sim apresentá-los de modo que possam auxiliar na compreensão do contexto acerca da ciber-soberania no sistema internacional, assunto da próxima seção.

É comumente aceito que a origem do campo de estudos sobre a cibernética se deu a partir da Conferência Macy em 1946 e uma série de outras iniciativas e parcerias acadêmicas, como a da Academia de Ciências de Nova York (WIENER, 2017; PICKERING, 2010). Mas esses acontecimentos foram uma cristalização de uma aproximação anterior de variados campos da ciência moderna, em especial os da matemática, eletrotécnica, estatística e neurofisiologia, que unidos se debruçavam, junto às nascentes pesquisas de programas de computadores e redes elétricas, sobre questões relativas ao funcionamento do cérebro (WIENER, 2017, p.24-25). Igualmente fundante para o campo foi a Segunda Guerra Mundial, que despertou o interesse e financiamento da pesquisa militar para o desenvolvimento de sistemas adaptativos de artilharia anti-aérea, que buscava tornar essas armas mais eficientes no abate de aeronaves inimigas (WIENER, 2017, p.27). Para tanto, Wiener se junta a Julian Bigelow com o intuito de desenvolver pesquisa na área de predição, na ocasião, predição curvilínea de vôo, a partir de uma série temporal que pudesse ser usada como referencial (WIENER, 2017, p.28). Essa entrada de informação estatística contínua sobre o passado do objeto é fundamental para se estabelecer o *feedback*, retro-alimentação, do sistema, que é o que lhe permite ser adaptável e preditivo. Apesar de não ter tido sucesso imediato, estabeleceu-se um interesse duradouro nessas pesquisas, levando ao que hoje são os mísseis de cruzeiro (PICKERING, 2010, p.14).

Esses elementos acerca da origem da cibernética fornecem alguns indicativos de sua definição. Como dito, Wiener irá defender uma convergência entre os princípios da cibernética e computação elétrica, inspiradas e relacionadas aos estudos sobre sistema nervoso (WIENER, 2010, p.27). Porém, o enfoque dessas aproximações estava em estudar e compreender o cérebro de maneira diversa daquela que era até então predominante, o cérebro como um órgão autônomo, de função representativa e associado à contemplação e abstração. Diferentemente, o cérebro, e o sistema nervoso central, passam a ser entendidos como um sistema amplo que depende de troca de informação contínua (*feedback*) com o restante do corpo para performar e

coordenar qualquer tipo de atividade; o cérebro passa de um órgão da contemplação e raciocínio, para um órgão da ação e adaptabilidade, possíveis apenas pelo *feedback* de informação (WIENER, 2017, p.30; PICKERING, 2010, p.6).

É a partir desse contexto que Pickering (2010, p.3) irá definir a cibernética como uma ciência dedicada ao cérebro adaptativo, utilizando-se de dispositivos eletro-mecânicos para melhor compreendê-lo. Já Wiener, seu mais notório divulgador e fundador, irá enfatizar a cibernética como conjugação dos campos da comunicação, controle e mecânica estatística, tanto na máquina como nos seres vivos (WIENER, 2017, p.34). É interessante notar, no âmbito da presente pesquisa, a partir das contribuições de Foucault, que a origem do nome dado ao novo campo, cibernética, surge do grego, *kybernetes*, que significa timoneiro, de onde se originou a palavra latina *governor*, enfatizando seu sentido de direção e condução (WIENER, 2017, p.34; PICKERING, 2010, p.3).

Desse modo, a cibernética parece dar continuidade a uma tendência que teve impulso graças a revolução do controle, abordada anteriormente por Beniger. Ela parece se constituir numa forma de cristalização, constatação e atualização da crescente necessidade de processamento de informação, na forma de *feedback*, para que se possa exercer um controle adaptativo e contínuo das nas mais variadas áreas da atividade humana. Assim, de certa forma, Wiener parece condensar essas correlações:

No plano da engenharia de comunicação, já então ficara claro para o sr. Bigelow e para mim que os problemas da técnica da engenharia de controle e da comunicação eram inseparáveis, e que eles se centravam não em torno da técnica de engenharia elétrica, mas em torno da noção bem mais fundamental de mensagem, fosse ela transmitida por meio elétrico, mecânico ou nervoso. A mensagem é uma sequência discreta ou contínua de eventos mensuráveis distribuídos no tempo - precisamente o que os estatísticos chamam séries temporais. A predição do futuro de uma mensagem faz-se por uma série de operador sobre o seu passado, seja este concebido por um esquema de computação matemática ou por um aparelho mecânico ou elétrico.”(WIENER, 2017, p.31)

Assim sendo, pode-se dizer que a história da difusão do campo da cibernética é também a história da difusão de dispositivos cibernéticos, aqueles desenvolvidos para serem sensíveis e responsivos a qualquer mudança no ambiente ao seu redor, uma característica que até então, acreditava-se ser exclusiva dos seres vivos (BENIGER, 1986). Esses dispositivos cibernéticos variam desde um simples termostato embutido num aparelho de ar-condicionado, à veículos com piloto automático, seja um carro, avião ou ainda armas estratégicas como mísseis de cruzeiro e o sistema anti-aéreo usado pelo Estado de Israel, Domo de Ferro, que pode ser considerado a evolução direta dos projetos de Wiener na década de 1940.

Assim, Pickering (2010:14) irá constatar que, apesar de compreender um campo rico e diverso, de modo geral é possível associar cibernética a uma ciência de origem militarista, nutrindo grande interesse estratégico; ela também está relacionada com amplo processo de controle, computadorização e racionalização, ou seja, amplo uso administrativo e burocrático. Entretanto, Pickering (2010) adverte para o fato de que ela não pode ser reduzida a isso, e usa como exemplo a maneira com que certos pesquisadores, em especial os britânicos, exploraram o campo em diversas direções, como os campos da espiritualidade e contracultura, principalmente nos anos 1960. Contudo, o autor não deixa de admitir a atração que um campo tão útil em processos de controle, gestão e automação, exercem para o Estado e o Capital:

In our world, any form of knowledge and practice that looks remotely useful is liable to taken up by the military and capital for their own ends, but by the end of this book it should be abundantly clear that military and industrial applications come nowhere close to exhausting the range of cybernetics. (PICKERING, 2010, p.15)

No que tange a integração da cibernética com as relações de poder, cabe voltar à contribuição de Beniger (1986) e sua crítica ao campo da cibernética apresentada anteriormente. Beniger adverte que ao focar na adaptabilidade e *feedback*, pesquisadores da cibernética costumam desconsiderar um elemento anterior, inerente a qualquer sistema de controle, a programação. Ela irá inserir um objetivo anterior, a partir do qual toda informação processada será avaliada e processada. Beniger ainda reforça que em qualquer sistema e organismo, a programação mais fundamental é a de sustentar o próprio sistema, garantir seu funcionamento. Por isso, seja uma célula, uma máquina ou um sistema global de informação, haverá uma tendência de que eles preservem suas condições de existência. E essa informação é fundamental para entender o sistema econômico mundial, amparado no paradigma do sujeito neoliberal, como um vasto sistema de valor e informação que precisa continuamente praticar e criar dispositivos de segurança para manter seu funcionamento.

De forma análoga ao que fora feito com a cibernética, busca-se agora fornecer uma breve definição de ciberespaço, amparada pelo NIST (National Institute of Standards and Technology) dos EUA. O NIST fornece quatro definições diferentes de ciberespaço, embora destas, três compartilhem um mesmo princípio, que se diferenciam da quarta. Por esse motivo optou-se em utilizar duas delas, embora a presente pesquisa dê preferência a primeira. Assim, de acordo com o NIST ciberespaço é tanto: (a) “A global domain within the information environment consisting of the interdependent network of information systems infrastructures including the Internet, telecommunications networks, computer systems, and embedded processors and controllers.” (CYBERSPACEa) quanto (b) “the complex environment resulting

from the interaction of people, software and services on the Internet by means of technology devices and networks connected to it, which does not exist in any physical form.” (CYBERSPACEb).

A preferência pela primeira definição se justifica por sua maior complexidade, na medida que congrega tanto a infraestrutura da rede em escala global, quanto os programas e *softwares* que tornam essa rede utilizável por seus usuários. Desse modo não se faz uma distinção rígida entre a infraestrutura material da rede e o ambiente virtual aonde ocorrem as interseções, uma vez que, fundamentalmente, sem a primeira, a segunda não tem como existir, mas também pela forma com que a primeira continuamente condiciona a segunda, como será exposto e desenvolvido na próxima seção. Também é importante sinalizar que no decorrer do trabalho, muito embora não sejam tecnicamente a mesma coisa, as referências à internet e ao ciberespaço estarão de modo geral se referindo à mesma coisa, tanto a infraestrutura ampla de tecnologias de informação espalhadas em escala global e interconectadas, bem como o meio por onde usuários acessam cotidianamente os serviços relacionados a essa rede.

2.3.1 A internet entre duas guerras

Por fim, será apresentado um panorama de como a bibliografia atual vem abordado a questão da soberania aplicada ao ciberespaço no que concerne a política internacional. Serão introduzidos dois modelos em disputa: o primeiro, a soberania do ciberespaço, entendida como a busca por autonomia do próprio sistema global de informação, cuja governança se daria principalmente por atores privados; o segundo, a soberania territorial no ciberespaço, que privilegia o Estado como ator central e legítimo para regular os fluxos de dados que atravessam as fronteiras nacionais, compreendendo assim o ciberespaço como uma extensão do próprio território, logo, sujeito à autoridade e soberania estatal. Será apresentado também, de forma exploratória e sucinta, a forma com que esse discurso de soberania atrelado ao ciberespaço aparece, ou não, dentro do discurso dos EUA, a maior potência militar do mundo, cinética e cibernética. Antes porém, apresenta-se um preâmbulo de como, a internet vem se inserido nas preocupações internacionais desde sua gênese, nos EUA.

Como visto ao longo do presente capítulo, as preocupações acerca do controle, padronização e racionalização tem sido centrais para os Estados desde sua gênese, isso coloca as tecnologias de controle e informação no centro da preocupação e das práticas de governo.

Também foi visto que há medida em que o Estado desenvolveu tais tecnologias, elas se pulverizaram em todo tecido social, em especial, na classe capitalista, servindo ao seus interesses se sobreviver à concorrência no sistema de livre mercado. Esse interesse amplo por tais tecnologias possibilitaram uma série de ciclos de inovação referentes a tais tecnologias, com múltiplas trocas de experiência. Porém, como Mazzucato (2014), e o próprio Wiener (2017), expuseram, o impulso Estatal foi sempre fundamental, principalmente no contexto da guerra. Assim, pode-se localizar o desenvolvimento da internet dentro do quadro geral de dois conflitos importantes, o da Guerra Fria e o da Guerra Global ao Terror (GGaT).

Curiosamente, em termos de enquadramento histórico, é possível verificar uma sincronia entre o contexto desses dois com significativas repercussões no padrão de desenvolvimento das tecnologias cibernéticas e de rede, que deram origem a internet e impactaram em seu subsequente desenvolvimento. Assim, como assinala Naughton (2016, p.7), o contexto da possibilidade do conflito nuclear durante a guerra fria, tendo a Destruição Mútua Assegurada, MAD para a sigla em inglês, como paradigma estratégico, serviu como um dos fundamentos para a necessidade de desenvolver uma tecnologia de comunicação por pacotes, resiliente a ataques à sua infraestrutura. Além da iminência de um conflito nuclear, também serviu de fundamento a necessidade de melhor controlar e acompanhar desenvolvimento de pesquisa em diferentes partes dos EUA, e também do mundo, como resposta dos EUA ao sucessos do programa espacial soviético, tendo o lançamento do *sputinik* como importante marco (NAUGHTON, 2016, p.8). Esses foram os motores por traz da criação da ARPANET no final da década de 1960. A ARPANET, o sistema de comunicação de redes da agência de pesquisa avançada das forças armadas dos EUA, nada mais foi do que a estrutura originária e fundamental através da qual toda a internet como a conhecemos hoje viria a se expandir e desenvolver. Em suma, é relevante notar a importância da corrida tecnológica, da MAD e da iminência do conflito nuclear no contexto da gestação das tecnologias que acabaram por servir de base para a internet hoje.

Ainda de acordo com Naughton (2016), a última década do século XX também foi crucial para outro momento paradigmático da internet, o momento de sua comercialização. Desde início da década de 1990 a rede de computadores vinha paulatinamente se privatizando e desvinculando da gestão militar, aproximando-se à fins cada vez mais comerciais (NAUGHTON, 2016, p.12). O sucessivo processo de comercialização da internet, somado aos crescentes investimentos em sua infraestrutura e à empresas do ramo digital levou a internet a entrar num processo de bolha financeira que viria a estourar em março do ano 2000, fazendo

com que menos da metade dessas empresas especializadas conseguissem se manter nos negócios (NAUGHTON, 2016, p.15). Entretanto, o autor argumenta, a bolha pavimentou o caminho para consolidação da *web 2.0*⁵, isso porque os grandes investimentos em infraestrutura e no desenho de aplicações e aplicativos da internet a tornou gradativamente mais acessível, popular e massiva. Isso permitiu que empresas do ramo de tecnologia adequassem seu modelo de negócio à coleta de dados e inteligência coletiva disponível na web, que passou a expandir abruptamente a quantidade de usuários, como foi o caso do Google (NAUGHTON, 2016, p.16).

Essa confluência de características da *web 2.0*, como por exemplo, a crescente popularidade da rede, as novas capacidades de tratamento e a massiva coleta de dados por parte das empresas privadas, aliada aos rumos da política de segurança dos EUA no contexto da Guerra Global ao Terror, produziu uma aproximação de interesses entre setor privado do ramo de tecnologia com as agências de segurança nacional. Essa aproximação, que é o segundo momento de sincronia anteriormente apontado, foi possível a partir do poder ostentado por essas empresas de conseguir acessar e processar dados massivos de usuários da internet espalhados pelo globo, somados aos novos objetivos de segurança proclamados pela GGaT, que almejava exercer guerra global, ou seja, sem limitação espacial, de maneira preventiva e irrestrita, ao terrorismo. As tecnologias da informação e controle, condensados no campo da cibernética, passam a ser particularmente interessantes nesse contexto, principalmente levando em consideração como esse campo historicamente se interessou pela pesquisa da teoria preditiva e do controle, como visto na seção anterior. Desse modo, o ciberespaço, frequentemente acusado de facilitar a promoção e a organização de células terroristas, poderiam também ser um dos terrenos em que essa guerra seria travada por parte dos EUA. É apenas curioso notar como já no início dos anos 2000 é possível observar um movimento de gradativa convergência entre empresas privadas de tecnologia e os governos territoriais, empresas essas que inicialmente defendiam uma retórica muito próxima à ideologias de Estado mínimo, advocating por uma soberania na própria infraestrutura de comunicação e sua consequente insubordinação aos Estados, como será observado mais adiante. Esse fato consagrou-se na afirmação de Tim Wu e Goldsmith (2006, p.10), de que muito precocemente já era possível observar o movimento da internet de uma tecnologia que resiste a lei territorial à uma tecnologia que cada vez mais facilita a aplicação da lei territorial.

⁵ De modo geral, Web 2.0 designa o momento da internet após a bolha dos anos 2000. Esse novo momento da internet seria marcado pela visão da mesma como uma ampla plataforma, focando na interação do usuário, possível graças a massificação da internet. Geralmente é associada à Web 2.0 o crescimento de redes sociais, em que o usuário não só consome conteúdo, mas também os produz.

2.3.2 Soberanias cibernéticas e a Política Internacional

Como visto, a partir da década de 1990, inicialmente dos EUA e partes de Europa, a internet se espalha pelo globo conquistando a atenção e foco dos mais variados campos de conhecimento e utilidade social, ganhando relevância estratégica para os cidadãos, empresas e Estados, e claro, também nas relações entre os Estados, o que é particularmente relevante para a presente pesquisa. Nessa conjuntura, é importante entender como a literatura que lida com cibersegurança no contexto das RI vem tratando o conceito de soberania aplicada ao ciberespaço. Em seu trabalho *What does the notion of sovereignty mean when referring to the digital*, Couture e Toupin (2019) realizam um mapeamento exploratório que busca traçar tanto o crescimento do interesse sobre o termo soberania tecnológica e seus correlatos, quanto o crescimento dos tipos de atores que os mobilizam. Os autores afirmam que apesar do termo ser antigo, datando de meados dos anos 1970, é a partir de 2011 que passa a estar mais presente em discursos políticos, em políticas públicas, em relatórios e pesquisa acadêmica (COUTURE; TOUPIN, 2019, p.2317). Eles sugerem que apesar da associação dos termos tecnologia digital e soberania tenha sido reivindicada pioneiramente pelo Estado, muito rapidamente outros atores foram incorporando essa noção às suas próprias perspectivas e interesses; movimentos sociais, grupos étnicos e também defensores do individualismo. Todas essas versões dissidentes teriam uma tendência a se opor às formas centralizadas de tratamento de dados e suas infraestruturas, que apenas podem funcionar, nos moldes atuais, a partir de um desapossamento. Isso significa que os próprios indivíduos produtores desses dados não podem ter autonomia ou posse plena desses dados, uma vez que eles estão sob controle dos Estados, das grandes corporações, ou de ambas, para que possam ser processados e gerar superavites comportamentais (COUTURE; TOUPIN, 2019). Como consequência, os autores afirmam que apesar de ter um sentido geral aproximado, envolvendo alguma autonomia, não há uma convenção universalmente aceita do significado de soberania cibernética:

[...] while the notion is generally used to assert some form of collective control on digital content and/or infrastructures—and often in resistance to some form of hegemony—the precise interpretations, subjects, meanings, and definitions of sovereignty can significantly differ from one group to another. (COUTURE; TOUPIN, 2019, p.2308).

Nesse sentido, quando se trata do ciberespaço, o conceito de soberania também é polimorfo, tomando por origem não apenas a forma estatal cristalizada, como autonomia, autoridade e legitimidade num território, mas como autonomia no sentido de efetividade de

direitos aos cidadãos. Couture e Toupin (2019, p.2308) tornam isso ainda mais explícito quando afirmam que o desenvolvimento de algumas versões não estatais de soberania tecnológica tem inspiração no uso de noções como as de soberania alimentar, ou mesmo de soberania do corpo. Também é importante ressaltar como a noção de soberania, usada por atores não estatais, como grupos da sociedade civil e movimentos sociais, passa a ser mobilizada com uma função de performance retórica anti-hegemonica:

Third, the use of “sovereignty” also has rhetorical performativity. In particular, it seems to be used to mark an opposition to different kinds of hegemonies, be it the hegemony of the United States in the interstate system (economic domination, vision of the Internet, etc.), the hegemony of corporations, or the hegemony of settlers in settler-colonial societies (in relation to indigenous claims).[...] In many cases, technological sovereignty is framed as an opposition to the dominance of the United States over the Internet, and in more contemporary work, to the power of its biggest private tech companies, like Google, Amazon, Facebook, Apple, and Microsoft (sometime referred as the GAFAM). (COUTURE; TOUPIN, 2019, p.2317).

2.3.3 Soberania do ciberespaço

Entretanto, a despeito dessas versões emergentes e críticas de soberania cibernética, foram outras duas visões que se notabilizaram por concentrar grande esforço e espaço nos debates políticos e acadêmicos; a soberania a partir do próprio Estado e aquela a partir do próprio sistema global de comunicação, nos moldes de uma governança que privilegia a auto-regulação privada, chamada de *soberania do ciberespaço*.

Basicamente a noção de soberania do ciberespaço defende a ideia de que os Estados devem respeitar as regras próprias desse ambiente digital, afirmando que regular esse espaço seria uma empresa impossível ou mesmo fútil (WU, 1997, p.649). Segundo essa visão, por exceder as fronteiras nacionais, também a regulação desse espaço deveria extrapolar à autoridade territorial estatal (COUTURE; TOUPIN, 2019, p.2308). A defesa da soberania do ciberespaço, que vê o próprio sistema de redes conectadas como sujeito dessa soberania, tem como um de seus marcos simbólicos o texto manifesto *the declaration of the independence of cyberspace*, escrita por John Perry Barlow. Desse texto, redigido em 1996, foram selecionados dois trechos pertinentes. O primeiro trecho, amplamente reproduzido, é justamente o primeiro parágrafo que acaba por enfatizar de saída um franco caráter liberal, até mesmo anti-estatal, da internet: “Governments of the Industrial World, you weary giants of flesh and steel, I come from Cyberspace, the new home of Mind. On behalf of the future, I ask you of the past to leave us alone. You are not welcome among us. You have no sovereignty where we gather.” (BARLOW, 1996).

Já o segundo trecho, se refere a uma diferenciação rígida, absoluta e naturalizada entre o corpo e a mente, entre as dimensões digital e o física, que garantiria, segundo essa perspectiva, a não legitimidade da soberania dos Estados nesse ambiente, uma vez que o ciberespaço não residiria no mesmo nível que o da materialidade da territorialidade estatal e a dos corpos à ela subordinados, assim, o autor atesta:

These increasingly hostile and colonial measures place us in the same position as those previous lovers of freedom and self-determination who had to reject the authorities of distant, uninformed powers. We must declare our virtual selves immune to your sovereignty, even as we continue to consent to your rule over our bodies. We will spread ourselves across the Planet so that no one can arrest our thoughts. (BARLOW, 1996).

Em seu texto sobre soberania no ciberespaço, Gourley (2014) reproduz essa presunção, afirmando que o ciberespaço seria melhor pensado traçando uma fronteira divisória nítida entre o domínio cibernético, caracterizado pelos seus aspectos materiais e infraestruturais, e o espaço cibernético como o lugar etéreo em que as atividades ocorrem via comunicação eletrônica. Gourley também propõe a visão da soberania do ciberespaço que já é familiar ao direito internacional, aproximando-o a forma com que se trata territórios internacionais, como mares e espaço aéreo. Assim o autor argumenta:

Cyber space as a free and open, global commons not subject to nation-state sovereignty would be a purely international space, akin to the existing, international parts of sea and air, and all of outer space, where the nationalities of the platforms and actors dictate responsibility for actions. Acceptable behavior would be dictated by a growing and evolving custom, rather than the dictates of any one nation-state. International law regarding cyber space would be supplemented by policies and agreements reached via diplomacy. It would be a purely international space with a need for some power to sustain its international status, much as the United States and Great Britain in their time patrolled the high seas to maintain shipping lanes, thereby supporting the concept of international waters. (GOURLEY, 2014, p.287)

Curioso notar apenas, a partir do argumento de Gourley, uma certa contradição, em que o autor defende que as normas do ciberespaço, sendo derivadas do direito costumeiro, não poderiam ser ditadas por nenhum Estado, porém, no mesmo trecho ele não se furta de citar o interesse dos EUA e Grã Bretanha em proteger esses espaços internacionais, moldados a partir dos paradigmas liberais, defendidos por esses países, e que resultaram em vantagens estratégicas econômicas históricas em todos os referidos campos, seja o marítimo, aéreo, especial, e agora, o cibernético.

Dando prosseguimento, a perspectiva da soberania do ciberespaço parece ter se popularizado num momento histórico de otimismo profundo, marcado pelo fim da Guerra Fria na década de 1990. Fora o momento em que os EUA se consolidara como superpotência vitoriosa, em que a tecnologia no geral, mas as de comunicações em específico, pareciam poder

prometer um mundo cada vez mais desenvolvido e sem fronteiras, um mundo sem muros ou cortinas de ferro. Um mundo globalizado a partir dos princípios da livre concorrência e do Consenso de Washington, que também reafirmavam a relevância e proliferação dos princípios neoliberais, agora livre da concorrência ideológica com o comunismo soviético. Sobre esse clima de otimismo, Morozov (2018, p.172-173) comenta como na década de 1990, embalada pelo “fim da história”, gestou-se a ideia de que a tecnologia expressaria o progresso em si, e que portanto seria transparente e não comprometida com disputas de interesses e poder. Esse mesmo período foi justamente marcado tanto pela massificação, comercialização e privatização da internet (NAUGHTON, 2016). Essa visão e confluência de eventos, que Morozov chama de *tecnoutopia*, ampliou o poder das grandes corporações, que seguiam prosperando numa espécie de economia de escala à base dos dados de seus usuários.

No entanto, não demorou para que se produzissem muitas reservas e críticas quanto a esse modelo. Essa visão ignora aspectos da própria arquitetura e estrutura da rede que provocavam fricção com esse conceito cosmopolita, pretensamente universal e sem fronteiras da internet. Um primeiro elemento de territorialidade diz respeito a própria limitação de bandwidth⁶, isso porque nem os dados, nem os hardwares, estão distribuídos de maneira uniforme no globo, isso acarreta em desigualdades de acesso a informação, derivados da diferença de custos ao acesso (GOLDSMITH; WU, 2006, p.56). Dessa forma, a internet nunca foi tão horizontal quanto o discurso tecnoutópico descreveu. Uma outra consequência desse elemento é que a velocidade da conexão da internet depende da proximidade física entre consumidores e os locais aonde os dados são acessados, transmitidos ou armazenados, como servidores ou *data centers*. Desse modo, tornar a largura de banda mais eficiente significa espalhar pelos territórios esses locais de armazenagem e transmissão de dados. A localização e distância desses servidores e *data centers*, também tem impactos na garantia de acesso, e privacidade dos dados em questão, além de influir em adequações jurídicas territorializadas. É por esse motivo que diversos sites disponibilizam versões nacionalizadas de seus serviços, oferecendo-os em língua local, com servidores mais próximos, para que a conexão não seja prejudicada (GOLDSMITH; WU, 2006, p.54).

Outro elemento, de acordo com Goldsmith e Wu (2006, p.57), seria uma tendência à regionalização das conexões, isso porque os primeiros usuários, pesquisadores, cientistas e

⁶ De modo geral, bandwidth, ou largura de banda em português, corresponde ao volume de dados que podem ser transferidos numa conexão à internet num dado momento, quanto maior a largura de banda, mais dados poderão ser transferidos numa velocidade maior (GOLDSMITH; WU, 2006:52). Uma analogia simples, embora não perfeita, seria a largura de um canal por onde um fluxo fluvial pode passar.

estudantes tinham um perfil mais global, mas à medida em que a internet foi se massificando, a tendência se reverteu, ficando cada vez mais concentrada em localidades próximas, entre amigos e familiares mais geograficamente localizados. Como Goldsmith e Wu (2006, p.50) apontam, a visão tecnoutópica da internet é também uma visão anglófona e americanizada, que via a integração do globo a partir da hegemonia linguística e cultural dos EUA. Os entusiastas desse modelo parecem ter ignorado a possibilidade de que à medida com que a internet chegava a outras regiões, seus usuários passariam a demandar versões dos serviços minimamente compatíveis com a sua cultura, como a língua, mas também com diferentes padrões políticos e legislativos. Os autores supracitados apresentam o ritmo acelerado dessa tendência; segundo eles, nos finais dos anos 1990, 80% da informação online estava disponibilizada em inglês, já em 2002 esse número já era menos de 50% (GOLDSMITH; WU, 2006, p.50). Ainda outro exemplo desse processo, Szulc (2017) demonstra a partir do conceito de nacionalismo banal, desenvolvido por Michael Billig, como a internet reproduz cotidianamente o mundo como sendo um mundo de nações, em que as identidades nacionais ou étnicas são constante reforçadas, reproduzidas e negociadas; seja nas versões nacionais de sites e serviços da internet, seja na criação e sustentação de comunidades identitárias, ou até mesmo na arquitetura da internet, como por exemplo os marcadores nacionais de domínio (ex: sites localizados no Brasil serem identificados com o marcador “.br” no final).

Wu (1997) também faz menção a maneira com que essa versão de soberania, supostamente global e livre da interferência estatal, pode vir a favorecer atores específicos, como os EUA. Para Wu, a defesa da visão de um ciberespaço soberano é feita de maneira normativa e prescritiva, pautada muito mais em como o ciberespaço deve ser do que na análise de como ele se estrutura na prática. Esse modelo, como já mencionado é intrinsecamente pautado nos valores culturais e econômicos dos EUA.

Como resposta à isso, já na década de 1990 o autor advertia que a regulação do Estado, no caso, de outros Estados, sempre foi uma possibilidade latente, e que a verdadeira questão deveria ser sobre o entendimento acerca das circunstâncias em que os Estados vão achar necessário fazê-lo (WU, 1997, p.649). O poder de regulação dos Estados, e por tanto de soberania no ciberespaço, pode ser exercido de diversas maneiras no âmbito das redes; (a) pela própria decisão de ingressar ou não na rede mundial de computadores; (b) a nível de software - criando programas de *firewalls*⁷ que podem filtrar conteúdo que entra e sai da rede, a exemplo

⁷ De acordo com o glossário de termos do NIST (National Institute of Standards and Technology), firewall é um gateway que limita acesso entre redes de acordo com as políticas de cibersegurança estipuladas. Um gateway por

da China -, (c) pode ser controlado via regulação de *hardwares*, que possuem fortíssimo elemento territorial, por serem produzidos em empresas físicas e localizadas no território. Os *hardwares* são componentes físicos e materiais dos computadores e das infraestruturas que compõem a rede (WU, 1997, p.65-654). Isso significa dizer que na prática, a independência do ciberespaço tem um efeito retórico e que esse modelo contemporâneo - global, pautado por ideais de livre circulação e fluxo, gerido por empresas privadas e inspirado por ideias de livre mercado não são características inatas da rede, mas sim, fruto de arranjos políticos e institucionais históricos, e portanto, sujeito à inflexões. Mais ainda, são frutos de todo um processo, descrito no presente trabalho, de expansão do sistema capitalista e das tecnologias de controle, ambos fortemente ligados à processos de burocratização, padronização e propagação da condutas que enfatizam a livre concorrência e o livre mercado.

De certa maneira, isso faz lembrar a advertência feita muito tempo atrás por Karl Polanyi (2012), de que o livre mercado é fruto do estatismo deliberado, podendo funcionar apenas por meio da intervenção ativa dos Estados. Essa analogia parece permitir pensar também no quanto o modelo vigente de internet, com sua estrutura global e de livre circulação, também deriva de ação estatal, principalmente dos Estados centrais do capitalismo, em especial dos EUA e dos países da Europa. Wu parece corroborar esse raciocínio, ao observar como o modelo da soberania do ciberespaço acaba por encarnar características que representam a ordem mundial liberal, liderada pelos EUA:

Yet many of the descriptive claims for cyberspace sovereignty seem plausible only in the face of a highly decentralized network and a limited government. Such features are characteristic of Western liberal democracy in general, and American society in particular, in the world's nation they are absent. (WU, 1997, p.654).

2.3.4 Soberania cibernética estatal - territorial

Desde a década de 2010 muito se debate, embora sem consenso satisfatório, sobre o modo de se exercer a governança da internet, que desde os anos 1990 tem sido significativamente conduzida pelo setor privado e organizações sem fins lucrativos. Esse modelo, é importante

sua vez, de acordo com a mesma fonte, é uma interface que promove a compatibilidade entre as redes, convertendo e transferindo velocidades, protocolos, códigos e medidas de segurança (NIST, 2013). Firewalls podem funcionar tanto a nível de hardware quanto de software, basicamente eles bloqueiam a entrada e saída de pacotes de dados, impedindo que cheguem ao seu destino, impossibilitando a comunicação, de forma customizada.

ressaltar, constantemente tomado de modo essencialista como o caráter nativo da internet, foi fruto de arranjos políticos e institucionais nos EUA. Naughton (2016, p.11-12) traça a forma com que a internet evoluiu de um experimento militar para uma tecnologia de uso geral; em seu texto o autor remonta como nos anos 1990 a gestão militar do que viria a ser a internet foi paulatinamente dando lugar à gestão privada, ao mesmo tempo em que a mesma se expandia, fagocitando outras redes, culminando em sua privatização efetiva em 1994. Nesse período, para facilitar a comercialização da internet, a agência governamental dos EUA, a NSF (National Science Foundations) implementou um novo modelo:

In 1994, the NSF implemented a plan to allow Inter-net service to be taken over by commercial companies known as ‘Internet Service Providers’ (ISPs), each of which would operate its own backbone, enabling the old NSF backbone to be decommissioned. Customers would connect to one of the companies’ backbones, and the ISPs would operate a set of gateways at which a number of ISPs could interconnect their systems, allowing traffic to pass smoothly from one network to another, giving end users the illusion of interacting with a seamless, unitary system. What this also implied, though, was that the network was ‘open for business’. (NAUGHTON, 2016, p.12).

Assim, como esse modelo se espalhou pelo mundo, outras instituições privadas como a ICANN (entidade responsável por alocar endereços do protocolo da internet), cuja sede fica em solo estadunidense, tem desempenhado funções essenciais para o funcionamento da internet. No entanto, é importante fazer um importante adendo, não pretende-se reduzir os modelos e propostas *multistakeholder* de governança da internet a mero fruto automático e intrínseco do poder das grandes empresas privadas e alinhados aos interesses de agentes estatais dos EUA. Não se pretende defender um argumento maniqueísta, centralizador e unidirecional dessa dinâmica, o que se busca é ilustrar como esses arranjos institucionais são tributários de uma experiência histórica e cultural similar, referente a experiência Anglo-saxã, mas em especial a estadunidense, e não um efetivo universalismo imparcial e desinteressado. Resgatando a contribuição dos autores do pós-estruturalismo, trata-se de situar essas práticas e poder nos contornos de uma subjetividade que lhe da substância e razão de existir, e que são sempre localizadas. É a partir desse localismo que Wu descreve o contexto normativo e institucional que envolve a internet:

Because of the pattern of the internet’s growth, most of the currently existing norms have been established by individuals from the United States and like-minded countries; thus the norms of those countries can be felt strongly in the higher-level norms and rules of cyberspace. (WU, 1996, p.664).

Diante desse contexto, com o passar dos anos, esse modelo de organização da internet passou a ser questionado pela ação de outros Estados, em especial, pela China. Em seu discurso

ao Forum da Governança da Internet, o IGF (sigla para o nome em inglês), o então presidente da França Emmanuel Macron, ao propor a necessidade de uma terceira via para a governança da internet, atesta que até aquele momento triunfaram dois modelos opostos, bipolares: “That is also why I believe we need to move away from the false possibilities we are currently offered, whereby only two models would exist: that, on the one hand, of complete self-management, without governance, and that of a compartmented Internet, entirely monitored by strong and authoritarian states.” (FRANÇA, IGF, 2018). Macron chamou esses dois paradigmas bipolares de gestão da internet de modelo californiano, pautado pela auto-regulação e privatização, e modelo chinês, pautado na territorialização da internet, tendo o Estado como motor e gestor do desenvolvimento digital. O relatório *Digital Economy Report* (DER) de 2021, desenvolvido pela conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento, UNCTAD para a sigla em inglês, apresenta o delineamento dessa visão polarizada da internet nos seguintes termos:

The approach of China to digital sovereignty positions digital technologies and the Internet as a broader geopolitical asset. Therefore, it emphasizes nationally-driven plans that push global technology leadership, and protection of data as a core and strategic asset for the Government (Budnitsky and Jia, 2018), with a strong focus on security (Creemers, 2020). In the United States, sovereignty over data is mainly entrusted to the private sector. (DER, 2021, p.86).

Assim, foi se estruturando na China uma visão particular de soberania no ciberespaço, que em grande medida assumiu elementos contra hegemônicos ao *establishment* vigente até então; modelo esse, como visto anteriormente, embebido de instituições e práticas de cunho liberal e que fortaleciam os ideais e práticas dos EUA. Kolton (2017, p.120), baseado em documentos e discursos governamentais chineses, irá argumentar que o modelo chinês toma a internet como um espaço em que o princípio da soberania, garantido pela carta ONU, se estende à internet, tanto quanto presumidamente se estende por seu território. O modelo chinês, também associado a outros Estados, como o russo ou iraniano, é constantemente relacionado à uma visão institucionalista (WU, 1997), ou mesmo realista, em que se reforça a possibilidade de um concerto ou arranjos, mas sempre subordinados a aspectos de busca por poder, autonomia e segurança nacional:

In this concept, the state possesses sole jurisdiction and asserts its jurisdiction via two principles: territoriality and effects. The territoriality principle allows it to control transactions occurring within and across its borders, while the effects principle gives it jurisdiction over external activities that cause effects internally. This concept specifies control as the first criterion of statehood. (GOURLEY, 2014, p.279).

Não raro, essas perspectivas não liberais são tomadas como subversivas da ordem vigente, e representadas como uma ameaça a própria existência da internet, devido ao fato de

poderem ser o embrião de um processo de *balkanização* da internet, também por vezes chamado de *splinternet*. A *balkanização* da internet corresponde à fragmentação da internet global, a rede das redes, em sub redes controladas por regras, normas e costumes locais (NAUGHTON, 2016, p.21). A título de exemplo, caso o modelo territorial e fragmentado de internet se espalhe pelo sistema internacional, o regime e governança da internet poderia se assemelhar ao vigente para telefonia, em que apesar de uma infraestrutura global de comunicação, a organização e gestão são próprias de cada Estado. Haveria integração, mas ela seria mais cara e truncada, afetado drasticamente o atual ciclo de inovação que é altamente dependente das tecnologias de informação e serviços derivados, como a internet, o que representaria um prejuízo imediato às economias mais dependentes da informação na produção de sua riqueza, como é o caso dos EUA. Para se ter uma ideia, de acordo com informações do selectUSA, programa do Departamento de Comércio dos EUA, um terço de todo o mercado mundial de tecnologia da informação (5 trilhões de dólares) está concentrado nesse país, o que faz dos EUA a maior economia do mundo nesse setor⁸.

Os muitos fatores e vetores de fragmentação das redes não são facilmente ou eficazmente diferenciáveis, isso porque fatores econômicos, políticos e culturais se entrelaçam constantemente. Entretanto, o que fica evidente é que todos esses fatores são relevantes no que concerne a governança da internet; nesse sentido a fragmentação das redes seria consequência das crescentes tensões entre diferentes jurisdições, culturas e regimes políticos, mas principalmente, como defende este trabalho, de paradigma de sujeito/soberania. Naughton (2016, p.21) traz o exemplo paradigmático da interpretação específica do direito a livre expressão, entendida e garantida pela Primeira Emenda à constituição dos EUA, central para a forma com que se construiu e expandiu a internet, engendrando assim problemas de compatibilidade com regimes não liberais e culturas diferentes. Como dito anteriormente, a China é tida por muitos como um dos mais emblemáticos e prematuros exemplos de fragmentação, devido ao seu sucesso no desenvolvimento tecnológico e criação de formas de filtragem de conteúdo na internet que culminaram em práticas de centralização da rede em seu território, sendo o *great firewall* da China o mais conhecido. Portanto, teme-se que esse sucesso possa levar à exportação desse modelo a Estados não conformados com a ordem liberal global vigente. Essas técnicas de centralização da rede são possíveis graças a diferentes fatores: a arquitetura da rede em solo chinês, que foi construída de modo a ter poucos pontos de conexão

⁸ SELECTUSA. Software and information technology industry: Industry overview. Disponível em: <<https://www.trade.gov/selectusa-software-and-information-technology-industry>> Acesso: Jan 2024

(*gateways*) com a rede mundial, facilitando seu monitoramento; a instalação de firewalls⁹ nesses poucos pontos de conexão; controles internos, que é quando empresas e serviços de tecnologia que funcionam em território chinês, como Yahoo ou Microsoft, colaboram com autoridades locais (GOLDSMITH; WU, 2006, p.92-95). Mas essa centralização, apesar de partir da iniciativa do governo Chinês, dentro de seus paradigmas de segurança nacional, não é executada apenas a partir da iniciativa e empreendimento estatal. Como sinalizam Goldsmith e Wu (2006, p.93) o grande firewall da china foi inicialmente viabilizado pela empresa estadunidense Cisco, que já desenvolvia essa tecnologia. A empresa se especializou na construção de firewalls, uma demanda inicialmente empresarial, para filtrar e limitar os acessos e permissões que seus funcionários tinham à internet, no local e horário de trabalho. É assim que se forma um paradoxo, em que um país acaba por buscar assegurar sua soberania estatal de fluxos informacionais e da infraestrutura da internet em seu território a partir de um modelo empresarial que surgira num país democrático e liberal. Os autores vão reafirmar essa analogia, “Physically, the internet within China looks more and more like a giant office network, centralised by design.” (GOLDSMITH; EU, 2006, p.102). Acima de tudo, esse exemplo corrobora a todo ao argumento da presente pesquisa sobre como os saberes acerca do controle passam a circular cada vez mais em toda sociedade, mas também, cada vez mais entre sociedades. A globalização, que é marcada por valores, instituições e paradigmas liberais e capitalistas, parece ter facilitado essa circulação de saberes e tecnologias de informação e controle também para países não alinhados aos valores da ordem liberal. A estrutura de segurança cibernética da China se assemelhar a de um escritório de uma empresa privada parece ser um forte indicativo disso, mas também de outros paradoxos, como a maneira com que a estrutura empresarial tende a ser muito centralizada, hierarquizada, disciplinar e pouco democrática, apontamento que por desviar do objeto principal deste estudo não será aprofundado.

Também é digno de nota o fato de que mesmo tendo absorvido a atenção nos debates, o caso chinês não foi de fato o único grande exemplo de territorialização da internet. Goldsmith e Wu (2006) descrevem o quão paradigmático também foi o processo¹⁰ levado a cabo por Marc Knobel na França contra o Yahoo no ano 2000. O motivo do processo foi o fato da empresa

¹⁰ Também é interessante notar como esse caso pode apontar, ainda que num estágio embrionário, para o modelo que será defendido pela União Europeia mais tarde, através da Regulação Geral sobre Proteção de Dados (GDPR), que busca ser uma via média entre o modelo californiano e chinês. Esse modelo é referido por alguns autores como *soberania fraca* (COUTURE; TOUPIN, 2019, p.2310), em que Estado junto com sociedade civil e empresas privadas buscam melhor modelo para assegurar direitos humanos dos usuários da internet em seu território.

disponibilizar para usuários franceses anúncio de artigos históricos nazistas, proibido naquele país, que estavam sendo vendidos nos EUA, aonde não há lei que proíba comercialização de tal material. A empresa utilizou um argumento inicial similar ao da soberania da internet, de que não era possível discriminar os pacotes de dados e quem os acessava, e de que as leis e soberania local não poderiam ser aplicadas ao sistema de rede global, ou que a lei francesa não poderia ser aplicada nos territórios que estariam seus servidores, no caso, supostamente nos EUA. Mesmo assim o Yahoo acabou perdendo a ação; fosse porque foi demonstrado que era possível sim traçar origem dos usuários, ou porque havia servidores importantes da empresa hospedados em solo europeu, logo suscetíveis às normas europeias, ou ainda porque funcionários da empresa também estariam sujeitos a decisão do tribunal, assim que adentrassem em território francês (GOLDSMITH; WU, 2006, p.8). Mais uma vez o argumento da intangibilidade da internet entra em conflito com os diversos traços de sua materialidade, aliás, não apenas da rede em si, mas também da materialidade de seus usuários. Nesse sentido, tendo em perspectiva o caso francês e o caso chinês, o temor de fragmentação da internet atribuído ao último parece ensejar mais receio, não necessariamente pela territorialização das redes em si, mas sim por articular diferenças mais agudas de paradigma de soberania, de imagem do sujeito soberano; um modelo que dá franco protagonismo e legitimidade ao Estado, ainda mais de um Estado não democrático, segundo os moldes liberais e ocidentais, vinculado, ainda que de maneira particularizada, à ideologia comunista. Aqui cabe retornar à Ashley, quando diz que diferentes ideologias irão frisar diferentes modelos de sujeito soberano, em que há diferentes organizações de ameaças e limitações. Talvez por isso a regulação francesa não enseje tanto temor quanto a regulação chinesa, pois advém de uma alteridade que não representa uma ruptura profunda com o paradigma neoliberal em si, ou seja uma em que a catalaxia (a possibilidade de realizar trocas, tendo o mundo moderno liberal como elemento estruturante) garante um grau possível de socialização internacional.

Há ainda outros fatores que podem ser citados no contexto da aceleração do processo de fragmentação e territorialização da internet que não devem ser negligenciados, como o próprio fator econômico e as dinâmicas dos ciclos de desenvolvimento. Como Wu (1997) mesmo argumentou, a regulação e o exercício de soberania sobre a internet sempre foram possíveis, tanto a nível material quanto a nível de programas e software; a questão mais importante seria o interesse dos Estados em realizar essa tarefa. O próprio desenvolvimento tecnológico, e o consequente barateamento da tecnologia pode facilitar esse processo, diminuindo os custos da regulamentação para os Estados interessados. Wu chega até a afirmar que o aumento do poder dos Estados sobre a internet obedeceria a uma função do tempo:

Where available regulation technology is primitive, the optimal level of internet regulation will be low. As regulation technology becomes more advanced, however, the optimal level of internet regulation can be expected to increase. Since technology advances directly with time, this model predicts a future of increasing state regulation of cyberspace. (WU, 1997, p.660).

Transversalmente, em confluência com os elementos culturais e tecnológicos anteriormente mencionados, o político e estratégico é apontado como um acelerador particularmente forte desse processo. Sabe-se que ao longo da história moderna europeia os discursos sobre segurança tiveram força de atração para questões de urgência política e recrudescimento à práticas e discursos do poder soberano, uma tradição que perpassa desde Bodin e Hobbes (TUCK, 1996), passando por Carl Schmitt (2005), Agamben (2011), ou ainda autores como Buzin e Hansen (2012), a partir de seu conceito de securitização. Também autores relativos às tecnologias de controle e informação consideram a segurança como interesse anterior e fundamental, como apresentado por Beniger (1986).

Assim sendo, o presente trabalho defende a ideia de que os aspectos estratégicos e políticos parecem ter ganhado particular força nos debates acerca da soberania cibernética a partir das preocupações acerca da segurança dos Estados. Tais preocupações manifestaram-se e condensaram-se a partir descoberta em 2013 do vasto programa de vigilância global, o PRISM (BAUMAN et al, 2014, p.121), colocado em prática pela *National Security Agency* (NSA), dos EUA, e denunciado por Edward Snowden. O PRISM foi um sistema de vigilância que funcionou a partir da colaboração das maiores empresas privadas de tecnologia do mundo; seu funcionamento se deu no contexto da Guerra Global ao Terror, assentado em práticas de exceção por parte do governo dos EUA, práticas que autores como Bigo e Tsoukala (2008) classificam como iliberais, como resposta aos atentados terroristas à Nova York em setembro de 2001. Exemplo dessas práticas excepcionais, tornadas paulatinamente rotineiras, foi o *Protect the America act* de 2007, que será ainda trabalhado no terceiro capítulo. Adianta-se porém que o *Protect America act* fora uma emenda à FISA (*foreign intelligence act*), lei federal estadunidense que regula a coleta de dados de atores externos aos território dos EUA, o que flexibilizou e facilitou processo de coleta de dados em escala, permitindo que também fosse possível coletar dados de cidadãos estadunidenses sem a necessidade de mandato específico. O *Protect the America act* viabilizou o PRISM:

Just over a month later the NSA ramped up a new collection system, called, PRISM, which obtained large numbers of e-mails and other internet communications from US companies. The first company to come on board was Microsoft, on September 11, 2007. Yahoo joined the following march. Over the next four years, some of the biggest names in America business were added to the Prism list, including Google, Facebook, Youtube, and Apple. (HARRIS, 2014, p.44).

Esse sistema extenso de vigilância, interna e externa, apenas foi possível pelo fato de grande parte da arquitetura das redes, programas e infraestrutura, que fazem a internet funcionar como conhecemos hoje se basearem em empresas estadunidenses, que seguem e promovem leis, princípios e costumes oriundos daquele país (KOLTON, 2017, p.121). O próprio Edward Snowden esclarece os termos da vantagem estratégica assimétrica que os EUA gozam, que era ainda maior nos anos em que o PRISM fora revelado:

A internet é fundamentalmente estadunidense, mas eu tive de deixar os EUA para entender completamente o que isso significa. [...] Os cabos e satélites, os servidores e as torres, grande parte da infraestrutura da internet está sob controle dos EUA; mais de 90% do tráfego mundial da internet passa por tecnologias desenvolvidas, possuídas e/ou operadas pelo governo e empresas dos EUA, cuja maioria está fisicamente localizada em território estadunidense [...] Não é só a infraestrutura da internet que estou definindo como fundamentalmente dos EUA; são os programas de computador (Microsoft, Google, Oracle) e hardwares (HP, Apple, Dell) também. É tudo, desde chips (Intel, Qualcomm) até os retentores e modems (Cisco, Juniper), os serviços e plataformas da Web que fornecem e-mails, redes sociais e armazenamento na nuvem (Google, Facebook - e a estruturalmente mais importante, mas invisível, Amazon, que fornece serviços de nuvem para o governo dos EUA). (SNOWDEN, 2019, p.143-145).

Snowden (2019, p.144) alerta ainda para o fato dessas empresas estarem sujeitas não apenas às leis dos EUA, mas também às referidas práticas iliberais e políticas secretas associadas à comunidade de inteligência dos EUA, atores que se beneficiam do elemento sigiloso de seu trabalho, sendo assim, difícil estipular o limite de sua subordinação às leis e costumes em geral; o próprio caso do PRISM e da NSA são um indicativo disso. Nessa mesma direção, Polatin-Reuben e Wright (2014, p.6), pontam como o *Strategic International Strategy of Cyberspace* dos EUA revela que esse país reserva a si o direito de utilizar de todos os meios disponíveis para se defender, incluído, juntos aos meios militares, os meios econômicos e informacionais. Também é ilustrativo disso o fato de que por lei as empresas privadas dos EUA são obrigadas a compartilhar dados localizados em servidores estrangeiros com as agências de lei e ordem estadunidenses (POLATIN-REUBEN; WRIGHT, 2014, p.6).

Autores como Couture e Toupin (2019), Kolton (2017), Naughton (2016), bem como Polatin-Reuben e Joss Wright (2014) colocam as revelações de Snowden, ou melhor, as ações dos EUA a partir do PRISM, também como desencadeador de maior busca por parte dos Estados de exercer alguma forma de regulação e soberania no ciberespaço; seja uma *soberania digital fraca*, isso é, com participação do setor privado e ativistas de direitos digitais, como é o caso do Brasil e Alemanha; seja uma *soberania digital forte*, em que o Estado é articulador centralizador dessa soberania, num contexto de políticas de segurança nacional, como visto anteriormente nos casos da China e Rússia (COUTURE; TOUPIN, 2019, p.2313). Ainda nesse

panorama, é importante lembrar que tanto Brasil quanto Alemanha, países que se notabilizaram por advogar por uma soberania cibernética e digital mais “fraca”, embora ativa, foram ambos alvos dos dispositivos de vigilância da NSA, com indícios de espionagem aos chefes de Estado dos países (CAMPBELL, 2013). Naughton é categórico ao associar diretamente a ação da NSA ao impulso para a fragmentação da rede:

Until mid-2013, the momentum towards Balkanisation of the network was relatively modest. In 2013, however, revelations by the former NSA contractor, Edward Snowden, about the surveillance capability of US and allied governments, radically altered the picture. Snowden’s revelations of the extent of US covert penetration and surveillance of network communications have provided authoritarian and quasi-democratic regimes with a convenient rationale for extending their control. And even in liberal democracies, the reassertion of local territorial rights has become more noticeable [...]. (NAUGHTON, 2016, p.21).

2.3.5 Soberania dos EUA e a soberania do ciberespaço

Curiosamente, diferente do que ocorre nesse debate até aqui apresentado, tanto no caso da concepção da soberania do ciberespaço, pautado na liberalização dos fluxos e trocas de sinais e dados em escala global, quanto na soberania cibernética dos Estados, como China, Rússia, Brasil ou Alemanha, pautado na territorialidade das infraestruturas e dos usuários da internet, Gourley (2014, p.279), Couture e Toupin (2019, p.2318) observam que não há uma tradição ou narrativa, mesmo em documentos oficiais, por parte dos EUA que articule a ideia de soberania no ciberespaço. Apesar dos últimos autores se questionarem sobre o por quê disso, parecem sugerir uma resposta, quando mencionam que o discurso sobre a soberania costuma estar mais ausente em situações em que a autoridade é inconteste, ao passo que costuma aparecer com mais frequência onde a autoridade aparenta estar mais fragilizada e sob disputa (COUTURE; TUPIN, 2019, p.2310). Gourley (2014, p.279-280) observa que justamente através do paradigma da soberania do ciberespaço, que privilegia as grandes empresas privadas e a livre circulação de dados, os EUA conseguem garantir parte de seus objetivos nacionais e de segurança. De fato, como mencionado, as revelações de Snowden sobre o programa de vigilância da NSA corroboram essa visão. Isso parece indicar que os EUA promovem, através do modelo vigente de governança da internet e pela presença assimétrica das principais empresas do ramo da internet em seu território, a extensão de sua própria autoridade, de seu próprio poder soberano, fazendo seu poder infraestrutural extrapolar as próprias fronteiras nacionais. De modo mais claro, o modelo de desregulamentação, de livre fluxo de dados, de governança privada, tem corroborado com a expansão dos poderes infraestruturais dos EUA. O

poder infraestrutural é entendido a partir da obra de Michael Mann (1992), defendendo a ideia de que apesar do Estado funcionar como uma arena em que grupos sociais disputam poder, ele tem uma relativa autonomia refletida pelos dois tipos de poder que ele historicamente desenvolveu, o poder despótico, que se traduz na capacidade com que a elite estatal tem de impor decisões sem negociação com a sociedade civil, e o poder infraestrutural que o autor define como: "A capacidade do Estado de realmente penetrar a sociedade civil e de implementar logisticamente as decisões políticas por todo o seu domínio." (MANN, 1992, p.169). Em sintonia com o que foi apresentado anteriormente por Foucault e Creveld, Mann salienta o poder infraestrutural como uma marca crescente do Estado moderno, permitindo que ele coordene mais facilmente, diretamente e centralmente as atividades da sociedade civil a partir de sua infraestrutura. Esse poder faz com que sua ação flua de forma mais efetiva no seio da sociedade. De modo a ilustrar isso Mann oferece exemplos de como hoje o Estado tem poder de reter ou taxar a renda ou a riqueza diretamente da fonte de forma instantânea, ou ainda, como coleta e acumula quantidades enormes de informação acerca de seus cidadãos e faz cumprir suas decisões em qualquer região de seu território, não importando distâncias dos centros urbanos e de tomada de decisão (MANN, 1992, p.169). Essa capacidade, característica do que ele chama de Estado Burocrático, está muito além da capacidade de outros tipos ideais, seja o Estado feudal ou imperial, que eram muito precários em fazer valer sua vontade e decisão soberana por toda extensão territorial.

O poder infraestrutural vem crescendo em conjunto com avanços tecnológicos ao longo da história. O autor situa quatro principais técnicas logísticas que corroboram com esse avanço; (A) divisão do trabalho entre as principais atividades do Estado; (B) a escrita, permitindo difusão e estoque de informações e mensagens no território; (C) cunhagens e padrões de medida para assegurar trocas e comércio sob autoridade estatal; (D) rapidez da comunicação (informação e mensagens), possibilitadas por meio de infraestruturas, como estradas, navios, telégrafos e etc (MANN, 1992, p.173). Vale a pena ressaltar que todas essas tecnologias logísticas foram aprimoradas e intensificadas com os avanços da revolução das tecnologias de informação.

Contudo, por mais que muitas dessas tecnologias logísticas tenham se desenvolvido no seio do Estado - seja o moderno, seja nas outras formas de Estados Históricos -, seu uso e as consequências desse uso sempre se pulverizaram na sociedade civil, como aconteceu com o desenvolvimento da escrita. Também abundam exemplos inversos, em que a sociedade civil confere poderes infraestruturais ao Estado, que a partir desse momento pode utilizá-los autonomamente (MANN, 1992, p.189). Assim, o autor afirma que não existe nenhuma técnica

que pertença necessariamente ao Estado ou à sociedade civil, o autor resume a situação da seguinte forma: “As técnicas infra-estruturais se difundem para fora das organizações particulares de poder que as inventaram.” (MANN, 1992, p.176). Essas sucessivas apropriações tecnológicas não se traduzem num processo ou sentido linear e progressivo, mas estaria sujeito a movimentos dialéticos, podendo levar à configurações mais despóticas e centralizadoras ou à configurações mais fragmentadas e menos despóticas. Nesse sentido, o ciberespaço parece ser particularmente relevante para as atividades do Estado, atestando a importância das tecnologias logísticas, burocráticas e de controle para ele, ao mesmo tempo em que está sujeito à dialética das apropriações dessas tecnologias. Aliás, é possível perceber a relevância do poder infraestrutural na própria gênese da internet, como citado por Naughton anteriormente.

Essa visão de Mann sobre o poder infraestrutural é pensada no presente trabalho de modo a dialogar com o conceito de biopoder e os dispositivos de segurança, desenvolvidos por Foucault e apresentados no capítulo anterior, de modo a ilustrar o crescente interesse por parte de atores Estatais, e não estatais, em gerir, organizar e administrar o fluxo dos indivíduos, seu comércio e suas riquezas, a partir da produção de saberes e tecnologias sobre eles, e de modo a otimizar o governo sobre eles.

Como já visto, esse complexo arquipélago de técnicas, discursos e saberes direcionados à gestão da população, que compõe o biopoder, são por sua vez constituídos a partir de uma nova arte de governar que emerge também em meados do século XVIII, o liberalismo. O liberalismo é entendido por Foucault (2010) como um novo regime governamental que emerge naquele momento, modificando profundamente a razão de Estado, entendida na era clássica como sendo internamente ilimitada. A novidade que esse regime governamental representa é a inserção da auto-limitação à razão de Estado, de modo a tornar a ação estatal ainda mais eficiente, constituindo-se como condição de possibilidade para que seus objetivos possam ser atingidos; essa auto-limitação corresponde não a uma negação do poder governamental, mas obedece a uma economia de poder, ao refino e otimização de sua ação (FOUCAULT, 2010, p.35;56). Mais ainda, essa nova arte de governar, que busca governar menos para governar melhor, tem por critério de sua ação não mais a legitimidade, mais sim a utilidade, sua capacidade de prosperar ou fracassar (FOUCAULT, 2010, p.41). Por sua vez, o cálculo a ser executado para que indique as condições de êxito do Estado residem num novo regime de verdade que se origina da economia política do liberalismo e que tem no mercado seu lugar de origem. O mercado que antes era o lugar da jurisdição, passa a ser o lugar da verdade, um lugar que deve obedecer às leis e mecanismos naturais e espontâneos, que não deve ser perturbado para que possa exprimir essa verdade e que em última análise revela e distingue os critérios de

definição entre as políticas de sucesso e as que fracassam (FOUCAULT, 2010, p.59). Como Foucault (2010, p.60) explica, não é que os governos obedeçam às orientações dos economistas, o que está em jogo é o lugar, a fonte, do princípio de verdade que os governos passam a buscar. Assim, Foucault resume:

Por outras palavras, o mecanismo natural do mercado e a formação de um preço natural é que vão permitir [...] falsificar e verificar a prática governamental. O mercado na medida em que, através da troca, permite ligar a produção, a necessidade, a oferta, a procura, o valor, o preço etc., constitui, nesse sentido, um lugar de verificação, ou seja, um lugar de verificação-falsificação para a prática governamental. (FOUCAULT, 2010, p.60).

Ou seja, para Foucault é importante entender como o mercado se transforma em uma ferramenta de verificação, um dispositivo de verdade. O liberalismo expressaria a lógica de que o mercado traduziria uma prática natural, e que caso seja perturbada ou sofra interferência, colocaria em risco a dinâmica dessa produção de verdade.

Como desenvolvido na capítulo anterior a partir das contribuições de Dardot e Laval (2016;2021), o advento do neoliberalismo não modifica os fundamentos desse raciocínio, tendo o cuidado de substituir a suposta naturalidade do mercado por espontaneidade, e por dar maior primazia à livre concorrência, em conjunto com uma visão mais subjetiva da composição do mercado. Porém, há algumas rupturas marcantes. Se antes, o mercado era o lugar da verdade, com o neoliberalismo ele passa a ser o lugar da produção do saber e da constituição de si. Nesse sentido, e partindo da contribuição dos referidos autores, a consolidação do neoliberalismo também legou ao Estado o papel de garantidor das condições de existência da sociedade concorrencial e de livre mercado, e não mais seu antagonista. O Estado desempenha esse papel através do direito privado, que deve ser invariavelmente respeitador e defensor das regras gerais de conduta, defendidas por Hayek como sendo universais para a boa sociedade, essas são aquelas regras que normalizam e normatizam a propriedade privada no centro da vida social. O mercado visto de maneira mais subjetiva se refere ao lugar em que os indivíduos trocam informação na forma de preço, mas também aprendem a empreender, via competição. Daí deriva o lugar fundamental da teoria da informação para o neoliberalismo, e consequentemente o papel das instituições estatais em manter abertas e incessantes as condições de troca e fluxo de informações. Isso se conecta à internet na medida em que ela se consolidou como espinha dorsal do capitalismo contemporâneo, seja, na forma de infraestrutura de comércio mundial, como menciona Carr (2013), seja pelo seu lugar basilar nas novas formas de acúmulo do Capitalismo de Vigilância, como apresenta Zuboff (2020). Nesse sentido, é possível traçar a confluência de interesses tanto dos agentes públicos quanto privados, que tem o interesse

primordial de manter sua existência e condições vantajosas, garantidas pela ordem neoliberal vigente; ou seja, é do interesse de ambos atores manter as coisas como estão. Isso remonta ao hibridismo entre poder estatal e privado, tal como fora apresentado por Dardot e Laval (2021) no primeiro capítulo. As empresas funcionando como agentes dos interesses econômicos e estratégicos dos Estados, e os Estados como instrumentos para adaptação das normas e populações às dinâmicas e demandas do mercado concorrencial.

2.4 Cibernética e as soberanias, considerações

Faz parte do argumento desta pesquisa, pensar as tecnologias de processamento de dados, da computação e da informação dentro do contexto maior da revolução burocrática e de controle. De acordo com Carr (2013, p.192) e Beniger (1986), o objetivo da revolução do controle era diminuir a discrepância entre o processamento de matéria e energia (produção) e o processamento de informação (consumidores e logística), no contexto da revolução industrial. Porém, o presente trabalho entende que essa preocupação com controle e direção tem raízes muito anteriores e com uma preocupação que é fundamentalmente política, no contexto da consolidação dos Estados modernos, através dos desenvolvimentos da administração e burocracia. Essa preocupação política é a de conduzir e governar melhor, indivíduos e recursos. Foi para corroborar esse argumento que se escolheu acrescentar a contribuição de Creveld (2005).

Inicialmente essas tecnologias foram direcionadas não apenas na organização do espaço nacional e os cidadãos nele encerrado, mas a própria criação do território e da população como categorias políticas e econômicas relevantes, e por seguinte a própria possibilidade de se pensar o Internacional, retomando a contribuição de Bartelson do primeiro capítulo. Essa criação se deu a partir de técnicas, infraestruturas, e saberes que possibilitaram controles e fiscalizações mais eficientes, produção e análise de sensores, de modo a facilitar a gestão da população, tornando políticas do Estado mais eficientes e produtivas, em suma, efetuando uma maior econômica de poder. Mas dada a própria dinâmica da sociedade, que é ativa, complexa e dinâmica, esses saberes passam a circular cada vez mais para atores privados, garantindo-lhes também vantagens e benefícios na arena econômica. Daí afirmações de autores como Creveld e Hobsbawm, de que o Estado moderno se desenvolve lado-a-lado com o sistema capitalista, com atores públicos e privados se beneficiando mutuamente dos ciclos de desenvolvimento

tecnológicos ao longo de diversos momentos, como os da revolução industrial, mas para essa pesquisa em especial, na revolução das tecnologias de informação. Em suma, no contexto do que vem sendo desenvolvido até aqui, a pesquisa aponta para forma com que esses saberes, biopolíticos, informacionais e de controle se condensaram na revolução das tecnologias de informação a partir da ação estratégica estatal dos EUA, entre dois conflitos paradigmáticos, Guerra Fria e Guerra ao Terror, e das grandes empresas do capitalismo de vigilância.

Pretendeu-se também demonstrar a centralidade desse país no contexto das tecnologias de informação e controle, uma vez que foi origem tanto da revolução do controle, quanto da revolução cibernética, como apresentado por Beniger (1986), Wiener (2017) e Pickering (2010). Aliado ao que fora desenvolvido no primeiro capítulo, a ideia é argumentar que essa centralidade se traduz em poder assimétrico em nível normativo, cultural e material (economia), na disseminação dessas tecnologias ao longo do século XXI, e que nesse sentido os EUA se servem delas para otimizar sua arte de governar. Parte fundamental desse poder cultural e normativo tem influências importantes do pensamento neoliberal, principalmente considerando a teoria da informação e a posição mais subjetiva do mercado, defendida por Hayek e Mises.

Sob essas perspectivas, diferentemente do que se narrou, principalmente nos anos 1990, de que a internet, nos moldes atuais, seria uma tecnologia inerentemente transnacional e global, ela passa a poder ser entendida como uma tecnologia que vem funcionando dentro de um processo de localismo globalizado. Segundo Boaventura Santos, o localizo globalizado:

Consiste no processo pelo qual determinado fenómeno local é globalizado com sucesso, seja a actividade mundial das multinacionais, a transformação da língua inglesa em língua franca, a globalização do fast food americano ou da sua música popular, ou a adopção mundial das mesmas leis de propriedade intelectual, de patentes ou de telecomunicações promovida agressivamente pelos EUA. Neste modo de produção de globalização o que se globaliza é o vencedor de uma luta pela apropriação ou valorização de recursos ou pelo reconhecimento da diferença. A vitória traduz-se na faculdade de ditar os termos da integração, da competição e da inclusão. (BOAVENTURA, 2005, p.65).

Desse modo, e o que muito interessa a essa pesquisa, observa-se uma relação convergente entre tecnologias de dominação e tecnologias de si, um processo que Foucault chama de governamentalidade e que expressa a forma com que o sujeito se forma também a partir de seu assujeitamento pelos dispositivos de poder. Assim, argumenta-se que a expansão massiva da internet, no final do século passado, se deu num contexto de expansão do pensamento e práticas neoliberais, que muito influenciaram a forma com que ela era vista, forma essa que cristalizou-se no discurso *tecnoutopista*. Nesse sentido, o suposto universalismo da internet e seu suposto progresso inevitável correspondem a continuidade de um longo

processo de padronização de instituições, normas e estilo de vida de cunho liberal, fundamentais para que o livre mercado funcione, como visto ao longo do capítulo.

Contudo, como afirmado ao longo da presente sessão, a internet, assim como toda empresa humana está inserida dentro do processo histórico, sujeito à disputas, e consequentemente, mudanças. Assim, não há um *telos*, um fio condutor eterno e universal que lhe confira uma essência, ou mesmo um sentido imutável. A visão teleológica da internet, presente no discurso tecno-utópico, acaba por apagar as tensões e conflitos de poder, decisões técnicas e políticas, forças econômicas, culturais e sociais que teceram seu desenvolvimento (NAUGHTON, 2016, p.6). Também acaba por naturalizar as formas com que a internet foi em grande medida expressão do domínio dos valores, do poder econômico e militar dos EUA. Combater essa visão significa também retirar qualquer título de propriedade sob a internet. Revelar a forma com que os EUA a utilizam para seus interesses específicos abre a possibilidade de colocar em questão o futuro da internet, apontando para um que seja de fato mais aberto, mas evidentemente, não imune a novos desafios e disputas de poder. Assim, ainda que a internet tenha começado como um experimento militar que posteriormente se desenvolveu como tecnologia de uso geral (majoritariamente civil), e que mais recentemente tenha retomado elementos estratégicos e de segurança nacional, ela também pode se direcionar a um desenvolvimento voltado à garantia e efetivação de direitos; o destino da internet, no sentido de direção, está, assim como toda empresa humana, em aberto. Essa disputa, como pôde-se verificar, é fundamentalmente política, dado a centralidade com que o poder se debruça sobre as questões de direção e conduta, palavras que também estão no âmago etimológico da palavra *cibernética*.

De modo geral, se o primeiro capítulo buscou explorar formas com que o pós-estruturalismo aborda a soberania, o presente capítulo buscou apresentar e trabalhar práticas que reivindicam a soberania, aplicadas ao ciberespaço e no contexto das Relações Internacionais. Nesse sentido, resgata-se o que Morgethau e Schmitt dizem sobre a localização da soberania; ainda que não esteja nitidamente visível, ela estará presente e sob disputa. A doutrina de soberania é normalmente entendida como o poder de decisão supremo e legítimo em determinado território, reivindicando relativa autonomia com relação aos demais Estados e o sistema de Estados. Esse entendimento, apesar de geral, não é o único.

No capítulo anterior foi apresentada a ideia da soberania como um hiper-texto, no sentido em que funciona como uma plataforma aonde se ajuntam e se organizam diferentes saberes, práticas, objetos e sujeitos. A visão pós-estruturalista apresenta a soberania associada ao poder de representação da comunidade política, demonstrando que o que está em jogo, na

soberania, não é apenas o monopólio da violência, mas também o da representação, seja da nação, de valores tidos como universais, ou da subjetividade moderna. A disputa pela representação da comunidade política é também uma disputa pelo passado, pelos limites e fronteiras que essa comunidade poderá produzir e expressar o futuro, assim desenhando aquilo que é visto como natural ou anormal, aquilo que é progresso ou retrocesso, quem é aliado ou inimigo; é a partir disso que se entende a subjetividade moderna como um tipo específico de filosofia da história. Walker lembra que essa soberania reivindica justamente uma articulação entre o particular e o universal, representado no sujeito/comunidade localizado no território, mas dotado de aspirações de valores universais. Essa configuração produz uma tendência do paradigma de soberania de ambicionar a expandir-se para além das fronteiras nacionais, para assim assimilar ou confrontar a alteridade. O espaço da alteridade seria o próprio sistema internacional, o ambiente em que os diferentes paradigmas de soberania se confrontam. Assim pode-se entender a expansão dos valores e ideais liberais e de livre mercado, suas aspirações universalistas que estão presente no discurso *tecno-utópico*.

Para Ashley, não haveria um modelo único de soberania, diferenciado apenas na capacidade que os Estados teriam de defendê-la; não, para ele, haveriam múltiplos paradigmas de soberania, todos pautados nas diferentes versões possíveis da figura do sujeito moderno; assim, EUA irão projetar sua própria visão, assim como China e a União Europeia, por exemplo. É nesse sentido que observou-se também como foi se delineando ao longo dos anos esses três modelos concorrentes de governança da internet; (a) o “californiano”, pautado em ideias de livre mercado, livre concorrência e desregulamentação, proveniente dos EUA e as empresas do Vale do Silício; (b) o modelo chinês, a partir da centralização e territorialização da rede através ação estatal, ocupando um lugar estratégico e de segurança nacional; (c) o modelo europeu, mas também defendido de forma similar por países como Brasil, que de alguma maneira busca equilibrar as funções e responsabilidades do setor estatal e privado, em prol da efetivação dos direitos fundamentais, tais como privacidade.

Porém o que se observa é que devido ao protagonismo e pioneirismo estadunidense na construção da rede mundial de computadores, os EUA acabou por usufruir de vantagens estratégicas e assimétricas com relação ao uso das redes. As maiores empresas de tecnologias, os maiores serviços e grande parte das pesquisas e avanços técnicos da internet tiveram como ponto de origem os EUA. Muitas delas ainda trabalham a partir de solo estadunidense, e direta ou indiretamente, ajudaram o governo desse país a incrementar seu poder infraestrutural, a usufruir vantagens estratégicas e de segurança nacional, bem como exportar seu paradigma de soberania no ciberespaço. Essa configuração possibilitou que esse país elaborasse um programa

de vigilância de escala global, denunciado e revelado por Snowden em 2013. Inúmeros autores concordam que esse momento paradigmático trouxe o tema da soberania do ciberespaço em questão, em que os três modelos supracitados passaram a competir entre si.

Outro ponto que buscou-se argumentar no presente capítulo é que o modelo californiano, também conhecido como soberania do ciberespaço, com características neoliberais, de auto-gestão e anti-regulação, acabou funcionando como ponto de apoio da soberania cibernética dos EUA, como o próprio PRISM revelou. Gourley chega a reconhecer como os EUA não precisariam articular um modelo de soberania da internet para si, uma vez que a soberania do ciberespaço, o modelo californiano, já garantia a efetividade de importantes aspectos de sua segurança nacional e de soberania. O setor privado acabaria por expressar em certa medida a expansão do poder infraestrutural dos EUA para além de suas fronteiras territoriais. Assim como o modelo de livre comércio nos mares, o modelo de livre-fluxo de dados vem favorecendo a potencia hegemônica do momento, no caso EUA. Os EUA vem exercendo sua soberania no ciberespaço desde sua criação, o fato de não mencioná-la apenas reforça a forma com que essa soberania foi por muito tempo efetiva.

Em suma, entende-se que a disputa sobre a governança da internet corresponde a uma disputa de diferentes paradigmas de soberania, de sujeito soberano. Assim, a presente pesquisa salienta a forma como o paradigma de soberania do ciberespaço e o paradigma de soberania dos EUA coincidem, ambos marcados pelos valores e princípios neoliberais. Valores e princípios que tem por feito tornar objeto de segurança as instituições e normas que servem de sustentáculo da sociedade de mercado, como a liberdade de fluxo de informação, de troca e concorrência. A necessidade de ter o Estado como garantidor da sociedade de mercado é em si uma marca distinta do pensamento neoliberal, como fora apresentado no capítulo anterior. Esse paradigma duplo reproduz-se na sociedade doméstica, através de práticas, narrativas, e relações de poder, que enquadram esse paradigma de sujeito soberano de acordo com seus temores e limitações; a arte de governar impele o corpo social na busca de conhecer essas ameaças, produzindo saberes sobre elas, na esperança de eliminá-las ou ao menos controlá-las. Nesse contexto, o que é enquadrado como ameaça é tudo aquilo que é visto como ameaça a sociedade de mercado.

Como reforçado ao longo deste trabalho, a vantagem desse modelo permitir entender como as práticas relativas a soberania reproduzem-se e pulverizam-se tanto no âmbito privado quanto no público, sem que se recorra a argumentos maniqueístas ou de natureza *top-down*. Assim, o processo ocorreria de forma transversal, à medida em que esse paradigma de soberania é produzido e reproduzido na sociedade doméstica, mas também sendo exportado para fora do

território. Isso ajuda entender como as práticas das grandes empresas privadas do setor de tecnologia, as *Big Techs*, trabalham em sinergia com os interesses de setores do Estado dos EUA, no que diz respeito à segurança e soberania, sem que haja uma grande centralização ou estatização. Isso, contudo, leva a necessidade de identificar, através de práticas e documentos dos EUA, elementos que permitam identificar a construção dessa figura de sujeito soberano; essa tarefa ficará a cargo do capítulo seguinte.

3 GOVERNANÇA, SOBERANIA E AUTORIDADE RAIZ

3.1 Introdução

O presente capítulo consiste em três seções que abordarão as questões relacionadas à governança de modo geral, à governança em prática no ciberespaço e finalmente como a governança do ciberespaço se articula com o paradigma de soberania dos EUA. Desse modo, a primeira parte irá apresentar de maneira resumida como os estudos acerca da governança à descrevem como uma maneira menos estadocêntrica e mais ampla de produzir políticas à nível mundial. Assim, descrevendo essa arena política mundial como uma sociedade global, fazendo referência a um complexo arranjo de atores e suas práticas na produção de um ordenamento, dando destaque ações de atores privados, sociedade civil organizada e organizações não governamentais em múltiplos processos decisórios.

A segunda parte introduz o conceito de governança aplicado à internet. Assim, será apresentado um panorama geral de como se desenha a arquitetura da governança da internet, composta por um complexo ecossistema de tecnologias, empresas, entidades e instituições, das quais, empresas privadas e organizações não governamentais vêm desempenhando importante papel. Apesar da governança da internet ser posta em prática por muitos atores em diversos níveis, local, regional e global, buscar-se-á apresentar a existência de um núcleo centralizado, com autoridade para elaborar políticas, supervisionar práticas e organizar a arquitetura lógica da internet através dos recursos críticos.

Por fim, busca-se demonstrar a relação da instituição gestora dos recursos críticos da internet com o governo dos EUA. Essa seção pretende responder a pergunta que anima e estrutura o presente trabalho, sobre a identificação do paradigma de soberania articulado pelos EUA na internet. Através de fontes governamentais e leis desse país, busca-se apresentar como os EUA, especialmente a partir da presidência, desempenharam papel substancial no desenho e direcionamento dos traços fundamentais da governança da internet, norteados por princípios neoliberais, relativos à liberdade de fluxos, livre mercado, concorrência, mas também no papel do Estado como garantidor desses princípios, através do combate a regulamentação, da proteção à propriedade privada e às condições de concorrência. Esse paradigma fundamental de funcionamento da internet, argumenta-se, é defendido também por empresas, atores privados e membros da sociedade civil, justamente por expressar os valores do paradigma de soberania do sujeito neoliberal, o que possibilita coordenação da ação desses atores, na defesa desse modelo,

sem a necessidade de condução hierárquica, *top-down*. Corroborando com as características da arte de governar liberal e do processo de governamentalidade.

3.2 Governança

A presente seção tem por objetivo introduzir brevemente o conceito de governança, para que o mesmo possa ser posteriormente explorado no contexto da internet. Esse é um conceito que ganhou importância, principalmente a partir dos anos 1990, animando inúmeras discussões no campo das Relações Internacionais, principalmente no âmbito do pensamento liberal e construtivista. O conceito foi pensado de modo a responder às necessidades de se incorporar outros atores no complexo tecido da política internacional, buscando diminuir o estadocentrismo na disciplina das R.I. Assim, autores nos anos 1980 e 1990 passaram a criticar a retórica tradicional que concebia a política internacional em termos de um atomismo estatal, jogos de soma zero, questões de segurança nacional e que tinham na anarquia do sistema internacional seu elemento estruturante, perspectivas que foram dominantes ao longo da Guerra Fria (BARNETT; SIKKINK, 2010). Esses autores, em parte influenciados pelo conceito de Sociedade Global da Escola Inglesa, passam a propor a governança como uma possível substituta à anarquia enquanto elemento organizador das relações internacionais, descrevendo um movimento de passagem da anarquia dentro de um sistema de Estados para a governança numa sociedade global (BARNETT; SIKKINK, 2010, p.63). Assim, admite-se de ante mão que foge ao escopo do presente trabalho aprofundar e exaurir as diferentes perspectivas e contribuições relativas a esse conceito. Como dito anteriormente, essa introdução tem como objetivo servir de base para quando se for tratar especificamente do modelo de governança global da internet.

Assim sendo, o dicionário Penguin de Relações Internacionais enfatiza a diferenciação entre o conceito de governo e governança, em que a segunda caracteriza-se por um sistema de regras mais solto e informal, envolvendo uma variedade muito maior de atores e que não é necessariamente amparado por nenhum poder legal ou soberano (EVANS, G.; NEWNHAM, 1998, p.209). Esse arranjo se daria a partir da elaboração de regimes e instituições que poderiam constituir uma ordem, arranjo e acordos tornados comuns e rotineiros, capazes de produzir estabilidade; daí o argumento de que anarquia do sistema internacional não equivaleria a ausência de ordem e regras de sociabilidade entre os Estados e outros atores (EVANS, G.; NEWNHAM, 1998, p.209). Nesse sentido, a Governança seria constituída a partir de interesses

coletivos articulados internacionalmente e administrados num complexo sistema de instituições, mecanismos e processos que incluem atores variados, como Estados, mercados, cidadãos e organizações internacionais, governamentais ou não, geralmente focadas na cooperação e coordenação de assuntos nas áreas econômicas e sociais, uma vez que as pautas de segurança permaneceriam sob tutela dos Estados (HERZ;HOFFMAN;TABAK, 2017, p.107-108). Geralmente tais regras e regimes articulados se definem em áreas temáticas e têm por característica serem supostamente mais técnicas e não vinculativas, o que, dependendo da área temática, não afeta negativamente sua efetividade, como o próprio caso da internet ilustra. Nesse contexto, Barnett e Sikkink irão definir governança nos seguintes termos:

Governance is about how actors work together to maintain order and achieve collective goals. Accordingly, the study of global governance is ultimately concerned with how rules are created, produced, sustained, and refined, how these rules help define the purpose of collective action, and how these rules control the activities of international, transnational, and increasingly domestic action. (BARNETT; SIKKINK, 2010, p.78).

O estudo da governança engloba e demonstra particular interesse por novas formas organizacionais e arquiteturas institucionais descentralizadas, diversas das tradicionais, como tratados e convenções formais que dão centralidade aos Estados. Nesse sentido, e como já frisado por outros autores acima, a perspectiva da governança privilegia a crescente presença de diversos atores não estatais na criação de normas globais, tais como corporações globais, agências de classificação de risco, movimentos políticos e sociais globais, Organizações Internacionais e Organizações não-governamentais Internacionais (BARNETT; SIKKINK, 2010, p.79).

Do ponto de vista histórico, é possível notar uma tendência em andamento no ecossistema das instituições que a governança global mobiliza. Desde os anos 1990, notam Abbott, Green e Keohane (2016), há uma progressiva queda na criação de novas Organizações Inter-governamentais Internacionais, em paralelo com um crescimento expressivo de Organizações Privadas de Regulação Transnacional (PTROs na sigla em inglês). Segundo esses autores, as PTROs possuem características específicas:

PTROs operate through markets, not through interstate negotiations or hierarchy; they adopt voluntary standards and rely on incentives such as consumer demand, reputational benefits, avoidance of mandatory regulation, and reduced transactions costs to induce participation and compliance. (ABBOTT; GREEN; KEOHANE, 2016, p.248).

Essa mudança parece corresponder e expressar à progressiva expansão dos valores e ideias neoliberais ao redor do mundo, principalmente num contexto em que o bloco capitalista,

liderado pelos EUA, sai vitorioso da Guerra Fria nos anos 1990, globalizando seus princípios, agora sem o antigo bloco rival, em uma série de Instituições Internacionais, tendo no Fundo Monetário Internacional um dos casos mais reconhecidos. Quanto a isso Evans e Newnham parecem corroborar, “The idea of good governance is associated with the spread of democracy and free market economics, particularly in the conditionality clauses issued by the World Bank and the IMF.” (EVANS, G.; NEWNHAM, 1998, p.209). Nesse sentido, há a percepção de que as PTROs possuem interesses e prioridades que podem divergir com a de muitos Estados, se organizando no plano internacional para promover seus próprios interesses, que podem incluir o reforço de oligopólios / monopólios e coordenação para evitar e prevenir a regulação pública (ABBOTT; GREEN; KEOHANE, 2016, p.271). Os autores ainda salientam:

Short of this, it may promote market-oriented measures that generate private benefits, furthering the neo-liberal cast of environmental policy. PTROs are accountable primarily to their members and those that voluntarily support them, not to society as a whole. (ABBOTT; GREEN; KEOHANE, 2016, p.272).

Ainda no que tange ao processo de expansão de práticas, arquitetura e instituições pautadas na governança global, Kaupi e Madsen (2014) chamam a atenção para o fato de que essas estruturas não se reproduzem espontaneamente, antes, elas são mobilizadas por profissionais que se socializam na esfera internacional a partir de um saber que nunca é passivo e desinteressado (KAUPI; MADSEN, 2014, p.324-325). Segundo esses autores, esse grupo de operadores de governança global constitui uma elite transacional de profissionais que se utiliza de um saber e de seu lugar específico para extrair vantagens e poderes simbólicos. Porém, diferentemente da narrativa de que a governança expressaria interesses alheios aos interesses nacionais locais, a ideia da transnacionalidade expressa como esses grupos e seus recursos de poder se movimentam continuamente entre o nível local, regional e internacional de maneira simultânea e articulando-os de maneiras específicas, como os autores argumentam:

Though these are very different theories, they all argue that transnational social groups tend to develop and share beliefs and goals within their supranational community, with the consequence of de-rooting themselves from their countries of origin. There is, however, one problem with this application of the thesis of “epistemic communities” (Haas 1992), namely that the focus on their denationalization and supranationality in many cases downplays how they nevertheless remain deeply rooted in society, notably national society, and how this impacts both their production of knowledge and their power. (KAUPI; MADSEN, 2014, p.327)

Assim, de acordo com o argumento desses autores, e em consonância com a presente pesquisa, é importante levar em consideração como esses grupos de profissionais se socializam internacionalmente para daí produzir as instituições e organizações que operacionalizam a governança global. Nesse sentido, os discursos e orientações que esses profissionais trazem de

suas localidades passam a reverberar e se reproduzir no arranjo institucional por eles desenhado. Daí a relevância de apontar nos capítulos anteriores o quanto do desenho e organização das instituições e protocolos que dizem respeito as tecnologias que compõe a internet terem sido predominantemente de origem dos EUA e da Europa, mas especificamente do primeiro, e dentro de um contexto de expansão dos valores neoliberais, com o fim da Guerra Fria.

Há ainda uma outra consideração a ser feita, ao tomar a governança global como a emergência do poder de atores privados, em oposição rígida e binária ao estadocentrismo, corre-se o risco de esquecer aquilo que foi trabalhado por diversos autores nesse trabalho; a maneira com que Estado e Capitalismo se desenvolveram juntos, e como determinadas configurações da economia política privilegiam determinados grupos de Estados e empresas juridicamente vinculadas a eles.

Não atoa, Mann (2006) irá caracterizar o neoliberalismo como uma das três políticas econômicas imperiais que os EUA exercem sob o mundo. Esse elemento imperial se refere a maneira com os EUA se beneficiam assimetricamente das condições neoliberais da liberalização dos fluxos financeiros e comerciais, uma vez que suas empresas e indústrias são altamente competitivas (MANN, 2006, p.71). O setor financeiro particularmente é decisivo para a supremacia estadunidense, principalmente levando-se em consideração o fato do dólar americano ter se tornado a principal moeda de reservas internacionais do mundo, somado à supremacia de Wall Street entre as bolsas de valores de todo mundo, cujo valor de mercado no início do século XXI correspondia a cerca de dois terços do valor de todos os mercados de ações do mundo (MANN, 2006, p.73).

É nesse sentido que Mann irá defender que o comprometimento dos EUA com políticas neoliberais, se dá na medida em que elas funcionam como garantidoras de seus interesses (MANN, 2006, p.87). Essas condições e políticas neoliberais se expandiram pelo mundo entre as décadas de 1980 e 1990 por meio da influência dos EUA através do Tesouro dos Estados Unidos junto ao Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, todos sediados em Washington, de onde deriva a referência que se faz das políticas neoliberais como sendo a cartilha do consenso de Washington (CHANG, 2015) (MANN, 2006). Essas políticas passaram a ser implementadas como condicionante ao acesso às reservas internacionais de investidores estrangeiros bem como à empréstimos junto às referidas instituições. Assim, na prática da política internacional, o consenso de Washington prega:

[...] um programa neoliberal que inclui austeridade fiscal (corte de gastos do governo e aumento de impostos), juros altos, estabilização da moeda, privatização de empresas estatais e liberalização do comércio, do mercado de capitais e do mercado de trabalho,

removendo o controle do governo. Que o mercado domine, eis a política. (MANN, 2006, p.90).

É nesse contexto, concomitante à expansão da internet e a formação de suas estruturas de governança, que os Estados Unidos da América lidera efetivamente o capitalismo do mundo a partir de sua cartilha neoliberal, prometendo enriquecimento, desenvolvimento e a integração de todo o mundo através da integração dos mercados (MANN, 2006, p.92). Nesse contexto, como o autor salienta, a doutrina neoliberal difunde a ideia de que o livre comércio e livre fluxo de capitais são eles próprios parte constitutiva da própria liberdade (MANN, 2006, p.107). Essa associação terá grande efeito nas formas com que se buscará estruturar a internet, principalmente se levarmos em consideração a maneira com que o Capital Financeiro está profundamente entrelaçado com a infraestrutura da internet, daí a necessidade de manter sempre abertos e livres os fluxos de informação e de Capital. Por fim, associado a contribuição de Mann (2006) com a de Kaupi e Madsen (2014), entende-se como as ideias neoliberais se pulverizaram pelo globo, na medida em que foi através de seus preceitos que se concretizou a globalização nas últimas décadas, distribuindo desigualmente seus efeitos econômicos, favorecendo os países do norte global sobre os países do sul global. Assim, Mann afirma “O neoliberalismo não leva o desenvolvimento às partes mais pobres do mundo e favorece os interesses dos EUA, do norte e das classes mais ricas do mundo.” (MANN, 2006, p.107). Nesse sentido, pode-se pensar como as arenas e locais de socialização desses profissionais transnacionais, que tornam operacionais a governança em diversas áreas, são particularmente expostas à influência neoliberal, na medida em esse discurso estava circulando em diversos organismos e instituições internacionais dos anos 1990, refletindo assim o fim da Guerra Fria e a hegemonia estadunidense. Tal influência e presença dos preceitos neoliberais passaram estar presentes na tanto na opinião pública internacional, como também no seio da própria ONU, cuja marca simbólica se torna o relatório *Our global neighborhood*:

Dans les années 1990, conformément à la méthode développée par l’expert en manipulation des masses Edward Bernays[10], les tenants de la gouvernance auraient réuni des faiseurs d’opinion capables de conférer rapidement de la crédibilité à ce sème sorti de nulle part. Personnalités politiques, diplomates et économistes, partisans dits modérés de l’économie de marché et figures emblématiques du « développement international » se rassemblent au sein d’une commission indépendante (la Commission on Global). (DENEULT, 2013, p.10).

Desse modo, se, como fora visto no capítulo anterior, a maior parte dos responsáveis pelo desenvolvimento e estruturação da internet foi composta por profissionais oriundos em sua maioria esmagadora dos EUA, é então perfeitamente coerente que eles tenham sido influenciados por demandas, paradigmas e processos de subjetivação locais, regionais e de

classe social que tornem essas tecnologias compatíveis com os interesses mais imediatos de suas realidades sociais. Também é oportuno tomar em consideração o fato de que o contexto de pesquisa e produção dessas tecnologias fora em muitos casos liderados por demandas estratégicas e interesses de agências estatais, como fora o caso da internet.

3.3 Governança da internet

A ideia e conceito por trás da governança da internet não é muito diferente dos princípios acerca da governança vistos na seção anterior. De modo geral, pode-se dizer que a governança da internet diz respeito a um ecossistema complexo e global de instituições, atores, públicos e privados, bem como de princípios, infraestruturas e tecnologias que fazem com que a internet seja operacional e funcional globalmente (DENARDIS, 2014). Junto a esses atores, tecnologias e infraestruturas, Denardis (2014) salienta que a governança da internet também inclui o próprio desenho e arquitetura dessas tecnologias, seus modelos de administração e as políticas adotadas para que ela funcione de acordo com princípios estabelecidos. Isso significa dizer que inerente à governança da internet estão inúmeras disputas pelo estabelecimento dessas políticas e princípios, pela orientação de seu arranjo geral e pelo poder de influenciar sua coordenação, que em última análise implicam na disputa pela gestão dessa complexa arquitetura (DENARDIS, 2014, p.18). A autora afirma que os conflitos de governança da internet representam uma nova e importante arena de disputa por poder político e econômico no século XXI, como também foi possível verificar na parte final do capítulo anterior. Isso se dá pela consolidação da internet como tecnologia de uso generalizado, colocando-a no centro da vida moderna. Tal centralidade se manifesta em seu gradativo entrelaçamento com noções e práticas de liberdades civis, com as questões relativas à segurança nacional e à economia global, dado seu estatuto de infraestrutura comercial, que viabiliza comércio em escala global e o livre fluxo de capital financeiro (DENARDIS, 2014, p.1;17).

Essas disputas são de grande relevância pois seus resultados irão repercutir nas características e configurações das tecnologias e dispositivos que compõem a arquitetura da rede, enfatizando como as máquinas constantemente incorporam e expressam formas específicas de poder e autoridade (DENARDIS, 2014, p.7). Desse modo, a autora critica visões mais ingênuas que tendem a tomar a governança da internet como uma questão pacificada em que autoridades públicas estabelecem objetivos gerais, enquanto técnicos e intermediários privados implementariam os mesmos de maneira técnica de desinteressada. Contra essa visão a autora

afirma, “This view of governance fails to consider the direct influence of forces with an economic or political stake in the design and administration of technologies, the influence of user communities and markets, and the inevitable unintended outcomes of systems of design and administration.” (DENARDIS, 2014, p.8). A perspectiva defendida pela autora vai na direção de mostrar, assim como a literatura do pós-estruturalismo, como os saberes e as tecnologias que deles derivam são históricos e fruto de práticas sociais localizadas, portanto, não são vistos de modo essencialista, de modo objetivo e abstrato, mas como o resultado das múltiplas dinâmicas sociais e pelas disputas de poder que ela engendra. Esse elemento *agonal* será retomado no decorrer dessa seção, à medida em que forem apresentados alguns traços característicos da configuração atual da governança da internet.

Como mencionado, o ecossistema da governança da internet é amplo e multifacetado, alguns de seus elementos constitutivos são: padrões técnicos da internet (*standards / protocols*), recursos críticos da internet, sistemas de intermediação informacional e sistemas de nível de rede (DENARDIS, 2014, p.7). Diante da limitação de espaço e fiel aos objetivos da pesquisa, apenas poderão ser abordados os padrões técnicos da internet (protocolos), sistemas de intermediação informacional e os recursos críticos, respectivamente.

3.3.1 Protocolos

De maneira simplificada, protocolos são um grupo de regras e formatos escritos que funcionam como padrões estipulados, eles são os garantidores da interoperabilidade e comunicação entre dispositivos conectados à rede (DENARDIS, 2014, p.63;65) (NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY, 2013, p.149). A internet é basicamente feita a partir de inúmeros desses protocolos e apesar de não estarem sempre aparentes, muitos de seus nomes e siglas são constantemente presentes em nosso cotidiano; Bluetooth, padrões Wi-fi, formatos de codificação de arquivos de música, o MP3; de arquivo de imagem JPEG; de troca de informação entre navegadores, o HTTP; e os protocolos fundamentais da internet TCP/IP (Transmission Control Protocol / Internet Protocol) (DENARDIS, 2014, p.65). Esses protocolos representam uma grande fonte de poder e autoridade sobre a internet, decisões acerca de seu formato e desenho, bem como as suas políticas são estipuladas e estabelecidas por instituições técnicas de padrões, que na maioria dos casos são organizações privadas, como a *Internet Engineering Task Force* (DENARDIS, 2014, p.66). Como o escopo da pesquisa é reduzido, basta salientar por hora que o fato desses padrões e protocolos não serem produzidos

por instituições públicas, mas por entidades privadas, sejam organizações sem fins lucrativos, grandes companhias de tecnologia ou ainda centros de pesquisa, faz com que questões relativas aos interesses do desenho e criação dos protocolos, sua legitimidade e eficiência nem sempre estejam disponíveis ou alinhados ao interesse e escrutínio público (DENARDIS, 2014, p.65-6). Um exemplo interessante disso é dado pela autora referente ao protocolo BitTorrent/P2P, que apesar de ser mais eficiente em sua forma de transferir e compartilhar dados, seu uso generalizado tem sofrido considerável resistência e pressão por parte de atores de poder econômico devido às possibilidades de transferência ilegal e transgressão de direitos de propriedade intelectual (DENARDIS, 2014, p.63). Para a autora, o protocolo BitTorrent é um ótimo exemplo de como protocolos e tecnologias de governança da internet podem incorporar valores em seu desenho. No caso do protocolo BitTorrent, valores mais democráticos, menos hierarquizados e menos mercadológicos, na medida em que o compartilhamento ocorre de forma descentralizada entre usuários, sem a necessidade de um servidor para hospedar os arquivos (DENARDIS, 2014, p.63).

3.3.2 Sistemas autônomos e de intermediação informacional

Como mencionado anteriormente, atores privados de diversas modalidades são fundamentais dentro do presente modelo de governança da internet, desempenhando inúmeras funções. Uma das funções mais fundamentais desempenhadas por esses atores privados é a de operacionalizar os pontos de troca de tráfego¹¹ (IXP para a sigla em inglês). Como dito no capítulo anterior, a internet é na verdade uma rede formada por diversas redes menores agregadas, todas organizadas e padronizadas a partir dos referidos protocolos, essas redes menores que compõe a internet são chamadas de sistemas autônomos (DENARDIS, 2014, p.107). Esses sistemas autônomos são gerenciados e operados por empresas privadas que incluem companhias de telecomunicações gigantescas, como a AT&T e Verizon, companhias de conteúdo, redes de distribuição de conteúdo, como Google e Facebook, além de centenas de milhares de provedores de internet (DENARDIS, 2014, p.109). Esse amplo e complexo agregado de sistemas autônomos se interconecta nos referidos pontos de troca de tráfego, a partir de acordos e contratos privados entre essas operadoras, guiados por princípios

¹¹ “IXPs are the physical junctures where different companies’ backbone trunks interconnect, exchange packets, and route them toward their appropriate destinations.” DENARDIS, L. *The global war for Internet governance*. New Haven: Yale University Press, 2014. p.115

mercadológicos e longe do escrutínio público (DENARDIS, 2014, p.117). Esses acordos constantemente obedecem a uma tendência hierárquica que favorece grandes operadores, conhecidos como *Tier 01*; esses operadores gerenciam sistemas tão vastos que acabam por estabelecer acordos de permuta entre si para garantir acesso quase que completo de toda a internet global, enquanto tendem a cobrar para que operadores menores, *Tier 02* e *Tier 03*, tenham acesso à rede global. Os operadores de *Tier 02* são frequentemente constituídos por redes distribuidoras de conteúdo gigantes, como o Google, grandes o suficiente para estabelecer alguns acordos de permuta, mas que precisam também pagar por algumas conexões de trânsito para otimizar seus serviços, utilizando milhares de servidores ao redor do mundo para diminuir latência e melhorar acesso aos conteúdos disponibilizados em suas plataformas (DENARDIS, 2014, p.110;112). Finalmente, *Tier 03*, de modo geral, corresponde a operadores que apenas comprem acesso à rede, geralmente correspondendo a empresas provedoras de serviços de internet, que conecta seus clientes à internet global (DENARDIS, 2014, p.111).

Como a própria autora ressalta, a coordenação e a forma com que essas inúmeras redes se interconectam nos pontos de troca é fundamental para que a internet funcione de modo a parecer uma única rede global, o que é central para o presente modelo de governança da internet: The technical interconnection and business agreements to exchange Internet packets between autonomous systems are critical areas of Internet governance, albeit quite far removed from public view. (DENARDIS, 2014, p.107). Assim, em suma, a forma com que essas redes se integram e formam a espinha dorsal da internet é através de contratos privados e princípios mercadológicos, o que corrobora com a visão da influência do imaginário e subjetividade neoliberal para a condução da governança da internet. Entretanto, é importante ressaltar, que esse elemento mercadológico não demonstrou ser impeditivo para influência e ação estatal, uma vez que foi justamente a partir desses pontos de trocas de tráfego operados por empresas privadas, como os da AT&T, que a NSA pôde operacionalizar seu sistema global de vigilância, o PRISM (HARRIS, 2014).

Os sistemas de intermediação informacional são outro exemplo de como atores privados produzem práticas e políticas de governança na internet com grande efeito e escala sobre os usuários. Denardis (2014) explica que inicialmente o controle sobre o fluxo de informação se dava fundamentalmente a partir dos operadores e pontos terminais da infraestrutura, como visto anteriormente, e não nos pontos intermediários. Entretanto, a massificação da internet nos anos 1990 mudou isso. À medida em que a quantidade de usuários cresceu, junto com mudanças no padrão de uso da internet, menos especializado e focado em pesquisa, e cada vez mais voltado para fins comerciais e de entretenimento, com uso intensivo em diferentes formatos de

conteúdo, como música e vídeo, os sistemas de intermediação passaram a gozar de crescente influência e preponderância tanto para usuários quanto dentro das infraestruturas e governança da internet (DENARDIS, 2014:154). Esses sistemas de intermediação estariam dentro da classificação de *Tier 02* de operadores de redes da internet. A autora os define da seguinte maneira:

Internet intermediaries are third-party platforms that mediate between digital content and the humans who contribute and access this content. These intermediaries are usually private for-profit companies that do not provision actual content but rather facilitate information or financial transactions among those who provide and access content. (DENARDIS, 2014, p.154).

Essas empresas são normalmente conhecidas como plataformas digitais e sua função está majoritariamente ligada à manipulação desses conteúdos, como organização, ranqueamento, agrupamento e compartilhamento; exemplos dessas empresas são as plataformas de mídia social, blogs, intermediários financeiros e ferramentas de busca (DENARDIS, 2014, p.155). A autora argumenta que essas companhias têm exercido considerável influência na governança da internet, na medida em que colocam em prática, através de acordos e termos de uso e serviço próprios, consideráveis restrições e condicionalidades ao comportamento de usuários na internet e aos tipos e dados que podem ou não trafegar nela (DENARDIS, 2014, p.158). Nesse sentido, esses intermediários privados se tornam consideráveis árbitros da liberdade de expressão online, passando a deter poder de elaboração de política - *policy* - para os usuários (DENARDIS, 2014, p.158). Em suma, esse é um poder que na prática decide quem e o que pode ser expresso nas redes sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelas próprias empresas, mas que possuem enfeito social significativo.

Como visto anteriormente, sobre a influência da perspectiva mercadológica presente nessas empresas capitalistas, nem sempre as decisões acerca das políticas estabelecidas por elas passam ou consideram o escrutínio público relativo ao impacto de suas diretrizes em diferentes sociedades. Outro ponto relevante é que ao estabelecer essas políticas através de termos e acordos individuais, essas políticas de gestão de conteúdo acabam por lidar com questões de apelo e importância pública, política e coletiva, de maneira individualizada e amparada no direito privado e não público, entrando assim em consonância com o pensamento neoliberal apresentado no primeiro capítulo. Também expressam valores neoliberais na medida que materializam uma terceirização de funções tradicionalmente desempenhadas pelos governos, no que tange à produção de políticas de privacidade, e expressam a visão otimista de que os incentivos de mercado são suficientes para que essas empresas possam se autogerir,

encorajando assim mínima regulação estatal. Nessa mesma direção, DeNardis (2014) salienta ainda que o próprio interesse dessas empresas, que envolve extrativismo e armazenamento de dados, no contexto do Capitalismo de Vigilância, tem grande efeito nos modelos de políticas praticadas por elas, principalmente no que tange aos os direitos de privacidade e de expressão na internet. Inspirado no modelo estadunidense de liberdade de expressão, o padrão vigente acerca do fluxo de dados privilegia a livre circulação de informação para incentivar a produção de saber e ciclos de inovação, o que configura mais uma convergência com a teoria da informação neoliberal (DENARDIS, 2014, p.157). Para tanto, consagrou-se em grande parte dos casos o modelo de imunização e desresponsabilização legal dessas empresas intermediárias com relação ao tipo de conteúdo por elas distribuído (DENARDIS, 2014, p.157). Essa imunidade, no entanto, nem sempre se impõe contra pressões econômicas advindas de outras empresas queixosas quanto à danos e violações ao direito de propriedade intelectual, demonstrando assim mais uma forma com que as pressões econômicas capitalistas influem no modelo de governança da internet (DENARDIS, 2014, p.157).

Outra forma com que as empresas influem na governança da internet diz respeito à dependência cada vez maior que as sociedades contemporâneas tem de seus serviços. Essa dependência confere a esses atores grandes poderes de pressão e coação, principalmente quando decidem agir coletivamente para defender algum interesse específico e comumente compartilhado. Esse foi o caso da controvérsia com o Wikileaks, que a autora utiliza para ilustrar esse poder:

Private corporations enact policy not only in carrying out their core functions but also as actors responding to events on a larger political stage. Private corporations, rather than a government entity, made the determination to cut off services to WikiLeaks after it began releasing sensitive diplomatic correspondences. The company providing WikiLeaks with free DNS resolution services decided to stop providing these services, temporarily erasing its online presence. Amazon stopped hosting WikiLeaks sites on its computers, citing a violation of its terms of service. Financial companies severed the flow of money to WikiLeaks. (DENARDIS, 2014, p.12).

Digno de nota é o fato de que a ação coletiva contra o Wikileaks, por parte da Amazon e outras empresas, fora resposta à vazamentos de documentos sensíveis advindos do próprio governo dos EUA (MACASKILL, 2010). Assim, como pode ser observado, essas empresas detêm grandes poderes com relação à maneira com que se experimenta e se estrutura a internet, elas também possuem interesses e políticas próprias, consonantes com elementos significativos da doutrina neoliberal espalhada pelo mundo desde os anos 1990 e com o fim da Guerra Fria. Essas empresas oferecem gratuitamente seus serviços online, dentro de um arranjo que viabiliza seu modelo de negócio, pautado nos paradigmas do capitalismo de vigilância, que demandam

coleta e armazenamento contínuos de dados sobre o comportamento dos usuários para fins comerciais e publicitários. Esses interesses próprios e a forma com que expressam paradigmas neoliberais muitas vezes colocam essas empresas em conflito com alguns Estados, principalmente em questões ligadas a liberdade de expressão. Isso leva ainda a outra forma com que as empresas exercem governança. Usando mais uma vez o Google como exemplo, a autora salienta como empresas podem decidir por não cumprir algumas determinações de alguns Estados, nos casos em que as mesmas averiguem “ausência de democracia” e “procedimentos democráticos transparentes”, desse modo constituindo oposição direta aos seus alegados princípios de sua autogestão (DENARDIS, 2014, p.159). Há também episódios em que as empresas se vêem pressionadas e acabam por cumprir determinações judiciais, nesses casos, elas se tornam intérpretes da ação pública e estatal, logo, também da prática de governo locais, na medida em que colocam em prática funções que deveriam ser exercidas pelos governos (DENARDIS, 2014, p.159). No Brasil, por exemplo, esses casos já ocorreram mais de uma vez, quando do bloqueio de aplicativos de mensagens por decisão do Superior Tribunal Federal; WhatsApp e Telegram, nos anos de 2015, 2016 e 2022, respectivamente¹². No caso supracitado, o bloqueio fora feito por operadores de telefonia do próprio país.

Seja como for, em ambos os casos, parte do poder dessas empresas privadas deriva do fato de estarem desempenhando funções públicas e de grande valor econômico, social e político. Esse cenário apenas é possível num contexto mais amplo de privatização das funções estatais e públicas, da qual a doutrina neoliberal é defensora:

This phenomenon of privatization and delegation is not unique to Internet control issues but is part of broader political conditions. One condition is the global phenomenon of the privatization of functions traditionally performed by the state, whether the use of private contractors in military combat environments or the outsourcing of federal bureaucratic functions. (DENARDIS, 2014, p.13).

Fica também o apontamento de que se o critério para existência de tensões entre os princípios e autogestão dessas empresas e as deliberações dos Estados reside no alinhamento, ou não, aos princípios liberais ocidentais de democracia, significa dizer então que essas empresas ao performarem essas funções de aplicação de governança em nível mais local, o fazem a partir desse alinhamento ideológico específico. Outro levantamento que pode ser feito é, como apontado por Goldsmith e Wu (2006), a forma com que essas empresas podem

¹² BLOQUEIOS AO WHATSAPP NO BRASIL CHEGAM AO STF. **G1**: Tecnologia, 02 Jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/03/18/whatsapp-ja-foi-bloqueado-por-decisao-judicial-em-2015-e-2016-no-brasil.ghtml>> Acesso: 24 Jan. 2024

estabelecer o cálculo de conformação às políticas dos Estados pautado no interesse de explorar os referidos mercados nacionais.

3.3.3 Recursos críticos

A forma com que a internet se dispõe em forma de rede, interconectada mundialmente e a maneira com que a informação pareça fluir livremente por ela pode dar a impressão de que ela seria um espaço totalmente livre, aplainado, infinito e anárquico; visões que foram compartilhadas por muitos na década de 1990, principalmente pela visão *tecnoutopista* da internet, apresentada no capítulo anterior. Porém, viu-se no capítulo anterior como muito rapidamente se desenharam conflitos e tensões ligadas à soberania e autoridade no ciberespaço entre diversos Estados na política internacional. Isso foi possível porque há na arquitetura, desenho e infraestrutura das tecnologias que compõe a internet elementos que não são tão descentralizados como se poderia inicialmente supor. À despeito da presença de tantos atores na governança da internet, variados em quantidade e em qualidade, ou seja, privados, não-governamentais ou governamentais, subsiste na rede global uma estrutura centralizadora e organizadora. Aliás, como DeNardis argumenta, não haveria sentido em questionar ou disputar a autoridade na internet se não houvesse pontos de centralização e controle (DENARDIS, 2014, p.34). Esses pontos são os chamados Recursos Críticos da Internet, CIR para a sigla em inglês. Esses recursos de controle centralizado, hierarquia e supervisão não apenas existem, como são fundantes; sem eles a internet não poderia funcionar ou ser acessada, assim, a autora afirma:

CIRs are the necessary precondition for being on the Internet. Their underlying technical requirements of universality, globally unique identification, and hierarchical structure have necessitated forms of governance that are paradoxically both globally distributed and centrally coordinated. (DENARDIS, 2014, p.46).

Esses recursos críticos refletem decisões técnicas feitas desde os primórdios da internet, apontando para um desenho institucional e tecnológico que garantisse coordenação administrativa centralizada, desenho que continua presente no enquadramento geral institucional na governança da internet (DENARDIS, 2014, p.34). A necessidade dessa coordenação hierarquizada e centralizada deriva da decisão arbitrária de que os elementos identificadores que fazem a internet funcionar sejam globais e singulares. Essa coordenação hierarquizada tem como ponto culminante a Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números, ICANN, para a sigla em inglês. Porém, antes que se possa avançar para questões relativas à ICANN, em especial, sua relação histórica com o governo dos EUA, buscar-se-á

apresentar, rapidamente, no que consiste de fato os recursos críticos da internet que estão à disposição dessa corporação privada sediada na Califórnia. Esses recursos são: atribuição de endereços de IP, atribuição de domínios através do Domain Name System (DNS) e finalmente, e atribuição de número de sistema autônomo ASN, para a sigla em inglês.

Se, como a autora afirma, a necessidade de coordenação hierarquizada e centralizada deriva da decisão arbitrária de que os elementos identificadores que fazem a internet funcionar sejam globais e singulares, esses referidos recursos críticos são a manifestação e gestão desses próprios elementos identificadores. Eles são recursos lógicos, virtuais, que tornam a vida online possível e funcional, são atribuidores e identificadores de domínios, dos operadores e das máquinas que podem usar a internet. Dada sua função de atribuição de identificação, global e singularizante, que condiciona a presença de qualquer coisa online, tanto de usuários, quanto espaços e de operadores, pode-se deduzir a relevância desses recursos e como são traduzidos em autoridade superior na internet, portanto, soberana. Principalmente se atentar-se para o fato de que esses recursos não são infinitos, mas sim escassos. Nesse contexto, o debate e as disputas inter-estatais acerca da governança no ciberespaço costumam girar em torno da definição de que atores devem e podem controlar e gerenciar esses recursos críticos, que em última análise determinam as políticas acerca de quem pode usar a internet e como.

3.3.3.1 IP, os números

A gestão e atribuição de endereço de IP é uma boa forma de ilustrar como esses recursos são escassos. O recurso em questão é o próprio endereço de IP. DeNardis (2014, p.38) explica que apesar de muita atenção ser dada aos Domínios, o IP é o elemento mais fundamental da internet. O IP é essencialmente um conjunto de números binário que identifica a localização virtual de qualquer dispositivo conectado à internet, de modo singular e universal. Essa informação, o endereço de IP, é fundamental para que os roteadores possam alocar os pacotes de dados para o seu destino final (DENARDIS, 2014, p.38). O endereço de IP está sempre embutido nos próprios pacotes de dados para que seu destino possa ser localizado, de modo que é impossível receber ou enviar qualquer tipo de dados e informação sem ter um endereço de IP atribuído. O elemento que ilustra a escassez referida desses recursos é o fato de que esses endereços não são infinitos. Esses identificadores são criados a partir do sistema binário de dígitos que compõe os recursos gerais da internet, que através de sua abreviação passaram a ser chamados de bits (*binary digits*). Isso significa que o número disponível de identificadores

(endereços de IP) são estabelecidos por uma instituição e atribuídos por ela. Para ilustrar, a autora cita a evolução desse processo no decorrer do desenvolvimento da internet. Assim, nos primórdios da internet, 1969, os engenheiros da ARPANET decidiram estipular 5bits para alocação dos identificadores, que num sistema binário, correspondiam a 32 possibilidades combinatórias, representando assim os endereços disponíveis para uso e acesso (DENARDIS, 2014:38). Isso significa que na primeira versão do IP apenas 32 dispositivos poderiam se conectar à rede. Também significa que a medida da expansão da internet esteve condicionada a liberação, ou produção, de mais recursos identificadores de endereço de IP; portanto, um crescimento literalmente calculado. Assim, em 1972, alocou-se 8bits ao protocolo IP, correspondendo a 256 identificadores únicos, em 1981 um salto significativo, a quarta versão do protocolo da internet, IPv4, alocou 32bits, capaz de acomodar 4.3 bilhões de identificadores únicos. Hoje, reflexo da globalização da internet, há em curso uma lenta atualização para o IPv6, com 128bits, representando 340 sextilhões de identificadores únicos, marca do processo em que a vida social é mediada por um número cada vez maior de máquinas e dispositivos conectados à rede.

Contudo, essas especificações técnicas não se reduzem a um mero preciosismo tecnicista, longe disso, elas revelam elementos políticos e de controle embutidos no desenho da internet, derivados da finitude controlada desses recursos, associada a demanda por serem globais e únicos:

A unique identifier, combined with other information, can reveal the identity of an individual—or at least a computing device—that has accessed or transmitted some information or performed some activity online. This characteristic places IP addresses at the center of value tensions between law enforcement and intellectual property rights, on one side, and access to knowledge and privacy on the other side. Another governance issue involves the question of who controls the distribution of these scarce resources. (DENARDIS, 2014, p.41).

Isso faz com que o poder infraestrutural dos Estados se torne muito mais eficiente, podendo bloquear contas bancárias, investigar e rastrear indivíduos suspeitos e *etc.*, reforçando ainda mais a ideia da internet como sendo parte de um quadro geral de tecnologias de controle, seja em benefício dos agentes estatais, seja em garantia e proteção da propriedade privada e de contratos. No âmbito econômico, outra forma de ilustrar o poder de criação, distribuição e atribuição de endereço de IP, a partir do exposto por DeNardis, está na forma com que ele pode condicionar modelos de negócio; nesse sentido, possibilitando a viabilidade do modelo de comercialização de produtos cotidianos conectados à internet, conhecida como *Internet of Things*. Esse modelo apenas pode ser possível mediante a decisão de introdução do IPv6; isso

aponta para a maneira com que se conjugam protocolos, desenho institucional e gestão dos recursos críticos da internet com questões amplas da vida política e econômica.

3.3.3.2 DNS, os nomes

O Domain Name System (DNS) é fundamental para o funcionamento da internet na medida em que traduz os referidos endereços de IP em caracteres alfanuméricos que façam sentido aos usuários (DENARDIS, 2014, p.41). Isso implica dizer que ele também é o responsável por encaminhar pedidos de trocas de informações para as localizações virtuais identificáveis pelos usuários de maneira consistente e unificada (DENARDIS, 2014, p.43). Desse modo torna-se possível acessar um endereço, se comunicar, transferir e receber dados com alguma máquina, digitando seu nome atribuído, por exemplo, facebook.com, sem a necessidade de decorar toda a sequência numérica correspondente ao endereço virtual, o que implica dizer que é impossível imaginar a massificação da internet sem essa ferramenta. Realizar essa função de correlacionar sequências numéricas à caracteres inteligíveis faz com que seja necessária a criação de um gigantesco registro central e universal das correlações entre endereços de IP (números) e seus respectivos domínios, de modo que ao acessar um determinado site, como o Google, qualquer usuário da internet em qualquer lugar do mundo seja direcionado ao mesmo endereço. Nesse sentido, o DNS é um sistema de gerenciamento de base de dados gigantesco, que devido ao seu tamanho, passou a ser distribuído em vários servidores (DENARDIS, 2014, p.41). Nessa base de dados estão alocados de maneira centralizada a lista de todos os IPs e seus respectivos domínios, de modo a garantir a referida unidade e singularidade universal de todas essas informações, ou seja, garantir correlações únicas e exclusivas.

Há ainda mais uma característica do DNS que é particularmente importante para essa pesquisa, que é a maneira com que foi desenhado de modo absolutamente hierárquico. Os múltiplos domínios são também entidades administrativas cujo propósito é dividir a administração centralizada dos nomes atribuídos em sub-administrações (DENARDIS, 2014, p.43). No topo desse sistema estão os *top-level domains*, que equivalem à parte final de uma url: .com, .gov, .edu, .org, por exemplo. Como dito, esse sistema é administrado de maneira estritamente hierarquizada, de modo que aos *top-level domains*, seguem-se os sub-domínios em ordem de maior valor hierárquico para o menor; assim, por exemplo, no site da receita federal com a URL sal.rfb.gov.br tem-se o .br como *country code top-level Domain* (ccTLD), .gov

como *top-level Domain*, .rfb (para receita federal brasileira) como domínio de segundo nível e finalmente o sal (referente a sistema de acréscimo legal) como domínio de terceiro nível. Nesse sistema hierárquico cada domínio superior tem a função e o poder de coordenar administrativamente e supervisionar o inferior, de onde deriva a importância dos *top-level domains* (DENARDIS, 2014, p.44). A autora resume:

Administrative coordination over each domain can be delegated to each subdomain. Each domain has to contain at least one “authoritative” name server that returns official answers to queries locating resources within its sphere of influence. The DNS requires that some entity maintain definitive authority and responsibility for identifying resources in its domain. (DENARDIS, 2014, p.44).

Assim, o DNS funciona como a matriz do poder de supervisão e gerenciamento de todos os domínios da internet, a partir dele, atribui-se autoridade para demais administrações de domínio, num sistema que muito se assemelha à hierarquia militar. Essa autoridade alcança seu ápice na base dados anteriormente mencionada, conhecida como *root zone file* (DENARDIS, 2014, p.44). De modo resumido, pode-se dizer as prerrogativas do DNS são: atribuição de nomes de domínios, controlar e editar o *root zone file*, autorizar criação de novos *top-level domains*, julgar quanto à disputas comerciais por nomes de domínio e proteger o sistema DNS (DENARDIS, 2014, p.44). Desse modo, o DNS traduz tais atribuições significativas em autoridade e poder, com efeitos não apenas técnicos, mas também políticos, culturais e econômicos. O poder de atribuir nomes aos espaços virtuais, definir os critérios de quem pode ser sub-gestor dos mesmos e arbitrar contenciosos sobre eles não é pouca coisa, principalmente no contexto de globalização do capitalismo e suas empresas. A título de exemplo, considerando que os domínios, assim como os endereços de IP devem ser sempre universais e únicos, a decisão de quem deve possuir o domínio Amazon reúne questões políticas, culturais e econômicas. Cabe aos gestores do DNS, no caso, a ICANN, decidir se é quem registrou primeiro o nome, ou uma das maiores empresas do mundo, o estado do Amazonas no Brasil ou ainda um possível consórcio dos países localizados da região amazônica. Não à toa a autora argumenta que essa área vem sendo de grande interesse para grandes empresas privadas com preocupações relativas aos seus direitos de propriedade intelectual. Outro ponto de pressão dos princípios de mercado sobre o DNS é a forma com que a estipulação de novos *top-level domains* tem potencial de se converter num lucrativo mercado. Em 2012 a ICANN decidiu expandir o número de domínios *top-level*, aceitando propostas mediante à taxa, o que levou a instituição à alcançar uma margem de lucro potencial de cerca de 300 milhões de dólares (DENARDIS, 2014, p.60).

Em termos de elementos culturais é interessante notar que até pouco tempo atrás apenas foi possível registrar domínios com caracteres latinos, excluindo assim grande parte do mundo que utiliza caracteres de outras origens, como o caso da China, Rússia, países de origem árabe e persa (DENARDIS, 2014, p.56). Desse modo, o poder de representar culturalmente porções significativas do globo na internet também recai na gestão do DNS.

3.3.3.3 ASN, os operadores

Por fim, tem-se o ASN (Autonomous System Number), que, similar ao endereço de IP, representa um identificador numérico para os já citados sistemas autônomos que compõem e interligam as inúmeras redes que coletivamente formam a internet. Desse modo, a atribuição desse identificador, universal e singular, é condição *sine qua non* para que se possa ser um operador da internet e receber blocos de IP para que possam ser então distribuídos em camadas de nível inferior até chegar às empresas provedoras de internet, e destas aos usuários finais da internet (DENARDIS, 2014, p.41). Essas camadas envolvem os 5 registradores regionais de internet, RIRs para a sigla em inglês, um para cada região do planeta, e desses para registradores de nível nacional. Assim como outros elementos fundamentais da governança e arquitetura da internet, a maneira com que os RIRs se relacionam com os operadores da internet e sistemas autônomos funcionam de maneira dispersa, em rede, mas altamente hierarquizada, tendo seu ponto culminante na ICANN, como a autora enfatiza “Although the regional Internet registry system internationally distributes control of addresses, IANA still serves as the central coordinating entity over addresses. Therefore, ICANN, via IANA, has formal jurisdiction over the Internet address space.”(DENARDIS, 2014, p.54). Outrossim, os RIRs, são viabilizados financeiramente por seus próprios membros, majoritariamente compostos por empresas privadas, cuja adesão é viabilizada mediante pagamento de taxas (DENARDIS, 2014, p.54). A autoridade sobre o ASN conta não só com a atribuição do número de sistema autônomo e a consequente distribuição de blocos de endereços de IP, como também com a decisão sobre a própria quantidade desses números disponíveis, logo, determinando quantos RIRs existirão.

Desse modo, a partir da contribuição de DeNaris (2014), pode-se constatar que a governança da internet, bem como sua arquitetura e desenho são dispostas de tal modo que conciliem tanto flexibilidade, capilaridade e pluralidade de atores com uma estrutura em forma de raiz centralizada e hierárquica. Isso se dá, como a autora cita diversas vezes, pela visão original de que a internet fosse um ambiente universal composto por unidades únicas e

individuais, numa articulação entre particularismo e universalismo que é bem familiar ao pensamento moderno ocidental.

Dessa estrutura específica, diga-se de passagem, decorre consequências políticas que são relevantes para essa pesquisa. Identificadores individuais e universais permitem que se possa identificar usuários através de suas máquinas, bem como os pacotes de dados que eles trocam entre si no mundo virtual (DENARDIS, 2014, p.57). Como visto ao longo desse trabalho, o interesse e a capacidade de acumular e armazenar dados que identifiquem indivíduos, suas rotinas e hábitos, em tábuas contínuas é uma função fundamental da razão de governo liberal e das tecnologias de controle. Elas atendem, como também verificado, a interesses estratégicos tanto de atores públicos como privados, que continuamente trocam suas experiências. Parte fundamental de sua estratégia parece ser liberalização do fluxo de informação para retirar dele o que for útil para sobressair num ambiente concorrencial, tanto no campo político/estatal, quanto no econômico, e evidentemente, no entrelaçamento entre eles.

Seja como for, DeNaris (2014), cita como tanto as empresas, quanto os Estados se beneficiam dessas técnicas universais de identificação. As empresas, através do referido modelo de negócio que envolve formas de propaganda e publicidade personalizada, num contexto da ascensão do capitalismo de vigilância; os Estados, através da ampliação de uma infraestrutura de vigilância e aperfeiçoamento de mecanismos de efetivação da lei e ordem pública; e ainda em casos de entrelaçamento de interesses, quando empresas demandam das forças estatais a proteção de seus direitos de propriedade, no caso da internet, principalmente de propriedade intelectual, ou quando os Estados delegam às empresas ações de cumprimento da lei (DENARDIS, 2014, p.58). Ou ainda quando o Estado recorre à infraestrutura e instalações de empresas privadas de comunicação para viabilizar programas de vigilância global e segurança nacional, como o caso da NSA e o PRISM, que serão apresentados mais adiante. Esses são elementos que guardam grande analogia com alguns princípios da teoria *haykiana* da informação e do neoliberalismo apresentadas no primeiro capítulo.

A internet, longe de ser o lugar da liberdade irrestrita passa a poder ser vista como mais uma tecnologia de controle, com o diferencial de centrar-se num controle que é distintivamente virtual, muito embora não se limite à essa característica, principalmente considerando as múltiplas formas com que o mundo material e virtual se entrelaçam. Esse controle pode ser produzido pela maneira com que a internet é desenhada de modo a ser universal e individualizante, de como estrutura e integra suas múltiplas redes e administrações de modo coordenado e hierarquizado e como seus marcadores numéricos de identidade são registrados e

armazenados, de modo a possibilitar *feedback* contínuo de interações e comportamento identificáveis.

Nesse sentido, é interessante inclusive ressaltar ressonâncias do desenho e arquitetura da internet com os princípios fundamentais da cibernética, apresentados no capítulo anterior, apontando para relação entre a representação matemática de determinado objeto em séries temporais contínuas, a fim de obter *feedback* e através deste produzir uma forma de controle adaptativo. Ou seja, a arquitetura da internet e seu desenho possibilitam práticas do capitalismo de vigilância, que seguem princípios similares aos de extrativismo de dados para fins de segurança nacional por parte das agências de inteligência, como a NSA. Essa ideia da internet como uma tecnologia de controle e governo não é estranha a própria autora: “The design decision requiring globally unique Internet addresses brought about a certain governance structure in the institutions of Internet governance. But it also brought about certain possibilities for governing individuals.” (DENARDIS, 2014, p.57)

Dessa forma, sob a luz dessas características, considerar o ciberespaço e internet como sinônimos adquire um interessante significado, se tomarmos a origem da palavra cibernética, como apontada por Wiener, como sendo o timoneiro, aquele que conduz, ou governo. Ciberespaço pode ser visto como o espaço virtual de governo, no sentido de facilitar e registrar a condução de pacotes de dados, de fluxos de capitais financeiros, de máquinas e seus usuários, enfim, de tudo que vem a ter acesso à internet.

3.4 Governança como exercício estratégico de soberania

Como elaborado na seção anterior, a gestão e o controle sobre os recursos críticos da internet significam na prática controle sobre os elementos fundamentais da internet; endereço de IP, os números que correspondem à identidade de qualquer dispositivo conectado; os domínios que correspondem aos espaços virtuais, que hospedam as plataformas digitais, aonde são alocados conteúdos e recursos lógicos, como emails, vídeos, transações financeiras e *etc.*; e nomeação de administradores e operadores da internet, que numa complexa cadeia de cabos e servidores em rede, distribuem tais recursos e tornam possível, a partir de associações e coordenações que obedecem a valores mercadológicos, a conexão entre diferentes sistemas autônomos, operadores, provedores, até chegar nos usuários. A instituição que detém autoridade sobre tais recursos tem na prática o poder de delegar e alocar esses recursos segundo critérios próprios. Essa instituição é uma instituição privada com sede na Califórnia, chamada

ICANN, e como o nome diz, ela é a corporação da internet para atribuição de nomes e números. Como se pode supor, o estabelecimento da ICANN como autoridade sobre nomes e números da internet não se deu sem disputas.

Aliás, nem sempre foi a ICANN que exerceu essa função de autoridade raiz, ou *root authority*, sobre nomes e números. Durante os anos 1970 grande parte dessa autoridade era exercida através de um único computador e pesquisador, Jon Postel, alocados num instituto de pesquisa da universidade de Stanford, sob contrato com o Departamento de Defesa do EUA (GOLDSMITH; WU, 2006, p.33). Postel tornou-se figura lendária como administrador do *root zone file*, inclusive criando os primeiros domínios *top-level*, assim, sendo por vezes chamado de deus ou czar da internet, tal a relação entre gestão de recursos críticos e autoridade (GOLDSMITH; WU, 2006, p.33). Com a chegada dos anos 1990, o Departamento de Defesa dos EUA submeteu a renovação do contrato da administração do *root file* à um modelo de licitação pública de ampla concorrência, levando à vitória da empresa *Government Systems Inc.*, que por sua vez terceirizou a função de administrar o *root file* para a empresa *Network Solutions inc.* (NSI). (GOLDSMITH; WU, 2006, p.35). A relação entre os engenheiros e a empresa começou a se deteriorar quando a mesma passou a imprimir elementos mais mercadológicos, como a cobrança de taxas para registro de domínios individuais (GOLDSMITH; WU, 2006, p.35). Esse conflito com a empresa acabou se tornando um conflito mais amplo com o governo dos EUA e seu papel na gestão da internet (GOLDSMITH; WU, 2006, p.36). Enquanto o Departamento de Defesa leiloava o contrato para administração do *root file*, engenheiros fundadores da internet, como Vint Cerf, anunciavam em Copenhague, seus planos de fundar a Sociedade da Internet, ISOC, para a sigla em inglês (GOLDSMITH; WU, 2006, p.37). A visão desses “pais fundadores” da internet era que ela fosse administrada num modelo *multistakeholder* e internacional, buscando uma maior desvinculação da administração dos recursos críticos da internet com o governo dos EUA. Nesse espírito, os membros da ISOC lançaram um plano, chamado gTLD-MoU, que envolvia a criação de novo corpo institucional que sediaria a autoridade sobre nomes e números segundo seus princípios e que entraria em vigor com o fim do contrato do governo dos EUA com a *Government Systems Inc.*, em 1998 (GOLDSMITH; WU, 2006, p.38). Essa instituição seria uma empresa privada sediada na Suíça, chamada Conselho Internacional de Registros (CORE, em inglês), dentro do corpo administrativo da própria ISOC (GOLDSMITH; WU, 2006, p.38). Wu e Goldsmith (2006) alegam que esse movimento por parte da ISOC se baseava na crença de que eles tinham autoridade legítima e técnica sobre a internet, subestimando assim a autoridade jurídica e o poder de aplicação da lei por parte do governo dos EUA. Como os próprios autores afirmam,

os técnicos por trás da ISOC não poderiam estar mais enganados. Os autores argumentam que a administração do governo dos EUA, à época sob o presidente Bill Clinton, via a internet como um poderoso bem através do qual poderia expandir o poder econômico e comercial das empresas estadunidenses (GOLDSMITH; WU, 2006, p.40). Figura importante para essa visão no governo fora o conelheiro do presidente Clinton, Ira Maganizer, que acreditava que a presença ativa do governo dos EUA por trás da autoridade sobre nomes e números era fundamental para garantir estabilidade à internet e, mais importante, protegê-la de excesso de regulamentação, condição para que tanto a internet como o comércio digital pudessem se expandir globalmente (GOLDSMITH; WU, 2006, p.41).

A resposta do governo dos EUA veio na forma de um *green paper* acerca da gestão dos recursos críticos, chamado *A Proposal to Improve the Technical Management of Internet Names and Addresses*. Nesse documento, o governo anunciava sua intenção de privatizar o gerenciamento das funções de gestão dos recursos críticos associados à autoridade de nomes e números, também conhecido como IANA - autoridade para atribuição de nomes e números da internet, para a sigla em inglês -, através da criação de uma empresa privada sediada em solo americano, assim nascia a ICANN. Apesar de ser privada, a empresa continuaria sob supervisão do governo dos EUA até data futuramente determinada por este governo. A supervisão no entanto deixou de ser feita pelo Departamento de Defesa e passou a ser feita pelo Departamento de Comércio daquele país.

Com relação a esse período, o presente trabalho optou por analisar o *white paper*, documento emitido pelo Departamento de Comércio dos EUA em que convergem os princípios do *green paper*, assomados à análise da repercussão da comunidade internacional sobre as mudanças da gestão das funções IANA, bem como propostas finais relativas a todo esse processo. O documento *Statement of Policy on the Management of Internet Names and Addresses*, conhecido como *white paper*, reforça o protagonismo do poder executivo, na figura do presidente Clinton, com relação à decisão de privatizar as funções IANA, que por sua vez fora encaminhada através do secretário do comércio William Daley (RAUSTALIA, 2016, p.497). É notório ao longo de todo o documento a reafirmação do papel fundamental do governo dos EUA quanto ao financiamento e liderança no processo de criação da internet, nas suas variadas camadas tecnológicas, desde os padrões, protocolos e infraestrutura, todos desenvolvidos via contrato com o Departamento de Defesa (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998, p.2-3). O documento ainda cita como instalações governamentais como as do Departamento de Energia ou da NASA serviram como espinha dorsal para a infraestrutura da internet e salienta como a mera permissão para que a atividade comercial pudesse ser

despenhada na internet fora fruto de decisão do congresso em 1992 (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998, p.3). O documento cita dezesseis vezes os contratos entre operadores do DNS com o governo, transmitindo um tom que pode ser interpretado como o de atestado de tutela, mas que o documento expressa como "legado".

O *white paper* declara a necessidade de defender a universalidade e consistência da internet, principalmente à medida em que ela se torna global, desempenhando papel de mediadora da atividade comercial, educacional e comunicativa, argumentando que para garantir tal universalidade e consistência, seria fundamental manter uma gestão centralizada e hierarquizada da função IANA (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998). Propõe-se assim um modelo que busca ser mais inclusivo, *multistakeholder*, menos vinculado ao governo dos EUA e mais alinhado à modelos de mercado e à competitividade, uma vez que "The U.S. Government is of the view, however, that competitive systems generally result in greater innovation, consumer choice, and satisfaction in the long run." (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998, p.11). Ainda relevante é a ênfase dada na centralização da gestão das funções IANA, ainda que pudesse ser operacionalizada em diferentes servidores em diferente localizações; a gestão deve ser consistente e centralizada (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998, p.18).

A parte final do documento é especialmente oportuna para a presente pesquisa, pois remete à visão e princípios norteadores que o governo dos EUA tinha sobre as melhores práticas indicadas à vindoura instituição, eles eram: estabilidade, concorrência, gestão privada e coordenada de maneira ascendente e representatividade (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998, p.19). Com respeito aos elementos que podem ser associados ao neoliberalismo, o segundo ponto é esclarecedor:

The Internet succeeds in great measure because it is a decentralized system that encourages innovation and maximizes individual freedom. Where possible, market mechanisms that support competition and consumer choice should drive the management of the Internet because they will lower costs, promote innovation, encourage diversity, and enhance user choice and satisfaction. (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998, p.19).

E se por um lado é fato que o documento cita inúmeras vezes o comprometimento do governo dos EUA em tornar a gestão do DNS plural o suficiente para que seja representativa da diversidade dos usuários da internet, por outro, o documento deixa inequívoca a sua determinação em manter a sede da nova corporação em solo estadunidense, defendendo assim o "legado" do governo americano quanto a invenção da internet: "As these functions are now performed in the United States, by U.S. residents, and to ensure stability, the new corporation

should be headquartered in the United States, and incorporated in the U.S. as a not-for-profit corporation.” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1998, p.20). Vale a pena enfatizar o termo usado ao se referir à internet como “legacy” do governo dos EUA, principalmente considerando a relação que a palavra guarda com a noção de transmissão de patrimônio por herança, mas que também com a transmissão de elementos mais subjetivos, como valores, por exemplo (LEGACY, 877). Assim, de modo resumido, o documento enfatiza o papel do governo como proprietário original da internet e suas tecnologias correlatas, a importância da gestão centralizada para garantir a universalidade e singularidade de seus usuários, condições fundamentais para seu florescimento comercial sob os auspícios dos valores do mercado e da ampla concorrência. Enfatiza-se também que a nova instituição seja sediada no território dos EUA, na forma de uma corporação sem fins lucrativos.

É interessante olhar também para o *Working Paper on ICANN Mission and Core Values*, documento produzido pela ICANN em 2002. Nele a instituição reafirma seus valores principais, que de modo geral, corroboram àqueles estabelecidos pelo *white paper*, embora seja perceptível uma maior ênfase no elemento multilateral e de maior busca por representatividade. Há no entanto um ponto específico acerca da penetração dos valores e modelos de mercado para a instituição e para o funcionamento da internet: “Where feasible, depend on market mechanisms to promote and sustain a competitive environment.” (ICANN, 2002, p.2). Para além de reafirmar os valores que guiam a instituição, há um esforço maior de justificar seu poder de fazer políticas - *policy* - globais sobre a internet, junto à defesa de que eles devem ser adotados de maneira centralmente coordenada. Aponta ainda para o fato de que apesar da estrutura organizacional da instituição ser composta por inúmeros atores, de modo a representar adequadamente a diversidade geográfica e de interesses acerca da internet, as decisões finais de política da instituição emanam exclusivamente da mesa diretora (ICANN, 2002, p.3). Quanto a isso pode-se recordar da contribuição de Kaupi e Madsen (2014), chamando a atenção para a forma com que elites transnacionais se formam via socialização. Desse modo, agrupar inúmeros profissionais de diferentes regiões do mundo não corresponde necessariamente numa ampliação de representatividade, principalmente quando muitos desses diferentes profissionais saem do mesmo pano de fundo profissional e estão envoltos em valores semelhantes, como os de mercado. A penetração dos valores e interesses de mercado não se dá apenas na arquitetura institucional da ICANN, mas também na trajetória de muitos desses profissionais, seja por sua representação à empresas privadas, seja na forma com que muitos desses técnicos e engenheiros são ou foram empregados de muitas empresas do setor de tecnológica, como por exemplo, junto a fabricantes de software, hardware, de telecomunicações ou de plataformas digitais. Exemplo

superlativo disso é o próprio caso de Vinton Gray Cerf, considerado como um dos fundadores da internet que foi ao longo de sua carreira: presidente fundador da ISOC (1992-1995); membro do Comitê Consultivo de Informação e Tecnologia da Presidência dos EUA (1997-2001); presidente da ICANN (2000-2007); e no Google, acumula a posição de vice presidente e “evangelista chefe da internet” (2005- presente) (NIST, 2018). Na verdade, como o exemplo de Cerf ilustra bem, há uma circulação considerável desses profissionais entre instituições públicas e privadas, o que entra em consonância com o argumento geral do presente trabalho que salienta essa troca de saberes e interesses entre os setores estatais e empresariais (ICANN, 2002, p.8).

De modo geral o documento reafirma a centralização das funções IANA, para que se proteja a unicidade da internet. Afirma-se que delegação de funções a outras instituições serão empreendidas sempre que a ICANN e sua mesa diretora acharem essa delegação sensata, de modo que não coloque em risco seus princípios fundamentais de universalidade (ICANN, 2002, p.7). O documento afirma que devido ao seu caráter centralizado, muitas das decisões acabam tendo efeito de poder de elaboração de política (*policy*) global para a internet, podendo envolver elementos tanto técnicos quanto não técnicos. Vale ressaltar um trecho do documento em que se vê delineado uma estrutura organizacional que pode ser facilmente comparada a visões absolutamente tradicionais de soberania: “Ultimately, however, there must be a single body to coordinate root policy-making and the other technical functions, even if it does so by respecting the decisions on certain matters that are delegated to others.” (ICANN, 2002, p.7). Assim, parece se desenhar uma estrutura que muito se assemelha a um tipo ideal e tradicional da noção de soberania, coordenação centralizada para manter unicidade de um território, nesse caso, o ciberespaço, e fidelidade a valores centrais. Afirma-se ainda que a autoridade e poder de coordenação da corporação emanam de duas fontes:

The IANA functions, which have been performed by ICANN since 1998, derive from two principal sources: (1) the United States government, which funded the IANA prior to the creation of ICANN, and (2) the Internet Engineering Task Force (IETF) the vehicle through which the underlying Internet standards (including the Internet Protocol and the Domain Name System) were developed. (ICANN, 2002, p.4).

Já em 2009, o então presidente, Barak Obama, realizou um discurso que marcou uma mudança significativa na maneira que o governo iria abordar a internet. Nele, Obama declara “From now on, our digital infrastructure -- the networks and computers we depend on every day -- will be treated as they should be: as a strategic national asset.” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2009). O presidente afirma que tal declaração se dá na medida em que o ciberespaço representa a fundação sob a qual se sustentam uma economia próspera e competitiva, forças armadas poderosas e um governo eficiente (ESTADOS UNIDOS DA

AMÉRICA, 2009). Entretanto, Obama afirma que proteger a infraestrutura digital e informacional não seria possível sem a coordenação e parceria com empresas do setor privado:

[...] we will work with all the key players -- including state and local governments and the private sector -- to ensure an organized and unified response to future cyber incidents. [...] we will strengthen the public/private partnerships that are critical to this endeavor. The vast majority of our critical information infrastructure in the United States is owned and operated by the private sector. (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2009).

Esse discurso, é interessante notar, se deu a menos de um ano da criação do Comando Cibernético dos EUA, e cerca de 4 anos antes das revelações de Snowden sobre o programa de vigilância global da NSA, o PRISM, viabilizado apenas graças à coordenação e cooperação das principais empresas digitais e de comunicação do mundo, como Apple, Microsoft, Google e Facebook. O objetivo de trazer esse discurso é o de apresentar como a internet é definitivamente uma tecnologia estratégica para os EUA, tanto no âmbito militar quanto econômico, e como o poder privado é uma parte fundamental nesse estado de coisas.

Seguindo uma direção parecida, um pouco adiante, em 2012, num blog ligado à Casa Branca, Michael Daniel, então Assistente Especial da presidência e Coordenador de Cibersegurança, e R. Eldeman, Assistente Especial da presidência para Política Econômica e Tecnológica, publicam um texto intitulado *United Behind the Free Flow of Information*. Nele, eles ressaltam a relação entre a internet, seu modelo pró-mercado e a prosperidade econômica. Ressaltam que a expansão e o sucesso da internet se devem justamente ao seu modelo mercadológico e concorrencial, produzindo assim maior liberdade e bem-estar ao consumidor (DANIEL;EDELMAN;POWER, 2012). O texto é produzido no contexto da Conferência Mundial sobre Telecomunicação Internacional, demarcando a posição dos EUA contra qualquer tipo de regulamentação estatal ou intergovernamental, respaldada, segundo eles, no fato de que “The global consensus for a free and open Internet is overwhelming. Millions in the United States and around the world have already added their voices to this conversation, and their position is clear: they do not want the WCIT to govern the Internet or legitimize more state control over online content.” (DANIEL;EDELMAN;POWER, 2012). O autores ainda afirmam que essa posição do governo dos EUA é convergente, segundo eles, com amplo espectro da sociedade americana:

That position unites our Administration, industry, civil society, both parties and houses of Congress, and stakeholders around the world. Communications technologies and the Internet are essential to economic growth and global prosperity. The world deserves a WCIT outcome that delivers more connectivity without undue regulations. The United States will remain a fierce advocate for those principles at the Conference, and beyond. (DANIEL;EDELMAN;POWER, 2012).

Isso ajuda a ilustrar a formação de um paradigma pulverizado na sociedade dos EUA, que assim ajuda a explicar poder de coordenação sem que haja necessidade de uma subordinação direta, maniqueísta e exclusivamente governamental. Esse trabalho defende que esse paradigma é o do sujeito soberano neoliberal, que delega ao Estado o importante papel de proteger e sustentar as condições da sociedade de mercado concorrencial, sociedade essa composta por indivíduos empreendedores que buscam através do mercado, entendido também como um sistema de informação, formas de inovar e se adaptar às demandas ativas e cambiantes desse sistema. Para que esse sistema possa funcionar, o Estado deve não apenas defender aqueles três princípios da boa sociedade, segundo Hayek - liberdade de contrato, inviolabilidade da propriedade e compensação de danos -, mas deve também defender a livre circulação de informação no mercado, impedindo barreiras ao mesmo, que desse modo afetariam negativamente a produção de conhecimento e da capacidade empreendedora, condições que supostamente tornariam o mercado livre e inovador.

A proteção do livre fluxo de informação e circulação do mercado encontra-se aqui representada na afirmação do compromisso do governo dos EUA e, segundo os autores, de toda sociedade civil estadunidense, em confrontar qualquer tipo de regulamentação à internet. Ainda relativo ao modelo de governança da internet, vale a pena ressaltar que sua arquitetura programada para funcionar a partir dos valores e incentivos do mercado igualmente reificam aqueles três elementos trazidos por Hayek no primeiro capítulo: liberdade de contrato, inviolabilidade da propriedade e compensação de danos. Grande parte da discussão sobre as funções IANA, em especial, à gestão do DNS, que refletem a política soberana da ICANN em proteger e assegurar uma internet universal e individualizante, tem como pano de fundo a proteção desses valores neoliberais da boa sociedade. Nesse sentido, a boa governança ganha os contornos trazidos por Dardot e Laval (2016, p.276), também apresentados no primeiro capítulo, pautada na abertura dos fluxos comerciais e financeiros e intimamente vinculada a integração de mercados de todo o mundo. Observa-se assim como a internet universal é a grande viabilizadora desse projeto, na medida em que faz convergir em sua infraestrutura, material e lógica, o comércio e as finanças globais, mundialmente integradas.

No entanto, também faz parte do argumento do presente trabalho apontar como o *status quo* da governança da internet, vinculada a um paradigma neoliberal, atende igualmente aos interesses de concorrência inter-estatal dos EUA. O exemplo, já mencionado, da NSA e seu programa de vigilância global, PRISM, apontam para isso. Se a operacionalidade do PRISM foi possibilitada pela ação conjunta com empresas do ramo da tecnologia e plataformas digitais,

do ponto de vista do Estado, ela foi política e administrativamente possível também por iniciativa da presidência, à época, George W. Bush, através do *Protect America act*, em 2007. A lei flexibilizou determinações da FISA (Foreign Intelligence Surveillance Act) de 1978, que regulava a vigilância eletrônica sobre cidadãos estrangeiros.

Um dos pontos relevantes para esse trabalho é a maneira com que essa lei modificou a seção 105 da FISA, de modo a autorizar aquisição de informação de inteligência estrangeira de pessoas que estivessem possivelmente fora do território dos EUA, estabelecendo que a simples aquisição desses dados e informações não constituiriam ato de vigilância eletrônica em si (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2007). Outro ponto é como ela estabelece que essa aquisição deveria envolver a assistência de empresas e instituições ligadas ao setor de informação:

(3) the acquisition involves obtaining the foreign intelligence information from or with the assistance of a communications service provider, custodian, or other person (including any officer, employee, agent, or other specified person of such service provider, custodian, or other person) who has access to communications, either as they are transmitted or while they are stored, or equipment that is being or may be used to transmit or store such communications. (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2007).

Outro ponto importante é o como a lei autorizava o diretor de Inteligência Nacional e ao Procurador Geral a direcionar um indivíduo a:

[...] immediately provide the Government with all information, facilities, and assistance necessary to accomplish the acquisition in such a manner as will protect the secrecy of the acquisition and produce a minimum of interference with the services that such person is providing to the target [...] (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2007).

Dessa forma a lei garantiu amplo acesso da Comunidade de Inteligência dos EUA às grandes empresas de informação sediadas em solo estadunidense, num país que concentra as maiores plataformas digitais do mundo. Tal acesso podia se dar inclusive via acesso à infraestrutura, tecnologias e instalações dessas empresas. O ponto que definiu que aquisição dos dados não equivale à vigilância possibilitou à Comunidade de Inteligência a armazenar e processar quantidades enormes de dados de pessoas, instituições e governos de todo o mundo. Sobre isso o próprio Snowden, que trabalhou como terceirizado tanto na CIA (Agência Central de Inteligência) quanto na NSA afirma:

A sabedoria convencional da NSA dizia que não fazia sentido coletar qualquer coisa que não pudessem armazená-la até que fosse útil, e não havia como prever quando exatamente seria isso. Esse argumento era combustível para o sonho supremo da agência, que é a permanência - armazenar para sempre todos os arquivos que já coletou ou produziu, e assim, criar uma memória perfeita. (SNOWDEN, 2019:147).

Como o presente trabalho e a própria lei *Protect America Act* indicam, isso não seria possível sem a articulação com o setor privado, o que contextualiza alguns entrelaçamentos visíveis, como os contratos milionários do governo com essas empresas, por exemplo, o contrato entre a Amazon e a CIA, no valor de 600 milhões de dólares para alocar serviços de hospedagem de dados em nuvem (KONDEL, 2014). Nesse pano de fundo, é relevante resgatar como esse processo também se entrelaça com o fenômeno do militarismo neoliberal, apresentado no capítulo anterior, em que mobilização militar é realizada a partir do panorama e estrutura de mercado, e como se caracteriza por ser intensivo tanto em tecnologia de ponta quanto em Capital (MABEE; VUCETIC, 2018).

Quanto ao *Protect America Act*, apesar de ser uma lei aprovada pelo congresso, a referida proatividade presidencial reside no fato de que essa lei correspondeu à normatização de práticas secretas de vigilância da NSA que ocorriam desde 2001, a partir das referidas tecnologias e infraestruturas de empresas privadas de comunicação e informação, sob autorização e ordem executiva do presidente Bush (HARRIS, 2014, p.28-29) (O’HALLOW JR; NAKASHIMA, 2013). Essa expansão sigilosa da atividade de vigilância da NSA, autorizada pelo presidente, ficou conhecida como *President’s Surveillance Program*. Assim, parece evidente que o governo dos EUA se vale de sua influência sobre empresas, tecnologias, infraestrutura e modelo vigente de governança da internet para levar a cabo seus interesses, projeção de poder, política de segurança e inteligência, categorias que normalmente seriam associadas ao modelo chinês de soberania na internet. Corroborando não apenas com o que Snowden havia afirmando, mas também ao já citado Assistente Especial da presidência e Coordenador de Cibersegurança, Michael Daniel:

We rely on the Internet and connected systems for much of our daily lives. Our economy would not function without them. Our ability to project power abroad would be crippled if we could not depend on them. [...] Disclosing a vulnerability can mean that we forego an opportunity to collect crucial intelligence that could thwart a terrorist attack stop the theft of our nation’s intellectual property, or even discover more dangerous vulnerabilities that are being used by hackers or other adversaries to exploit our networks. (DANIEL, 2014).

Há, no entanto um acontecimento de grande importância, ainda não citado no presente trabalho. No dia 14 de março de 2014, ainda sob governo de Barack Obama, a Administração Nacional de Telecomunicações e Informação, agência do governo ligada ao Departamento de Comércio, responsável por supervisionar a ICANN, anuncia o processo para tornar a gestão da ICANN independente do governo dos EUA:

To support and enhance the multistakeholder model of Internet policymaking and governance, the U.S. Commerce Department’s National Telecommunications and

Information Administration (NTIA) today announces its intent to transition key Internet domain name functions to the global multistakeholder community. (NTIA, 2014).

O fato deste anúncio ter sido dado nem um ano após as revelações de Snowden acerca das atividades de vigilância da NSA, fez com que esse movimento fosse percebido como uma resposta por parte do governo dos EUA a tais revelações, tentando assim preservar parte do prestígio que o governo havia perdido com relação às questões da governança da internet (RAUSTIALA, 2016, p.499;501). A transição fora aprovada cerca de dois anos depois, conferindo à ICANN a gestão independente das funções IANA, ou seja, dos recursos críticos da internet, num movimento em que alguns congressistas compararam à devolução do Canal do Panamá (RAUSTIALA, 2016, p.491-2). Esse fato poderia ser visto como o fim da influência e soberania dos EUA sobre os recursos críticos da internet, mas, como é argumento desse trabalho, isso não necessariamente se verifica.

O presente trabalho corrobora com as afirmações de Kal Raustia (2016) nesse sentido. Segundo a autora, a mudança parece ser uma estratégica do governo dos EUA para que consiga sustentar seus princípios e interesses mais fundamentais quanto à gestão da internet, num cenário e conjuntura cambiante. Para simbolizar e sintetizar seu argumento, a autora cita famosa frase do autor de O Leopardo: “Se quisermos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude.” (LAMPEDUSA, 2018, p.31). Assim, a autora resume seu argumento:

What will be changed is the ostensible U.S. control over the naming and numbering function of the Internet. What will be preserved are the features of the Internet that successive U.S. administrations—and many users—value highly: its high degree of openness, its diversity, its completeness, and its fundamental resilience. [...] By relinquishing its role as *primus inter pares* among states, the United States seemingly will lose an important source of power and control over the Internet. And yet even as its *power* is diminished, the achievement of its *preferences* will be strengthened. (RAUSTIALA, 2016, p.492).

Assim, a decisão de ceder à ICANN a autonomia sobre a gestão das funções IANA, tem na prática o efeito de garantir que a mesma continue funcionando segundo os princípios que o governo dos EUA à incutiu no momento de sua criação. O comprometimento de manter a internet universal, com marcadores individuais, que funcione segundo valores e critérios de mercado e que evite a todo custo regulamentações estatais e inter-governamentais; é mudar para manter, é governar menos para conduzir melhor, em suma, é Lampedusa, mas essencialmente, corresponde à arte liberal de governo. Dessa forma, os EUA alcançam grande economia de poder, uma vez que a instituição já internalizou seus princípios fundamentais, dando um sentido diferente à celebre citação de Thoreau (2012, p.261) de que o melhor governo é aquele que não governa de forma alguma.

Mesmo assim, segundo Raustiala (2016), a transição não se deu sem alguns fortes direcionamentos e garantias demandadas por parte do governo dos EUA. Não seria aceito a troca de gestão para modelo governamental e inter-governamental, e a própria ICANN afirmaria seu comprometimento em não mudar a sede da instituição (RAUSTIALA, 2016, p.499;501). Desse modo, a contribuição da autora que melhor corrobora com o argumento desse trabalho é a constatação geral de que o modelo *multistakeholder* de governança da internet reflete o poder hegemônico dos EUA (RAUSTIALA, 2016, p.502). Essa hegemonia se expressa e reforça a partir de valores, políticas, práticas e doutrinas neoliberais, daí o argumento central desse trabalho, de que os EUA expressam seu paradigma de soberania da internet através da projeção do sujeito soberano neoliberal. Por esse motivo os EUA podem se privar de um vínculo mais direto com a governança da internet, na medida em que ela já é conduzida segundo os interesses e valores do governo e de atores privados locados em seu território, esse *status quo* é portanto vantajoso para projeção de poder público e privado dos EUA:

In a domain in which private actors already play a major role, in which existing institutions and practices afford them important powers, and in which many of the private actors are U.S.-based and share the basic values of the U.S. government with regard to Internet freedom and access, it makes sense for the U.S. government to pursue even more power-sharing within a well-articulated and broadly respected framework of multistakeholder governance. The key distinction is that such power-sharing is pursued primarily with civil society in its myriad of guises, rather than other states who may—and in this case clearly do—have often quite different agendas and values than does the United States. (RAUSTIALA, 2016, p.502).

Não precisar exercer tal soberania diretamente apenas corrobora com a ideia da arte liberal de governar e conduzir. O fato de que a ICANN continua protegendo a internet como uma forma de legado estadunidense, mantendo e respeitando os principais valores estabelecidos pelo Departamento de Comércio, pautados nos valores de mercado e da concorrência, aliado à decisão de não mudar o território de sua sede parecem confirmar esse processo. Assim, como sinalizado por Foucault no primeiro capítulo, o poder soberano, disciplinar e biopolítico (dispositivos de segurança) são coexistentes.

Contudo, ainda que o governo dos EUA não precisem administrar diretamente a governança da internet para ter seus interesses e objetivos garantidos, sua articulação própria de universalidade/particularidade e valores projetado no mundo todo, ainda assim, há elementos soberanos não negociáveis. Isso se expressa principalmente na maneira com que o Estado se articulou e posicionou de maneira não negociável com relação a mudança da sede da ICANN. Em situações limites, a contribuição acerca dos programas de vigilância da NSA autorizados via decreto presidencial e que fizeram uso dos saberes, tecnologia e infraestrutura de empresas de tecnologia da informação sediadas em território estadunidense, apontam para a forma com

que o poder soberano de aplicação da lei - *law enforcement* - também é fundamental para a concretização dos interesses estratégicos dos EUA referente a essas empresas. Daí a importância da territorialidade, embasada inclusive via direito internacional público:

Cyberspace relates to the environment in which computers interconnect and communicate worldwide, and cyber activities to the use of cyber infrastructure or means to affect the operation of such infrastructure. [...] The core principle remains that of state sovereignty, that is that states retain their sovereignty over any cyber infrastructure located on their territory and associated activities, while being able to exercise control and jurisdiction over the same. (SHAW, 2021, p.1850)

Do mesmo modo que a posição firme do governo contra ingerência governamental e intergovernamental e contra a regulamentação são de grande importância e interesse para as empresas do capitalismo de vigilância. Condizente com a contribuição teórica do pós-estruturalismo, essa forma de exercer a soberania no ciberespaço não pode ser explicada sem o interesse ativo e articulação da sociedade civil, que por compartilhar o mesmo paradigma de soberania, defende os mesmos princípios que o Estado e as grandes empresas. Analogamente, daí deriva-se a importância de perceber instituições internacionais e privadas, ao exemplo da ICANN, como espaços de socialização específicos, aonde esses interesses e paradigmas são reproduzidos e compartilhados por profissionais que muitas vezes pertencem a classes sociais, trajetórias profissionais, empregadores e formação educacional similares. No caso específico da internet, e como apontado pelo próprio governo dos EUA, esse espaço de socialização comum pode ser até mesmo o próprio país, sinalizando para a distribuição assimétrica de profissionais, instituições e tecnologias de origem americana no campo da internet.

O presente trabalho não ignora que esses espaços também são campos de contínuo embate e diferença entre esses profissionais, entretanto, o argumento em favor do paradigma de soberania se refere a produção de uma subjetividade que precisa naturalizar um quadro mínimo de coisas para que seja funcional, principalmente a partir da condenação e exclusão do que parece ameaçar esse paradigma. Argumentou-se que esse quadro geral seria constituído pelos padrões e valores de livre mercado e concorrência segundo os princípios gerais do neoliberalismo, condensados nas referências de Hayek e Mises.

CONCLUSÃO: CIBERNÉTICA, O PODER NO TERRITÓRIO E NO SISTEMA

Ao longo da presente pesquisa buscou-se apresentar argumentos que pudessem corroborar com a hipótese proposta, de que o governo dos EUA, ao defender um paradigma de soberania neoliberal no ciberespaço, articula sua soberania tanto territorial, quanto temporal, ou seja, tanto através do Estado, quanto do sistema de Estados, onde produz-se, reproduz-se a generalização da racionalidade neoliberal como critério de adequação à modernidade.

A hipótese defendida retém sua relevância na medida em que, como apresentado no segundo capítulo, uma parte considerável do debate acerca da soberania sobre a internet recai entre uma oposição binária entre dois modelos: um modelo que afirma a soberania do próprio ciberespaço, sob liderança de empresas e organizações privadas, a "internet californiana", e outro modelo em que alguns Estados reivindicam o princípio de soberania para assumir protagonismo nos modos de articulação entre seu povo e seu território em relação à internet global, o "modelo chinês". Assim, parte importante do argumento deste trabalho vai na direção de apontar como no caso dos EUA, a defesa de um modelo *multistakeholder*, o modelo da soberania do ciberespaço, também atende à princípios e paradigmas de soberania deste país, por meio do referido paradigma de soberania neoliberal. Dessa forma, exemplificando o que Walker argumenta como sendo a síntese que o *hegemon* é capaz de articular entre soberania estatal e do sistema de Estados, entre território e temporalidade, Estado e modernidade.

Destarte, sob essa perspectiva, o paradigma de soberania dos EUA se apresenta como uma síntese entre os modelos californiano e chinês de soberania da internet, no sentido de que a soberania do ciberespaço, liderada por empresas e organizações privadas, reflete os maiores interesses estratégicos dos EUA referentes à internet, ao mesmo tempo em que estabelecem seus valores e princípios preferenciais como mediadores e articuladores da gestão da internet global, correspondendo assim a uma articulação entre particular e universal que atende à demandas e reifica as condições de hegemonia estadunidense.

No que tange ao estudo da soberania, buscou-se não subestimar a complexidade de um conceito tão fundamental para a disciplina das Relações Internacionais (R.I), escolhendo uma corrente específica para abordar o conceito. Assim, optou-se por trabalhar a soberania a partir de autores e obras que se enquadram dentro da tradição pós-estruturalista no campo das R.I. Essa escolha se deu não apenas pela forma com que a referida tradição aborda a soberania em si, mas também pelo modo com que privilegia e associa à soberania uma série de outros objetos de estudo, também caros à presente pesquisa. Assim, nas obras apresentadas, entrelaçam-se à soberania: os modos de produção de saber; a implicação entre poder e saber; a produtividade e

positividade do poder; as tecnologias de controle e condução; a subjetividade moderna; o entrelaçamento entre poder político e a economia política, convergindo na arte de governar liberal.

Desse modo, os trabalhos de Walker são centrais pela maneira com que interpretam a soberania nacional dos Estados como uma forma de articulação entre particularismo e universalismo. Apesar dessa articulação da soberania privilegiar o cidadão e o território nacional, não pode abondar os princípios da universalidade, que se expressam como princípios da modernidade, constantemente tomadas como condição de humanidade e civilidade. Daí a importância que o autor dá não apenas à produção de fronteiras territoriais, que expressam a fragmentação no sistema internacional, mas também à produção de fronteiras temporais, onde se expressam tensões e conflitos quanto ao estabelecimento, ingresso ou adequação aos referidos valores universais. Essas tensões sobre padrões universais estão presentes na própria estrutura e governança da internet, que identifica nos valores liberais ocidentais e de mercado como os únicos ideais adequados para fundamentar e conduzir o seu funcionamento. Esses elementos são perceptíveis em diversas características e no desenho da arquitetura da governança da internet: a integração das várias redes e operadores a partir de um modelo mercadológico; a gestão centralizada para manter a internet universalmente coesa, como forma de facilitar expansão do comércio global, ou para proteger propriedade intelectual; a busca por garantia e manutenção do livre fluxo de informação; no enfoque do modelo de mercado concorrencial; na liberalização de regulamentação que permite, entre muitas coisas, que essas empresas desempenhem funções de utilidade pública, submetendo usuários aos princípios e políticas (*policy*) desenvolvidos por elas e *etc.*

Por seu vínculo ao modo de pensar moderno, a soberania também implica a ideia da separação do sujeito no espaço e no tempo, o espaço como território a ser protegido e o tempo sendo percebido como contingência histórica, a qual deve-se superar a partir dos recursos à sua disposição e de sua vontade de saber. Essa subjetividade moderna tende a expressar diferença como ameaça, lançando-se à formas de assimilá-las ou eliminá-las. Por isso a soberania acaba por expressar um elemento expansivo que lega à arena internacional tanto a expectativa do conflito quanto a esperança de assimilação total e universalismo. A partir dos trabalhos desses autores pós-estruturalistas depreende-se que toda tentativa de universalismo é na verdade a expansão de elementos locais, por meio de recursos de poder e saber, que buscam justamente sintetizar e articular o particular e o universal. No contexto deste trabalho, essa contribuição é de grande relevância, pois a partir dela é possível observar a expansão da internet num contexto mais amplo de expansão dos valores neoliberais, em que governo e empresas dos EUA buscam

universalizar suas ontologias específicas. Assim, o discurso fatalista do progresso tecnológico, muito forte nos anos 1990, se confunde com discursos que apontam para a inevitabilidade do livre mercado, do mesmo modo que a irresistível liberdade do fluxo de conhecimento e conectividade que a internet inspira se confundem com a abertura dos fluxos dos mercados globais, num contexto histórico marcado pelo fim da Guerra Fria e da hegemonia estadunidense.

A contribuição de Ashley é importante, pois a partir dela a soberania é articulada através da produção de um paradigma de sujeito soberano, fruto do enquadramento de suas ameaças. O sujeito soberano reproduz as condições de existência do Estado para que este possa então fornecer os recursos para produzir, reproduzir e proteger esse sujeito, numa relação co-constitutiva. Seria a partir desse paradigma de sujeito soberano, pulverizado em todo o tecido social que se efetuariam a coordenação de diversos atores e recursos dentro do território. Essa visão permite conceber a coordenação entre atores do setor privado e público sem a necessidade de recorrer a modelos explicativos subordinativos, sendo a subjetividade, no presente caso, neoliberal, responsável por fazer com que esses atores percebam as ameaças de modo similar, produzindo assim coordenação entre eles. Essa forma de conceber a soberania estaria próxima ao conceito foucaultiano de governamentalidade, como uma convergência entre tecnologias de poder e aquilo que Foucault chama de tecnologias de si, uma convergência entre a maneira com que os indivíduos são dirigidos e a maneira com que aprendem a conduzir a si mesmos (FOUCAULT, 2022, p.31). De certa forma, a governamentalidade é um dos pontos de interesse mais relevantes para esse trabalho, pois ela se debruça justamente nesse elemento paradigmático e ontológico que possibilita coordenação num ecossistema enorme de atores que articulam o funcionamento da internet. Assim, não se subestima a presença de conflito entre esses diversos tipos de empresas e profissionais que fazem parte do ecossistema da governança da internet, entretanto, a presente pesquisa buscou privilegiar e enquadrar o ambiente estruturante que orienta a ação de todos eles. Assim, por mais que diferentes tipos de empresas e indústrias possam competir por uma porção maior do mercado, todas elas irão defender a existência desse mercado, e serão inequívocos quanto à validade dos princípios neoliberais nesse ambiente. Isso é particularmente forte no caso da internet, uma vez que as maiores empresas das tecnologias de informação se beneficiam do modelo neoliberal de pouca regulamentação, de liberalização de fluxos de informação e capital e de proteção à propriedade intelectual, elementos esses que também estão incutidos no próprio desenho e princípios de gestão da internet. Ainda quanto a governamentalidade, o presente trabalho buscou aproximá-la à crítica feita por Beniger à cibernética. Isso porque segundo este autor, todo sistema de

160

controle para que possa funcionar, necessita de um elemento anterior que irá orientar seu funcionamento, esse elemento ele chamou de programação. Portanto, este trabalho buscou defender que o elemento de governamentalidade e programação presente na governança da internet é composto pelos princípios do neoliberalismo, introduzido, produzido e defendido pelo paradigma de soberania dos EUA.

Bartelson contribuiu para reforçar ainda mais a relação entre soberania e os modos, técnicas e condições de produção de saber. Segundo ele, ao longo da história, os diferentes modos de soberania, poder e autoridade, estariam condicionados às formas aceitas de se produzir o saber, assim epistemologia e soberania estariam intimamente entrelaçadas. Distintivo da soberania moderna seria a maneira com que os indivíduos passam a ocupar um lugar privilegiado como sujeito e objeto do saber. Essa característica da soberania e do pensamento moderno ajudam a compreender todo o impulso que será dado desde o início da era moderna, e por todos os séculos seguintes, quanto a produção de tecnologias voltadas especificamente ao enquadramento, identificação e acompanhamento dos indivíduos e da população, a entidade coletiva desses indivíduos. Essa tem sido a preocupação moderna por excelência. Nesse sentido, buscou-se, ao longo do segundo capítulo, mostrar como o interesse pelas tecnologias e saberes de controle ganham notável impulso com o nascimento dos Estados e do capitalismo na Europa, num contexto de formação e gestão do território e da população nacional. Essas tecnologias passam a chamar a atenção dos atores privados de maneira mais aguda principalmente no contexto da revolução industrial. De lá para cá, esse interesse, saberes e tecnologia passaram a circular entre atores públicos e privados, ainda que constantemente instigados e liderados pelos Estados capitalistas. Foi nesse contexto que a racionalização da produção capitalista passa a demandar que os Estados organizassem no plano internacional uma série de instituições e saberes com o objetivo de padronizar medidas, trocas e práticas, que tiveram por consequência a consolidação de uma racionalidade liberal transnacional. Esse processo que fora iniciado com a primeira revolução industrial, na Europa, tem na internet, construída a partir de tecnologias e saberes das revoluções do controle e da informação (ambas protagonizadas em solo estadunidense) uma relação de continuidade, embora não mais imbuídas de valores do liberalismo clássico, mas agora sob a égide de valores e subjetividade neoliberal. Assim, a internet, enquadrada nesta pesquisa dentro do conjunto de tecnologias de controle, é exemplo paradigmático desse processo, implicada na projeção de poder tanto dos atores privados quanto públicos dos EUA, quanto de uma racionalidade neoliberal.

É no impulso da circulação desses saberes e tecnologias de controle que se considera o incremento dos dispositivos de segurança e do biopoder, a ele associado. Foucault defende que

o poder soberano, disciplinar e biopolítico são co-existent e entrelaçados. Isso implica dizer que a despeito da proeminência de saberes, dispositivos e tecnologias voltadas aos dispositivos de segurança, o poder soberano não deixara de existir. Foucault assim resgata o surgimento dessa série de saberes e tecnologias que tem na população seu principal objeto; como taxas de natalidade, mortalidade e censos em geral. Esse processo coincide com nascimento de uma nova arte de governar, que nasceu a partir dos fisiocratas e que fundou a economia política. Essa nova arte de governar liberal, tem a liberdade como tecnologia de poder, estimulando cada vez mais o livre fluxo de indivíduos e mercadorias - *laissez faire* -, produzindo assim saber e conhecimento sobre eles enquanto se movimentam. Esses saberes passam a ser aplicados para encontrar formas mais eficientes de conduzir e governar esses sujeitos-objetos. Conduzir, lembra Wiener, é a origem etimológica de cibernética.

Através do desenvolvimento de tecnologias de controle os Estados puderam extrair da nova arte de governar maiores e mais eficientes recursos de poder. Daí o elemento fundamental para essa pesquisa, de que a arte de governo liberal, pautada no biopoder e nos dispositivos de segurança, funciona como um movimento estratégico do poder soberano, que se torna menos ativo e presente, para poder funcionar melhor. Isso também ajuda a considerar o porque da produção das tecnologias de controle modernas, que nasceram com o próprio Estado, representarem interesse estratégico de longa duração. Reforçando a racionalidade e subjetividade modernas que, como dito, derivam fundamentalmente da tomada do indivíduo como sujeito e objeto do saber.

Também fundamental para essa pesquisa foi a contribuição de Dardot e Laval, em especial sobre o neoliberalismo e sua relação com os Estados. Segundo esses autores, um dos elementos constitutivos do neoliberalismo seria o papel particular que ele atribui ao Estado dentro da teoria liberal. Para eles, o Estado deve garantir as condições neoliberais de sociedade, principalmente quanto à garantia da concorrência, liberdade de fluxo de mercado (também entendida como informação), além da proteção do direito privado. A partir dos trabalhos de Hayek e Mises, o neoliberalismo seria entendido de uma maneira mais subjetiva, em que o mercado seria garantidor das liberdades humanas, o único lugar em que se poderia expressar a capacidade empreendedora, humanamente inata, manifestada no imperativo de se buscar melhorar a vida. Nesse sentido, a contribuição de Mises sobre como a capacidade empreendedora se configuraria como inatamente humana, por tanto universal, constitui mais um indicativo da formação do sujeito soberano neoliberal e de sua racionalidade específica como critério de sociabilização no internacional. Essa qualidade empreendedora aliada às regras do mercado livre e concorrencial acabam por gerar coordenação de ação dos indivíduos em

escala planetária, uma vez que prescreve os modos de ação possível, portanto, produzindo o elemento de programação, ou governamentalidade que nessa pesquisa são identificados com a soberania do sistema de Estados, entendida como uma formula específica para se interpretar a adequação à modernidade e aos valores universais que supostamente dela deriva.

Além disso, na dinâmica neoliberal, o mercado se torna o lugar da produção e troca do saber. Esse saber é produzido pelos indivíduos no mercado, fruto de sua adaptação às condições cambiantes e instáveis do mercado, garantindo assim êxito na concorrência, hoje, estabelecida em escala planetária graças à forma com que a internet também interconecta os mercados globais. Dessa forma, cabe também aos Estados o papel de preparar suas populações à continua adaptação das demandas do mercado global. Nisso também os Estados são fundamentais ao neoliberalismo, pois será através deles que se promoverá a adaptação das populações locais às demandas do mercado mundial, muitas vezes via direito internacional, pressão de investimento estrangeiro, de instituições mundiais de crédito, mas também a partir de um vasto ecossistema de governança que reproduz esses valores de mercado transacionalmente.

Através da contribuição desses autores, pode-se observar como a globalização da internet converge em muitos pontos com a teoria e prática neoliberal. Assim, pode-se apontar a maneira com que ela passa a integrar o mercado mundial, não apenas conectando oferta e demanda do comércio mundial, mas também fazendo com que os fluxos de capital e informação viagem pelo globo instantaneamente. Ela também permite a produção e armazenamento de informação sobre esses fluxos e indivíduos, disponíveis aos mais diversos atores que buscam fazer uso dela para alavancar seus modelos de negócio, tendo no capitalismo de vigilância sua condensação, sendo perfeitamente associáveis ao essencial da teoria haykiana da informação e à arte liberal de governar.

Também os Estados agem de acordo com esse paradigma. Assim, em conformidade com a teoria neoliberal, a partir do caso dos EUA, observa-se como agentes estatais, em especial, da comunidade de inteligência, fazem uso da informação disponível no mercado, mercado estendido à maneira subjetiva do neoliberalismo, para proteger seus interesses estratégicos e defender as condições de vida e valores neoliberais. É assim que o presente trabalho interpreta a ação da NSA quanto ao desenvolvimento de programas de vigilância global, como o PRISM, postos em prática a partir dos saberes e tecnologias de controle/informação de empresas privadas sediadas em território estadunidense. Assim, os EUA reproduzem internacionalmente as condições de sua vantagem, tanto para os atores estatais quanto privados, defendendo interesses e valores que beneficiam as empresas privadas sediadas em seu território. Desse modo, e alinhado à arte liberal de governo, quanto menos visível é a

ação estatal, mais eficiente ela será; o que parece privilegiar o *modus operandi* das agências de inteligência e de espionagem, vendo nelas o modelo preferencial de disputa e concorrência inter-estatal, num mundo neoliberal.

Por sua vez, essas empresas ligadas à internet se beneficiam da desregulamentação e liberalização dos fluxos de capital e informação, atingindo escalas planetárias. Contudo, essa flexibilização e liberalização apenas puderam se concretizar num contexto geral de expansão dos valores e princípios neoliberais, materializados no Consenso de Washington, numa coincidência entre a integração das redes que compõe a internet e a integração dos mercados mundiais. Esses valores, foram incorporados na própria gestão e arquitetura da internet. Nesse sentido, o presente trabalho buscou demonstrar como a convergência entre a internet e os valores neoliberais se deram por iniciativa do governo dos EUA, contando com o protagonismo presidencial, de maneira consistente por diversas administrações, entre os anos 1998 ao ano 2016.

A história da ICANN com o governo dos EUA materializa esse processo de liderança, condução e proteção de legado desempenhados por este governo com relação à internet. Isso pode ser observado na maneira com que a ICANN manteve inalterado seus princípios fundamentais, mesmo ao receber autonomia sobre as funções IANA, em especial sustentando uma gestão que se vale dos princípios e valores de mercado para fazer funcionar a governança da internet. Por meio das contribuições que compõe esse trabalho, pôde-se observar esse fato à luz da produção do paradigma de sujeito soberano neoliberal, que vê no mercado a condição de produção, circulação e exercício da liberdade e conhecimento, ao mesmo tempo em que vê nos governos não liberais, na regulamentação e fragmentação dos mercados como fonte de grande ameaça. Indicativo do sucesso em inculcar na instituição tal paradigma de soberania é a referência constante de documentos governamentais dos EUA de que o modelo atual de governança reflete um interesse global e praticamente unânime, tendo nas empresas e na própria sociedade civil seus grandes defensores. Ainda que se considere a ênfase acentuada dada pela ICANN à uma maior representatividade internacional e ao modelo *multistakeholder* - embora ambos já constassem como princípios elencados pelo governo dos EUA -, ainda assim, isso não implicaria necessariamente maior diversidade na gestão da governança da internet. Isso porque os padrões de sociabilidade em instituições internacionais, principalmente num contexto de proliferação de intuições e valores neoliberais, acaba tendo efeito de sociabilizar transnacionalmente profissionais que já compartilham desse paradigma de sujeito neoliberal. No caso da ICANN isso é ainda mais intenso na medida em que muitos engenheiros e profissionais técnicos da informação vinculam-se à diversas empresas e companhias capitalistas

- muitas vezes advindas de solo americano - ao longo de suas carreiras - desde indústrias de *softwares*, *hardwares*, plataformas digitais, companhias de telecomunicação e *etc* -, como o próprio caso de Vincent Grey Cerf tão bem ilustra. Ou seja, os padrões de sociabilidade nessas instituições não são neutros, e podem reproduzir esses valores e princípios que constituem o sujeito soberano neoliberal.

Quanto a ICANN e a governança da internet, a preocupação em manter coeso e universal o ciberespaço e garantir o funcionamento de identificadores individuais e universais, reservando a si o poder de produzir políticas e de coordenação global da internet são recursos e autoridade de poder que significantemente se assemelham a visões mais tradicionais de soberania. Elas expressam um interesse de garantir manutenção da integridade territorial, poder de identificar os recursos e indivíduos dentro desse território, e coordenação de maneira centralizada, hierarquizada e não pessoal quanto à ação de indivíduos e instituições dentro desse território; essas são as mesmas preocupações fundamentais dos primeiros Estados modernos.

Por outro lado, se é verdade que a governança da internet vai além das funções IANA, delegadas à ICANN, isso não muda o fato de que é literalmente a partir dela que todas as outras instituições, empresas, atores não-governamentais e governamentais conseguem desempenhar seu papel. Isso significa que não se defende que a totalidade da governança da internet se restrinja à ICANN, mas que, assim como no caso da soberania, ainda que não seja o único recurso de autoridade, ela é, não obstante, o recurso fundamental e último; ela constitui, como o jargão técnico da internet decidiu nomear, a autoridade raiz.

De modo geral, e tomando em consideração tudo que foi apresentado, a ação da ICANN, amparada e consolidada pelo poder dos EUA, também referencia à formas mais alinhadas ao pós-estruturalismo de conceber a soberania. Basta retomarmos a associação entre soberania e a articulação entre o universal e o particular, e como o particular busca se expandir como universalismo a partir de recursos e práticas de poder e saber. Nesse contexto Walker (2006) alerta para o fato de como os Estados hegemônicos tem condições assimétricas de fazer convergir a sua soberania territorial e particular com a soberania do sistema de Estados, temporal e pretensamente universal.

Assim, no âmbito desse poder temporal no sistema de Estados, salientou-se como essas tecnologias de controle afetam os indivíduos assujeitando-os de modo que possam ser melhor conduzidos de acordo com as estruturas e paradigmas de poder, constituindo-se como governamentalidade, mas também como programação. Essa programação gera uma coordenação transversal entre os mais variados atores sociais na defesa daquelas condições de vida estruturantes, tidas como as mais básicas para a condução da sua vida. No caso neoliberal,

dentre outras, estão a manutenção e proteção do mercado concorrencial, a proteção à propriedade e a liberdade dos fluxos de informação e riqueza, de modo que o sujeito neoliberal possa cumprir com suas capacidades inatas de empreender, enriquecer e aprender, através da concorrência intra-mercado.

A relação entre a ICANN e EUA também ilustra como coexistem simultaneamente os modos de poder soberano, disciplinar e biopolítico. Ao transferir os poderes de autoridade sobre os recursos críticos da internet, as funções IANA, para uma corporação sediada em solo estadunidense, consolida-se a estratégia da arte liberal de governo, em que se mantem-se abertos os fluxos e circulação daquilo que se deseja conduzir, para que se possa governar, ou gerir, de maneira mais eficiente. Ao transferir sua autoridade à uma corporação sem fins lucrativos, os EUA esquivam-se de críticas quanto à condução da gestão da internet, ao mesmo tempo em que preservam sua condição de fazê-lo. Contudo, mais voltado ao elemento do poder soberano, o governo dos EUA demonstrou de maneira clara que não toleraria a mudança da sede da instituição, o que significa que, para todos os efeitos, a ICANN permanece sob jurisdição do poder soberano dos EUA, inclusive de seu poder unilateral de fazer cumprir a lei, um poder que é soberano sobre todos os indivíduos e instituições dentro de seu território. Desse modo, convergente com a crítica de Carl Schmitt aos governos liberais, ainda que não seja visível e aparente, a soberania permanece presentificada nos governos e Estados liberais. Nesse caso, essa soberania também se expressa no poder de decidir sobre qual modelo e princípios conduzirão a gestão da internet: o modelo e os princípios neoliberais.

É nesse sentido que se buscou responder à pergunta inicial da pesquisa, apontado para o fato de que a disputa pela e sobre a soberania no ciberespaço não está separada das tensões, fronteiras e disputa da soberania no moderno internacional. Ela é antes, um reflexo da continuação das disputas e articulações da soberania moderna, que age tanto nos Estados quanto no Sistema de Estados, que está presente nos enquadramentos modernos do espaço, mas também do tempo; presentificada na concorrência material interestatal, mas também na disputa pelo enquadramento e definição dos critérios de racionalidade universalmente reconhecíveis e compartilhados. Nesse sentido, a disputa da soberania cibernética é mais um “terreno” aonde o princípio de soberania, particular e universal, se articula e está em disputa.

REFERÊNCIAS

- ABBOTT, Kenneth W.; GREEN, Jessica F.; KEOHANE, Robert O. Organizational Ecology and Institutional Change in Global Governance. *International Organization*, Volume 70 , Issue 2 , Spring 2016 , pp. 247 - 277.
- ANDERSON, Chris. The End of Theory: The Data Deluge Makes the Scientific Method Obsolete. *Wired*, 2008. Disponível em: <<https://www.wired.com/2008/06/pb-theory/>> Acesso: fev. 2023
- ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- AGAMBEN, G. *O aberto: o homem e o animal*. [s.l.] Civilização Brasileira, 2014.
- AGAMBEN, G. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. [s.l.] Editora UFMG, 2010.
- AGAMBEN, G. *Estado de exceção: homo sacer, II, I. 2*. ed ed. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ASHLEY, Richard K. *Living on border lines: man, poststructuralism, and war*. in ____ DER DERIAN, James; SHAPIRO, Michael J. (Ed.). *International/ intertextual relations: postmodern reading of world politics*. Lexington, Mass: Lexington Books, 1989.
- ASHLEY, Richard K.; WALKER, R. B. T. *Conclusion: Reading Dissidence/Writing the Discipline: Crisis and the Question of Sovereignty in International Studies*. In ____ Special Issue: Speaking the Language of Exile: Dissidence in International Studies. *International Studies Quarterly*, Vol. 34, n° 3, 1990, pages 367-416.
- BASHAM, Victoria M. Liberal militarism as insecurity, desire and ambivalence: Gender, race and the everyday geopolitics of war. *Security Dialogue*, 2018, p.1-12.
- BARLOW, John Perry. *A Declaration of the Independence of Cyberspace*. 1996. Disponível em: <<https://www.eff.org/pt-br/cyberspace-independence>> acessado: Dezembro, 2022.
- BARNETT, Michael; SIKKINK, Kathryn. From International Relations to global society in ____ (ed) REUS-SMIT, Christian; SNIDAL, Duncan. *The Oxford handbook of international relations*. ed. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- BARTELSON, J. *A genealogy of sovereignty*. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 1995.
- BAUMAN, Zygmunt. et al. After snowden: rethinking the impact of surveillance. *International Political Sociology*, Vol. 8, n° 2, 2014, Pages 121–144.
- BENIGER, J. R. *The control revolution: technological and economic origins of the information society*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1986.
- BENIGER, James R. *Communication and the control revolution*. *OAH Magazine of History*, Vol. 6, No. 4, Communication in History: The Key to Understanding, Spring, 1992, pp. 10-13.

BIGO, D.; TSUKALA, A. (ed.). *Terror, insecurity and liberty: illiberal practices of liberal regimes after 9/11*. London: Routledge, 2008.

BIGO, Didier; ISIN, Engin; RUPPERT, Evelyn. Data Politics. in ____ BIGO, D.; ISIN, E. F.; RUPPERT, E. S. (ed.). *Data politics: worlds, subjects, rights*. London ; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2019.

BLOQUEIOS AO WHATSAPP NO BRASIL CHEGAM AO STF. **G1**: Tecnologia, 02 Jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/03/18/whatsapp-ja-foi-bloqueado-por-decisao-judicial-em-2015-e-2016-no-brasil.ghtml>> Acesso: 24 Jan. 2024.

BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionario De Politica*. [s.l.] Editora Universidade de Brasília, 1993.

BRANCO, F. C.; YASBEK, André. Apresentação: pensar o neoliberalismo in ____ BRANCO, F. C. *Pensar o neoliberalismo: epistemologia, política, economia*. São Paulo, SP: Ruptura Editorial, 2023.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Modernidade Neoliberal. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 29, n. 84, p. 87–102, fev. 2014.

BURCKHARDT, Jacob. *O Estado como obra de arte*. São Paulo, Editora Schwarcz, 2012.

BUZAN, B.; HANSEN, L. Estudos de segurança internacional. São Paulo: unesp, 2012.
CAMPBELL, Charlie. Germany, Brazil Take NSA Spying Gripes to U.N.: Nations want massive American digital surveillance reined in. *Time*, outubro de 2013. Disponível em: <<https://world.time.com/2013/10/25/germany-brazil-take-nsa-spying-gripes-to-u-n/>> Acessado: Jan. 2023

CASTELLS, M., Majer, Roneide Venâncio, Gerhardt, Klauss Brandini, Cardoso, Fernando Henrique. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CARR, N. G. *The big switch: rewiring the world, from Edison to Google*. New York: W.W. Norton & Co., 2013.

CHANG, H.-J. *Economia: modo de usar*. [s.l.] Penguin-Companhia das Letras, 2021.

COUTURE, Stephane; TOUPIN, Sophie. *What does the notion of sovereignty mean when referring to the digital?* *New media & society*, vol. 21, nº10 pp.2305-2322, 2019.

CREVELD, M. V. *Ascensão E Declínio Do Estado*. [s.l.] Martins Fontes, 2005.

CYBERSPACEa. In: NIST: Computer security resource center, Glossary. Disponível em:<<https://csrc.nist.gov/glossary/term/cyberspace>> Acesso: 29 Dez. 2023

CYBERSPACEb. In: NIST: Computer security resource center, Glossary. Disponível em:<<https://csrc.nist.gov/glossary/term/cyberspace>> Acesso: 29 Dez. 2023

DANIEL, Michael; EDELMAN, R. David; POWER, Tom. United behind the free flow of information. The White House president Barack Obama, 2012. Disponível em: <

<https://obamawhitehouse.archives.gov/blog/2012/12/11/united-behind-free-flow-information>> Acesso: 1 mar. 2024.

DANIEL, Michael. Heartbleed: Understanding When We Disclose Cyber Vulnerabilities. The White House President Obama, 2014. Disponível em: <<https://obamawhitehouse.archives.gov/blog/2014/04/28/heartbleed-understanding-when-we-disclose-cyber-vulnerabilities>> Acesso: 1 fev. 2024.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. [s.l.] Boitempo, 2016.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *DOMINAR; ESTUDIO SOBRE LA SOBERANIA DEL ESTADO DE OCCIDENTE*. S.l.: GEDISA EDITORIAL, 2021.

DENARDIS, L. *The global war for Internet governance*. New Haven: Yale University Press, 2014.

DENEALT, A. *GOUVERNANCE - LE MANAGEMENT TOTALITAIRE*. [s.l.] European Schl Bks C/O Dawson F, 2013.

DEPARTMENT OF DEFENSE. DoD's Defense Industrial Base Cybersecurity Program, 2022. Disponível em: <<https://dodcio.defense.gov/Portals/0/Documents/DIB%Fact%Sheet.pdf>> Acesso: 23 de dezembro 2023.

DUNNE, T.; KURKI, M.; SMITH, S. (ed.). *International relations theories: discipline and diversity*. Third edition ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. 05 Jun., 1998. Statement of Policy on the Management of Internet Names and Addresses. Whashington, DC: United States Department of Commerce, 1998. Disponível em: <<https://www.ntia.gov/federal-register-notice/statement-policy-management-internet-names-and-addresses>> Acesso: 29 jan. 2024.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Lei nº 110-55, 5 de Agosto de 2007. Protect America Act of 2007. Washington, DC, 2007. Disponível em: <<https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-121/pdf/STATUTE-121-Pg552.pdf>> Acesso: 1 de fev. 2024.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. 29 maio, 2009. Remarks by the President on Securing Our Nation's Cyber Infrastructure. Whashington, DC: THE WHITE HOUSE Office of the Press Secretary, 2009. Disponível em: <<https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/remarks-president-securing-our-nations-cyber-infrastructure>> Acesso: 29 jan. 2024.

EVANS, G.; NEWNHAM, J. *The Penguin dictionary of international relations*. London: Penguin Books, 1998.

FRANÇA. Presidente (2017- : Emmanuel Macron). Discurso para o Internet Governance Forum 2018. IGF, 19 set. 2018. Disponível em: <<https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2018-speech-by-french-president-emmanuel-macron>> Acesso: dez. 2022.

FOUCAULT, M., Machado, Roberto. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2015.b

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. Lisboa: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder in ____ DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Forense universitária, Rio de Janeiro, 1995.

FOUCAULT, M. *Segurança, território, população: Curso dado no collège de France (1977-1978)*. 2a. ed. [s.l.] Martins fontes, 2023.

GIRGLIORI, Pier Paolo. Burocracia in ____ in BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário De Política*. [s.l.] Editora Universidade de Brasília, 1993

GOLDSMITH, J. L.; WU, T. *Who controls the Internet? illusions of a borderless world*. New York: Oxford University Press, 2006.

GONZÁLEZ, R. J.; GUSTERSON, H.; HOUTMAN, G. (ed.). *Militarization: a reader*. Durham: Duke University Press, 2019.

GOURLEY, K. Stephen. *Cyber sovereignty* in ____ YANNAKOGEOORGOS, P. A.; LOWTHER, A. (ed.). *Conflict and cooperation in cyberspace: the challenge to national security*. Boca Raton, FL: Taylor & Francis, 2014.

HARAWAY, Donna. *Manifestly Haraway*. University of Minnesota press, 2016.

HARRIS, S. *@WAR: the rise of the military-Internet complex*. Boston: Houghton Mifflin Harcourt, 2014.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, A. R; TABAK, Jana. *Organizações internacionais: história e práticas*. [s.l.] Elsevier, 2017.

HOBSBAWM, E. J. *A Era Do Capital 1848-1875*. [s.l.] Editora Paz e Terra, 2014.

HOBSBAWM, E. J. A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
ICANN, 6 may, 2002. Working Paper on ICANN Mission and Core Values, 2002. Disponível em:<<https://archive.icann.org/en/committees/evol-reform/working-paper-mission-06may02.htm>> Acesso: 29 jan. 2024.

ISIN, Engin; RUPPERT, Evelyn. Data's Empire. in ____ BIGO, D.; ISIN, E. F.; RUPPERT, E. S. (ed.). *Data politics: worlds, subjects, rights*. London ; New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2019.

KAUPPI, Nilo; MADSEN, Mikael K. Fields of Global Governance: How Transnational Power Elites Can Make Global Governance Intelligible. *International Political Sociology*, 2014 vol. 8, 324–342.

KOLTON, Michael. *Interpreting China's pursuit of cyber sovereignty and its view on cyber deterrence*. The cyber defence review, vol.2 nº 1, pp. 119-154, 2017

KONDEL, Frank. The Details About the CIA's Deal With Amazon. The Atlantic, 2014. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/technology/archive/2014/07/the-details-about-the-cias-deal-with-amazon/374632/>> Acesso: 1 fev. 2024.

KRASNER, D. Stephen. Compromising Westphalia. *International security*, vol.20, No. 3 pp.115-151, 1995.

LAMPEDUSA, Giuseppe Tomasi di. O leopardo. Companhia das Letras, 2018.

LEGACY IN____ HORNBY, A. S. Oxford advanced learner's dictionary of current English. 7. ed. Oxford: Oxford Univ. Pr, 2010.

MABEE, Brian; VUCETIC, Srdjan. Varieties of militarism: Towards a typology. *Security Dialogue*, 2018 p. 1-13.

MACASKILL, Ewen. WikiLeaks website pulled by Amazon after US political pressure, The Guardian, 2010. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/media/2010/dec/01/wikileaks-website-cables-servers-amazon>> Acessado: 1 fev. 2024

MANN, Michael. *O império da incoerência*. [s.l.] Editora Record, 2006.

MANN, M., The Sources of Social Power, Vol I / II, Cambridge, Cambridge University Press, 1986 “in” HALL, J. (org) *Os Estados na História*, Rio de Janeiro, Imago, 1992

MAZZUCATO, M. O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. privado. [s.l.] Penguin-Companhia das Letras, 2014.

MORGENTHAU, H. J.; THOMPSON, K. W. Politics among nations: the struggle for power and peace. 6th ed ed. New York: Knopf: Distributed by Random House, 1985.

MOROZOV, Evgeny. *Big Tech*. [s.l.] Ubu Editora, 2018.

NAUGHTON, J. The Evolution of the Internet: From Military Experiment to General Purpose Technology. *Journal of Cyber Policy*, v. 1, n. 1, p. 5–28, 2 jan. 2016.

NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY. Glossary of Key Information Security Terms, 2013. Disponível em: <<https://csrc.nist.gov/glossary>> Acesso: 19. Jan 2024

NIST. Biography of Dr. Vinton G. Cerf. 2018. Disponível em: <<https://www.nist.gov/director/vcat/biography-dr-vinton-g-cerf>> Acesso: 2 fev. 2024.

NTIA. NTIA Announces Intent to Transition Key Internet Domain Name Functions. United States Department of Commerce, 2014. Disponível em: < <https://www.ntia.gov/press->

[release/2014/ntia-announces-intent-transition-key-internet-domain-name-functions](#)> Acesso: 2 de fev. 2024.

O’HALLOW JR, Robert; NAKASHIMA, Ellen. President’s Surveillance Program worked with private sector to collect data after Sept. 11, 2001. The Washington Post, 2013. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/investigations/presidents-surveillance-program-worked-with-private-sector-to-collect-data-after-sept-11-2001/2013/06/27/2c7a7e74-df57-11e2-b2d4-ea6d8f477a01_story.html> Acesso: 1 Fev. 2024.

PICKERING, A. *The cybernetic brain: sketches of another future*. Chicago ; London: University of Chicago Press, 2010.

POLANYI, Karl. A Grande Transformação. São Paulo: Elsevier Editora, 2012

POLATIN-REUBEN, Dana; WRIGHT, Joss. *An internet with BRICS characteristics: data sovereignty and the balkanisation of the internet*. Usenix, 2014.

RAUSTIALA, Kal. Governing the Internet. The American Journal of International Law, Vol. 110, No. 3 (July 2016), pp. 491- 503.

SANTOS, B. de S. *A Globalização e as ciências sociais*. 3. ed ed. São Paulo (SP): Cortez, 2005.

SCHMITT, C. *Political theology: four chapters on the concept of sovereignty*. University of Chicago Press ed ed. Chicago: University of Chicago Press, 2005.

SELECTUSA. Software and information technology industry: Industry overview. Disponível em: < <https://www.trade.gov/selectusa-software-and-information-technology-industry>> Acesso: Jan 2024

SHAPIRO, Michael J. *Textualizing global politics*. in ____ DER DERIAN, James;

SHAPIRO, Michael J. (Ed.). *International/ intertextual relations: postmodern reading of world politics*. Lexington, Mass: Lexington Books, 1989.

SNOWDEN, E. *Eterna vigilância*. [s.l.] Editora Planeta do Brasil, 2019.

SZULC, Lukasz. Banal nationalism in the internet age: rethinking the relationship between nations, nationalisms and the media in ____ M. SKEY e M. ATONSSICH (ed), *Everyday nationhood: theorising culture, identity, and belonging after banal nationalism*. London, Palgrave Macmillia, 2017, pp.53-77.

THOREAU, Henry David. *Walden and Civil Disobedience*. Sterling Publishing Co., 2012.

TUCK, R. Introduction ____ in HOBBS, T.; TUCK, R. *Leviathan*. Rev. student ed ed. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 1996.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD).
Digital economic report 2021: cross-border data flows and development: For whom the data flow [OVERVIEW], 2021.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD).
Digital economic report 2021: cross-border data flows and development: For whom the data flow, 2021b

WALKER, R. B. J. *After the globe, before the world*. 1. publ ed. London: Routledge, 2010.

WALKER, R. B. J. Lines of Insecurity: International, Imperial, Exceptional. *Security Dialogue*, v. 37, n. 1, p. 65–82, mar. 2006.

WALKER, R. B. J. *Security, sovereignty and the challenge of world politics*. Alternatives: XV, pp. 3-27, 1990.

WALKER, R. *Inside/Outside: relações internacionais como uma teoria política*. [s.l.] Editora Apicuri, 2013.

WALTZ, K. N. *Theory of international politics*. Reading, Mass: Addison-Wesley Pub. Co, 1979.

WEBER, C. *Queer international relations: sovereignty, sexuality and the will to knowledge*. New York, NY: Oxford University Press, 2016.

SHAW, M. N. *International law*. Ninth edition ed. Cambridge, United Kingdom ; New York, NY, USA: Cambridge University Press, 2021.

WIENER, N. *Cibernética ou o controle e comunicação no animal e na máquina*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2017.

WU, Timothy S. *Cyberspace sovereignty? The internet and the international system*. Harvard journal of law & technology, vol. 10 nº3, 1997.

ZUBOFF, S. *A era do capitalismo de vigilância*. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.